Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 182 | Quarta-feira, 1º de Dezembro de 2021



Município faz campanha de combate à Aids

No Dezembro Vermelho, mês de conscientização sobre a Aids, a Prefeitura do Rio lança a campanha Livre é Saber, de prevenção do HIV/Aids. Até o dia 8 de dezembro, o objetivo será estimular e conscientizar a população sobre a importância da testagem do HIV e o diagnóstico precoce para o início do tratamento e controle da infecção.

Ao longo da semana, a campanha ocorrerá nas redes sociais e em unidades de saúde, lembrando que a liberdade de levar uma vida saudável é possível se a infecção estiver controlada. Nesta quarta-feira (1/12), Dia Mundial de Luta contra a Aids, o Cristo Redentor, a Câmara Municipal do Rio, os Arcos da Lapa, o Parque Madureira e o Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura, serão iluminados de vermelho, marcando a campanha.

Muito além de um debate restrito ao mês de dezembro, o HIV/Aids é um assunto da rotina da saúde pública do Município do Rio. As clínicas da família e os centros municipais de saúde disponibilizam, durante todo o ano, testes de HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis para todos os cidadãos. Caso o resultado seja positivo, o SUS fornece o tratamento integral na unidade de referência mais próxima da casa do paciente.

A campanha Livre é Saber é um projeto da Prefeitura do Rio, com ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), por meio da Coordenadoria Executiva de Diversidade Sexual.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17
Código de Autenticação: acd5d671

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....6
Gabinete do Prefeito.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....6
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....8
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....12
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....12
Secretaria Municipal de Transportes.....15
Secretaria Municipal de Conservação.....23
Secretaria Municipal de Educação.....25
Secretaria Municipal de Assistência Social.....35
Secretaria Municipal de Saúde.....38
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....50
Secretaria Municipal de Cultura.....50
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....51
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....52
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....52
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....52
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....54
Secretaria Especial de Turismo.....55
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....55
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....55
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....55
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....56
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....56
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....57
Tribunal de Contas do Município.....57
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....59
Publicações a Pedido.....149

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 49889 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Classifica para fins de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-E, Regularização Fundiária de Interesse Específico, e aprova a regularização do núcleo urbano informal constituído pelo Monumento do Cristo Redentor e seu conjunto arquitetônico, situado no Morro do Corcovado, Alto da Boavista - RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância mundial do grandioso Monumento ao Cristo Redentor, reconhecido em 2007 como uma das Sete Maravilhas do Mundo e considerado pela UNESCO, em 2012, como parte da paisagem do Rio de Janeiro incluída na lista de Patrimônios da Humanidade;

CONSIDERANDO que foi construído a partir de 1922 e inaugurado em 12 de outubro de 1931, tendo a União, em 14 de dezembro de 1934, por Carta de Aforamento, transferido a área onde se situa o Monumento para à Ordem Arquidiocesana do Cristo Redentor, sucedida pela MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia atemporal ao Monumento de sua regular manutenção, funcionamento e visitação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui, no território nacional, normas e procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana - Reurb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais consolidados ao ordenamento territorial urbano e titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que cabe ao Município classificar e fixar uma das modalidades de Reurb, bem como instaurar e aprovar o projeto de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo que versa sobre a Regularização Fundiária da área ocupada pelo Monumento ao Cristo Redentor e seu conjunto arquitetônico, requerido pela MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO; e

CONSIDERANDO a competência da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para promover as ações inerentes aos processos de regularização fundiária e urbanística, bem como o controle do uso e ocupação do solo em seu território.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada como Reurb de Interesse Específico - Reurb-E, conforme disposto no inciso II, do art. 13, art. 30, art. 31 e art. 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017, o núcleo informal consolidado ocupado pelo Monumento do Cristo Redentor e seu conjunto arquitetônico, situado no Morro do Corcovado em parte da área do Parque Nacional da Tijuca.

Art. 2º Reconhece-se à **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO** a legitimação fundiária da área do Monumento do Cristo Redentor e seu conjunto arquitetônico, conforme área constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. Para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, na forma do artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, deverá o interessado apresentar à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro outros documentos que sejam requeridos, nos artigos 35 e 36 da referida lei, juntando-os ao respectivo processo administrativo.

Art. 3º A área de que trata o art. 1º, descritos e definidos conforme os Anexos I e II deste Decreto, objeto da Reurb-E, deve respeitar os padrões de urbanização, parcelamento da terra, uso e ocupação do solo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

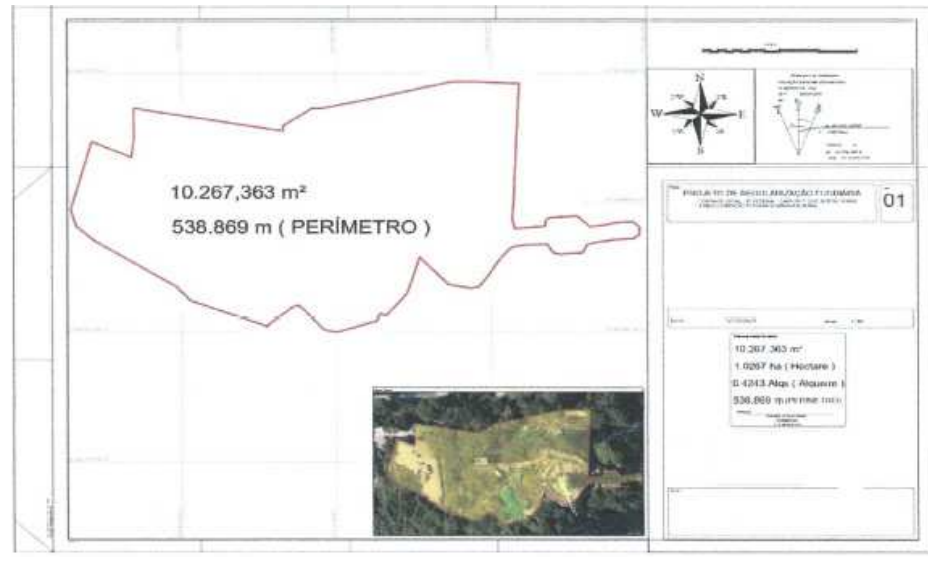
ANEXO I

Monumento do Cristo Redentor e seu conjunto arquitetônico, situado no Morro do Corcovado, Parque Nacional da Tijuca, bairro Alto da Boavista, VIII Região Administrativa - Tijuca, Área de Planejamento 2 - AP 2 da Cidade do Rio de Janeiro.

Área: 10.267,363 m² (área em m², dez mil, duzentos e sessenta e sete metros quadrados e trezentos e sessenta e três cm²)

Perímetro: 538.869 m (perímetro em metros - quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove metros)

ANEXO II



DECRETO RIO Nº 49890 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Amplia a área do Parque Natural Municipal da Catacumba e da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação e promoção do patrimônio paisagístico da região e, em especial, do sítio e respectiva zona de amortecimento, reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio Mundial na categoria de Paisagem Cultural da Humanidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir sobreposições de Unidades de Conservação para melhor implementar os instrumentos de ordenamento territorial e de proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a gestão das Unidades de Conservação mais homogênea na proposição de ações de proteção, recuperação, conservação e dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a ampliação dos limites das Unidades de Conservação aumenta o grau de proteção do território;

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CONSIDERANDO o Decreto nº 1967, de 19 de janeiro de 1979, que cria o Parque Natural Municipal da Catacumba;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6231, de 26 de outubro de 1986, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sacopã;

CONSIDERANDO as atividades de proteção ambiental indicadas no Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Catacumba, aprovado pela Resolução SMAC nº 452, de 13 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMAC 607, de 2016 e constante do processo 14/000.089/2016,

DECRETA:

Art 1º Fica ampliado o Parque Natural Municipal da Catacumba, sendo incluído à sua área original **62**,**18 ha** do território das Áreas de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos, do Morro da Saudade e do Sacopã, a totalidade do território do Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior **(6**,**63ha)** e a totalidade do território do Parque Natural Municipal Fonte da Saudade **(1**,**96ha)**.

Parágrafo único. A área total do Parque Natural Municipal da Catacumba passa a ser de **97**,**65 ha**, dividido em dois setores: Setor Fonte da Saudade **(15**,**66 ha)** e Setor Morro dos Cabritos **(81**,**99 ha)**, conforme memorial cartográfico descritivo e mapa constantes dos anexos I e II.

Art 2º Fica ampliada a Área de Proteção Ambiental do Sacopã, sendo incluído à sua área original **70**,**2ha** do território da Área de Proteção Ambiental do Morro dos Cabritos, **18**,**35ha** do território da Área de Proteção Ambiental do Morro da Saudade e **221**,**7ha** do território da Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal da Catacumba, definida no Plano de Manejo e aprovado pela Resolução SMAC nº 452, de 13 de outubro de 2008**.**

Parágrafo único. A área total da Área de Proteção Ambiental do Sacopã passa a ser de **248**,**54 ha**, conforme memorial cartográfico descritivo e mapa constantes dos anexos III e IV.

Art. 3º Os objetivos do Parque Natural Municipal da Catacumba passam a ser:

I- ampliar, recuperar e preservar o patrimônio ambiental do Município, sua biodiversidade e recursos genéticos, em especial os exemplares raros, endêmicos e ameaçados de extinção localizados na UC;
II- preservar a integridade dos fragmentos de Mata Atlântica da UC e os processos ecológicos a eles associados;
III- proteger, preservar, recuperar e valorizar a paisagem e sítios de excepcional beleza e valor científico e histórico-cultural;
IV- assegurar a maior efetividade dos serviços ambientais e das relações funcionais que os ecossistemas identificados na UC mantêm com a Cidade do Rio de Janeiro;
V- promover e manter a conectividade entre os fragmentos vegetacionais e potencializar o fluxo gênico de fauna e flora, fortalecendo o Mosaico Carioca e o Projeto Corredores Verdes;
VI- fomentar o turismo sustentável;
VII- promover a melhoria da qualidade de vida da população da região.

Art. 4º Os objetivos da Área de Proteção Ambiental do Sacopã passam a ser:

I- a proteção ambiental e paisagística do relevo dos Morros da Saudade, dos Cabritos e Sacopã;
II- a proteção ambiental e paisagística do PNM da Catacumba e do seu entorno imediato, atuando como sua zona de amortecimento;
III- permitir, a interligação entre os dois setores do PNM da Catacumba e entre este e as demais Unidades de Conservação da região;
IV- estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo que sejam adequados às características e fragilidades urbano ambientais da região de modo a garantir o equilíbrio entre a preservação e a recuperação ambiental, paisagística e cultural e o seu desenvolvimento;
V- preservar a integridade dos fragmentos reflorestados;
VI- preservar a integridade dos fragmentos de Mata Atlântica da UC e os processos ecológicos a eles associados;
VII- proteger, preservar, recuperar e valorizar a paisagem e sítios de excepcional beleza e valor científico e histórico-cultural;
VIII- assegurar a maior efetividade dos serviços ambientais e das relações funcionais que os ecossistemas identificados na UC mantêm com a Cidade do Rio de Janeiro;
IX- promover a melhoria da qualidade de vida da população da região.

Art. 5º As áreas constantes no mapa anexo V ficam declaradas como *non-aedificandi* por seus atributos ambientais e paisagísticos.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo das áreas descritas no caput será elaborado no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC a gestão do Parque Natural Municipal da Catacumba e da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.

Art. 7º No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC criará Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Catacumba e da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I

Memorial Cartográfico Descritivo do limite do Parque Natural Municipal da Catacumba.

Área Total: 97,65 ha - Perímetro Total: 8.230,35 m

O Parque Natural Municipal da Catacumba é constituído por 2 setores: Setor Fonte da Saudade e Setor Morro dos Cabritos que são descritos a seguir:

Setor Fonte da Saudade:

Área: 15,66 ha - Perímetro: 2.654,35 m

Inicia-se no **Ponto 01**, de coordenadas EN (684.819,15; 7.459.243,26), na testada da área destinada a Parque pelo PAL 2462, segue na direção noroeste pelo limite desta área até encontrar o até o **Ponto 02**, de coordenadas EN (684.541,35; 7.459.231,96). Segue na direção noroeste pelo limite desta área e fundos dos lotes 181 a 195 do PAL 2462 até encontrar o **Ponto 03** de coordenadas EN (684.425,50; 7.459.320,11). Segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 04** de coordenadas EN (684.551,79; 7.459.333,95), na curva de nível de 150 metros. Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o **Ponto 05**, de coordenadas EN (684.587,39; 7.459.526,03), no limite lateral do PAL 17.520. Segue na direção sudeste por este limite até o **Ponto 06**, de coordenadas EN (684.659,99; 7.459.505,94). Segue na direção nordeste por uma linha reta até o **Ponto 07** de coordenadas EN (684.677,39; 7.459.537,29). Segue na direção noroeste pelo limite do Lote 78 do PAL 17.520 até encontrar o **Ponto 08**, de coordenadas EN (684.582,51; 7.459.597,77), no alinhamento da Rua Casuarina. Segue na direção nordeste por este alinhamento até encontrar o **Ponto 09** de coordenadas EN (684.590,08; 7.459.607,09). Segue na direção sudeste pelo limite lateral do Lote 78 do PAL 17.520 até encontrar o **Ponto 10** de coordenadas EN (684.792,59; 7.459.513,03). Segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 11** de coordenadas EN (684.714,84; 7.459.594,52) na curva de nível 150 metros. Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o **Ponto 12** de coordenadas EN (684.919,71; 7.459.370,08). Segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 13**, de coordenadas EN (684.790,32; 7.459.334,45), no Limite da área destinada a Parque pelo PAL 2462. Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o **Ponto Inicial 01** desta descrição.

Setor Morro dos Cabritos:

Área: 81,99 ha - Perímetro: 5.576 m

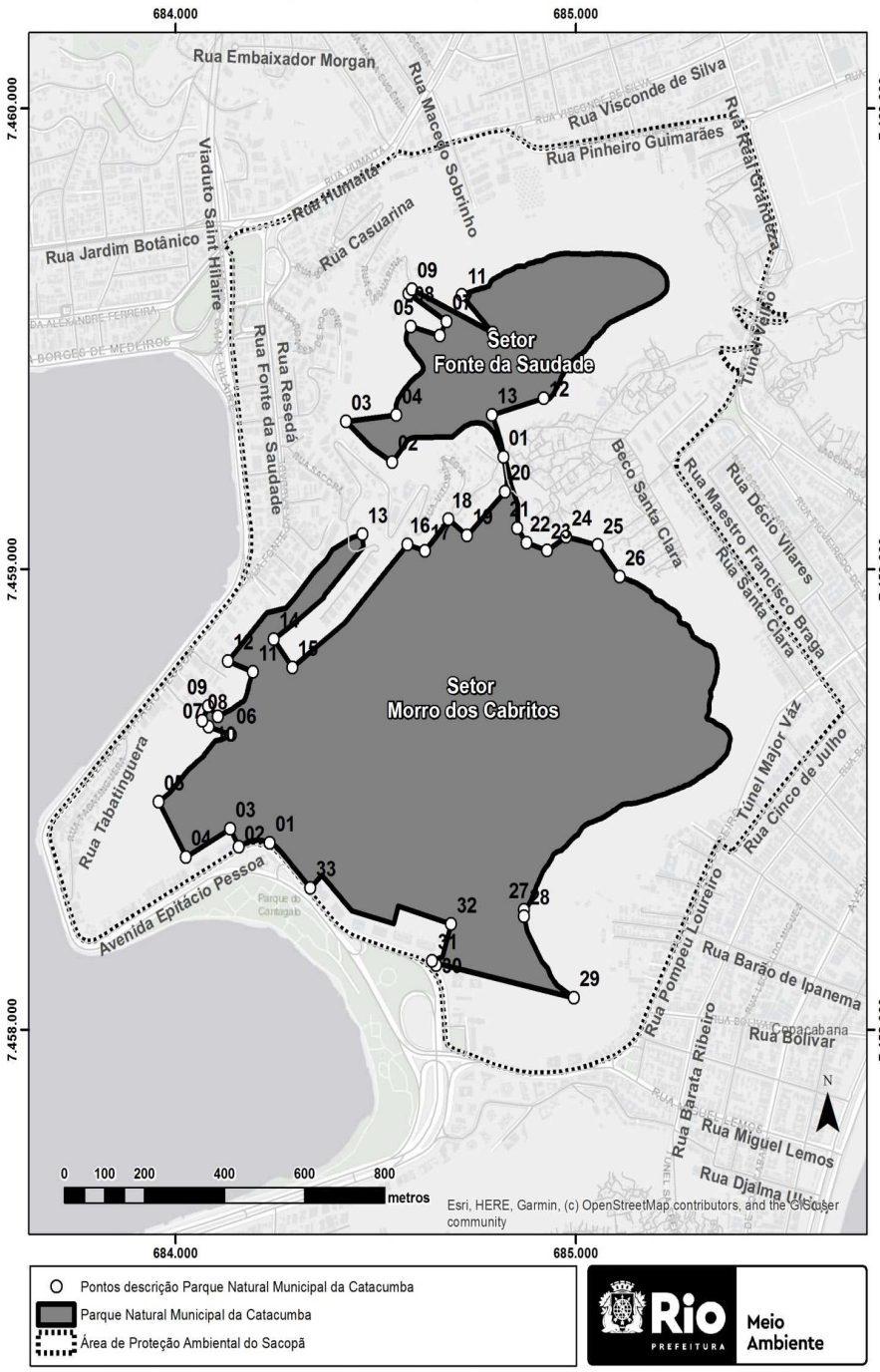
Inicia-se no **Ponto 01**, de coordenadas EN (684.235,18; 7.458.405,81), na testada do Lote 9 do PAL 34.548. Segue na direção noroeste pelo alinhamento da Avenida Epitácio Pessoa até o **Ponto 02**, de coordenadas EN (684.158,10; 7.458.397,01), na divisa entre o lote de propriedade do Estado do Rio de Janeiro e o Lote 6 do PAL 34.548. Segue na direção noroeste por esta divisa até encontrar o **Ponto 03**, de coordenadas EN (684.136,12; 7.458.436,22), nos fundos do deste Lote 6. Segue na direção sudoeste pelos fundos dos Lotes 6 e 7 do PAL 34.548 até o **Ponto 04**, de coordenadas EN (684.025,55; 7.458.374,98). Segue na direção noroeste pela lateral do Lote 8 do PAL 34.548 até encontrar o **Ponto 05**, de coordenadas EN (683.957,57; 7.458.494,42). Segue na direção nordeste pela linha de fundos dos Lotes 8 e 9 do PAL 34.548 até encontrar o **Ponto 06**, de coordenadas EN (684.138,12; 7.458.639,59) no limite do Lote 41 do PAL 2078. Segue na direção noroeste pelo limite lateral deste Lote até encontrar o **Ponto 07**, de coordenadas EN (684.082,71; 7.458.657,54). Segue na direção noroeste pelo limite frontal dos Lotes 41 e 40 até encontrar o **Ponto 08**, de coordenadas EN (684.066,54; 7.458.670,42). Segue pelo limite lateral do Lote 40 do PAL 2078 até o **Ponto 09** de coordenadas EN (684.081,61; 7.458.702,21). Segue na direção sudeste por uma linha reta até o **Ponto 10** de coordenadas EN (684.105,24; 7.458.679,78), na curva de nível 50 metros. Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o **Ponto 11** de coordenadas EN (684.193,34; 7.458.776,42) no limite da área pública destinada a Parque pelo PAL 2462. Segue na direção noroeste por este limite até encontrar o **Ponto 12**, de coordenadas EN (684.130,51; 7.458.800,34). Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o **Ponto 13** de coordenadas EN (684.466,35; 7.459.075,18). Segue na direção sudeste pelo limite da área pública destinada a Parque pelo PAL 2462 até encontrar o **Ponto 14** de coordenadas EN (684.244,83; 7.458.847,49) na divisa entre os Lotes 1 e 2 do PAL 35.060. Segue na direção sudeste por esta divisa até encontrar o **Ponto 15**, de coordenadas EN (684.291,79; 7.458.786,17), no limite área pública destinada a Parque pelo PAL 2462. Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o **Ponto 16**, de coordenadas EN (684.578,97; 7.459.053,48). Segue na direção sudeste pelo limite da área destinada a Parque no PAL 2462 nos fundos do lote 54 deste PAL até encontrar o **Ponto 17**, de coordenadas EN (684.623,06; 7.459.039,07). Segue na direção nordeste pelo limite da área pública passando pelos fundos dos Lotes 56, 57, 58, 60, 62 e 63 PAL 2462 até encontrar o **Ponto 18**, de coordenadas EN (684.681,96; 7.459.107,9). Segue na direção sudeste pela divisa entre os lotes 38 e 39 do PAL 2462 até encontrar o **Ponto 19**, de coordenadas EN (684.728,50; 7.459.072,56). Segue pelo limite da área pública do PAL 2.462, passando pela divisa dos fundos dos Lotes 38, 37, 36, 35, 33 do PAL 2.462; fundos do Lote 1 do PAL 33.998 e fundos dos Lotes 29, 26 do PAL 2.462 até encontrar o **Ponto 20**, de coordenadas EN (684.822,80; 7.459.167,63), na divisa entre o Lote 1 do PAL 36.968 e o Lote 22 do PAL 2462. Segue na direção nordeste pelo limite da área pública do PAL 2462, passando pelos fundos dos Lotes 22, 20 e 18 do PAL 2.462 e continua por este limite até encontrar o **Ponto 21**, de coordenadas EN (684.854,12; 7.459.088,91). Segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 22**, de coordenadas EN (684.877,01; 7.459.056,71). Segue na direção Sudeste por uma linha reta até o **Ponto 23**, de coordenadas EN (684.928,66; 7.459.040,28). Segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 24**, de coordenadas (684.975,93; 7.459.069,78). Segue na direção sudeste por uma linha reta até o **Ponto 25**, de coordenadas EN (685.054,64; 7.459.051,92). Segue na direção sudeste por uma linha reta até o **Ponto 26**, de coordenadas EN (685.109,68; 7.458.983,18), na curva de nível 125 metros. Segue na direção sudeste por esta curva de nível até encontrar o **Ponto 27**, de coordenadas EN (684.870,20; 7.458.260,50), no limite de fundos do Lote 9 do PAL 34.548. Segue na direção sudeste até o **Ponto 28** de coordenadas EN (684.871,03; 7.458.246,63), no limite de fundos do Lote 10 do PAL 34.548. Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o **Ponto 29** de coordenadas EN (684.995,41; 7.458.069,79), no limite lateral deste lote. Segue na direção noroeste pelo limite lateral do Lote 10 do PAL 34.548 até o **Ponto 30** de coordenadas EN (684.651,35; 7.458.140,33); Segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o **Ponto 31** de coordenadas EN (684.640,95; 7.458.149,40). Segue na direção nordeste pelo limite lateral do Lote 10 do PAL 34.548 até encontrar o **Ponto 32**, de coordenadas EN (684.688,31; 7.458.229,34), no limite deste lote. Segue na direção noroeste por este limite até o **Ponto 33**, de coordenadas EN (684.336,62; 7.458.308,14), no alinhamento da Avenida Epitácio Pessoa. Segue na direção noroeste por este alinhamento até o **Ponto Inicial** desta descrição.

NOTAS:

O memorial cartográfico descritivo foi realizado tendo como referência as bases cadastrais do Município do Rio de Janeiro, escala 1:2.000, vôos 1997 e 2.000. Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Fuso: 23S - Datum Horizontal SIRGAS 2000, Datum Vertical - Marégrafo Imbituba - SC - IBGE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Anexo II
Parque Natural Municipal da Catacumba



Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Fuso: 23S; Datum Horizontal: SIRGAS 2000;
Datum Vertical: Marégrafo Imbituba – SC – IBGE. / Base Cartográfica de 2000 - Escala: 1:2000 - IPP

ANEXO III
Memorial Cartográfico Descritivo do limite da Área de Proteção Ambiental do Sacopã.

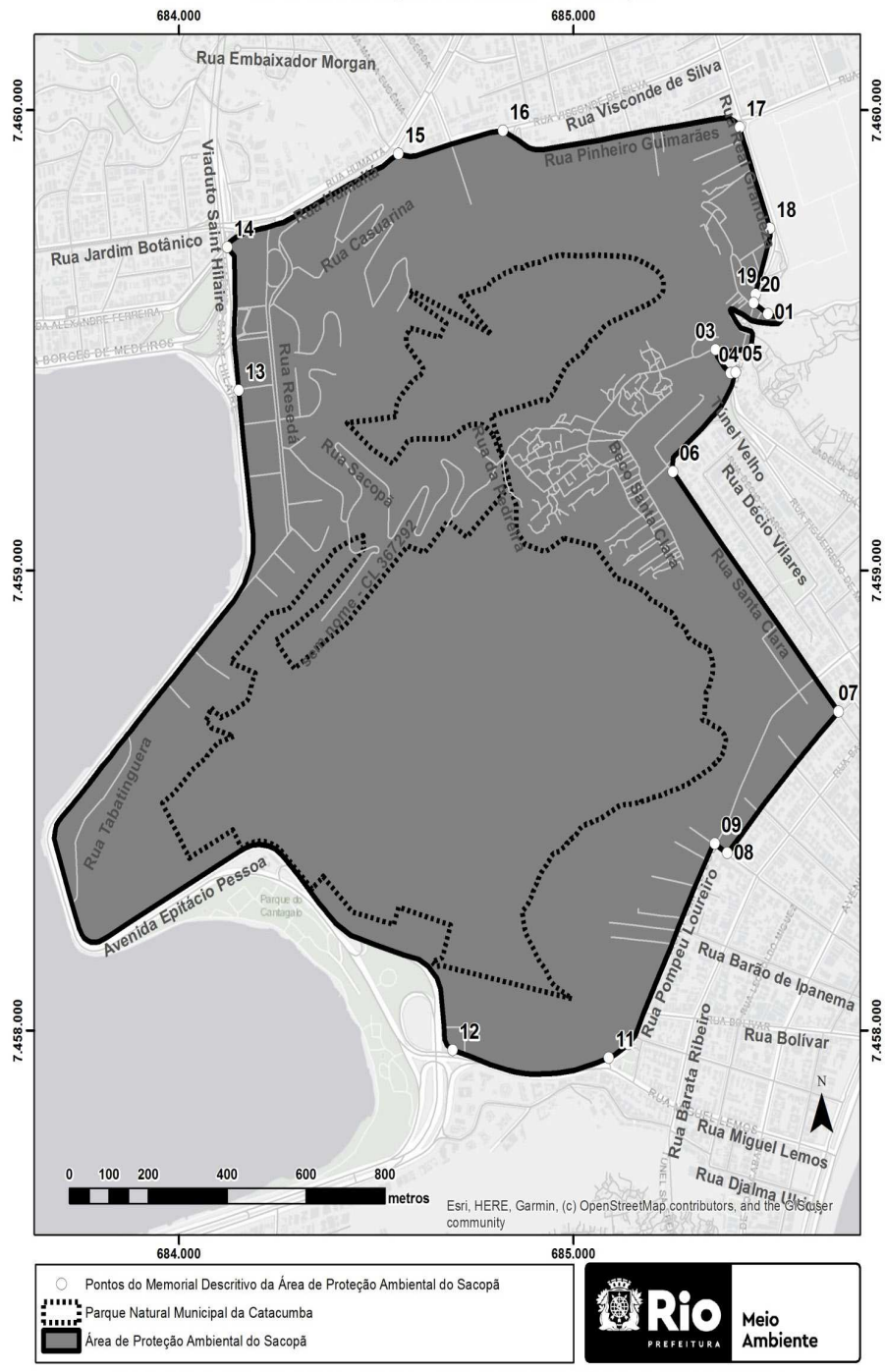
Área Total: 248,54 ha - Perímetro Total: 7584,62 m

Inicia-se no **Ponto 1**, de coordenadas EN (685493,43; 7459556,32), na Ladeira dos Tabajaras, no ponto de encontro com a Área de Proteção Ambiental Paisagem Carioca. Segue na direção sudeste pelo meio fio na Ladeira dos Tabajaras (lado par) até encontrar o até o **Ponto 2**, de coordenadas EN (685450,87; 7459480,37), no encontro com a Rua Euclides da Rocha. Segue na direção oeste pela Rua Euclides da Rocha até encontrar o **Ponto 3**, de coordenadas EN (685360,47; 7459479,05). Segue na direção Sudeste por uma linha reta até encontrar a curva de nível 30 metros, no **Ponto 4**, de coordenadas EN (685397,93; 7459428,15). Segue na direção nordeste por esta curva de nível até o **Ponto 5**, de coordenadas EN (685411,02; 7459430,22). Segue na direção sudoeste pelo eixo da Rua Henrique Oswald até encontrar o **Ponto 6**, de coordenadas EN (685252,41; 7459213,84), no eixo da Rua Santa Clara. Segue na direção sudeste pelo eixo da Rua Santa Clara até encontrar até o **Ponto 7**, de coordenadas EN (685672,18; 7458692,70), no encontro com o eixo da rua Cinco de Julho. Segue na direção sudoeste pelo eixo da Rua Cinco de Julho até encontrar o **Ponto 8**, de coordenadas EN (685390,26; 7458385,39), no encontro com o eixo da Rua Constante Ramos. Segue na direção noroeste pelo eixo da Rua Constante Ramos até encontrar o **Ponto 9**, de coordenadas EN (685358,58; 7458406,35), no eixo da Rua Pompeu Loureiro. Segue na direção sudoeste pelo eixo da Rua Pompeu Loureiro até encontrar o **Ponto 10**, de coordenadas EN (685139,11; 7457970,69), na Praça Eugênio Jardim. Segue na direção sudeste por esta praça até encontrar o **Ponto 11**, de coordenadas EN (685089,44; 7457940,76), no encontro com a Avenida Henrique Dodsworth. Segue na direção sudoeste pelo eixo da Avenida Henrique Dodsworth até encontrar o **Ponto 12**, de coordenadas EN (684693,77; 7457958,14), no encontro com a Avenida Epitácio Pessoa. Segue na direção noroeste pelo eixo da pista lateral da Avenida Epitácio Pessoa, contornando a Lagoa Rodrigo de Freitas, até encontrar o **Ponto 13**, de coordenadas EN (684150,88; 7459391,21), no encontro com a Rua Frei Veloso. Segue na direção noroeste pelo eixo da Rua Frei Veloso até encontrar o **Ponto 14**, de coordenadas EN (684122,76; 7459701,80), no encontro com a Rua Humaitá. Segue na direção nordeste pelo eixo da pista lado ímpar da Rua Humaitá até o **Ponto 15**, de coordenadas EN (684555,89; 7459904,96), no encontro com a Rua Visconde Silva. Segue na direção nordeste pelo eixo da Rua Visconde Silva até o **Ponto 16**, de coordenadas EN (684820,83; 7459955,06), no encontro com a Rua Pinheiro Guimarães. Segue na direção sudeste pelo eixo da Rua Pinheiro Guimarães até encontrar o **Ponto 17**, de coordenadas EN (685421,89; 7459962,35), no encontro com a Rua Real Grandeza. Segue na direção sudeste pelo eixo da Rua Real Grandeza até encontrar o **Ponto 18**, de coordenadas EN (685498,11; 7459742,75), no encontro com o eixo da pista lateral da Rua Dr. Sampaio Correa (lado Par). Segue na direção sudoeste pelo eixo desta rua até encontrar o **Ponto 19**, de coordenadas EN (685461,31; 7459599,40), na entrada do Túnel Alaor Prata. Segue na mesma direção por uma linha reta até encontrar o **Ponto 20**, de coordenadas EN (685457,06; 7459581,02), no meio fio lado par da Ladeira dos Tabajaras. Segue na direção sudeste por este meio fio até encontrar o **Ponto Inicial 1** desta descrição.

NOTAS:

O memorial descritivo foi realizado tendo como referência as bases cadastrais do Município do Rio de Janeiro, escala 1:2.000, vôos 1997 e 2.000. Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Fuso: 23S - Datum Horizontal SIRGAS 2000. Datum Vertical - Marégrafo Imbituba - SC - IBGE.

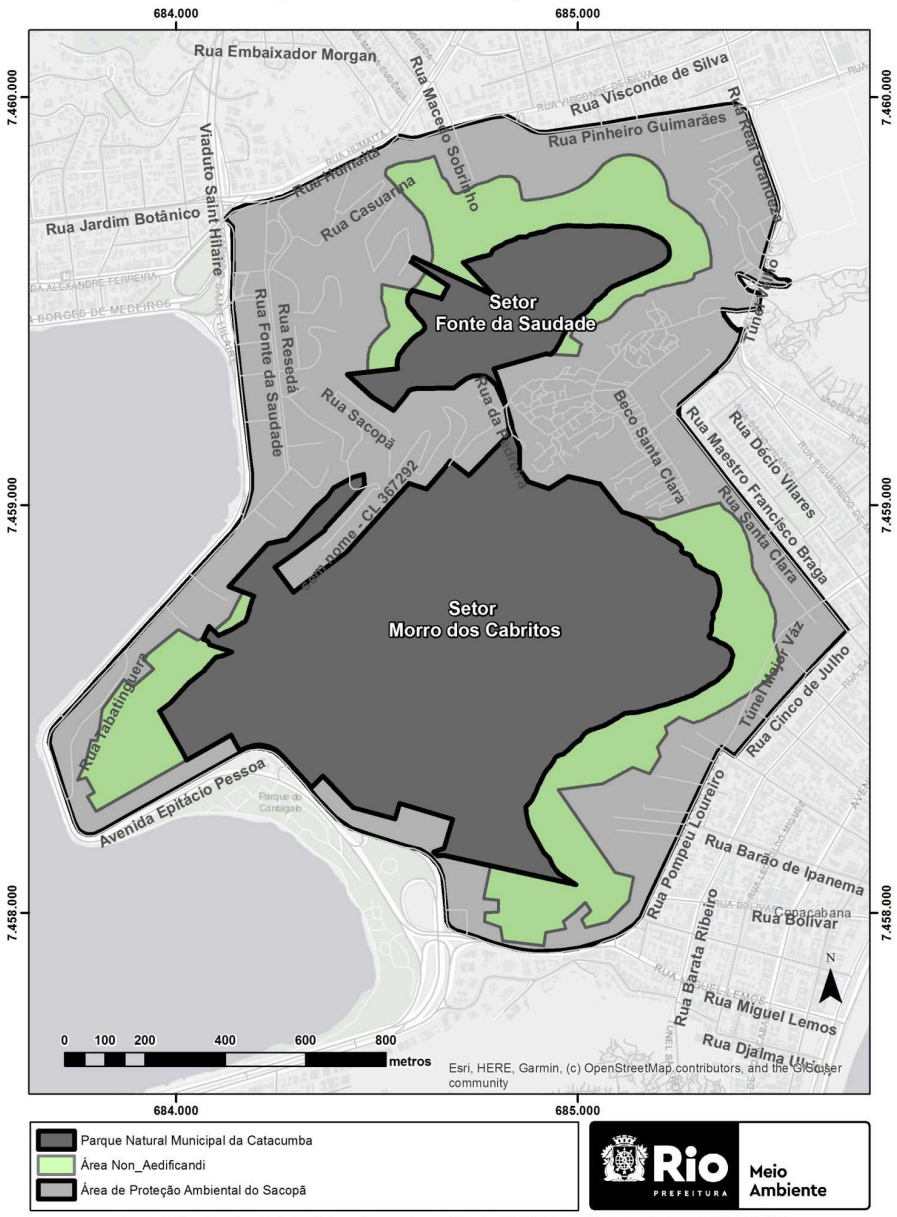
Anexo IV
Área de Proteção Ambiental do Sacopã



Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Fuso: 23S; Datum Horizontal: SIRGAS 2000;
Datum Vertical: Marégrafo Imbituba – SC – IBGE. / Base Cartográfica de 2000 - Escala: 1:2000 - IPP

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Anexo V
Área de Proteção Ambiental do Sacopã - Área non Aedificandi



Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Fuso: 23S; Datum Horizontal: SIRGAS 2000; Datum Vertical: Marégrafo Imbituba – SC – IBGE. / Base Cartográfica de 2000 - Escala: 1:2000 - IPP

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

04/551.942/2020

Revogo nos termos de fls 40.

07/004.199/2021
03/003.008/2021

Autorizo.

03/003.075/2021

Autorizo (nos termos de fls. 40).

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMDEDINE-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato da Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, para o Triênio 2022/2024.

O PLENÁRIO DO COMDEDINE-RIO usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei 1.370, de 29 de dezembro de 1988.

CONSIDERANDO o Ato da Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, apresentado ao colegiado do conselho na Sessão da Plenária Ordinária em 04/03/2021 e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 08 de abril de 2021 - pág. 05.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão da Plenária Ordinária do conselho datada em 04/03/2021 e publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 24/03/2021 - pág. 55.

DELIBERA:
Art. 1º Fica prorrogado por um período de três anos a Diretoria Executiva do COMDEDINE-Rio, denominada: Gestão Renovação Democrática, para o Triênio 2022/2024, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5536 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALICE SANTANA DA SILVA ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 18 de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082339, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 5537 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO GABRIEL PROENÇA BARBOSA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 086018, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 5538 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RODRIGO BALAGUER CURY**, registro nº 653096, com validade a partir de 9 de novembro de 2021, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC08, código 1491, da Gerência Tijuca - SG08T, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 5539 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 18 de outubro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 077921, da Gerência de Engenharia Mecânica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5540 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **REBECA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 4 de outubro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086224, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 5541 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUIZ EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 60/324.143-7, com validade a partir de 4 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081444, da Gerência de Detecção e Apuração de Atos Ímprobos, da Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5542 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ EDUARDO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 60/324.143-7, com validade a partir de 4 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 081446, da Gerência de Detecção e Apuração de Atos Ímprobos, da Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PORTARIA "P" Nº 5543 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THIAGO VARGAS FARIA**, matrícula 60/305.783-3, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 083350, da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Cidadania.

PORTARIA "P" Nº 5544 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS ARAUJO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 083350, da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Cidadania.

PORTARIA "P" Nº 5545 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NATALIA MARIA DA SILVA JUSTINO**, matrícula 60/324.644-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082806, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5546 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NATALIA MARIA DA SILVA JUSTINO**, matrícula 60/324.644-4, do Cargo em Comissão Assessor III, símbolo DAS-07, código 082802, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5547 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Portaria "P" N.º 5225, de 26 de outubro de 2021, publicada no D.O. Rio de 27 de outubro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 5548 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LÁSARO DO COUTO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082802, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5549 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ZELIA MARIA SOARES MENDES**, matrícula 60/328.384-3, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082779, da XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXV Jacarepaguá I, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 5550 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CAROLINA NASCIMENTO PORTO**, matrícula 60/327.040-2, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 081284, da Gerência de Inovação, Inclusão e Sustentabilidade, da Coordenadoria de Inovação e Fomento de Startups, da Subsecretaria de Projetos Tecnológicos e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 5551 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MOISES OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 031835, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 172 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
PORTARIA "P" N.º 5414 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **LEONARDO DE SOUZA NOVAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086270,..."

LEIA-SE:

"Nomear **LEONARDO DE SOUZA NOVAES**, com validade a partir de 1º de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086270,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 01/004.752/2017
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 24.372,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

Processo: 01/000.993/2017
Objeto: Aquisição de Vale Transporte para o Exercício de 2021
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Riopar Participações S. A
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 2.000,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira
Ratificação: Ana Paula Teixeira Pereira

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" N.º 38 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 904 de 17 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do processo n.º 10/004.037/2021.

RESOLVE:

Aposentar **KIYOKO SAITO**, Professor II, Classe C - Nível 7, matrícula n.º 10/083.057-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 10/100.193/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para o Arquivo Geral da Cidade
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de competição
Valor: R$ 20.000,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo
Ratificação: Ana Paula Teixeira Pereira

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 10/100.193/2021
Objeto: Despesas Financeiras Eventuais para o Arquivo Geral da Cidade
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de competição
Valor: R$ 1.000,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo
Ratificação: Ana Paula Teixeira Pereira

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 01/400.094/2019 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 010/2019, ref. manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) impressoras offset Sakurai mod. Oliver-266 EII/EPII, celebrado com a empresa CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. ME, CNPJ 05.815.266/0001-06, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2021, no valor total de R$ 33.588,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

Processo nº 01/200.046/2021
NAD nº 317/2021
Objeto: Pagamento de multa relativo a recolhimento de FGTS com atraso
Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R$ 104,80
Autorização: Alexandre Rodrigues Argento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2021.

Processo: Fil Pro 2021/045 (12/500.149/2021) - NAD: 340/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Betamorfose".**
Beneficiário: Giros Projetos Audiovisuais Ltda.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/047 (12/500.149/2021) - NAD: 341/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Futebol fora de Linha".**
Beneficiário: Debe Consultoria e Produções Ltda.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE DE 22/11/2021.

Processo: Fil Pro 2021/060 (12/500.149/2021) - NAD: 343/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**O que quero dizer quando falo de amor".**
Beneficiário: Kilombo Produções.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/049 (12/500.149/2021) - NAD: 344/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Normose".**
Beneficiário: Copa Estúdio Produtora Audiovisual Ltda.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE DE 24/11/2021.

Processo: Fil Pro 2021/070 (12/500.150/2021) - NAD: 366/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Eu fui assistente do Eduardo Coutinho".**
Beneficiário: Acalante Filmes Ltda.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE DE 29/11/2021.

Processo: Fil Pro 2021/077 (12/500.149/2021) - NAD: 391/2021.
Objeto: Contratação do projeto "**Lia e o que Sentia".**
Beneficiário: Combo Estúdio Animações.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO "P" Nº 53/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Thereza Cristina Aymes**, matrícula no 60/705.022-2, Assessor III, da Presidência, símbolo DAS-07, código 050527, para sem prejuízo de suas funções, substituir **Vanessa Regina Ribeiro de Oliveira dos Santos**, matrícula no 60/705.502-3, Assessor II, da Presidência, símbolo DAS-08, código 077898, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO "P" Nº 54/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Isabelle Venancio Arêas**, matrícula no 60/705.260-8, Gerente de Processo III, da Presidência, símbolo DAS-06, código 050530, para sem prejuízo de suas funções, substituir **Caroline Dos Santos Guedes**, matrícula no 60/705.503-1, Assessor II, da Presidência, símbolo DAS-08, código 035263, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/11/2021(*)

PROCESSO: 12/600.520/2021
OBJETO: Serviços de água e esgoto/2021
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
AUTORIDADE: Camilo Augusto Sequeira
RATIFICADOR: Gledson Vinicius da Silveira Machado
(*) omitido no D.O. Rio de 30/11/2021

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 12/600.398/2021
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Projetor de Vídeo
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SOLUTION SHOP PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)
AUTORIDADE: Camilo Augusto Sequeira

Processo nº 12/600.458/2021
Objeto: Contratação de Serviço de Editoração e Impressão de Textos do Planejamento Estratégico.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e IMPRIMEART GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA EIRELI
Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa de licitação
Valor: R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: Camilo Augusto Sequeira.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021)

PROCESSO Nº 04/550.311/2019 - Considerando as informações contidas nas atas relativas ao **Aviso de Seleção CEL/PROPRIOS/AS Nº 39/2021** (fls. 57/57v e 58), bem como o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário à fl. 59, que versa sobre permissão de uso do imóvel municipal localizado na SRV D PLT 51 55 12915 (Rua Médico José Zeferino Bastos, s/nº, Recreio dos Bandeirantes, que foi declarado frustrado, **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS ao longo deste processo.

PROCESSO Nº 04/551.654/2021 - **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO** permissão de uso da área municipal com 1.343,40 m2, destinada a equipamento público comunitário do PAL 47.682, localizada na Estrada da Cachamorra, nº 794 - Campo Grande (N.C. 14.695.000), nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente.
- Valor mínimo mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Reavaliação das condições, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

PROCESSO Nº 04/550.634/2017 - **INDEFIRO** o pedido de fls. 770/815.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
***DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 803 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, no valor de R$ 14.411,86 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº: 0006/601.345/2021,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, pelo remanejamento de R$ 14.411,86 (Quatorze mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
*Omitido no D. O. Rio de 30.11.21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1712203854.165	F	100	3	3	90	30	09		III	-	6.411,86
	F	100	3	3	90	33	44		III	-	8.000,00
	F	100	3	3	90	47	40	9º / VI		14.411,86	-
									TOTAL FISCAL	14.411,86	14.411,86
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	14.411,86	14.411,86

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - RIO VERDE, LIMPO E SAUDAVEL

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
***DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 804 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, no valor de R$ 2.857,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº: 0023/001.081/2021,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, pelo remanejamento de R$ 2.857,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
*Omitido no D. O. Rio de 30.11.21

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
5201.1112203832.163	F	100	3	3	90	39	85		III	-	2.857,00
	F	100	3	3	90	47	98	9º / VI		2.857,00	-
									TOTAL FISCAL	2.857,00	2.857,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	2.857,00	2.857,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - RIO GLOBAL, PRODUTIVO, INOVADOR E DE OPORTUNIDADES

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
***DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 805 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Secretaria Municipal de Habitação, no valor de 2.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do processo.rio nº HBT-EIO-2021/00023,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, pelo remanejamento de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), das dotações integrantes do Grupo de Investimento, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
*Omitido no D. O. Rio de 30.11.21

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1648203201.080	S	100	4	4	90	39	03	9º / VI		1.000,00	-
	S	100	4	4	90	51	08		III	-	2.000,00
	S	100	4	4	90	93	52	9º / VI		1.000,00	-
									TOTAL FISCAL	-	-
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	2.000,00	2.000,00
									TOTAL GERAL	2.000,00	2.000,00

Relação das Ações
1080 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

PROCESSO Nº 09/800.203/2021 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBPDEC** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 47.678/2020.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

RATIFICO O AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS LEVES, CÓDIGOS 210013.0020-58, 210013.0021-39 E 210013.0022-10, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A FROTA LOCADA/OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Aprovo o Termo de Referência de fls. 238/245.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 767 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Ceder para Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP (SMI), a servidora

CLÁUDIA DE FREITAS ESCARLATE, Arquiteto, matrícula 10/247.962-4, originária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU, para exercer a Função de Assessor Técnico 3, da Diretoria de Operações dessa Companhia, **com validade de 05 de novembro de 2021**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº 06/001.142/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 29/11/2021

PROCESSO Nº 07/005.669/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/08/000.586/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/02/003.085/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.002/2021** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/06/002.435/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/003.691/2020** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PROCESSO Nº 07/07/003.325/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/000.100/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/005.263/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/003.852/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/005.652/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/005.198/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/03/000.941/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/03/001.141/2018**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.003/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/005.447/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/221.687/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/04/000.072/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.789/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/09/000.580/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.011/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.390/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/005.941/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/005.022/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/265.760/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/03/000.902/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/262.637/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/75/000.114/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/002.361/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/009.941/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/262.434/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/80.000.006/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/261.585/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/09/002.068/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/260.962/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/02/000.033/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/266.978/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/010.464/2009**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/005.119/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito de cópia do Laudo Pericial**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/52/000.523/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/52/000.203/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 01/902.115/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/940.599/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/05/001.584/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.198/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/06/001.475/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/06/001.990/2018**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/003.411/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.126/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/264.885/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/06/001.673/2020**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/53/000.050/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/53/000.042/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº **04/222.369/21** - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:
Nº 527 - TATIANA SALEMA MARQUES PORTELLA, ARQUITETO, matrícula 10/247.850-1, com eficácia a contar de 16/11/2021.

Nº 528 - VALERIA ARAUJO NUNES CRUZ, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.194-9, com eficácia a contar de 17/11/2021.

Nº 529 - LEONARDO DE SOUZA FERNANDES DOURADO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.626-9, com eficácia a contar de 17/11/2021.

Nº 530 - LUCIANA BACELLAR LEAL FERREIRA, PSICÓLOGO, matrícula 10/204.618-3, com eficácia a contar de 18/11/2021.

Nº 531 - AMANDA SILVA BIRAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/294.707-5, com eficácia a contar de 18/11/2021

Nº 532 - TAINAH DE PAULA LIMA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/279.784-3, com eficácia a contar de 19/11/2021

Nº 533 - ATILLA FERREIRA CAVALCANTI, TÉCNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS, matrícula 10/209.562-8, com eficácia a contar de 19/11/2021

Nº 534 - VANESSA DE SOUZA NONATO FANTESIA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.320-9, com eficácia a contar de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" Nº 535 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLVE:
Retificar a validade da Portaria "P" nº 338, de 13/04/2009, processo 05/100.330/2009.
Onde se lê: 08/04/2009
Leia-se: 13/04/2009

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:
04/222.451/2021 - Sandra Maria Santana Cavalcante dos Santos, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), matrículas nº 10/226.108-9 e nº 1449509 respectivamente.
04/222.449/2021 - Rita de Cassia Lima da Silva, Técnico de Laboratório do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Laboratório do Município de Duque de Caxias, matrículas nº 10/202.840-5 e nº 3631-0 respectivamente.

04/222.444/2021 - Fabiane dos Santos Ramos, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), matrículas nº 10/322.103-3 e nº 1616850 respectivamente.

04/222.441/2021 - Alessandra de Oliveira Ferreira, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense (UFF), matrículas nº 10/322.065-4 e nº 1045865 respectivamente.

04/222.215/2021 - José Procidonio Filho, Técnico de Laboratório do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Laboratório do Município de Angra dos Reis, matrículas nº 10/175.287-2 e nº 4008 respectivamente.

04/222.389/2021 - Andressa Lohan dos Santos Heringer, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro II do Município de Rio das Ostras, matrículas nº 10/321.901-1 e nº 177237 respectivamente.

04/222.436/2021 - Marília Araujo da Paz, Médico - Nefrologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/191.482-9 e nº 00-0849939-4 respectivamente.

04/222.266/2021 - Maria Helena de Azevedo Gilabert, Médico - Radiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas nº 29/326.500-6 e nº 2194737 respectivamente.

04/222.333/2021 - Ninive Reinozo de Oliveira Brocardo, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/292.432-2 e nº 10/321.965-6 respectivamente.

04/222.364/2021 - Sandra Mendes Kalil Ganm, Fonoaudiólogo do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/136.946-1 e nº 10/044.856-3 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

04/222.365/2021 - Jurema Braz Guedes Freire, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), matrículas nº 10/322.021-7 e nº 1435014 respectivamente.

04/222.374/2021 - Cintia de Lacerda Pinho de Sena, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município de Nilópolis, matrículas nº 10/321.973-0 e nº 23476 respectivamente.

04/222.366/2021 - Raquel de Oliveira Laudiosa da Motta, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Tecnologista em C&T (Enfermeiro) do Ministério da Saúde, matrículas nº 10/321.845-0 e nº 1620045 respectivamente.

04/222.361/2021 - Felipe Barbosa de Carvalho, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município de Araruama, matrículas nº 10/322.018-3 e nº 9960083 respectivamente.

04/222.382/2021 - Isabel Mariza Damasceno da Silva, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II (Técnico em Enfermagem) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/295.373-5 e nº 00-0037750-7 respectivamente.

04/222.381/2021 - Mônica da Costa Santos, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/225.289-8 e nº 10/322.025-8 respectivamente.

04/222.213/2021 - Moisés Abraão Magalhães, Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/305.635-5 e nº 29/322.116-5 respectivamente.

04/222.298/2021 - Paola Oliveira da Silva, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município de Duque de Caxias, matrículas nº 10/321.888-0 e nº 228133 respectivamente.

04/222.203/2021 - Fernanda Bina Fonyat de Lima Volkmann, Médico - Oftalmologia do Município do Rio de Janeiro e Professor Substituto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas nº 29/326.479-3 e nº 1082800 respectivamente.

04/222.150/2021 - Sandra Lúcia Bouyer Rodrigues, Médico - Clinica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas nº 10/2168.892-8 e nº 4.048.440-2 respectivamente.

04/222.400/2021 - Nilton de Souza Holanda, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas nº 10/321.852-6 e nº 398499 respectivamente.

04/222.415/2021 - Laila Maria Andrade Harbache, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/275.213-7 e nº 10/322.031-6 respectivamente.

04/222.411/2021 - Jorge Manhães de Castro, Médico - Clinica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 29/287.923-7 e nº 00-0183997-5 respectivamente.

04/222.409/2021 - Michelle Salles da Silva Tenorio, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/292.265-6 e nº 10/292.586-2 respectivamente.

04/222.284/2021 - Lucia Helena Venancio da Silva, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município de Niterói, matrículas nº 10/213.183-7 e nº 1435103 respectivamente.

04/222.276/2021 - Karina Marques dos Santos, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Enfermagem do Ministério da Educação, matrículas nº 10/322.045-6 e nº 2423288 respectivamente.

04/222.419/2021 - Monica Valeria de Assis Reis, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/238.390-9 e nº 10/321.981-3 respectivamente.

04/222.270/2021 - Fabiana Santos do Rego Barros, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/292.901-6 e nº 10/322.044-9 respectivamente.

04/222.425/2021 - Mônica Pedro Quintanilha Monteiro de Oliveira, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas nº 10/321.905-2 e nº 4.034.911-8 respectivamente.

04/222.031/2021 - Otavio Augusto do Nascimento Leal, Médico - Intensivista Adulto do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas nº 29/326.428-0 e nº 1114210 respectivamente.

04/222.493/2021 - Kelly dos Santos Silva Pegas, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário Superior (Enfermeiro) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/322.075-3 e nº 00-0038118-6 respectivamente.

04/222.463/2021 - Seily Frascarolli Toledo Saraiva, Médico - Cirurgia Plástica do Município do Rio de Janeiro e Médico do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/208.952-2 e nº 00-0923894-0 respectivamente.

04/222.466/2021 - Dorotéia Macedo Correia, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Dentista do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/051.807-6 e nº 00-3132670-5 respectivamente.

04/222.410/2021 - Mayara Correia Antunes, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas nº 10/321.938-3 e nº 4.050.508-1 respectivamente.

04/222.480/2021 - Thaisa Maria Marinho de Loiola, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da Empresa Bras. de Serviços Hospitalares (Federal), matrículas nº 10/321.911-0 e nº 3053376 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Onde se lê:
"01/901.845/2020 - Pamela Bento dos Santos, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), matrículas nº 10/322.069-6 e nº 2224240 respectivamente".

Leia-se:
01/901.845/2020 - Pamela Bento dos Santos, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), matrículas nº 10/322.069-6 e nº 2224240 respectivamente.

D.O. RIO DE 16/10/2020, PÁGINA 11, 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
PORTARIA FP/SUBEX/SUPTM Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina os pagamentos de processos de faturas de concessionárias e outros cujo pagamento depende de boleto bancário ou guia própria.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL, **DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FAZENDA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Resolução CGM nº 1775 de 26 de novembro de 2021 alterou os artigos 3º e 5º da Resolução CGM nº 1706, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o artifgo 3º da Resolução CGM nº 1706, de 23 de fevereiro de 2021 passou a vigorar com a determinação de que os processos contendo as faturas de concessionárias de serviço público, cuja liquidação contábil é realizada pela Controladoria Geral do Município (CGM), deverão ser encaminhados para a Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da CGM (CG/SUBAC/CEL) em até 6 (seis) dias úteis antes da data do vencimento da fatura;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que evitem a incidência de juros e multas nas faturas por atraso no pagamento de faturas anteriores;

CONSIDERANDO que o regular pagamento da despesa pública requer um tempo hábil mínimo para análise, conferência, controle e programção;

CONSIDERANDO o objetivo contínuo da boa gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:
Art. 1º Para possibilitar o pagamento na data de vencimento, os processos contendo faturas de concessionárias e outros boletos bancários ou guia própria, após a devida liquidação da despesa, deverão ser entregues no protocolo deste órgão, no máximo, três dias úteis antes de seu vencimento.

§1º Para fins de contagem do prazo deste caput, os processos deverão ser entregues no procotolo do Tesouro Municipal até as 12:00h.

§2º Os processos entregues no protocolo do Tesouro Municipal após às 12:00h somente terão o prazo de contagem previsto no caput iniciados no próximo dia útil seguinte.

Art. 2º Os processos não recebidos conforme disposto no art. 1º poderão ser programados sem a observância da data de vencimento, quando assim for permitido pela regra do favorecido.

Art. 3º Os processos contendo faturas de concessionárias não deverão reunir faturas que contenham datas de vencimento diversas.

Art. 4º Os processos que reunirem faturas de concessionárias em desacordo com o art. 3º desta Portaria serão pagos na data de vencimento mais próxima.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria F/SUBTM nº 01 de 20 de março de 2020.
MÁRCIA CRISTINA ALDY

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO nº 04/550.335/2021 - CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS PREMIUM CAMPO GRANDE(...) DETERMINO a instituição da cobrança de Remuneração Provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, retroativamente à competência de outubro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 24/11/21**

PROCESSO: 04/001.964/2021
NAD: 2021/845
1)OBJETO: Aquisição de ar condicionado
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Fenix Engenharia e Representações Ltda
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 25/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/002.325/2021 - JOSÉ RUFINO NETO, Fiscal de Rendas, matrícula 11/246.246-3.

01/000.695/2020 - CARLA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula 70/306.134-8, referente ao período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo **PVR-PRO-2021/02031**,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, **ELIANA RAMOS CHAGAS**, Matrícula n.º 31/650.667-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-06, Código 068752, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 164 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 04/265.768/2021.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de novembro de 2021, o pedido de **Renúncia de Pensão** da beneficiária Inácia Felix Almeida, na matrícula nº 027.009-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Pensão
05/506.950/2009 - Ary João Pessoa de Figueredo
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 61.
05/504.461/2010 - Augusto Paulino Soares de Souza Netto
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 45.
05/502.310/2012 - Ajuary Pedro de Carvalho Foutie Varejão
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 60/61.
05/509.847/2012 - Arthur Repsold Junior
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 34.
05/505.678/2016 - Irany Ahayde Alves
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 29.
05/509.300/2016 - Sebastião Jorge Silva Da Fonseca
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 36.
01/954.365/2020 - José Alcides Messias de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão à fl. 15.
05/502.835/2014 - Waldecir Santos de Araujo
Defiro o pedido de pagamento do resíduo de pensão à fl. 56.
01/956.598/2020 - Alexandre da Silva Palmares
Defiro o pedido de pagamento de resíduo de pensão à fl. 46.
05/509.860/2004 - Santino de Assis Cardoso
Defiro o pedido de extinção de pensão fls. 30 e 31.
05/503.954/2013 - Livio Ferreira Castelo Branco Neto
Defiro o pedido de extinção de pensão de fl. 25.
01/960.030/2019 - Cleonio da Cruz Ribeiro
Defiro o pedido de extinção de pensão de fl. 39.
01/953.528/2020 - Adair Ardim Theodoro
Defiro o pedido de extinção de pensão de fls. 32 e 33.
04/265.458/2021 - Elza Puretz Herszenhut
Defiro o pedido de extinção de pensão de fl. 24.
04/267.084/2021 - Demerval Magalhães da Silva Chaves
Defiro o pedido de extinção de pensão de fsl. 02 e 03.
PVR-PRO-2021/00930 - MARCOS MAGALHAES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2021/01191 - SOLANGE LAGE DE ALMEIDA COSTA
PVR-PRO-2021/01209 - EDNA DE SOUZA VALE
PVR-PRO-2021/01346 - ALDECY FONSECA TAVARES
PVR-PRO-2021/01376 - LUIZ CAETANO DOS SANTOS
PVR-PRO-2021/01640 - JORGE DE AMORIM GONÇALVES
PVR-PRO-2021/02028 - NELI MARTINS NEVES DIAS
PVR-PRO-2021/02075 - NEUSA MARIA CAMARA DOS REIS
Defiro o pedido de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2021/01796 - JOSE HILARIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2021/01569 - ANDREA DE MEDEIROS DOMINGUES
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2021/01951 - JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
PVR-PRO-2021/01836 - JORZINA CORDEIRO DE MORAES
PVR-PRO-2021/01852 - IRACY OZORIO DA CRUZ
PVR-PRO-2021/01001 - NADYR FONSECA CAZEIRO
PVR-PRO-2021/01653 - VERA LUCIA DE SOUZA BRANDAO
PVR-PRO-2021/02098 - MELCIADES CORREA DA SILVA
PVR-PRO-2021/01788 - MARIA CECILIA NUNES PEREIRA
PVR-PRO-2021/02372 - MARIA DA CONCEICAO MACHADO PONTES
PVR-PRO-2021/01725 - ANTONIO DIAS FERREIRA
PVR-PRO-2021/01264 - VALDIR DA COSTA
PVR-PRO-2021/01968 - JOSELITA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA
PVR-PRO-2021/01551 - CARLOS ROBERTO DE FREITAS
PVR-PRO-2021/02368 - MARIA CORINA DOS SANTOS
PVR-PRO-2021/01875 - JORGE ROBERTO RIBEIRO DOS REIS
PVR-PRO-2021/01520 - CARLOS HENRIQUE BARROS DE SOUZA
PVR-PRO-2021/01251 - MARCELO ALVES AFONSO
PVR-PRO-2021/01947 - ALESSANDRA DE CARVALHO BUICA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2021/01641 - JORGE DE AMORIM GONÇALVES
PVR-PRO-2021/01211 - MARCIA DOS REIS CAMARA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2021/01138 - ISIS ROSA E SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à(s) fl(s) 02 e **Indefiro** para Catia Silva.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2021/02387 - MAURO DAVID SILVA
PVR-PRO-2021/02354 - NEUTON ARACIRO
PVR-PRO-2021/02194 - CLAUDIO DE CASTRO
PVR-PRO-2021/02102 - GILDA MARIA CELANI SIQUEIRA
PVR-PRO-2021/02099 - MELCIADES CORREA DA SILVA
PVR-PRO-2021/02076 - NEUSA MARIA CAMARA DOS REIS
PVR-PRO-2021/02029 - NELI MARTINS NEVES DIAS
PVR-PRO-2021/02026 - MARIA TEREZA BASTOS DA SILVA
PVR-PRO-2021/02021 - ROBERTO LUIZ DUARTE
PVR-PRO-2021/02004 - MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DA SILVA
PVR-PRO-2021/02002 - JOAQUIM MACHADO COUTINHO
PVR-PRO-2021/01948 - ALESSANDRA DE CARVALHO BUICA
PVR-PRO-2021/01936 - HAMILTON ANTONIO DE MELLO
PVR-PRO-2021/01898 - GABRIELA TAVARES DE SOUZA
PVR-PRO-2021/01874 - JORGE ROBERTO RIBEIRO DOS REIS
PVR-PRO-2021/01864 - MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
PVR-PRO-2021/01810 - MARIA CASTILHO FARIA
PVR-PRO-2021/01768 - JUAREZ BONELLI
PVR-PRO-2021/01766 - JORGE PIRES DE ALMEIDA
PVR-PRO-2021/01484 - DANIELE CRISTINE BRUM DE SOUZA
PVR-PRO-2021/01442 - JOSE MARQUES
PVR-PRO-2021/01437 - DINORA DO NASCIMENTO ARAUJO
PVR-PRO-2021/01372 - LUIZ CAETANO DOS SANTOS
PVR-PRO-2021/01340 - MARIA HELENA LOPES DA COSTA
PVR-PRO-2021/01296 - PATRICIA CRISTINA DA CONCEIÇAO MONTALVAO
PVR-PRO-2021/01257 - EUNICE APPARECIDA PRESTES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 30.11.2021

02/400.421/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, às fls. 161, constituída pela Portaria "P" nº 56 de 12 de dezembro de 2019, fica aceita, definitivamente, à Prestação de serviços de contratação de licenciamento e manutenção do uso de software com customização de loja virtual e física, controle de estoque, sistema de emissão de notas fiscais, para a Livraria do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, conforme especificado no Termo de Referência, ref. ao contrato nº 024/2019, executados pela empresa XCEU MARKETING GOD IS GOOD EIRELI ME . Devolva-se a garantia.

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 30.11.2021

02/400.605/2021 - Autorizo as despesas nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de material de manutenção (diversos) para substituição nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e TRIA-TREL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 552,50(quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e centavos);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

1) Objeto: Aquisição de material de manutenção (diversos) para substituição nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e GASAN DISTRIBUIDORA LTDA;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 754,69 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

1) Objeto: Aquisição de material de manutenção (diversos) para substituição nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e SUL-LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 1.497,30(um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

1) Objeto: Aquisição de material de manutenção (diversos) para substituição nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS -IPP e RRCS LEDS COMÉRCIO LTDA;;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5) Valor total da despesa: R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais);
6) Autoridade: CARLOS KRYKHTINE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

02/310.813/1999 - SEGUNDA IGREJA BATISTA DA FREGUESIA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

EIS-PRO-2021/04084 - MARIA DE FATIMA REYMÃO DE OLIVEIRA
Indeferido o que requer Construção atingida pelo recuo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 353 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de que trata o Decreto nº 32.238 de 06 de maio de 2010, alterado pelo Decreto Rio nº 49.810, de 18 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 49.810 de 19 de novembro 2021

RESOLVE:
Art.1º O Conselho Municipal do FEIP, será composto pelos seguintes membros:
I. Pierre Alex Domiciano Batista - Membro primeiro - RIOLUZ;
II. Viviane da Silva Deitz- Membro segundo - RIOLUZ;
III. Luciene Ardente A. da Rocha - Membro terceiro - SMI; e
IV. Marco Antonio Rosa da Silva - Membro quarto - SMFP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº **02/001.060/2017** - Ref.: Contrato nº **113/2019**
AUTORIZO A MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES, COM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 166.855,81 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **COM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 60 DIAS CORRIDOS NA 4ª ETAPA** referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.M. JESUS SOARES PEREIRA**", a cargo da empresa **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a anuência da Secretaria Municipal de Educação às fls. 669 e instrução orçamentária às fls.664/666.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

06/200.870/2021 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação de "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA - NO BAIRRO DE SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO**", no valor de **R$ 2.403.498,06** (dois milhões quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), com prazo para execução de 120 dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 09/28 conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo nº 06/001.218/2021
1. Objeto: "Contratação de Circuitos Urbanos Municipais para atender a 3ª Gerência de Obras - ISUBI/CGO/3ª GO".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: Artigo I Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão Eletrônico.
5. Valor: R$ 4.662,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).
6. Autorização: ALVARO LUIS PEREIRA BOTELHO
7. Lavre-se o Contrato correspondente

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

16/000.204/2015 - Anulo Parcialmente a NAD Nº 62/2017 no valor de R$ 30.817,41.
Transfiro a despesa no valor de R$ 30.817,41 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 06/100.801/2021- Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGENS A TRADO (ST), PERCUSSÃO (SPT), SONDAGENS ROTATIVA (SR) E SONDAGENS MISTAS (SM), LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE VEGETAÇÃO PARA SUBSIDIAR PROJETOS BÁSICOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**". Autorizo a despesa no valor de R$ 1.580.576,30 (um milhão quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais) a favor de **SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA**. Autorizo a lavratura do contrato.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO n° 06/100.888/2021 - APROVO o Termo de Referência conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAGENS À TRATO (ST), PERCUSSÃO (SPT), SONDAGENS ROTATIVAS (SR) E SONDAGENS MISTAS (SM), LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO E XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BATE-CHOCO NOS TALUDES COM FERRAMENTAS MANUAIS DE REMOÇÃO, LIMPEZA EM ALTURA, PARA SUBSIDIAR PROJETOS BÁSICOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS AO LONGO DA AVENIDA NIEMEYER ", no valor de R$ 5.274.293,57(cinco milhões e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), com prazo para execução de 360 dias corridos.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2021

06/100.299/2019 - Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 26/11/2021

06/100.948/2021 - Licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 357/2021 RU/PRE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 8ª CRE/SME**", objeto do processo nº **07/08/000.975/2017**, contrato Nº 027/2017, a cargo da empresa **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA-ME**, nos períodos de **07/12/2017** à **04/06/2018** (1ª à 6ª etapas), **05/06/2018** à **01/12/2018** (7ª à 12ª etapas), **02/12/2018** à **08/07/2019** (13ª à 18ª etapas), **09/07/2019** à **12/02/2020** (19ª à 24ª etapas), **13/02/2020** à **25/11/2020** (25ª à 30ª etapas), **26/11/2020** à **24/05/2021** (31ª à 36ª etapas).

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula n° 69/561.044-9
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula n° 10/283.860-5
ALAN SERAFIM FERREIRA, matrícula n.º 11/212.895-7

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.11.2021

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 318 de 10 de Setembro de 2021, publicado no D.O de 13 de Setembro de 2021, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/003.176/2021 - **NAD** 2328/2021.
1) OBJETO: Obras de recuperação do telhado e rede elétrica do CIEP Hélio Smidt.
2) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3) FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Licitação Nº 012/2021 - Tomada de Preços.
5) VALOR: R$ 619.574,98 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.11.2021

PROCESSO Nº: 06/501.613/2021 - **NAD** 377/2021
1) OBJETO: Regularização orçamentária do arresto judicial da Empresa Sem Urbanização e Construções LTDA.
2) PARTES: RIO-URBE X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei vigente.
4) RAZÃO: Regularização Orçamentária.
5) VALOR: R$ 3.444.290,02 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e dois centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOLUZ Nº 268 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 191, da Lei Nº. 2.743, de 07 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Nº. 3.429, de 27 de agosto de 2002, e o Art. 5°, do Decreto Nº 9.553, de 07 de agosto de 1990 e considerando a manifestação da Diretoria Tecnológica e de Projetos, às folhas 08, e Promoção PRE/AJU nº 01 - HSA, da Assessoria Jurídica, às folhas 10, do processo administrativo nº 06/403.591/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - As empresas que atuam na área de Aparelhos de Transporte no Município do Rio de Janeiro, legalmente habilitadas para o exercício, e que desejarem mudar a localização da oficina deverão apresentar, mediante processo administrativo, os seguintes documentos:

I - Requerimento, conforme modelo I do anexo;
II - Cópia da Certidão do CREA-RJ, para o exercício, para o novo endereço;
III - Declaração, conforme Modelo II do Anexo, assinada pelo representante legal da empresa, atestando que houve apenas a mudança na localização da oficina, permanecendo inalteradas as demais informações prestadas no registro ou na última renovação de habilitação;
IV - Cópia do Contrato Social ou Estatuto devidamente registrado em Cartório ou na Junta comercial, ressalvando o objetivo que se propõe atuar e a sede da empresa (Art. 46, inciso I do C.C.);
V - Planta da edificação da oficina aprovada na SMU;
VI - Planta do arranjo geral da oficina, conforme Instrução nº 019/2005;
VII - Comprovar a existência de 2 (duas) linhas telefônicas na sede da empresa;
VIII - Alvará de Licença para Estabelecimento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
MODELO I
REQUERIMENTO

ILMO. SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ _____
(NOME DO REQUERENTE) _____, _____
(NACIONALIDADE) _____, carteira de identidade Nº _____
_____, expedida pelo _____,
CPF _____, residente à _____
(ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº E BAIRRO) _____, _____ (CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA, PRESIDENTE, DIRETOR, PROCURADOR) _____ da _____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, CNPJ _____, requer a ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, devido à MUDANÇA DE ENDEREÇO DA OFICINA.
Endereço anterior _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº, BAIRRO E CEP).
Novo endereço _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº, BAIRRO E CEP).

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

_____
(ASSINATURA DO REQUERENTE)

MODELO II
DECLARAÇÃO

_____(NOMEDOSIGNATÁRIO)_____,___(NACIONALIDADE) _____, carteira de identidade Nº _____, expedida pelo _____, CPF _____, residente à _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº E BAIRRO) _____ (CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA, PRESIDENTE, DIRETOR, PROCURADOR) _____ da _____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, CNPJ _____, declaro que, com exceção da mudança de endereço da oficina, não houve alteração nos dados cadastrais apresentados à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ na ocasião da solicitação de registro ou da última renovação da habilitação da empresa.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

_____
(ASSINATURA DO REQUERENTE)

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

06/403.374/2021 - Tendo em vista o Parecer da PRE/ASJUR/RIOLUZ da Assessoria Jurídica, às fls. 81/82 do presente administrativo, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com a Empresa **ILUMIRIO ENGENHARIA LTDA**., com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
DESPACHO DE 30/11/2021

06/401.132/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇÕS DE ENGENHARIA LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico LUIZ FILLIPI TOFFANO MONTEIRO.

06/403.405/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da ARAÚJO QUEIROZ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SÉRGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA.

06/402.497/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como profissional AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico LUAN GONÇALVES DOMINGUES.

06/403.431/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da CENTERNOX SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico VICTOR PINTO ANDRADE.

06/400.850/2021 - Prorrogado até 31 de março de 2022, o registro da empresa HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2020, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ n° 263, de 18 de dezembro de 2019.

06/400.813/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELO MUNOZ LOPES.

06/401.046/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da Engenheira Mecânica PRISCILA PASSOS BELIZARIO DOS SANTOS MAGALHÃES.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 3473 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CREDENCIA COMO AGENTE CAPAZ PARA APLICAR A PENALIDADE REFERENTE AO DECRETO RIO N. 40.518/15.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Memo TR/SUBOP/CFT nº 144/2021;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Decreto Rio n. 40.518 de 12 de agosto de 2015**.**

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR como agente capaz para aplicar a penalidade e medida administrativa referente ao Decreto Rio n. 40.518 de 12 de agosto de 2015, o servidor o servidor **ROGERIO MASCENA MESQUITA**, matrícula - **328.239-9**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 3474 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a utilização da tarifa II no serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis Convencionais, cor amarela com faixa azul - do Município do Rio de Janeiro, durante o período que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros que possibilitem grande atendimento aos usuários do Sistema de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35 do Anexo I do Decreto 48.072 de 22 de outubro 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o uso da tarifa II, sem discriminação horária, para o serviço de transporte de passageiros nos Táxis Convencionais - cor amarela com faixa azul - do Município do Rio de Janeiro, a vigorar continuamente das 06h00 (seis horas) do dia 01 de dezembro de 2021, quarta-feira, até às 21h00 (vinte e uma horas) do dia 31 de dezembro de 2021, sexta-feira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data mencionada no artigo 1º e ficam transitoriamente suspensas as disposições em contrário, durante o período mencionado.

RESOLUÇÃO Nº 3475 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO SMTR N° 3231, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o interesse público em implementar, a qualquer tempo, medidas que contribuam para a eficiência e otimização do serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º . Fica alterado o artigo 2º da Resolução SMTR n° 3231, de 13 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizada a redução da frota operante de linhas regulares e seus serviços, ou interrupção de sua operação, em dias úteis, durante o período de entrepico para todas as regiões, mediante comprovação por dados de demanda valorada e gratuidade por hora que justifiquem a alteração.

§ 1º A redução de frota operante, de que trata esse artigo, não poderá resultar em frota inferior a 40% (quarenta por cento) da frota determinada.

§ 2º A interrupção da operação, de que trata esse artigo, somente poderá ser autorizada para linhas que, comprovadamente, apresentem comportamento pendular.

§ 3º Os dados de demanda deverão ser analisados periodicamente, de forma a definir a manutenção ou não da redução de frota operante ou interrupção da operação no período de entrepico."

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 3476 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a circulação de ônibus de linhas regulares nas vias que possuem corredores Bus Rapid System - BRS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei N° 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que tem o objetivo de integrar os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana, e dado que a política de mobilidade deve ser promovida em prol do bem público e para garantia da função social da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do serviço de transporte público coletivo, de modo a assegurar a redução no tempo de deslocamento dos usuários do sistema, sendo esse o modo de transporte de maior carregamento no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a política pública de transporte adotada por esta secretaria de primazia ao transporte público em relação ao transporte individual.

RESOLVE:
Art. 1º . Fica permitido o tráfego de ônibus de linhas regulares do Sistema de Transporte Público por Ônibus - SPPO nas faixas à esquerda dos corredores exclusivos de BRS (Bus Rapid System), em situações de emergência, presença de obstáculos físicos, veículos de passeio/serviço ou carga e descarga que impeçam o fluxo dos ônibus na faixa exclusiva.

Art. 2º . Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias de implantação dos corredores BRS expedidas pela Coordenadoria de Regulamentações Viárias - CRV desta Secretaria.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/11/2021
03/33/006.028/2016 - **SIDNEY OLIVEIRA LOPES** - **AUTORIZO** a baixa do Termo do Serviço de Transporte Público Local e a rescisão amigável do Contrato de Adesão n.º 400/2013, cadastrado nesta SMTR, sob o Termo n.º 81.000718-1.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 42/2021.
SESSÃO EM: 10/11/2021

03040001232020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00777524	DEFERIDO
03010036922021	BRT RIO S.A	F00026685	DEFERIDO
03520015892020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225918	DEFERIDO
03010091922021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100409828	INDEFERIDO
03010091942021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343857	INDEFERIDO
03010091952021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343858	INDEFERIDO
03010093912021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324314	INDEFERIDO
03010093892021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100383078	INDEFERIDO
03010093882021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027387	INDEFERIDO
03010093872021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344290	INDEFERIDO
03010093862021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342267	INDEFERIDO
03010093852021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344308	INDEFERIDO
03010093842021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100325539	INDEFERIDO
03010093832021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342266	INDEFERIDO
03010093822021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410060	INDEFERIDO
03010093812021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100383082	INDEFERIDO
03520032792021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100398792	INDEFERIDO
03520032802021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343195	INDEFERIDO
03040000592021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352595	INDEFERIDO
03040000552021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100289867	INDEFERIDO
03040000562021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100289866	INDEFERIDO
03040000582021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352597	INDEFERIDO
03040000572021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	F00025092	INDEFERIDO
03040000832021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352570	INDEFERIDO
03040000852021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352406	INDEFERIDO
03040000872021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352421	INDEFERIDO
03040000862021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352405	INDEFERIDO
03040000782021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352542	INDEFERIDO
03040000732021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352524	INDEFERIDO
03040001042021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352561	INDEFERIDO
03040001012021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352546	INDEFERIDO
03040001062021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352556	INDEFERIDO
03040000772021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352540	INDEFERIDO
03040000812021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352591	INDEFERIDO
03040000792021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352543	INDEFERIDO
03040001052021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352558	INDEFERIDO
03040000842021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352583	INDEFERIDO
03210009822020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325420	INDEFERIDO
03210009292020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225756	INDEFERIDO
03210009282020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225757	INDEFERIDO
03210009312020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225313	INDEFERIDO
03010092472021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100398786	INDEFERIDO
03010092462021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343871	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03010092452021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344289	INDEFERIDO
03010092442021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344282	INDEFERIDO
03010092622021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343856	INDEFERIDO
03010092612021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100398783	INDEFERIDO
03010092602021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342359	INDEFERIDO
03010092592021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343861	INDEFERIDO
03010092582021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027367	INDEFERIDO
03010092572021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100219126	INDEFERIDO
03010092562021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343851	INDEFERIDO
03010092552021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100398784	INDEFERIDO
03010091742021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100202707	INDEFERIDO
03010091752021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100202708	INDEFERIDO
03320040972021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781815	INDEFERIDO
03320040982021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781808	INDEFERIDO
03320040992021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781802	INDEFERIDO
03320041002021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781813	INDEFERIDO
03320041012021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781805	INDEFERIDO
03320041022021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781804	INDEFERIDO
03320041032021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781801	INDEFERIDO
03310019622021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100344786	INDEFERIDO
03310019632021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225950	INDEFERIDO
03310019652021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100202721	INDEFERIDO
03310019662021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100344785	INDEFERIDO
03210009332020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025202	INDEFERIDO
03210009262020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025007	INDEFERIDO
03210009272020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024943	INDEFERIDO
03210009342020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025203	INDEFERIDO
03210009002020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025043	INDEFERIDO
03010001322021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025714	INDEFERIDO
03010001332021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025690	INDEFERIDO
03210009162020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024938	INDEFERIDO
03210009142020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024862	INDEFERIDO
03210009202020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025005	INDEFERIDO
03210009172020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024934	INDEFERIDO
03210009232020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024901	INDEFERIDO
03210009222020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025006	INDEFERIDO
03520002602021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00027235	INDEFERIDO
03310000502021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025403	INDEFERIDO
03310000482021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025402	INDEFERIDO
03310000492021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025401	INDEFERIDO
03330000682021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00027029	INDEFERIDO
03040018022020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025289	INDEFERIDO
03320024272020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00024431	INDEFERIDO
03040014142020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025432	INDEFERIDO
03040014132020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025398	INDEFERIDO
03320024282020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00024476	INDEFERIDO
03310019642021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100398790	INDEFERIDO
03010025742020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025978	INDEFERIDO
03320007032021	VIP KIDS TRASNPORTE ESCOLAR	A100347879	INDEFERIDO
03040001072021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352552	INDEFERIDO
03040001022021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352565	INDEFERIDO
03040001082021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352550	INDEFERIDO
03040000802021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352553	INDEFERIDO
03040000822021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352589	INDEFERIDO
03040001032021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352563	INDEFERIDO
03040000762021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352538	INDEFERIDO
03040000752021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352529	INDEFERIDO
03040000742021	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100352528	INDEFERIDO
03210009212020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226404	INDEFERIDO
03210009152020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00024861	INDEFERIDO
03210009192020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025026	INDEFERIDO
03210009182020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025044	INDEFERIDO
03010025952020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025268	INDEFERIDO
03010025962020	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00025272	INDEFERIDO
03010025722020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025934	INDEFERIDO
03010025792020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025992	INDEFERIDO
03010025732020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025977	INDEFERIDO
03520002592021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026901	INDEFERIDO
03010023212020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226264	INDEFERIDO
03010023372020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024973	INDEFERIDO
03010023382020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024999	INDEFERIDO
03010023352020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024977	INDEFERIDO
03010023482020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226260	INDEFERIDO
03010023412020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025023	INDEFERIDO
03310019672021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225948	INDEFERIDO
03310019682021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225945	INDEFERIDO
03310019692021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100344824	INDEFERIDO
03310019702021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225946	INDEFERIDO
03010082312021	ACORDO OPERACIONAL BRT	A100285572	INDEFERIDO
03010082322021	ACORDO OPERACIONAL BRT	A100285573	INDEFERIDO
03010082332021	ACORDO OPERACIONAL BRT	A100285574	INDEFERIDO
03010082342021	ACORDO OPERACIONAL BRT	F00022408	INDEFERIDO
03010081482021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100218408	INDEFERIDO
03010081472021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100202714	INDEFERIDO
03010081462021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347865	INDEFERIDO
03010081452021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347864	INDEFERIDO
03010081442021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100202715	INDEFERIDO
03310019942021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100225947	INDEFERIDO
03010092432021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100343901	INDEFERIDO
03320041942021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100344818	INDEFERIDO
03010082302021	ACORDO OPERACIONAL BRT	A100285571	INDEFERIDO
03010023692020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225631	INDEFERIDO
03010023722020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225626	INDEFERIDO
03010023642020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225641	INDEFERIDO
03010023572020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225678	INDEFERIDO
03010023532020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225656	INDEFERIDO
03010023732020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225687	INDEFERIDO
03010023712020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225627	INDEFERIDO
03010023542020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225655	INDEFERIDO
03010023512020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225658	INDEFERIDO
03010023522020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225657	INDEFERIDO
03010023742020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225679	INDEFERIDO
03010023802020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225692	INDEFERIDO
03010023782020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225698	INDEFERIDO
03010023772020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225694	INDEFERIDO
03010023762020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225685	INDEFERIDO
03010023752020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225682	INDEFERIDO
03010023702020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225630	INDEFERIDO
03010091932021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100409827	EM DILIGÊNCIA
03010091962021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344268	EM DILIGÊNCIA
03010091972021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343874	EM DILIGÊNCIA
03010091982021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344283	EM DILIGÊNCIA
03010091992021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344278	EM DILIGÊNCIA
03010092002021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343859	EM DILIGÊNCIA
03010092012021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100409826	EM DILIGÊNCIA
03010092022021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342370	EM DILIGÊNCIA
03010092032021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343862	EM DILIGÊNCIA
03010092042021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343866	EM DILIGÊNCIA
03010093712021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100325538	EM DILIGÊNCIA
03010093722021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100383080	EM DILIGÊNCIA
03010093732021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344293	EM DILIGÊNCIA
03010093742021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344305	EM DILIGÊNCIA
03010093752021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324312	EM DILIGÊNCIA
03010093762021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324311	EM DILIGÊNCIA
03010093772021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344298	EM DILIGÊNCIA
03010093702021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342261	EM DILIGÊNCIA
03010093902021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100202350	EM DILIGÊNCIA
03010093932021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324313	EM DILIGÊNCIA
03010093922021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027366	EM DILIGÊNCIA
03010093172021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100383081	EM DILIGÊNCIA
03010093162021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100285455	EM DILIGÊNCIA
03010093152021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344312	EM DILIGÊNCIA
03010093142021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225418	EM DILIGÊNCIA
03010093132021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100285454	EM DILIGÊNCIA
03010093122021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344306	EM DILIGÊNCIA
03010093112021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225419	EM DILIGÊNCIA
03010093102021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100344304	EM DILIGÊNCIA
03010093092021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100325547	EM DILIGÊNCIA
03010092542021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100352699	EM DILIGÊNCIA
03010092532021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343852	EM DILIGÊNCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03010092522021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100342361	EM DILIGÊNCIA
03010092512021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100219128	EM DILIGÊNCIA
03010092502021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343860	EM DILIGÊNCIA
03010092492021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343854	EM DILIGÊNCIA
03010092482021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100398785	EM DILIGÊNCIA
03010032232021	BRT RIO S.A	A100289925	EM DILIGÊNCIA
03520032912021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100343972	EM DILIGÊNCIA
03520032902021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100343975	EM DILIGÊNCIA
03520032892021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100202329	EM DILIGÊNCIA
03520032882021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100409839	EM DILIGÊNCIA
03520032872021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100409838	EM DILIGÊNCIA
03520032862021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100409835	EM DILIGÊNCIA
03520032852021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100409834	EM DILIGÊNCIA
03520032842021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100409837	EM DILIGÊNCIA
03010081492021	MARCIO JORGE RODRIGUES	V00781325	EM DILIGÊNCIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 43/2021.
SESSÃO EM: 17/11/2021

03520003382021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226219	DEFERIDO
03320097552019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347205	DEFERIDO
03320097602019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347255	DEFERIDO
03520005452018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751537	DEFERIDO
03530003262018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751416	DEFERIDO
03520005482018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751453	DEFERIDO
03210012222019	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00767579	DEFERIDO
03210012242019	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00767587	DEFERIDO
03210012252019	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00767593	DEFERIDO
03210016532019	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00769981	DEFERIDO
03210016522019	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00769983	DEFERIDO
03520012092019	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00767709	DEFERIDO
03990057052021	JH DE PAULA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	V00780275	DEFERIDO
03990057072021	VENUS TURISTICA	V00779160	DEFERIDO
03990057062021	VENUS TURISTICA	V00779159	DEFERIDO
03520000442020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00778048	DEFERIDO
03520003372021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226218	DEFERIDO
03520003392021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226220	DEFERIDO
03010023612020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225648	DEFERIDO
03010023792020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225697	DEFERIDO
03010023622020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225645	DEFERIDO
03010023562020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225675	DEFERIDO
03330017272021	GMS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	V00779157	DEFERIDO
03520032922021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325519	INDEFERIDO
03520032932021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325523	INDEFERIDO
03520032942021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325518	INDEFERIDO
03520032952021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325522	INDEFERIDO
03520032962021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100325521	INDEFERIDO
03010091772021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100398948	INDEFERIDO
03010091762021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100398817	INDEFERIDO
03010095032021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782084	INDEFERIDO
03010095042021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782081	INDEFERIDO
03010095052021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782080	INDEFERIDO
03010095062021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782085	INDEFERIDO
03010095072021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782089	INDEFERIDO
03010095082021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782082	INDEFERIDO
03010095092021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782086	INDEFERIDO
03010094852021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782063	INDEFERIDO
03010094862021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782068	INDEFERIDO
03010094872021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782075	INDEFERIDO
03010079882021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781972	INDEFERIDO
03010079892021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781993	INDEFERIDO
03010079902021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781971	INDEFERIDO
03010023452020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226587	INDEFERIDO
03010023492020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226257	INDEFERIDO
03010023402020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00025022	INDEFERIDO
03010023432020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226262	INDEFERIDO
03010023362020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024976	INDEFERIDO
03010023502020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100383568	INDEFERIDO
03040018002018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100214730	INDEFERIDO
03040017992018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100213894	INDEFERIDO
03040009622020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100382919	INDEFERIDO
03040003572020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00019600	INDEFERIDO
03040003552020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00022306	INDEFERIDO
03040003562020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00022116	INDEFERIDO
03010020112020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225917	INDEFERIDO
03010023662020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225636	INDEFERIDO
03010023682020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225634	INDEFERIDO
03010023632020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225642	INDEFERIDO
03010023652020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225640	INDEFERIDO
03010023582020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225689	INDEFERIDO
03320097642019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347261	INDEFERIDO
03010095022021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782083	INDEFERIDO
03010094672021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782103	INDEFERIDO
03010094682021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782100	INDEFERIDO
03010094692021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782112	INDEFERIDO
03010094702021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782113	INDEFERIDO
03010094712021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782118	INDEFERIDO
03010094722021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782116	INDEFERIDO
03010094732021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782115	INDEFERIDO
03010094742021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782111	INDEFERIDO
03010094752021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782114	INDEFERIDO
03010094762021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782119	INDEFERIDO
03010094772021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782117	INDEFERIDO
03010094782021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782120	INDEFERIDO
03010094792021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782129	INDEFERIDO
03010094802021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782011	INDEFERIDO
03010094812021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782004	INDEFERIDO
03010094822021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782018	INDEFERIDO
03010094832021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782007	INDEFERIDO
03010079952021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782029	INDEFERIDO
03010079702021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782022	INDEFERIDO
03010079712021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782027	INDEFERIDO
03310011842021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00027197	INDEFERIDO
03010023172020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024998	INDEFERIDO
03010023602020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225651	INDEFERIDO
03010023592020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225654	INDEFERIDO
03010020062020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225258	INDEFERIDO
03010020022020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225269	INDEFERIDO
03010020052020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225767	INDEFERIDO
03010023232020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226261	INDEFERIDO
03010020082020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225752	INDEFERIDO
03010020072020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225268	INDEFERIDO
03010020002020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100213878	INDEFERIDO
03010020012020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225758	INDEFERIDO
03010020032020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225768	INDEFERIDO
03010020042020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225919	INDEFERIDO
03010023112020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024846	INDEFERIDO
03010023222020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100226643	INDEFERIDO
03010023142020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024843	INDEFERIDO
03010023192020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100289856	INDEFERIDO
03520003402021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025459	INDEFERIDO
03010038012021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410412	INDEFERIDO
03010038942021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410838	INDEFERIDO
03010034472021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410410	INDEFERIDO
03010034782021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026240	INDEFERIDO
03010034792021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026241	INDEFERIDO
03010034802021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026242	INDEFERIDO
03010034812021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026243	INDEFERIDO
03010034822021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410893	INDEFERIDO
03010023552020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225616	INDEFERIDO
03010034832021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100410805	INDEFERIDO
03010034352021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100810396	INDEFERIDO
03010034722021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026234	INDEFERIDO
03010034732021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026235	INDEFERIDO
03010034742021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026236	INDEFERIDO
03010050802021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00780496	INDEFERIDO
03010023392020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00024996	INDEFERIDO
03010050972021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780306	INDEFERIDO
03010051122021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780310	INDEFERIDO
03010051132021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780311	INDEFERIDO
03010051142021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780314	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03010051162021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780333	INDEFERIDO
03010051182021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780329	INDEFERIDO
03010051192021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780321	INDEFERIDO
03010051092021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780317	INDEFERIDO
03010051072021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780316	INDEFERIDO
03010051112021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780313	INDEFERIDO
03010051342021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780287	INDEFERIDO
03010051332021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780334	INDEFERIDO
03010051322021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780302	INDEFERIDO
03010051312021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780339	INDEFERIDO
03010051362021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780323	INDEFERIDO
03010051352021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780312	INDEFERIDO
03010051242021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00780322	INDEFERIDO
03010094882021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782078	INDEFERIDO
03010094892021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782070	INDEFERIDO
03010094902021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782065	INDEFERIDO
03010094912021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782087	INDEFERIDO
03010094922021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782107	INDEFERIDO
03010094932021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782071	INDEFERIDO
03010094942021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782079	INDEFERIDO
03010094952021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782069	INDEFERIDO
03010094962021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782076	INDEFERIDO
03010094972021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782077	INDEFERIDO
03010094982021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782066	INDEFERIDO
03010094992021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782074	INDEFERIDO
03010095002021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782072	INDEFERIDO
03010095012021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782067	INDEFERIDO
03010096142021	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA	A100383181	INDEFERIDO
03010096132021	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA	A100343908	INDEFERIDO
03010096122021	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA	A100344325	INDEFERIDO
03010096112021	AUTO VIAÇÃO JABOUR LTDA	A100344309	INDEFERIDO
03010079912021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781998	INDEFERIDO
03010079922021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781994	INDEFERIDO
03010079932021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782001	INDEFERIDO
03010079942021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782002	INDEFERIDO
03040007252020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290613	INDEFERIDO
03040007262020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290614	INDEFERIDO
03040007272020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290615	INDEFERIDO
03040007222020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290610	INDEFERIDO
03040007212020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290609	INDEFERIDO
03040007232020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290611	INDEFERIDO
03040007292020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290617	INDEFERIDO
03040007282020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290616	INDEFERIDO
03040007202020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290608	INDEFERIDO
03040007242020	CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT	A100290612	INDEFERIDO
03330001012021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025496	INDEFERIDO
03010038912021	BRT RIO S/A	A100410834	INDEFERIDO
03010036792021	BRT RIO S/A	A100410887	INDEFERIDO
03010035952021	BRT RIO S/A	A100410814	INDEFERIDO
03010035972021	BRT RIO S/A	A100410816	INDEFERIDO
03010038042021	BRT RIO S/A	A100410417	INDEFERIDO
03310011822021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00027198	INDEFERIDO
03310011832021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00027195	INDEFERIDO
03310011812021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00027209	INDEFERIDO
03310011852021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00027209	INDEFERIDO
03010020292020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021505	EM DILIGÊNCIA
03010020272020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021527	EM DILIGÊNCIA
03010020252020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021549	EM DILIGÊNCIA
03040009592020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382913	EM DILIGÊNCIA
03040009582020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382905	EM DILIGÊNCIA
03040009572020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382915	EM DILIGÊNCIA
03040009612020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382910	EM DILIGÊNCIA
03040009602020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382922	EM DILIGÊNCIA
03010094842021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782044	EM DILIGÊNCIA
03010094502021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782088	EM DILIGÊNCIA
03010094512021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782090	EM DILIGÊNCIA
03010094522021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782091	EM DILIGÊNCIA
03010094532021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782099	EM DILIGÊNCIA
03010094542021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782097	EM DILIGÊNCIA
03010094552021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782094	EM DILIGÊNCIA
03010094562021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782092	EM DILIGÊNCIA
03010094572021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782093	EM DILIGÊNCIA
03010094582021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782095	EM DILIGÊNCIA
03010094592021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782098	EM DILIGÊNCIA
03010094602021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782096	EM DILIGÊNCIA
03010094612021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782105	EM DILIGÊNCIA
03010094622021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782101	EM DILIGÊNCIA
03010094632021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782104	EM DILIGÊNCIA
03010094642021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782108	EM DILIGÊNCIA
03010094652021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782106	EM DILIGÊNCIA
03010094662021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782102	EM DILIGÊNCIA
03010079722021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782000	EM DILIGÊNCIA
03010079732021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782052	EM DILIGÊNCIA
03010079742021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782055	EM DILIGÊNCIA
03520002242021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026344	EM DILIGÊNCIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 44/2021.
SESSÃO EM: 23/11/2021

03010020132020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772878	DEFERIDO
03010020192020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772818	DEFERIDO
03010020182020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772819	DEFERIDO
03010020202020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772815	DEFERIDO
03010020152020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772862	DEFERIDO
03010020142020	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00772875	DEFERIDO
03530003302018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751415	DEFERIDO
03520005282018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751631	DEFERIDO
03520005092018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751561	DEFERIDO
03520005352018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751675	DEFERIDO
03520005422018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751633	DEFERIDO
03530003252018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751546	DEFERIDO
03530003272018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751414	DEFERIDO
03530003292018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	V00751603	DEFERIDO
03520011162020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100225886	DEFERIDO
03520011192020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100289967	DEFERIDO
03520011142020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100289966	DEFERIDO
03210014982018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100214631	DEFERIDO
03990110142020	WERMISSON JANUARIO DA SILVA	A100209481	INDEFERIDO
03320097642019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347261	INDEFERIDO
03320097552019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347205	INDEFERIDO
03320097602019	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100347255	INDEFERIDO
03520051542021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026398	INDEFERIDO
03520051372021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026399	INDEFERIDO
03520051452021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026400	INDEFERIDO
03520051312021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026769	INDEFERIDO
03520051532021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026401	INDEFERIDO
03520051412021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026402	INDEFERIDO
03010001152021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026328	INDEFERIDO
03010001122021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026316	INDEFERIDO
03010001142021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026324	INDEFERIDO
03010001172021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026332	INDEFERIDO
03010001192021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026340	INDEFERIDO
03010001132021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026320	INDEFERIDO
03320000922021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026843	INDEFERIDO
03520051322021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026733	INDEFERIDO
03520051432021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026569	INDEFERIDO
03520051352021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026403	INDEFERIDO
03520051572021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00027015	INDEFERIDO
03520051442021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100226603	INDEFERIDO
03520051522021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026947	INDEFERIDO
03520051342021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00026865	INDEFERIDO
03520051562021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026366	INDEFERIDO
03520051552021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026377	INDEFERIDO
03520051492021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026185	INDEFERIDO
03520051482021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026364	INDEFERIDO
03520051472021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026374	INDEFERIDO
03520051422021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100225725	INDEFERIDO
03520051402021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026363	INDEFERIDO
03520051392021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026373	INDEFERIDO
03520051382021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026378	INDEFERIDO
03520051502021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026410	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03520051332021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026413	INDEFERIDO
03520051462021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00026396	INDEFERIDO
03010020332020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00020969	INDEFERIDO
03010020322020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021095	INDEFERIDO
03010020282020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021506	INDEFERIDO
03010020342020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00020838	INDEFERIDO
03010020352020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00017005	INDEFERIDO
03040014152020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025444	INDEFERIDO
03040014102020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025331	INDEFERIDO
03040014092020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025334	INDEFERIDO
03040014082020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025335	INDEFERIDO
03040014122020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025358	INDEFERIDO
03040014042020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025340	INDEFERIDO
03040014052020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025339	INDEFERIDO
03040014062020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025338	INDEFERIDO
03040014072020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025336	INDEFERIDO
03040014112020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025273	INDEFERIDO
03010033502021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026777	INDEFERIDO
03010033472021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00026389	INDEFERIDO
03320024022020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100225272	INDEFERIDO
03320024012020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100225273	INDEFERIDO
03320024032020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100225275	INDEFERIDO
03320024122020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00024505	INDEFERIDO
03520015842020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00024983	INDEFERIDO
03210014782018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100214679	EM DILIGÊNCIA
03210014602018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100214724	EM DILIGÊNCIA
03210014772018	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00750956	EM DILIGÊNCIA
03040009592020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382913	EM DILIGÊNCIA
03040009582020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382905	EM DILIGÊNCIA
03040009572020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382915	EM DILIGÊNCIA
03040009612020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382910	EM DILIGÊNCIA
03040009602020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100382922	EM DILIGÊNCIA
03040009562020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383724	EM DILIGÊNCIA
03040009552020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383723	EM DILIGÊNCIA
03040009522020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383735	EM DILIGÊNCIA
03040009512020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383730	EM DILIGÊNCIA
03040009502020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383729	EM DILIGÊNCIA
03310009482021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026350	EM DILIGÊNCIA
03310009472021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00027040	EM DILIGÊNCIA
03310009462021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00027024	EM DILIGÊNCIA
03310009452021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026858	EM DILIGÊNCIA
03310009442021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026857	EM DILIGÊNCIA
03310009432021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026725	EM DILIGÊNCIA
03310009422021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026562	EM DILIGÊNCIA
03310009412021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026351	EM DILIGÊNCIA
03310009402021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026561	EM DILIGÊNCIA
03310009392021	EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA	F00026724	EM DILIGÊNCIA
03010020262020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021528	EM DILIGÊNCIA
03010020302020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021321	EM DILIGÊNCIA
03010020242020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00021552	EM DILIGÊNCIA
03520002922021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225369	EM DILIGÊNCIA
03520002942021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225370	EM DILIGÊNCIA
03520003012021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225358	EM DILIGÊNCIA
03520002932021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225368	EM DILIGÊNCIA
03040009532020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100383054	EM DILIGÊNCIA
03520009702021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00022748	EM DILIGÊNCIA
03310018452020	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100382912	EM DILIGÊNCIA
03330040632021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00024722	EM DILIGÊNCIA
03010070092021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226701	EM DILIGÊNCIA
03010070082021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100226745	EM DILIGÊNCIA
03520040492021	CONSÓRCIO BRT RIO S/A	A100387871	EM DILIGÊNCIA
03010009132020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00025276	EM DILIGÊNCIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 41/2021.
SESSÃO EM: 03/11/2021

03010090562021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781893	INDEFERIDO
03010090552021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781887	INDEFERIDO
03010090542021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781889	INDEFERIDO
03010090532021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781891	INDEFERIDO
03010090522021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781894	INDEFERIDO
03010090512021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781895	INDEFERIDO
03010090502021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781884	INDEFERIDO
03010090492021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781878	INDEFERIDO
03010090482021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781877	INDEFERIDO
03010090472021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781881	INDEFERIDO
03010090462021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781876	INDEFERIDO
03010090452021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781880	INDEFERIDO
03010090442021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781883	INDEFERIDO
03010090432021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781879	INDEFERIDO
03010090742021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781853	INDEFERIDO
03010090732021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781840	INDEFERIDO
03010090722021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781912	INDEFERIDO
03010090712021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781909	INDEFERIDO
03010090702021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781899	INDEFERIDO
03010090692021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781898	INDEFERIDO
03010090682021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781902	INDEFERIDO
03010090672021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781903	INDEFERIDO
03010090662021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781904	INDEFERIDO
03010090652021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781897	INDEFERIDO
03010090642021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781901	INDEFERIDO
03010090632021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781900	INDEFERIDO
03010090622021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781896	INDEFERIDO
03010090612021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781905	INDEFERIDO
03010090602021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781892	INDEFERIDO
03010090592021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781890	INDEFERIDO
03010090582021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781888	INDEFERIDO
03010090572021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781886	INDEFERIDO
03010090922021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781811	INDEFERIDO
03010090912021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781843	INDEFERIDO
03010090902021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781844	INDEFERIDO
03010090892021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781839	INDEFERIDO
03010090882021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781837	INDEFERIDO
03010090872021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781842	INDEFERIDO
03010090862021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781841	INDEFERIDO
03010090852021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781845	INDEFERIDO
03010090842021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781838	INDEFERIDO
03010090832021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781836	INDEFERIDO
03010090822021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781830	INDEFERIDO
03010090812021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781831	INDEFERIDO
03010090802021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781854	INDEFERIDO
03010090792021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781847	INDEFERIDO
03010090782021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781849	INDEFERIDO
03010090772021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781852	INDEFERIDO
03010090762021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781850	INDEFERIDO
03010090752021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781855	INDEFERIDO
03320041282021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781858	INDEFERIDO
03320041292021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781860	INDEFERIDO
03320041302021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781863	INDEFERIDO
03320041312021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781857	INDEFERIDO
03320041322021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781861	INDEFERIDO
03320041332021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781866	INDEFERIDO
03320041342021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781868	INDEFERIDO
03320041352021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781870	INDEFERIDO
03320041362021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781875	INDEFERIDO
03320041372021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781874	INDEFERIDO
03320041382021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781869	INDEFERIDO
03320041392021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781867	INDEFERIDO
03320041402021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781873	INDEFERIDO
03320041412021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781872	INDEFERIDO
03320041422021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781871	INDEFERIDO
03320041432021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781885	INDEFERIDO
03320041442021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781882	INDEFERIDO
03010090062021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100398379	INDEFERIDO
03010090052021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	A100225941	INDEFERIDO
03320040612021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781803	INDEFERIDO
03320040622021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781807	INDEFERIDO
03320040632021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781911	INDEFERIDO
03320040642021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781915	INDEFERIDO
03320040652021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781907	INDEFERIDO
03320040662021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781906	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03320040672021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781908	INDEFERIDO
03320040682021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781914	INDEFERIDO
03320040692021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781910	INDEFERIDO
03320040702021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781913	INDEFERIDO
03320040712021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781812	INDEFERIDO
03320040732021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781814	INDEFERIDO
03320040742021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781810	INDEFERIDO
03320040752021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781822	INDEFERIDO
03320040762021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781825	INDEFERIDO
03320040772021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781824	INDEFERIDO
03320040782021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781819	INDEFERIDO
03320040792021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781820	INDEFERIDO
03320040812021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781816	INDEFERIDO
03320040822021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781821	INDEFERIDO
03320040832021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781818	INDEFERIDO
03320040842021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781823	INDEFERIDO
03320040852021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781817	INDEFERIDO
03320040872021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781829	INDEFERIDO
03320040882021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781828	INDEFERIDO
03320040892021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781833	INDEFERIDO
03320040902021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781835	INDEFERIDO
03320040922021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781827	INDEFERIDO
03320040932021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781832	INDEFERIDO
03320040942021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781826	INDEFERIDO
03320040952021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781809	INDEFERIDO
03320040962021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781806	INDEFERIDO
03320041562021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100344817	INDEFERIDO
03320041572021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342292	INDEFERIDO
03320041582021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398794	INDEFERIDO
03320041592021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342362	INDEFERIDO
03320041602021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342368	INDEFERIDO
03320041612021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342367	INDEFERIDO
03320041622021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342258	INDEFERIDO
03320041632021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100342257	INDEFERIDO
03320041662021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398926	INDEFERIDO
03320041672021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398930	INDEFERIDO
03320041762021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100344777	INDEFERIDO
03320041832021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100201574	INDEFERIDO
03320041842021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398789	INDEFERIDO
03320041852021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100325315	INDEFERIDO
03320041872021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100219131	INDEFERIDO
03010079822021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781991	INDEFERIDO
03010079832021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781992	INDEFERIDO
03010079842021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781999	INDEFERIDO
03010079852021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781995	INDEFERIDO
03010079862021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781970	INDEFERIDO
03010079872021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00781996	INDEFERIDO
03010079522021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782034	INDEFERIDO
03010079532021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782054	INDEFERIDO
03010079542021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782032	INDEFERIDO
03010079552021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782053	INDEFERIDO
03010079562021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782051	INDEFERIDO
03010079572021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782033	INDEFERIDO
03010079582021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782058	INDEFERIDO
03010079592021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782057	INDEFERIDO
03010079602021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782059	INDEFERIDO
03010079612021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782060	INDEFERIDO
03010079622021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782062	INDEFERIDO
03010079632021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782056	INDEFERIDO
03010079642021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782061	INDEFERIDO
03010079652021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782026	INDEFERIDO
03010079662021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782023	INDEFERIDO
03010079672021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782028	INDEFERIDO
03010079682021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782025	INDEFERIDO
03010079692021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00782024	INDEFERIDO
03320041202021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00784848	INDEFERIDO
03320041212021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781846	INDEFERIDO
03320041222021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781851	INDEFERIDO
03320041232021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781859	INDEFERIDO
03320041242021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781856	INDEFERIDO
03320041252021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781865	INDEFERIDO
03320041262021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781862	INDEFERIDO
03320041272021	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00781864	INDEFERIDO
03320041642021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398929	EM DILIGÊNCIA
03320041652021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100398928	EM DILIGÊNCIA
03320041862021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	A100201573	EM DILIGÊNCIA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.11.2021

"**03/01/009.409/2021** - **MARCELO DE AMORIM PEREIRA** - **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização nº 11.017167-8 do Serviço de Táxi, com base nos pareceres"**.**
***Omitido do D.O de 30 de novembro de 2021.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

"**03/99/013.024/2021- INDEFIRO, com base no parecer da Gerência de Vistoria de Modais às fls. 26 do p.p".**

"**03/99/013.182/2021- INDEFIRO, com base no parecer da Gerência de Vistoria de Modais às fls. 12 do p.p".**

"**03/99/013.190/2021- INDEFIRO, com base no parecer da Gerência de Vistoria de Modais às fls. 12 do p.p".**

"**03/99/013.040/2021- INDEFIRO, com base no parecer da Gerência de Vistoria de Modais às fls. 15 do p.p".**

"**03/01/007.378/2021- INDEFIRO, com base no parecer da Gerência de Vistoria de Modais às fls. 19 do p.p".**

"**03/01/000.454/2020 - INDEFIRO o pedido com base na Lei Complementar nº 159/2015".**

03/33/002.671/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARIA JOSE ALVES CARVALHO para JACKSON DE MORAIS MONTEIRO, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/33/004.069/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CUPELLO para VIVIAN BATISTA ANDRADE FERREIRA, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/33/003.783/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de TEREZINHA BANDEIRA DE SOUSA para FRANCISCO ELITON RODRIGUES MARTINS, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/31/001.770/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis em* nome de JOANA DUARTE CAETANO para CAROLINA GABRIELLA FERREIRA RIBEIRO DE PAULA, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/01/005.655/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de ILDA FELIX DA SILVA para SERGIO HENRIQUE SANTOS RAPOSO, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/01/003.994/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARTA SOLANGE AMARANTE DOS SANTOS para WELLINGTON LUIZ AMORIM SEZARIO, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/01/003.969/2021 - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* em nome de ANDRE FERNANDES MACHADO, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/01/003.524/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de JOÃO CARLOS DA SILVA BATISTA para PEDRO HENRIQUE DA SILVA BATISTA, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/99/002.852/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARIA JUSTINA MARIANO MACHADO MOREIRA para THIAGO GONÇALVES DA CUNHA, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/32/002.294/2020 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de FERNANDA SOARES DE MATOS para MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

03/32/012.603/2018 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de MARIA APARECIDA COELHO ARCANJO para CARLA MARIA FERREIRA SILVA ARCANJO, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/32/024.518/2016 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de IRACI GOMES DA SILVA para ANDRE FERREIRA DE AGUIAR, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01-12-2021

1.“03/01/009.852/2021, 03/01/010.010/2021, 03/01/010.009/2021, 03/01/010.008/2021, 03/01/010.007/2021, 03/31/003.651/2021, 03/31/003.652/2021, 03/31/003.653/2021, 03/31/003.654/2021, 03/31/003.637/2021, 03/31/003.642/2021, 03/31/003.624/2021, 03/31/003.610/2021, 03/31/003.620/2021, 03/01/010.006/2021, 03/99/019.484/2021 **- DEFIRO a substituição do veículo com base na documentação apresentada.”**

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

03/99/016.763/2021 - Defiro a(s) permuta(s) do(s) veículo (s)
03/99/019.351/2021 - Defiro a(s) permuta(s) do(s) veículo (s)
03/01/009.617/2021 - Defiro a(s) substituição(ões) do(s) veículo(s)
03/99/019.464/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo(s)
03/99/019.830/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo(s)
03/99/019.463/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo(s)
03/99/019.429/2021 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/33/003.832/2021 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/013.086/2021 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30.11.21

03/99/019.470/21 - “**Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/019.471/21 - 03/32/013.048/19 - “**Defiro a(s) inclusão(ões) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/019.482/21 - 03/99/019.483/21 - “**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE 29/11/2021

(*) Processo nº 03/003.103/2021 - NAD N.º 280/2021
A - OBJETO: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VCS CERTIFICADOS E SERVIÇOS LTDA
C - FUNDAMENTOS: Artigo 24, INCISO II DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
D - RAZÃO: DISPENSA
E - VALOR: R$ 379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O Rio 181, de 30 de Novembro de 2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/11/2021

Processo nº 03/002.454/2015 - Em virtude do parecer da Comissão designada pela Portaria “P” SMTR/SUBG nº 04/2021 de 09/03/2021, fica ACEITA DEFINITIVAMENTE a prestação de serviços que tem por objeto a gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes, com locação de veículos sem motorista e sem combustível, conforme especificações do Termo de Referência celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A** - **EBEC**, objeto do Contrato nº 345/2015, conforme parecer da Comissão na fl. 1408.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Fixados com validade a partir de 18/10/2021, os proventos mensais de inatividade (integrais) de **GERALDO JOSÉ DIAS**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 14/243.947-9, aposentada através da 549/SMTR de 15 de outubro de 2021, conforme processo nº 03/000.884/2021.

Fixados com validade a partir de 03/11/2021, os proventos mensais de inatividade (integrais) de **JORGINA AFONSO LIRA**, Agente de Administração, matrícula: 14/243.874-5, aposentada através da Resolução “P” 558/SMTR de 29 de outubro de 2021, conforme processo nº 03/001.153/2021.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.346
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/01/001.373/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas LGB-7275, KUY-8895 e LBS-4882.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.347
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/01/003.228/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas LNG-3689, EGK-3740 e KWR-2D39.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.348
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/004.309/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas LPZ-3632 e LRC-3583.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.349
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/011.268/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas KVY-2563 e KZM-3623.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor do dia 3 de dezembro de 2021 ao dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.350
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/32/010.047/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo de placa KWK-7102.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.351
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/33/013.916/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo de placa OPX-2D08.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor de 28 de dezembro de 2021 ao dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.352
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/003.110/2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, do veículo de placa LKP-2695.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.353
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BENFICA PARA REALIZAÇÃO DE PROSPECÇÕES PARA OBRA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA DESPOLUIÇÃO DA BAIA DE GUANABARA E LIGAÇÃO DOS TRONCOS COLETORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da empresa Passarelli;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Couto de Magalhães, na interseção com a Rua Lopes Silva, junto ao bordo esquerdo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2021, das 5h às 24h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.354
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 22 da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de 1º de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, no sentido do trânsito, para realização de carreata pelas seguintes vias, conforme o itinerário: saindo do leito da Praça Padre Miguel, seguindo pela Rua General Sezefredo, Avenida de Santa Cruz, Avenida Marechal Fontenele, Rua Piraquara, Rua Avenida Pedro Cunha, Rua Capitão Teixeira, Rua Pirapuá, Rua General Azeredo, Rua Aritiba, Rua Limites, Rua Olímpia Esteves, Rua Murundu, Estrada de Realengo, Avenida de Santa Cruz, Rua Goularte de Andrade e Rua Professor Carlos Venceslau, finalizando no estacionamento da Igreja.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de dezembro de 2021, das 15h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.355
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, COPACABANA, IPANEMA, JARDIM BOTÂNICO, LAGOA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARREATA DA COMUNIDADE JUDAICA CHANUKÁ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 097443,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa de rolamento, durante a passagem de carreata, pelas seguintes vias, conforme o itinerário: Rua General Venâncio Flores; Avenida Delfim Moreira; Avenida Bartolomeu Mitre; Rua Dias Ferreira; Avenida Ataulfo de Paiva; Avenida Afrânio de Melo Franco; Avenida Borges de Medeiros; Avenida Lineu de Paula Machado; Avenida Alexandre Ferreira; Rua Professor Aberlado Lobo; Rua Humaitá; Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo; Avenida Nações Unidas; Avenida Lauro Sodré; Avenida Princesa Isabel; Rua Tonelero; Rua Pompeu Loureiro; Rua Xavier da Silveira; Rua Barata Ribeiro; Rua Raul Pompeia; Rua Rainha Elizabeth; Rua Tereza Aragão; Rua Prudente de Moraes; Avenida Henrique Drumond; Avenida Vieira Souto; Rua Francisco Otaviano; Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de dezembro de 2021, das 19h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.356
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098587,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção nas seguintes vias:

I - Rua Paissandu, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Presidente Carlos de Campos;

II - Rua Marques de Pinedo, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Presidente Carlos de Campos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 1º de dezembro de 2021 às 5h do dia subsequente; das 18h do dia 3 de dezembro de 2021 às 24h do dia 6 de dezembro de 2021 e no dia 13 de dezembro de 2021, das 10h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.357
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098701,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Cândido Mendes, ao longo do bordo oposto à edificação nº 419.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 1º de dezembro de 2021 às 2h do dia 6 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.358
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA FILMAGEM DE “PORTA DOS FUNDOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098845,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, na altura da edificação n° 100.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de dezembro de 2021, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.359
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ETAPA FINAL BRASILEIRÃO MASCULINO DE BEACH SOCCER 2021”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 098757,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico e o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1° A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2° Desviar o trânsito de veículos pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1º a 6 de dezembro de 2021, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.360
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRRO TIJUCA, MARACANÃ E PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE DEFLECTOMETRIA EM PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Marcelo Sepúlvida, de 26 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez de forma intermitente por períodos de, no máximo, 5 (cinco) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos nas seguintes vias:

I - Rua Felipe Camarão;

II - Rua São Francisco Xavier;

III - Avenida Maracanã;

IV - Rua Conde de Bonfim;

V - Rua Teixeira Soares;

VI - Avenida Osvaldo Aranha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1º a 3 de dezembro de 2021, das 10h às 16h e das 20h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.361
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE PASSARELA DE ACESSO DO CARNAVAL 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício RIOTUR/PRE/DOP nº 49/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Presidente Vargas, da seguinte forma:

I - Pista central, sentido Candelária, no trecho compreendido entre o entroncamento em frente à edificação da Empresa de Correios e Telégrafos e a Rua de Santana, no dia 15 de dezembro de 2021;

II - Pista lateral, sentido Candelária, no trecho compreendido entre o entroncamento após a Rua Carmo Neto até a Rua de Santana, no dia 15 de dezembro de 2021;

III - Pista central, sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua de Santana e o Viaduto 31 de Março, no dia 16 de dezembro de 2021;

IV - Pista lateral, sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua de Santana e o Viaduto 31 de Março, no dia 21 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1º, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.362
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, GÁVEA, JARDIM BOTÂNICO E SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CARGA ASFÁLTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SC/SUBEC/CTPAV,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, em toda a extensão, de forma intermitente com duração de até 2 (dois) minutos, nas seguintes vias:

I - Auto Estrada Lagoa-Barra, no sentido Barra da Tijuca;

II - Rua Pinheiro Guimarães;

III - Avenida Mário Ribeiro, em ambos os sentidos;

IV - Avenida Padre Leonel de Franca, em ambos os sentidos;

V - Rua Jardim Botânico, em ambos os sentidos;

VI - Rua Voluntários da Pátria;

VII - Rua Visconde de Silva.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.287
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Atlanticmix, de 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão - betoneira e 1 (uma) caminhão - bomba na Rua Teodoro da Silva, em frente à edificação nº 873, ao longo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2021, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 26/11/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 180, PG 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.299 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
Onde se lê: "Art. 6º Esta Portaria terá validade nos dias 2 e 9 de dezembro de 2021; 6, 13, 20 e 27 de janeiro de 2022; 3, 10 e 17 de fevereiro de 2022, das 20h às 22h30min, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "Art. 6º Esta Portaria terá validade nos dias 2, 9, 16 e 23 de dezembro de 2021; 6, 13, 20 e 27 de janeiro de 2022; 3, 10 e 17 de fevereiro de 2022, das 20h às 22h30min, revogadas as disposições em contrário."

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO Nº 03/202.544/2021 - Com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021, oriunda do Pregão Eletrônico "COMLURB/SRP nº 518/2021", publicada no "DOMRJ" de 29/11/2021, na qual a CET-Rio figura como órgão participante, conforme determina o Decreto nº 47.678 de 20/07/2020 regulamentado pela Portaria CVL/SUBSC nº 64 de 11/08/2020. **AUTORIZO** a contratação da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., para contratação de serviço de fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição, com emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip" de segurança), conforme as especificações constantes do Edital/Termo de Referência, inserto no p.p., pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 1.572.527,79 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 03/202.544/2021 - NAD no 462/2021
PARTES: CET-RIO e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
OBJETO: Vale refeição, vale alimentação e fornecimento de café de manhã.
FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 2002.
VALOR: R$ 1.572.527,79.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 624 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, **LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/247.123-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 72559, da Gerência de Fiscalização em AEIS e Favelas, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 625 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **JORGE DE OLIVEIRA NUNES**, Feitor, matrícula 10/070.763-8, com validade de 04/11/2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 76918, da 23ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 626 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, **PAULO CESAR MEDEIROS ANDRADE**, Trabalhador, matrícula 10/139.879-1, com validade de 04/11/2021, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 76918, da 23ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo n.º 26/001.201/2019 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 39, **APROVO** o Laudo de Vistoria Administrativa SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/20ª GC n.º 03/2021, constante às fls. 37 e 38, elaborado pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 484/2021 de 14/09/2021, e determino as providências cabíveis.

Processo n.º 06/301.192/2020 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 22, **APROVO** o Laudo de Vistoria Administrativa SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/20ª GC n.º 05/2021, constante às fls. 20 e 21, elaborado pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 486/2021 de 14/09/2021, e determino as providências cabíveis.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho da Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 23/11/2021:

Processos para cumprimento de exigências:

Alta Rede de Teresopolis Provedor de Internet Ltda ME
06/802994/2020

América Net Ltda
06/802994/2020

CEG
06/801910/2020 06/805353/2020 06/805720/2020
06/805789/2020

CITTA TELECOM LTDA
06/802994/2020

CLARO S.A
06/801875/2020 06/803333/2020

ITANET CONECTA LTDA
06/802994/2020

K2 Telecom e Multimídia Ltda
06/802994/2020

Mundivox Comunicações Ltda
06/802994/2020

Museu Nacional de Belas Artes
06/800968/2020

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
06/802994/2020 06/804883/2020 06/804885/2020

NET&COM INFORMATICA
06/802994/2020

NETWAY TELECOM LTDA
06/802994/2020

Predlink Rede de Telecomunicações Ltda
06/802994/2020

Provedor do Brasil Ltda
06/802994/2020

TELECALL
06/802994/2020

Vogel Telecom
06/802994/2020

Wlenet Informática Manutenção e Treinamento Ltda
06/802994/2020

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/102492/2021 26/102493/2021 26/102494/2021
26/102495/2021 26/103008/2021 26/103009/2021
26/103010/2021 26/103013/2021 26/103014/2021
26/103175/2021 26/103176/2021 26/103806/2021
26/103954/2021

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/104586/2021

ALGAR MULTIMIDIA S/A
26/103574/2021

CEG
26/101275/2021 26/102229/2021 26/102439/2021
26/103640/2021 26/103883/2021 26/104038/2021
26/104723/2021

Cell Site Solutions - Cessão de Infraestrutura S/A
26/104959/2021 26/104960/2021

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/103983/2021 26/103984/2021

CLARO S.A
26/102259/2021 26/104759/2021

LIGHT
26/101157/2021 26/104699/2021

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/101444/2021 26/101712/2021 26/103826/2021
26/104948/2021 26/104949/2021 26/104950/2021
26/104951/2021 26/104952/2021 26/105065/2021
26/105066/2021 26/105067/2021

MMR Telecom Serviços Ltda ME
26/325029/2019 26/326829/2017 26/326830/2017
26/326831/2017 26/326832/2017

Quest Telecomunicações.
26/105026/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/104564/2021 26/104565/2021 26/104566/2021
26/104567/2021 26/104569/2021 26/104570/2021
26/104571/2021 26/325381/2018

TELEFONICA BRASIL S.A.
26/104425/2021 26/105017/2021 26/105020/2021

TELEMAR
26/102425/2021

TIM S.A
26/100125/2021 26/102569/2021 26/104226/2021
26/104227/2021 26/104228/2021 26/104232/2021
26/104237/2021 26/104238/2021 26/104239/2021
26/104240/2021 26/104246/2021 26/104247/2021
26/104249/2021 26/104250/2021 26/104251/2021
26/104252/2021 26/104254/2021 26/104255/2021
26/104257/2021 26/104258/2021 26/104260/2021
26/105022/2021 26/105023/2021 26/105027/2021
26/105028/2021 26/105029/2021 26/105030/2021
26/105031/2021

Venerável Ordem Terceira
26/103859/2021

Processos autorizados

CEG
06/803028/2020 06/803856/2020 06/805325/2020
06/805413/2020 06/805576/2020

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/804732/2020

TELEMAR
06/800443/2020

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/105072/2021

América Net Ltda
26/104327/2021

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
26/104273/2021 26/104961/2021 26/104962/2021
26/104963/2021 26/104964/2021 26/104971/2021
26/104972/2021 26/104973/2021 26/104974/2021
26/104975/2021

CEDAE
26/104064/2021 26/104065/2021 26/104066/2021
26/104067/2021 26/105005/2021

CEG
26/100581/2021 26/100671/2021 26/100672/2021
26/100851/2021 26/100866/2021 26/100925/2021
26/101139/2021 26/101417/2021 26/101430/2021
26/101757/2021 26/102166/2021 26/102617/2021
26/102956/2021 26/103249/2021 26/103367/2021
26/103609/2021 26/103667/2021 26/103709/2021
26/103710/2021 26/103823/2021 26/103902/2021
26/104005/2021 26/104167/2021 26/104168/2021
26/104198/2021 26/104222/2021 26/104223/2021
26/104265/2021 26/104266/2021 26/104300/2021
26/104314/2021 26/104346/2021 26/104464/2021

CLARO S.A
26/100685/2021

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
26/105014/2021

Globo Comunicação e Participações S/A
26/104958/2021

K2 Telecom e Multimídia Ltda
26/101722/2021

LIGHT
26/103835/2021 26/103837/2021 26/103999/2021
26/104024/2021 26/104070/2021 26/104071/2021
26/104204/2021 26/104220/2021 26/104267/2021
26/104269/2021 26/104323/2021 26/104691/2021
26/105073/2021 26/105074/2021 26/105077/2021
26/105078/2021 26/105079/2021 26/105080/2021
26/105081/2021

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/102731/2021 26/103825/2021 26/104758/2021
26/104953/2021 26/105060/2021 26/105061/2021
26/105062/2021 26/105063/2021 26/105064/2021
26/105068/2021 26/105070/2021

MRV Empreendimentos S.A
26/104503/2021

Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário
26/103626/2021

TELEMAR
26/102817/2021

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
26/104957/2021

TIM S.A
26/324312/2016

Processos autorizados com exigência

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
06/805184/2020

Cury Construtora
06/804206/2020

CASTELHANO
26/322804/2019

CEG
26/103263/2021 26/103854/2021 26/324725/2017

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/325781/2018

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CLINICA SAO VICENTE
26/104072/2021

Predlink Rede de Telecomunicações Ltda
26/104301/2021

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/102797/2021

Vogel Telecom
26/323583/2018

Processos negados

Cemusa Rio S/A
06/806040/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo 06/301.252/2020
1.Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Recepcionista
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e a empresa Braservice Soluções em Recursos Humanos Eireli.
3.Fundamento: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações
4.Valor: R$ 297.930,36 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais, trinta e seis centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Projeto Escola de Férias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 07/005.694/2021;

CONSIDERANDO a importância da execução de projetos que visem à melhoria das práticas educacionais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o vínculo dos estudades com a comunidade escolar.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Projeto Escola de Férias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, consoante o estabelecido na presente Resolução.

Art. 2º O Projeto será realizado todos os anos no período de férias e recesso escolar, de acordo com planejamento anual a ser elaborado pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, com especial atenção aos alunos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º O Projeto consiste na oferta de oficinas de Inovação e Tecnologia, Arte e Musicalização, Corpo e Movimento, Linguagem e Comunicação e Construção do Pensamento Lógico, aos alunos da rede pública municipal de ensino, a serem realizadas nas unidades escolares definidas em conjunto pela E/SUBE com as Coordenadorias Regionais de Educação e as direções escolares participantes.

Art. 4º As oficinas poderão ser executadas por parceiros da sociedade civil, pessoa física ou jurídica, selecionados por intermédio de credenciamento público e/ou por professores da rede pública municipal de ensino que manifestarem interesse em participar do Projeto e tiverem suas propostas pedagógicas selecionadas.

Art. 5º O Projeto será custeado por recursos próprios da SME.

Art. 6º A E/SUBE divulgará normas próprias regulamentando o projeto Escola de Férias.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
RENAN FERREIRINHA

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **07/006278/2021**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:
Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
RENAN FERREIRINHA

RESOLUÇÃO SME Nº 299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO CENTRAL		
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
VALERIA ROSA POUBELL	10/196409-7	20/09/2021

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANA PAULA CONSTANTINO ROCHA	10/306069-6	10/09/2021
FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA	10/306215-5	18/09/2021
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO COSTA	10/272573-7	12/09/2021
REGIANE FEITOSA RICATO	10/285584-9	16/09/2021
ROSANE CRISTINA LIBERATO DA SILVA	10/306592-7	08/10/2021
TATIANA PAULA CAMPOS NOGUEIRA	10/306022-5	10/09/2021
THIAGO BOMFIM DOS SANTOS	10/306698-2	29/10/2021
VALQUIRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA	10/306240-3	25/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
KEILLA DOS SANTOS BRAZ SIMAS	10/265117-2	13/10/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANNY ARAUJO PEREIRA	10/305303-0	31/07/2021
DENISE CARNEIRO NAZARETH	10/306012-6	22/09/2021
THAINA PINNOLA ROCHA	10/305312-1	30/09/2021

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
APURINAN BENTO DOS SANTOS	10/306225-4	02/10/2021
CELIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/306665-1	23/10/2021
CLAUDIA REGINA MENTZINGEM FERREIRA	10/136376-1	22/10/2021
DAYANE ROCHA GOMES	10/306718-8	05/11/2121
LORENA MACIEL HABERLEHNER BRANDÃO	10/306213-0	08/10/2021
VITORIA DE CASTRO	10/306686-7	24/10/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ALESSANDRA DE ARAUJO GONÇALVES	10/306612-3	15/10/2021
ANGELICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA STEELE	10/303037-6	26/10/2021
ANGELICA DE VASCONCELOS LEITE	10/306617-2	20/10/2021
HELENA DINIZ DA HORTA	10/288175-3	14/10/2021
KARIN CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE	10/268230-0	12/10/2021
KATIA ROGERIA PAIVA DE ARAUJO	10/136757-2	22/10/2021
LILIAN CORDEIRO SANTOS E SILVA	10/268090-8	27/10/2021
MARIA CRISTINA FELIX COSTA	10/257793-0	30/10/2021
MEIRE SANTIAGO BORGES DO NASCIMENTO	10/255342-8	08/10/2021
RENATA FABIANA DE PAULA HENRIQUES	10/290331-8	23/10/2021
ROBERTA ROSALBA DOMINGUES	10/306497-9	25/09/2021
VANIA MARQUES FERREIRA DA SILVA	10/257790-6	07/10/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
JOÃO CÍCERO TEIXEIRA BEZERRA	10/215077-9	15/10/2021
PAULA QUADROS PITASSI	10/298632-1	12/10/2021

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ADRIANA MARTINS DE BARROS	10/306254-4	19/09/2021
ALISSON DA COSTA	10/306416-9	18/09/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ALYSSON MARCELINO CUSTÓDIO	10/306278-3	21/09/2021
AMANDA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	10/306252-8	22/09/2021
BEATRIZ SALES TOSTA DA SILVA	10/306189-2	10/09/2021
CENEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ	10/306260-1	18/09/2021
ELIANE FERREIRA DELGADO SOARES	10/306203-1	13/09/2021
ELIZABETH MONTEIRO VALVERDE	10/306258-5	21/09/2021
FABIO DA SILVA VERAS	10/306503-4	24/09/2021
FLAVIA MARTINS DA SILVA	10/306058-9	10/09/2021
LORENA AMARAL DE MORAES	10/306071-2	10/09/2021
LUZIA MACHADO LISBOA	10/238883-3	13/09/2021
MARIA ELISA DE SOUZA VASCONCELOS	10/306051-4	11/09/2021
MONIQUE DA SILVA LESSA	10/306418-5	18/09/2021
VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/306255-1	19/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
NELIZA GARCIA NOGUEIRA	10/122256-1	28/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
KATIA SHYRLENE FERREIRA DE CARVALHO	10/305957-3	06/09/2021
LETÍCIA CORDEIRO DOS SANTOS	10/306495-3	23/09/2021
OSCAR FELIPE DE SOUZA MACIEL	10/305996-1	02/09/2021
ROBERTA ALINE CANDIDA FERREIRA	10/305929-2	04/09/2021

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
FERNANDA STORTI DUARTE DE OLIVEIRA	10/306986-1	28/10/2021
GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	10/306674-3	17/10/2021
LEANDRO MACIEL DOS SANTOS SILVA	10/306978-8	30/10/2021
LUCIANA PIRES DE JESUS	10/306682-6	23/10/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	10/274582-6	30/10/2021
MARCELLE SALES DA SILVA	10/306518-2	03/10/2021
MARIA ELISABETE REZENDE SOUZA	10/306453-2	28/10/2021
MILENA ROSA DOS SANTOS	10/306660-2	17/10/2021
NATHALIA ARAUJO MELLO	10/306516-6	05/10/2021
SAMUEL BELONI LIMA FERREIRA	10/306639-6	20/10/2021
TAILANE DE JESUS REZENDE SANTOS	10/306517-4	02/10/2021
TALITA BRASIL MENDES CAMILO	10/273103-2	31/10/2021
TANIA COCHRANE OLIVEIRA DA SILVA	10/306515-8	08/10/2021
WELLINGTON GILBERTO SODRE DE OLIVEIRA	10/306675-0	25/10/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
INGRID MORAES GIRÃO BORGES	10/302053-4	19/08/2021
PATRICIA QUEIROZ DOS SANTOS	10/306585-1	09/10/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ALEXANDRA EVANGELISTA DE LIMA	10/306595-0	16/10/2021
CHRISTIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	10/306578-6	16/10/2021
CLAUDIA SUELY MOREIRA CRESPO	10/306625-5	11/10/2021
CRISTIANA DA SILVA ROSAS	10/296485-6	30/09/2021
DAIANA DA SILVA RODRIGUES	10/305941-7	01/10/2021
EGLE GUINANCIO DE SOUZA	10/306941-6	30/10/2021
ELAINE DA CONCEIÇÃO MACEDO GASETA	10/306501-8	26/10/2021
FELIPE SOARES DIONISIO	10/305855-9	03/10/2021
GABRIELA TRIGO DE ALMEIDA FISCHER	10/306475-5	05/10/2021
IASMIM EMILIA DA SILVA BARROS	10/306729-5	31/10/2021
NEI ROBSON DE OLIVEIRA	10/305932-6	01/09/2021
PRISCILA AZEVEDO AMORIM	10/306730-3	01/11/2021

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ALVARO SANTOS MIRANDA	10/306065-4	10/09/2021
ANA PAULA GENEROSO DO NASCIMENTO	10/306292-4	24/09/2021
BIANCA BISPO AZEVEDO	10/306275-9	18/09/2021

CLAUDIA DA MATTA LANDIM	10/306072-0	10/09/2021
CLAUDIANE FREITAS RODRIGUES LOPES	10/306304-7	18/09/2021
DAVID FERREIRA DA SILVA	10/306290-8	23/09/2021
DEBORA CORREA DE ANDRADE FONSECA	10/306314-6	25/09/2021
DEBORA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	10/306282-5	10/10/2021
DIONICIO FERREIRA COELHO FILHO	10/306465-6	19/09/2021
EDILANE CUNHA CERQUEIRA DA SILVA	10/163000-3	04/09/2021
EDUARDO MIRANDA MARINHO	10/306293-2	18/09/2021
IZABELA DA SILVA FERREIRA	10/277195-4	19/10/2021
JULIANA BANDEIRA DE ALMEIDA	10/273220-4	07/09/2021
LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	10/306719-6	29/10/2021
LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA GAMA	10/306287-4	18/09/2021
LUIZ FELIPE PACHECO	10/306156-1	10/09/2021
MARCIA REGINA FERNANDES PIMENTA	10/306285-8	20/09/2021
MARCOS DUTRA BEZERRA	10/230750-2	30/09/2021
MARIANA GONÇALVES PEREIRA	10/306288-2	18/09/2021
MARLUZE MARQUES LOPES BARANDAS	10/284869-5	20/09/2021
MICHELLE MAIA SANTOS	10/306499-5	18/10/2021
RACHEL RODRIGUES FERREIRA	10/306294-0	23/09/2021
ROBERTA PEREIRA EZEQUIEL	10/306273-4	18/09/2021
RONAN VICTOR PINTO JESUS DA SILVA	10/306284-1	11/10/2021
ROUSEMARIR HENRIQUE DE ARAUJO	10/306154-6	11/09/2021
SUELI ALVES VIEIRA	10/306161-1	10/10/2021
TANIA MARIA DE PINHO PEIXOTO	10/306155-3	15/09/2021
TATIANA PEREIRA SALES	10/306160-3	19/09/2021
THIAGO MIDDEA BANDEIRA DE ALMEIDA	10/306286-6	24/09/2021
THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR	10/306073-8	10/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	10/305985-4	10/10/2021
JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAUJO	10/290135-3	24/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANA PAULA MAZZA GAMA	10/268729-1	28/10/2021
DIEGO BRAGA DA SILVA	10/274729-3	18/09/2021
ELIANE PESSOA DA SILVA CORREIA	10/306467-2	15/10/2021
FERNANDO DE OLIVEIRA FRAGAS	10/276087-4	23/09/2021
JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	10/305994-6	21/09/2021
JOSE EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	10/306001-9	03/09/2021
JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA	10/291614-6	26/10/2021
LUANA REGINA D ALESSANDRO DAMASCENO VILAR	10/306582-8	14/10/2021
MARCELE DAYANE LIMA SANTANA	10/301453-7	06/10/2021
MARCIA CORDEIRO DINIZ	10/257316-0	24/10/2021
MARIA CECILIA CARDIAS MACIEL GALVÃO	10/130289-2	25/09/2021
NAIDE RIBEIRO JUNIOR	10/305058-0	15/10/2021
PATRICIA DIAS BARBOSA CHAGAS	10/282416-7	19/09/2021
PATRICIA GOMES CESAR	10/306732-9	29/10/2021
PATRICIA LASARO PELLEGRINO COSTA	10/306448-2	27/09/2021
PATRICIA SANTOS DUARTE LAGOEIRO SUSSEKIND	10/306445-8	24/09/2021
PAULO ROBERTO ALVES	10/100673-3	18/09/2021
RAQUEL DE MELO MACHADO FERREIRA	10/306450-8	22/10/2021
RENATA BURCHARDT BARRETO MOREIRA	10/306603-2	15/10/2021
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO	10/306452-4	20/10/2021
THIAGO DE SOUZA MONTEIRO	10/306474-8	24/09/2021
URSULA MARTINS DA SILVA	10/304920-2	26/10/2021
VIVIANE DO NASCIMENTO	10/306579-4	18/10/2021
WILSON MALAFAIA PEIXOTO	10/279083-0	19/10/2021

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANTONIO CARLOS PORTES PEREIRA	10/305172-9	01/07/2021
CAROLINA CORRÊA BARROS	10/306167-8	16/09/2021
DEIVISON LEANDRO COSTA DA SILVA	10/306168-6	10/09/2021
MARCELO CUNHA	10/306164-5	10/09/2021
MARCIA CRISTINA DA PAIXÃO BLAMBILA	10/306303-9	23/09/2021
ROMULO RAYMUNDO PEREIRA	10/306157-9	24/09/2021
SUZANA CAMARINHA SOBRAL DO NASCIMENTO	10/306296-5	21/09/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANTÔNIA DE MARIA DOMINGOS FARIAS	10/254205-8	20/08/2021
DAIANE DE LIMA GONÇALVES RAZERA	10/250338-1	23/08/2021
EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	10/275570-0	04/04/2021
GEORGIA CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	10/273891-2	27/07/2021
LAIS CAROLLINE SENA COSTA NONATO	10/306045-6	07/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANA CARLA BARBOSA VIVEIROS	10/305292-5	26/07/2021
ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	10/306471-4	24/09/2021
BRUNO DOS SANTOS MIGON	10/305260-2	03/08/2021
CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	10/305224-8	09/09/2021
DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	10/306478-9	24/09/2021
ELIAS DA SILVA	10/305285-9	14/08/2021
ERIKA BRASIL DE OLIVEIRA BARRETO	10/158275-8	18/03/2020
ESDRAS FERREIRA DA SILVA	10/305233-9	25/07/2021
GLAUCIA GUIMARÃES DA SILVA	10/272267-6	28/03/2021
IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	10/302920-4	29/03/2021
ISABELA VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/306002-7	29/08/2021
JULIO BATISTA CEZAR	10/305219-8	25/07/2021
KARLA FERNANDES LOPES	10/261415-4	16/03/2021
MONIQUE SOUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/223077-9	21/09/2021
SINARA MARCIA DOS SANTOS	10/232772-4	19/09/2021
SUZANA DOS SANTOS TELEFORA	10/247235-5	18/09/2021
PAULA OLIVEIRA DO AMARAL	10/302260-5	21/06/2020

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANA CLAUDIA DA SILVA	10/277240-8	10/09/2021
ANA PAULA CUSTÓDIO HENRIQUE	10/306169-4	04/09/2021
BRUNA REGINA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10/306178-5	12/09/2021
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SOUZA	10/306209-8	10/09/2021
CLAUDIA DE SOUZA VIANA	10/289205-7	16/09/2021
CRISTIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA MARCOLINO	10/306333-6	18/09/2021
DANIELLE BARRETO DE CARVALHO	10/306335-1	23/09/2021
DANUBIA DA SILVA GALDINO	10/306176-9	10/09/2021
DEBORA CRISTINA DA SILVA ZAGRI	10/306341-9	18/09/2021
EDUARDO JOSE GOMES DE ABREU	10/296361-9	15/09/2021
HALAN CARLOS SOUSA DE CARVALHO	10/306340-1	18/09/2021
JAMYLLE BRAGA DE GUSMÃO MEDEIROS	10/306179-3	11/09/2021
LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES	10/306336-9	20/09/2021
MARCOS AURELIO VIEIRA DE BRITTO	10/306175-1	10/09/2021
MARIA LUZIA FLORES DA SILVA	10/306181-9	24/09/2021
MARTA FREIRE MUDESTO	10/274636-0	16/09/2021
NATALIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	10/306325-2	28/09/2021
RAQUEL CAMERA ROSA	10/306173-6	26/09/2021
ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	10/273441-6	01/10/2021
ROSANGELA LIMA DOS SANTOS FLORES	10/306328-6	18/09/2021
SUELLEN CHRISTINA DE ALMEIDA	10/306342-7	18/09/2021
TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	10/306334-4	18/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
RAQUEL TORRES MEDEIROS	10/254400-5	07/09/2021
ELISANGELA DE JESUS MALAQUIAS MYNSSEN	10/305195-0	04/08/2021
NATALIA BARBOSA DE LIMA	10/305201-6	06/09/2021
NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA	10/304949-1	25/09/2021

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**MATRICULA**	**DATA DE CONFIRMAÇÃO**
ANA CLAUDIA MARQUES HENRIQUES	10/171581-2	18/09/2021
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	10/305273-5	17/09/2021
CINTIA CRISTINA DE SOUZA ANTÃO	10/305943-3	13/09/2021
FERNANDA FERNANDES DIAS COUTINHO	10/306490-4	01/10/2021
GRASIELE DOS SANTOS GOUVEA	10/261188-7	19/09/2021
JANAINA D ARC SILVA	10/231087-8	25/09/2021
MARCELO LOURA DE MORAIS	10/306480-5	28/09/2021
MIRIAN DANTAS SILVA MEDEIROS	10/285053-5	13/09/2021
NATHALIA LUCIANO BARBOZA	10/306414-4	23/09/2021
NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	10/306492-0	25/09/2021
PERLA MARIA DE OLIVEIRA	10/293924-7	20/03/2021
RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA	10/302406-4	09/09/2021
RENATA VILARINHO DE ALMEIDA	10/261096-2	19/09/2021
ROBERTA FORTES FERNANDES	10/305283-4	12/09/2021
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/306046-4	04/09/2021

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2588** - Exonerar **ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT**, PROFESSOR II, matrícula 11/157945-7, com eficácia a contar de 13 de outubro de 2021, do Cargo em Comissão ASSESSOR III da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo DAS-07, código 83447, setor 51645 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006536/2021)

№ **2589** - Nomear **ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT**, PROFESSOR II, matrícula 10/157945-7, para exercer, com eficácia a contar de 13 de outubro de 2021, o Cargo em Comissão de GERENTE I da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo DAS-08, código 83374, setor 51645 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006536/2021)

№ **2590** - Exonerar **MICHELLE AZEVEDO CARVALHO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/300187-2, com eficácia a contar de 13 de outubro de 2021, do Cargo em Comissão ASSISTENTE I da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo DAS-06, código 83446, setor 51645 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006537/2021)

№ **2591** - Nomear **MICHELLE AZEVEDO CARVALHO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300187-2, para exercer, com eficácia a contar de 13 de outubro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo DAS-07, código 83447, setor 51645 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006537/2021)

№ **2592** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222398-0, com eficácia a contar de 27 de setembro de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Relações Étnico-Raciais, símbolo DAI-06, código 83391, setor 51631 da Coordenadoria de Educação Integral e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006530/2021)

№ **2593** - Nomear **LUCIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/222398-0, para exercer, com eficácia a contar de 27 de setembro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Relações Étnico-Raciais, símbolo DAS-06, código 83392, setor 51631 da Coordenadoria de Educação Integral e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006530/2021)

№ **2594** - Dispensar **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, PROFESSOR II, matrícula 12/235248-2, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAI-06, código 83445, setor 44706 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006532/2021)

№ **2595** - Designar **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300337-3, para exercer, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAI-06, código 83445, setor 44706 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006532/2021)

№ **2596** - Nomear **ALEXANDRE HENRIQUE VINHAS PIMENTEL MACHADO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192309-3, para exercer, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo DAS-06, código 83446, setor 51645 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006538/2021)

№ **2597** - Nomear **ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/217891-1, para exercer, com eficácia a contar de 20 de setembro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Regularização Escolar, símbolo DAS-06, código 86529, setor 10768 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006534/2021)

№ **2598** - Designar **ELIANE SELVA GERMANO**, PROFESSOR II, matrícula 10/248965-6, para exercer, com eficácia a contar de 20 de setembro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Proteção Escolar, símbolo DAI-06, código 86528, setor 51666 da Coordenadoria de Apoio a Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/006533/2021)

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.599, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/005909/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria de Ensino Fundamental - E/SUBE/CEF, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 2.599, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2307	E/SUBE/CEF	Jordan Wallace Anjos da Silva	Assistente I	11/297509-2
		Glauco Ferreira Rodrigues	Assistente II	12/227963-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº: 07/006535/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.
2-Partes: PCRJ/SME e SPE SANEAMENTO RIO 4 S.A.
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Caput, da lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Garantir o abastecimento e distribuição de água e serviço de esgoto para órgãos da SME.
5-Valor: R$ 13.491,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Renan Ferreirinha Carneiro

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30 /11/2021

07/005.831/2021
APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 39/40 cujo objeto refere-se a
Aquisição Do livro **ALFALETRAR: TODA CRIANÇA PODE APRENDER A LER E A ESCREVER**, da Editora Contexto, que tem por objetivo impactar positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades formativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 281, de 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/002679/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, CNPJ nº 10.747.292/0001-84, entidade estabelecida na Rua Camboriú, nº 205, bairro do Jacaré, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que conforme ata de assembleia, registrada a 27/4/2021, no RCPJ, sob o nº 234299, a partir de 29/3/2021, passou a ter como Representante Legal: CAROL MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 186.312.867-02.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém os seguintes estabelecimentos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE:

I - CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, localizada na Rua Camboriú, nº 205, bairro do Jacaré;
II - CRECHE BRINCANDO COM JUNINHO, localizada na Rua Camarista Méier, nº 972, bairro do Engenho de Dentro;
III - CRECHE TIO KITO, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 2649, bairro do Engenho Novo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº 07/03/001899/2021, com parecer favorável firmado pelo servidor: ANA LÚCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE (matrícula nº 12/291941-3);

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola do INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO, localizado na Rua Edmundo, nº 97, bairro de Pilares, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pelo INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO, CNPJ nº 27.518.963/0001-38, a contar de janeiro de 2022.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 122 alunos;
II -no horário parcial: 244 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 122 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PARQUE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/002047/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PARQUE, localizada na Rua Marquês de São Vicente, nº 355, bairro da Gávea, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - COORDENADORA - MARTA ALVES FORTUNATO JACOB DE JESUS, CPF nº 094.628.237-40, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 17/7/2009, na própria instituição, sob o nº 34718, em substituição a CELIA LUCIA BAPTISTA FLORES, a partir de 1/2/2021;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE ALJAN, CPF nº 113.594.627-24, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 5/12/2011, na própria instituição, sob o nº 0005094, em substituição a CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, a partir de 1/2/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA, CNPJ nº 34.146.134/0001-37.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/003614/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO, localizada na Praia de Sepetiba, nº 1656, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETOR - ALAN FABIO TEIXEIRA MALLET, CPF nº 018.187.937-92, portador da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 26/10/2021, pela Faculdade Internacional Signorelli, em substituição a ADRIANA ASSIS MATHIAS, a partir de 5/11/2021;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALAN FABIO TEIXEIRA MALLET, CPF nº 018.187.937-92, portador da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 26/10/2021, pela Faculdade Internacional Signorelli, em substituição a SHEILA BEIJAMIN ANDRADE, a partir de 5/11/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO, CNPJ nº 40.130.229/0001-65.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO A. LIESSIN-SCHOLEM ALEICHEM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/002285/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO A. LIESSIN-SCHOLEM ALEICHEM, localizado na Estrada do Joá, nº 3597, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - CÉLIA SAADA FILOMENO por VANESSA DE OLIVEIRA DIAS MONTEIRO, CPF nº 094.906.687-70, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 10/6/2010, na própria instituição, sob o nº 37418, a partir de 4/1/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA, CNPJ nº 33.456.476/0001-90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do TXAI ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/003626/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do TXAI ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Avenida Genaro de Carvalho, nº 281, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MONICA REGINA MEIRELLES CALDAS por RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 134.237.987-00, portadora do diploma do Curso Normal, em nível médio, emitido pelo Colégio Estadual Ignácio Azevedo do Amaral, registrado em 11/6/2013, na própria instituição, sob o nº 2995, a partir de 22/11/2018.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL TXAI LTDA, CNPJ nº 05.966.308/0001-00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o funcionamento da CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº 07/07/002581/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ELZA HELENA ALVES TERZI (matrícula nº 10/298332-8), ANA PATRÍCIA NEVES PINHEIRO (matrícula nº 10/216483-8) e ANA CRISTINA BARROS ARAÚJO (matrícula nº 10/223412-8), designados pela Portaria nº 56 - E/7ª CRE/GED de 29/9/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2022, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, localizada na Rua Iriquitia, nº 38, lote 6, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ nº 42.696.744/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 25/1/2021, registrados no RCPJ, sob o nº 284430, a 13/7/2021, tendo como Representante Legal: MANUEL CARNEIRO DE MELLO, CPF nº 597.930.407-00 e, no seu impedimento, LUCAS GALHARDO JAGL DE MELLO, CPF nº 141.960.457-07;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETORA - REGINA FARIA LOPES CORREIA, CPF nº 750.261.477-04 portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 14121-T/P-11T075/T206613;

b) COORDENADORA - THATIANA LETICIA CORREIA DIAS NASCIMENTO, CPF nº 100.073.837-03, portadora do diploma do Curso de Formação em Nível do 2º Grau para o Magistério do 1º Grau de 1ª à 4ª série, emitido pelo Colégio Estadual Heitor Lira, registrado na própria instituição, sob o nº 6099, em 30/8/2002;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TATIANA DE MARINS NUNES BARROS, CPF nº 037.187.217-08, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Psicomotricidade, emitido pela Faculdade Educacional da Lapa, registrado na própria instituição, sob o nº 1303, em 20/10/2020;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 125 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ALELUIA, na forma que menciona

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº 07/004601/2021, com parecer favorável, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: DIONÍSIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201219-3), ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA (matrícula nº 10/200767-2) e CAROLINE FEITOSA DE SOUZA (matrícula nº 59/310342-1), designados pela Portaria nº 5 - E/5ª CRE/GED de 22/9/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ALELUIA, localizado na Estrada do Portela, nº 449, bairro de Oswaldo Cruz, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de 1/1/2022, nos termos da Deliberação CME nº 38/2020.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo STAR ENGLISH COURSE LTDA, CNPJ nº 42.350.702/0001-45 e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 15 alunos;
II -no horário parcial: 94 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 62 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, substituindo a COORDENADORA - ROSANGELA SANTOS SOARES por FLAVIA PIRES SILVA, CPF nº 054.242.417-78, portadora do diploma do Curso de Ensino Médio - Formação de Professores da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, emitido pelo Instituto de Educação do Rio de Janeiro, registrado em 30/11/1998, na própria instituição, sob o nº 802, a partir de 10/2/2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/003829/2021 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ, localizada na Rua Conceição de Ipanema, s/nº, lote 17, quadra 4, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JOSIANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS por FABÍOLA DE CASTILHO BRAGA, CPF nº 079.240.177-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 23/5/2018, na própria instituição, sob o nº 47539, a partir de 19/11/2021.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ, CNPJ nº 39.374.114/0001-37.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 290, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CIRANDA DO RECREIO - RJ EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/002688/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CIRANDA DO RECREIO - RJ EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Rua Gelson Fonseca, nº 125, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - ELISANGELA ALMEIDA MIRANDA, CPF nº 098.624.617-48, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 17/3/2009, na própria instituição, sob o nº 0000511, em substituição a ROSANE SIMÕES D'AVILA e DILZA SIMÕES D'AVILA, a partir de 1/8/2021;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GABRIELA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 097.831.927-36, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado sob o nº 15511/D-19P-25/53792, em substituição a TATIANE RIBEIRO SOBRINHO, a partir de 7/2/2020.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO CRIATIVO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RECREIO LTDA, CNPJ nº 05.433.638/0001-30.

Art.2º Cadastrar a dispensa de ELISANGELA ALMEIDA MIRANDA, da função de COORDENADORA, a partir de 31/7/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 820 - Processo nº 07/10/002.354/2021 - **CREUSA ALVES DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/168.665-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 821 - Processo nº 07/10/002.396/2021 - **ANGELA DOS SANTOS RUFINO MARCHETI**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/200.824-1.

Nº 822 - Processo nº 07/01/001.413/2021 - **CHRISTINA SANTOS TEIXEIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/153.840-4.

Nº 823 - Processo nº 07/05/001.939/2021 - **MARIA CRISTINA SALGADO VOGEL**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/169.674-9.

Nº 824 - Processo nº 07/05/002.097/2014 - **MARILIA FERNANDES DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/146.543-4.

Nº 825 - Processo nº 07/07/002.050/2021 - **VERA LUCIA FERREIRA DA FONSECA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/104.146-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 826 - Processo nº 07/07/001.435/2020 - **LIANI VÁRZEA MOTTA**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/148.029-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 4.027/10.950 dias**:
Nº 827 - Processo nº 07/04/002.241/2021- **LAURA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/273.131-3.

- na proporcionalidade **de 7.937/10.950 dias**:
Nº 828 - Processo nº 07/05/001.305/2021- **MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula:10/206.937-5.

- na proporcionalidade **de 5.587/10.950 dias**:
Nº 829 - Processo nº 07/01/001.426/2021- **REINILDA AMARAL DE ALMEIDA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/244.470-1.

- na proporcionalidade **de 3.865/10.950 dias**:
Nº 830 - Processo nº 07/07/002.531/2021- **RUTH BEATRIZ CRISTIANO**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula:10/266.016-5.

- na proporcionalidade **de 8.581/10.950 dias**:
Nº 831 - Processo nº 07/04/002.134/2021- **SEVERINA FRANCISCA ARRUDA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/195.350-4.

- na proporcionalidade **de 6.925/10.950 dias**:
Nº 832 - Processo nº 07/06/002.229/2021- **TANIA SILVA MACHADO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/231.297-3.

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" nº 243 de 12 de fevereiro de 2020 - **MARCIA VALENTIM DE MOURA MARINHO** - matrícula 10/166.983-7.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/002.267/2019, **fica alterado o amparo legal**, **no qual está fundamentada a Aposentadoria** da servidora a quem se refere o citado Ato, **nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal".**

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 179 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
Página 19, 3ª Coluna
Onde se lê: "Processo nº 07/02/000.705/2021**....**"
Leia-se: "**...** Processo nº 07/02/002.705/2021"

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA NEVES ABRANTES SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/171.310-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 693 de 28/10/2021**, conforme processo nº **07/02/002.215/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **VANILDA CAMARGO RODRIGUES**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/173.803-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 692 de 27/10/2021**, conforme processo nº **07/005.547/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA REGINA NASCIMENTO BRAGA FERNANDES**, **PROFESSOR I - FRANCÊS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/086.848-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 714 de 29/10/2021**, conforme processo nº **07/01/001.227/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **IONEA DE AMORIM PIRES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228.214-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 688** de **27/10/2021**, conforme processo nº **07/005.544/2021.**

Fixados com validade a partir de **19/04/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOZA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.388-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" 15** de **16/04/2021**, conforme processo nº **07/08/000.094/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/08/2021.**

Fixados com validade a partir de **24/02/2021** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GEISA DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE A**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105.086-3**, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 648** de **23/02/2021**, conforme processo nº **07/10/000.560/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 22/06/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **SERGIO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/234.677-3**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 689** de **27/10/2021**, conforme processo nº **07/005.543/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA FONSECA BOECHIE**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105.188-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 684** de **27/10/2021**, conforme processo nº **07/03/001.619/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **NELI DOS SANTOS RIBEIRO**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/104.923-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 646 de 08/10/2021**, conforme processo nº **07/06/000.980/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **MÔNICA DE ALMEIDA MOTTA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147.909-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No 662 de 14/10/2021**, conforme processo nº **07/03/001.643/2021.**

Fixados com validade a partir de **30/11/2021**, os proventos mensais de inatividade de **SUZANE BUNN QUIRINO DA SILVA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/234.222-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 655** de **13/10/2021**, conforme processo nº **07/005.319/2021.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/05/002.766/2021	FLÁVIA DE SOUSA AFONSO	10/261.920-3
07/005.399/2021	ISTEFÂNIA MARCARINI RUBINO	10/305.234-7
07/02/003.279/2021	SIMONE ALEIXO AVELLAR	10/327.301-8

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/070.499/1997 - MANTIDO INDEFERIMENTO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 181 DE 30/11/2021
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA
07/009.570/2019- VALERIA ATTIE LANNA - 10/254.703-2, Psicóloga
Onde se lê:
...01/11/2005 a 31/032006...
Leia-se:
...01/11/2005 a 31/03/2006...

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/004064/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0419/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** no valor total de R$ 47.650,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/004261/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SME nº **0534/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA 15KG** no valor total de R$ 51.873,21 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), a favor da empresa **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVO E ESCOLARES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.135/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico e à infraestrutura para a E/CRE (02.08.018) Escola Municipal Menezes Vieira, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.136/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico e à infraestrutura para a E/CRE (02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.137/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico e à infraestrutura para a E/CRE (02.06.008) Escola Municipal Pedro Ernesto, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.138/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico para a E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.139/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico e à infraestrutura para a E/CRE (02.06.010) Escola Municipal Capistrano de Abreu, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo 07/005.140/2021: APROVO o Plano de Trabalho e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.562.521/0001-96, situada na Rua João Lira, nº 102, apt. 302 parte, Leblon, Rio de Janeiro, cujo objeto é apoio pedagógico e à infraestrutura para a E/CRE (02.08.020) Escola Municipal Diego Feijó, convocando-se a referida Associação para assinatura na Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 02/12/2021, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 348, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20211-901.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 07/002288/2021
1-Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
2-Partes: PCRJ/SME e Diguinho Indústria e Comércio de Fraldas Ltda.
3-Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R$ 1.919.169,00 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/002523/2018
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 138/2020 no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor de CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA EIRELI.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 07/008368/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), referente a despesas de exercícios anteriores - DEA 2016 a favor da Empresa M7 TECIDOS E ASSESSÓRIOS EIRELI

Processo nº 07/008368/2016
1- Objeto: Reconhecimento de Dívida
2- Partes: PCRJ/SME e M7 TECIDOS E ASSESSÓRIOS EIRELI
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Regularizar despesa com serviço de utilização de licença de uso, treinamento e manutenção do SIASI
5- Valores: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 07/004421/2021- Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0635/2021 Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** às impugnações apresentadas pela empresa **COELHO MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 07/004421/2021- Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0635/2021 Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** às impugnações apresentadas pela empresa **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1ª . CRE N.° 80, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão Especial para a verificação do cumprimento das obrigações, nos termos dos art. 236 e art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000292/2020.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar a Comissão Especial para a realização de vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo n° 07/001640/2021 ;

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- Mauro Garritano de Carvalho - CARGO - Assistente I - matrícula 11/169.715-0, representante da E/1ª CRE/AIT;
- Roberta Pontes Goulart - CARGO - Assistente II - matrícula 12/193.240-9, representante da E/1ª CRE/AIT;
- Luciane de Paiva Barbete - CARGO - Professor II - matrícula 10/222.505-0, representante da E/1ª CRE/GAD;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 180 de 29/11/2021 pág:22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 23 DE 28 DE MAIO DE 2021.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 01/2021, no âmbito da E/1.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 23, DE 28 DE MAIO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021	E/1.ª CRE/AIT	Mauro Garritano de Carvalho	Assistente I	11/169715-0
	E/1.ª CRE/AIT	Roberta Pontes Goulart	Assistente II	12/193240-9
	E/1.ª CRE/ GIL	Sonia Cristina dos Santos de Souza	Gerente II	11/100775-6
	E/1.ª CRE/ GIL	Tayanara Rayanne de Souza Lima	Professor II	10/276776-2

(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 56 de 31/05/2021 pág:30

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 142 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/002339/2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" E/2ª CRE n.º 01, de 07 de JANEIRO DE 2020 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 142 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361 .0315.2181	E/CRE/GIL	Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão	PI Gerente II	11/239613-3
		Cristina Sudo	PEF I Assistente I	11/233992-7

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

1. Processo: 07/02/003429/2021
1. Objeto: Implantação da plataforma TAXI.RIO
2. Partes: PCRJ/2ª CRE e APLICATIVO TAXI.RIO
3. Fundamento: Não sujeito a legislação vigente**.**
4. Razão: Atendimento aos servidores da E/2ª CRE que, no exercício de suas funções, necessitem de deslocamento para atender às necessidades de serviços externos.
5. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.41
6. **Valor:** R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
6. Autorização: José Edmilson da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/11/2021

1. **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
2. **Partes:** PCRJ/3ª CRE

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	F.R.
07/03/000620/18	EDI MAURÍCIO CARDOSO	17.100,00	3.3.90.39.63	107

3. **Fundamento**: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Razão**: Atendimento às necessidades urgentes da UA
5. **Autoridade**: Carlos Antonio de Matos
(*)Omitido no DO de 10/11/2021

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4.ª CRE N.º 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria Comissão Especial de Avaliação, no âmbito da E/4ª CRE, para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º art. 237 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que constam nos processos n.º 07/04/000.005/2020,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação para realizar a vistoria de bens móveis doados sem encargo ou condição à Administração Pública Municipal, relacionados nos autos do processo nº 07/005703/2021.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:
- Rosangela Rendeiro Vieira - Diretor Adjunto - E/CRE(04.10.004), matrícula 12/211.784-4;
- Claudia Maria Rezende Reis - Agente de Administração - E/CRE(04.10.004), matrícula 10/192.569-2;
- Silvio de Britto Alves - Agente de Administração - E/CRE(04.10.004), matrícula 10/244.903-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

A Coordenadora da E/4ª CRE acata a justificativa apresentada e releva a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP, aprovando com ressalva a comprovação de despesa das Unidades Escolares tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/002489/2021	E/CRE (04.30.020) EM VEREADORA MARIELLE FRANCO	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	11/293.819-9
		RENATA MIRANDA FARIA	12/273.167-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 30/11/2021

PROCESSO 07/04/003.378/2021
Autorizo a celebração do contrato no valor de R$ 543.789,00 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais) com a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A., CNPJ nº 03.237.583/0044-05, para a aquisição de gás liquefeito de petróleo, por 12 (doze) meses a contar de 13/12/2021, de acordo com Art. I, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/02/2012 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/003.378/2021
1) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para as UUEE, EDIs, Creches e sede da E/4ª Coordenadoria Regional de Educação
2) Partes: E/4ª CRE e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.
3) Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para as Unidades Escolares da E/4ª CRE
5) Valor: R$ 543.789,00 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/003287/2021	E/CRE(04.10.005) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBALHO	JANETE HADDAD LOPES	70/323.155-2
		ALIOMAR HERMINIO PEREIRA NETO	12/173.705-5
07/04/003124/2021	E/CRE(04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO	TELMA DA SILVA TEIXEIRA	11/143.969-4
07/04/003159/2021		ZAIRA FLORINDA COSTA DA SILVA	10/148.195-1
07/04/003121/2021	E/CRE(04.30.007) EM NOVA HOLANDA	RENATA RAMOS DA CRUZ	11/172.245-3
		JUREMA NASCIMENTO BRANDÃO	12/297.733-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/001903/2018	E/CRE(04.30.002) E.M TEOTONIO VILELA	17.600,00 17.600,00	33903934 33903963	142 142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho.

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo 07/05/002825/2021
1- Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto
2- Partes: PCRJ/E/5ª CRE e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
3- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4- Razão: Dar continuidade ao fornecimento de água e serviço de esgoto nas U.U.E.E. Creches, EDI, almoxarifado e sede da E/5.ª CRE.
5- Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
6- Autoridade: Caroline Maria Medeiros de Azevedo Dias
7- Ratificação: Vera Lucia Delgado de Oliveira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E7.ª CRE N.º 102, **DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria 7.ª E/CRE N.º 93, de 08 de novembro de 2021, publicada no D.O.RIO n.º 167, de 9 de novembro de 2021, referente ao Processo Nº 07/07/003.390/2021, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 10/171.744-6
- Maria Claudia Caruso da Eira, Agente de Administração, matrícula 10/192.558-5; ;
- Claudia Maria Ferreira Villares, Professor II, matrícula 10/260.411-4;
- Marlene Medeiros Bertozzi, Professor II, matrícula 12/058.767-5; como suplente.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 26/11/2021**
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003485/2021
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Márcia Marques Teixeira e Silva 11/222165-3
Mariana Fragoso Soares Siervi 12/279885-8

PROCESSO: 07/07/003687/2021
E/CRE (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho
Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos 11/157927-5
Andréa Otílio de Magalhães 10/200926-4

PROCESSO: 07/07/003035/2021
E/CRE (07.16.081) EM Vereador Atila Nunes Neto
Paula Cristina Magalhães Rosa 11/255021-8
Claudia Regina Pereira da Silva 12/249878-0

PROCESSO: 07/07/003492/2021
E/CRE (07.16.081) EM Vereador Atila Nunes Neto
Paula Cristina Magalhães Rosa 11/255021-8
Claudia Regina Pereira da Silva 12/249878-0

PROCESSO: 07/07/002569/2021
E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
Aline Regina da Silva 11/258540-4
Rita Margarete Leal dos Santos Fontela 12/232096-8

PROCESSO: 07/07/003604/2021
E/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Lisdália Vilar da Ascenção 11/158218-8
Ana Paula de Souza Mandarino 12/268750-7

PROCESSO: 07/07/003392/2021
E/CRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Patrícia de Souza Pacini 11/223390-6
Viviane Passos Guimarães Araújo 12/222098-6

PROCESSO: 07/07/002778/2021
E/CRE (07.16.614) CM Augusto de Carvalho Torres Filho
Marcelle Martins Facino 11/267443-0
Sabrina Amaral Gomes Batista 12/216053-9

PROCESSO: 07/07/003528/2021
E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Michelle Rodrigues Mendes 11/261293-5
Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro Carvalho 12/263859-1

PROCESSO: 07/07/003724/2021
E/CRE (07.24.014) EM Professora Didia Machado Fortes
Fatima Cristina Vasconcelos Loureiro 11/201216-9
Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde 12/222562-1

PROCESSO: 07/07/003693/2021
E/CRE (07.24.023) EM Professor Jurandyr Paes Leme
Denise Pires Gomes da Silva 11/136216-9
Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro 12/165628-9

PROCESSO: 07/07/003562/2021
E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/162778-5
Andréa Lopes Baptista 12/261588-8

PROCESSO: 07/07/003618/2021
E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/162778-5
Andréa Lopes Baptista 12/261588-8

PROCESSO: 07/07/002773/2021
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6

PROCESSO: 07/07/003488/2021
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/169313-4
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

PROCESSO: 07/07/002783/2021
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/260671-3
Daniele Moreira Penedo de Lima 12/255009-3

PROCESSO: 07/07/003674/2021
E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/260671-3
Daniele Moreira Penedo de Lima 12/255009-3
*Omitido no DO de 29/11/2021.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 26/11/2021**
Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001017/2021
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Samanta Henriques Pinto 11/250242-5
Fabíola Maria das Chagas 12/291226-9
*Omitido no DO de 29/11/2021.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GED Nº 84 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/007301/2019, autuado em 30/08/2021.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0,
II-Elza Helena Alves Terzi, matrícula 10/298332-8;
III- - Erica Salles Barbosa Pires, matrícula 10/234312-7.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30/11/2021 até a finalização do processo, perante a ESCOLA CANADENSE DO VALQUEIRE, localizada na Avenida Jambeiro, 765 loja A, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, CEP 21330-300

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021
CLAUDIA TADEA FERREIRA DE JESUS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GED Nº 85 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/003525/2021, autuado em 08/11/2021.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades de Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0,
II-Elza Helena Alves Terzi, matrícula 10/298332-8;
III- - Erica Salles Barbosa Pires, matrícula 10/234312-7.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/11/2021 até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA PARAÍSO DA CRIANÇA, localizada na Rua Monodora, 244 Gardênia Azul, Rio de Janeiro, CEP 22765-590

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021
CLAUDIA TADEA FERREIRA DE JESUS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/11/2021(*)
Processo Nº .: 07/08/002345/2016
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 07/2018 no valor de R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais), em favor de ULISSES DA COSTA FARIA.
(*)Omitido DO Rio de 12/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/11/2021(*)
Processo nº 07/08/003808/2021- Aprovo e autorizo a elaboração do Termo de Execução ao Contrato N.º 13/2018 da E/1.ª CRE e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
(*) Omitido DO Rio de 12/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2021(*)

Processo nº 07/08/003809/2021- Aprovo e autorizo a elaboração do Termo de Execução ao Contrato N.º 09/2018 da E/10.ª CRE e a empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
(*) Omitido DO Rio de 17/11/2021

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021(*)

Processo Nº .: 07/08/002345/2016 NAD Nº 1172
1- Objeto: Locação de imóvel (DEA REF. 2016)
2- Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e ULISSES DA COSTA FARIA
3- Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4- Razão: Locação de imóvel onde funciona o EDI 08.17.613 Profª Célia Alencar, situado a Rua Bernardo de Vasconcelos, 2027- Realengo- RJ
5- Valor: R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais)
6- Autoridade: FATIMA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
7- Ratifico: JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO
(*)Omitido DO Rio de 19/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 16/11/2021(*)

Processo nº 07/08/003808/2021
1- Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus turístico
2 - Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA..
3- Fundamento: Art. 65 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4- Razão: Transferência proveniente do órgão 1602 para atender às necessidades da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
6- Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido DO Rio de 17/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 16/11/2021(*)

Processo nº 07/08/003809/2021
1- Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus turístico
2 - Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA..
3- Fundamento: Art. 65 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4- Razão: Transferência proveniente do órgão 1611 para atender às necessidades da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido DO Rio de 17/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021(*)

07/08/003893/2021
1- Objeto: Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e CEC DA CM 08.17.008 FREI VICENTE DE SALVADOR
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93
4- Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola nas Unidades Escolares da E/8ª CRE-PDDE - QUALIDADE TEMPO DE APRENDER
5- Valor: R$ 428.310,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e dez reais).
6- Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*)Omitido D.O. Rio de 19/11/2021

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021(*)

Processo Nº .: 07/08/002916/2016 NAD Nº 1175
1- Objeto: Aquisição de material de higiene (DEA REF. 2016)
2- Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO.
3- Fundamento: Artigo1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
4- Razão: Aquisição de material de higiene, sabonete líquido.
5- Valor: R$ 2.708,30 (dois mil e setecentos e oito reais e trinta centavos).
6- Autoridade: FATIMA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
(*)Omitido DO Rio de 19/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 23/11/2021(*)

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/001116/2018	E/8ª CRE/GIL	17.256,00	33903934	100
07/08/001116/2018	E/8ª CRE/GIL	17.505,00	33903963	100

(*) Omitido DO RIO de 24/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 23/11/2021(*)

Processo nº 07/08/003809/2021
1- Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus turístico
2 - Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA..
3- Fundamento: Art. 65 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4- Razão: Transferência proveniente do órgão 1611 para atender às necessidades da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 31.900,00(trinta e um mil e novecentos reais).
6- Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido DO Rio de 24/11/2021

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 23/11/2021(*)

07/08/003955/2021
1- Objeto: Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e CEC DO CIEP 08.17.501 GILBERTO FREIRE
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93
4- Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola nas Unidades Escolares da E/8ª CRE-PDDE - QUALIDADE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA
5- Valor: R$ 618.633,00 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e três reais).
6- Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/003956/2021
1- Objeto: Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e CEC DA EM 08.33.045 COSTA DO MARFIM
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93
4- Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola nas Unidades Escolares da E/8ª CRE-PDDE - ESTRUTURA - ESCOLA ACESSÍVEL- SALA DE RECURSOS
5- Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais).
6- Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
(*)Omitido D.O. Rio de 24/11/2021

(*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.826) N.º 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO EDI PROFESSORA MARLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço n.º 01, de 26 de outubro de 2021, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Ana Paula Santos de Almeida, PEI, matrícula 10/298.865-7;
- Camila de Moraes Silva, PEI, matrícula 10/299.910-0;
- Ludmila Costa Guedes de Medeiros, PEI, matrícula 10/299.911-8;
- Vera Lucia Camara da Silva, Merendeira Readaptada, matrícula 10/215.209-8, como suplente.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.
FLAVIA DA SILVA LESSA
(*) Omitido do D.O. Rio de 17/11/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE DE 23/11/2021

Processo nº 07/10/001466/2020
1) Objeto: Reconhecimento de Dívida referente a encargos de janeiro, fevereiro e março de 2020.
2) Partes: PCRJ/E/10ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
3) Fundamento: Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Inexigível
5) Valor: R$ 477,58 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
6) Autorizo: Patrícia da Silva Mendonça
7) Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

Processo nº 07/10/001788/2020
1) Objeto: Reconhecimento de Dívida referente a encargos de fevereiro de 2020
2) Partes: PCRJ/E/10ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
3) Fundamento: Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Inexigível
5) Valor: R$ 22.079,76 (vinte e dois mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
6) Autorizo: Patrícia da Silva Mendonça
7) Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.
(*) Omitido no D.O Rio n.º 177 de 24/11/2021

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30/11/2021

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000979/2021
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
Claudia Alves D'Almeida - 11/200.455-4
Hermilia Maria dos S. dos Santos - 12/154.563-1

PROCESSO Nº 07/11/001002/2021
E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary
Fábio Emmanuel Ferreira - 11/245.731-5
Leandro Caridade Pereira -12/047.298- 2

PROCESSO Nº 07/11/001022/2021
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes
Claudia Alves D'Almeida - 11/200.455-4
Hermilia Maria dos S. dos Santos - 12/154.563-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PROCESSO Nº 07/11/001058/2021
E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá
Mônica da Cunha Sad - 11/200.667-4
Patrícia Andrade Rosa Simões - 12/245.689-5

PROCESSO Nº 07/11/001125/2021
E/CRE (11.20.804) EDI Prof.ª Anna Maria Jesus Conceição
Ticiana Hatscheck de Paiva- 11/247.608-3
Carlos Souza Santa Brigida-12/285.193-9

PROCESSO Nº 07/11/001137/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/001159/2021
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Anna Lucia Vieira de Almeida -11/154.764-5
Luan da Silva Gustavo - 12/298.069-6

PROCESSO Nº 07/11/001190/2021
E/CRE(11.20.014) Escola Municipal Holanda
Regina Helena Guimarães Amarante-11/108.724-6
Helena Salomão Guimarães - 12/171.671-1

PROCESSO Nº 07/11/001193/2021
E/CRE (11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá
Mônica da Cunha Sad - 11/200.667-4
Patrícia Andrade Rosa Simões - 12/245.689-5

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2021

Processo nº 07/100.815/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES E NOTEBOOKS, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA ONSITE PELO PERIODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA USO DA MULTIRIO, e **APROVO** o Termo de Referência, às 61 a 74.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 1096 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º . Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/003.201/2021.

Art. 2º . A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, efetivos e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE MELO SILVA	11/261.721-5
GISELE CRISTINA DE S. ROCHA	12/235.670-6
ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO	10/119.091-7

Art. 3º . O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º . A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Aposentar **CLAUDIA DIAS RAPOSO**, Agente de Administração, Matrícula 10/136.486-8, Classe Especial A, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

Leia-se:
Aposentar **CLAUDIA DIAS RAPOSO**, Assistente Social, Matrícula 10/136.486-8, Classe Especial A, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.
* D.O RIO Nº 181 DE 30/11/2021, PÁGINA 42, 1º COLUNA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 83/2021

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 280ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º - Parágrafo único;

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 280ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 29/11/2021.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Emília Carvalho Teixeira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	X	
Érica Maia Campelo Arruda (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.		Falta Justificada
Sara Tavares Ferreira(Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Josileide De Oliveira Militão (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.		Falta Justificada
Oswaldo Amendola Junior (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.		Falta Justificada
Ana Beatriz Costa da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	x	
Ellen Cristiana Pereira Zacarias (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	X	
Cristiane Barros Pereira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	X	
Erika Oliveira dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	X	
Fabia Moraes de Paiva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	X	
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME.	X	
Tatiana Vasconcelos da Rosa (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME.	X	
Liliane Cardoso de Almeida Leal (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.		Falta Justificada
Carmem Lúcia Pereira Lopes (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.		Falta Justificada
Jupira Antônio Marinho (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH.	x	x
Luana de Oliveira Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH.		Falta Justificada
Igor Sebastian (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		Falta Justificada
Fabrício Vilaça Novaes (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.	x	
Anderson Straubel (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.	X	
Márcia Cristiana Ignácio Rodrigues (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.		Falta Justificada
CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular), representante da Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências.	X	
Iris Paschoal Leandro (Suplente), Representação de Usuários.	x	
Paulo Celso de Souza (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua.	x	
Rayana Alves da Silva (Suplente), Representação de Usuários	x	
Marcos Florêncio Mainart (Titular), representante da Associação Pro Melhoramentos do Morro do Salgueiro.	X	
Elizabeth Pena Nunes (Suplente), representante da Comissão Local da 1ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS.	X	
Ricardo Sant'anna Reis (Titular), representante do Instituto Eco Vida.	X	
Eli Gome das Silva Filho (Suplente), Representação de Usuários.		Falta Justificada
Maria Helena de Souza Tavares (Titular), representante do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS.	X	
Herculis Pereira Toledo (Suplente), representante da IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.		x
Evaldo Alves da Silva (Titular), representante do Instituto Anne Sullivan	X	
Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente), representante da Associação Beneficente São Martinho.	X	
Aldeli Laurentina do Carmo (Titular), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	X	
Marleide Alves Lopes Nacle (Suplente), representante da RECODE - Comitê para a Democratização da Informática.	X	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS	X	
Alzira Prata Faria (Suplente), representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais.	X	
Sergio Carlos de Barros (Titular), representante do Sindfilantrópicas - Sindicato dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro.		Falta Justificada
Vacância (Suplente)		
Lindiston Pereira da Silva (Titular), representante do SindPsi - Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro	X	
Vacância (Suplente)		

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2021.
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 84/2021.

Aprova o Termo de Aceite 2021 que estabelece as metas de atendimento física e financeira para operacionalização da adesão ao Programa Criança Feliz.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **CMAS Rio**, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a 280ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29 de novembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria 2.496 de 17 de Setembro de 2018 - Dispõe sobre o financiamento do PCF no âmbito do SUAS, revoga a Portaria 442 de 26 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742, de 16 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021 que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar à adesão do Termo de Aceite 2021, que pactua 4700 metas físicas e financeiras, especificamente para a execução do Programa Criança Feliz na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2021.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 85/2021

Cancela a pedido, a inscrição no CMAS Rio por encerramento das atividades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a **280ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/11/2021 e;**

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada no DOM em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na Câmara de Processos, realizada em 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Acatar o pedido de cancelamento de inscrição no CMAS Rio do serviço:

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA		
INSCRIÇÃO Nº	001	PROCESSO Nº	08/003847/2012
RAZÃO	Encerramento de suas atividades		

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CMAS Rio notificará ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social, para as providências legais sobre patrimônio adquiridos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e por celebração de Termos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 86/2021

Indeferir a Inscrição da Entidade e Organização de Assistência Social abaixo mencionada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 280 ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/11/2021 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art.1º . Indeferir a inscrição no CMAS Rio das Entidades abaixo relacionadas:

NOME DA ENTIDADE	PROJETO MISSÕES HOPE E LIFE JESUS
MOTIVAÇÃO	O serviço executado não é abrangido pela Política de Assistência Social. Os conselheiros apontaram que a entidade poderá buscar seu registro junto ao COMAD-Rio.
CNPJ	32.122.018/0001-52
Nº PROCESSO	08/002.397/2021

NOME DA ENTIDADE	CASA ESTRELAS DO AMANHÃ
MOTIVAÇÃO	A entidade executa atividade própria da Política de Educação
CNPJ	06.351.938/0001-32
Nº PROCESSO	08/003.472/2006

Art.2º A Entidade terá prazo de 30 dias contados do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) referente a sua notificação do indeferimento para apresentar sua defesa.

§1º - A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue na sede do CMAS Rio, de terça a sexta feira, das 10 às 16 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.
EMÍLIA CARVALHO TEIXEIRA
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 87/2021

Indeferimento de Recurso de Entidades e Organizações de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei no 2.469/96 e de acordo com a 280ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/11/2021 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, DE 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n° 27/2011, que “Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio no 39/2021, publicada no DOM em 30/06/2021, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 04/2021, publicada no DOM em 15/02/2021, que dispõe sobre as alterações nas Resoluções 15/2020 e 35/2020, ambas do CMAS Rio, com o objetivo de adequá-las para o atendimento dos processos de novas Inscrições, durante o período de calamidade da COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS que define, em seu art. 3°, regulamentado pelo Decreto n° 6.308, de 2007, quem são Entidades e Organizações de Assistência Social.

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Processos, realizada em 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º . Indeferir o recurso apresentado tempestivamente como razões de defesa frente ao indeferimento de inscrição, pela instituição abaixo nominada:

ENTIDADE	MOTIVAÇÃO	PROCESSO Nº
INSTITUTO REVIVENDO COM CRISTO	Trata-se de comunidade terapêutica. A entidade poderá buscar seu registro junto ao COMAD-RIO	08/000296/2021

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.
EMÍLIA CARVALHO TEIXEIRA
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 88/2021

Revoga o cancelamento e aprova a Regularidade da Entidade Centro de Desenvolvimento Criativo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei no 2.469/96 e de acordo com a 280ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/11/2021 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, DE 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14/2014, de 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS n° 27/2011, que "Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio no 39/2021, publicada no DOM em 30/06/2021, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 04/2021, publicada no DOM em 15/02/2021, que dispõe sobre as alterações nas Resoluções 15/2020 e 35/2020, ambas do CMAS-Rio, com o objetivo de adequá-las para o atendimento dos processos de novas Inscrições, durante o período de calamidade da COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS que define, em seu art. 3°, regulamentado pelo Decreto n° 6.308, de 2007, quem são Entidades e Organizações de Assistência Social.

CONSIDERANDO decisão da Mesa Diretora reunida em 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º . Revogar o cancelamento da inscrição nº 933, exposto no Art. 1º, inciso XIX, da Resolução CMAS Rio nº 61, de 27 de junho de 2019,

Art. 2º Aprovar na forma a seguir, a Regularidade da inscrição nº 933 - Centro de Desenvolvimento Criativo, com a vigência de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

Nome da Entidade	Centro de Desenvolvimento Criativo
Inscrição nº	933
CNPJ	07.212.454/000175
Tipo de Inscrição	Entidade
Modalidade	Atendimento
Caracterização	Proteção Social Básica
Ofertas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Parágrafo Único - A Entidade deverá requisitar seu Certificado de Regularidade Anual na Secretaria executiva do CMAS Rio ou pelo e-mail: cmasriodejaneiro@gmail.com

Art. 3º - Esta Resolução tem eficácia a partir da sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 89/2021

Aprova inscrição de entidade no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na lei no 2.469/96 e de acordo com a 280ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 29/11/2021;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS N° 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO A Resolução CMAS Rio n° 39/2021, que dispõe sobre inscrição e Certidão Anual de Regularidade de entidades e organizações de assistência social no âmbito da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da câmara de análise de processos realizada em 08 de Novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a inscrição no CMAS Rio das entidades abaixo relacionada:

NOME DA ENTIDADE	CENTRO DIA SANTA ANA		
INSCRIÇÃO	1074	CNPJ	03.483.529/0001-00
CARACTERIZAÇÃO	ATENDIMENTO		
OFERTAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		

Art. 2° - A inscrição da Entidade vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente para sua regularidade, até 30 de abril de cada ano seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio Nº 39/2021;

§1° - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano;

§2° - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasriodejaneiro@gmail.com para recebimento de seu Certificado de Inscrição;

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2021.
EMÍLIA CARVALHO TEIXEIRA
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 90/2021

Aprova o Termo de Aceite que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a XXX Assembleia Ordinária, ocorrida em XX de novembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 17 de maio de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e a Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõem sobre parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 90 de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO que o cofinanciamento de que trata a referida Portaria destina-se à implantação ou manutenção do serviço de acolhimento à população eventualmente atingida pela situação de calamidade ou emergência, nos casos em que o abrigamento temporário seja a estratégia estabelecida pela localidade na superação da situação de risco;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a adesão do Termo de Aceite, que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, conforme o processo instrutivo 08/003125/2021, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021

PROCESSO: 08/000.872/2021
NAD: 296
OBJETO: Aquisição de mat. Permanente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PARTES: SMAS E TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
RAZÃO: PE Nº 235/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 3.182,00 (três mil, cento e oitenta e dois reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.872/2021
NAD: 297
OBJETO: Aquisição de mat. Permanente.
PARTES: SMAS E MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
RAZÃO: PE Nº 235/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 3.049,98 (três mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/000.872/2021
NAD: 299
OBJETO: Aquisição de mat. Permanente.
PARTES: SMAS E OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
RAZÃO: PE Nº 235/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 757,90 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/001304/2021
NAD: 295
OBJETO: Aquisição de cama beliche
PARTES: SMAS E 2TLB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RAZÃO: PE Nº 327/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R$: 148.371,92 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 08/002.691/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/SMAS nº 0536/2021, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Materiais de Consumo, pertencentes às classes 6505, 6520, 6532, 7210, 7240, 7280, 7920, 8105, 8420, 8530 e 8960, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio, em 30/11/21 da adjudicação dos itens às Empresas: 1) MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, para o item 08, no valor de R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais); 2) JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.628.123/0001-13, para o item 16, no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); 3) VIPE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, para os itens 15 e 16, no valor de R$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais); 4) MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.774.241/0001-56, para o item 06, no valor de R$ 12.980,00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais); 5) HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.772.303/0001-07, para o item 21, no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); 6) JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.094.401/0001-68, para os itens 05, 07, 09 e 23, no valor de R$ 587.750,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); 7) FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, para os itens 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20 e 21 no valor de R$ 19.447,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais); 8) RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.813.885/0001-25, para o item 19, no valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Totalizando a despesa no valor de R$ 962.087,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

Processo n.º 08/003.382/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 351.

Processo n.º 08/003.224/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 208.

Processo n.º 08/003.202/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 50.

Processo n.º 08/003.245/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 176.

Processo n.º 08/003.354/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 302.

Processo n.º 08/001.597/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 181 de 27/11/2020 e aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 262.

Processo n.º 08/002.601/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 06/11/2020 e no D.O. RIO nº 114 de 20/08/2021 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 483.

Processo n.º 08/001.545/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 06/11/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 524.

Processo n.º 08/001.794/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 183 de 01/12/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 602.

Processo n.º 08/003.626/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 95 de 02/08/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2019, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fl. 574.

Processo n.º 08/000.018/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 235 de 03/03//2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 505.

Processo n.º 08/000.608/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 13/09/2021 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 572.

Processo n.º 08/000.867/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 90 de 16/07/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 381.

Processo n.º 08/003.363/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 173 de 30/11/2018, e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de junho/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 105/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 407.

Processo n.º 08/000.518/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 15/05/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 386.

Processo n.º 08/001.785/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 197 de 21/12/2020 e no D.O. RIO nº 187 de 07/12/2020 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 667.

Processo n.º 08/000.586/2021 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2015 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 176/2014, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 14.

Processo n.º 08/000.608/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2015, referente ao Termo de Colaboração nº 176/2014, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 56.

Processo n.º 08/004.518/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 226 de 13/02/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2016, referente ao Termo de Colaboração nº 039/2016, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, à fls. 102.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

Processo Nº 08/001.221/2020: **APROVO** o novo Plano de Trabalho de fls. 199/208, apresentado pela instituição *Associação Solidários Amigos de Betânia* e **AUTORIZO** que esta Instituição celebre Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, cujo objeto consiste no Incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo, cujos recursos oriundo da Emenda Parlamentar nº 27870005/2020, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, de programação (SIGTV/30455720200016) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao programa Proteção Social para a qualificar as ações de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamento no Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações, e do Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016. **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O Rio nº 147 de 06/10/2021 (pág.38).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Fixados com validade a partir de 24/09/2021, os proventos mensais de inatividade de **JORGE LUIZ RIBEIRO COUTO**, Agente de Administração, Classe Especial, Mat.: 14/095.221-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" N.º 929 de 23/11/2021, conforme processo nº 08/002.101/2021.

Fixados com validade a partir de 03/08/2021, os proventos mensais de inatividade de **FÁBIO COSTA SILVA**, Agente de Comunitário II, Classe Especial, Mat.: 14/179.759-6, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" N.º 889 de 02/08/2021, conforme processo nº 08/002.157/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5198 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 838 de 18/11/2021,

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº . 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Instituto GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº . 002/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CNES: 5423996		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1806	Servidor	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
	GNOSIS	LYDIANI RODRIGUES LOPES	152.819.157-97
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6507409		SMS UPA 24H ROCINHA AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
44470	GNOSIS	LUIS FELIPE WANG SEROA DA MOTTA	054.518.667-67
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 2269651		SMS CMS DOM HELDER CÂMARA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	12/223.831-9
41289	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03
	GNOSIS	VERÔNICA ALVES FERREIRA	075.578.047-75

CNES: 2270072		SMS CMS DR ALBERT SABIN - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
19006	Servidor	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	11/239.473-2
	GNOSIS	ELIAS ANTÔNIO DA SILVA	025.219.327-01
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 2280205		SMS CMS RODOLPHO PERISSE / VIDIGAL - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44437	Servidor	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251 928-8
	GNOSIS	JESSICA RENATA DOS SANTOS SILVA	104.878.496-71
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 2280795		SMS CMS JOÃO BARROS BARRETO - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	EDITE PEREIRA DA SILVA	12/214.148-9
40902	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03
	GNOSIS	MOISÉS CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	112.876.387-75

CNES: 2277328		SMS CMS PÍNDARO DE CARVALHO RODRIGUES - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	KATIA REGINA VAZ SARTI	12/192.331-7
40899	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03
	GNOSIS	LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS	132.421.187-31

CNES: 2708434		SMS CMS MANOEL JOSÉ FERREIRA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	MARCELLE FRANCO DE ALMEIDA	12/207.631-3
12496	GNOSIS	MICHELLE SAVIGNON DE NADAI	094.855.367-71
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 3796310		SMS CMS VILA CANOAS - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48573	Servidor	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
	GNOSIS	ANDREZA PEREIRA DE JESUS SILVA	090.433.927-07
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6272053		SMS CMS SANTA MARTA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45872	Servidor	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
	GNOSIS	LARISSA COTROFE SANTORO NASSER	108.808.937-29
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6496989		SMS CF CANTAGALO PAVÃO - PAVÃOZINHO - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45871	Servidor	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251 928-8
	GNOSIS	MURILO MARTINS CAÇADOR	006.125.949-71
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6503772		SMS CF MARIA DO SOCORRO / ROCINHA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44430	Servidor	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
	GNOSIS	MARCOS ADAMS	997.352.610-49
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6506232		SMS CF RINALDO DE LAMARE - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44436	Servidor	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
	GNOSIS	HENRIQUE DO NASCIMENTO BORGES	102.349.987-84
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6632831		SMS CMS CHAPEU MANGUEIRA BABILÔNIA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48576	Servidor	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
	GNOSIS	HELGA ROCHA PITTA PORTELLA FIGUEIREDO	099.613.277-56
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 7990286		SMS CMS ROCHA MAIA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48575	Servidor	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
	GNOSIS	BRUNA SANTOS SILVA BARBOSA DE MAGALHÃES	109.321.487-27
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

CNES: 6551556		SMS CAPS MARIA DO SOCORRO - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1806	Servidor	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03
	GNOSIS	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	969.787.833-15

CNES: 7990286		SMS CAPS FRANCO BASAGLIA - AP 2.1	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46795	Servidor	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
	GNOSIS	LEANDRO DE MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03
	GNOSIS	ROBERTA MERCADANTE SANTOS	083.319.077-60

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 4921 de 26/05/2021, publicada no D.O. Rio de 27/05/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 novembro de 2021

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor nos termos do § 1º do artigo 27 do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:

nº 3216 - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 2923 de 18/10/2021, publicada no DO Rio de 19/10/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 100 de 24/11/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 3217 - Exonerar, com validade a partir de 30/11/2021, **RICARDO BARCELOS BARROS**, Agente de Administração, matrícula 10/207.112-4, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 032542, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CDP nº 369 de 19/10/2021,

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3218 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1202 de 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	SOLANGE FERREIRA DA COSTA MARINHO	12/110.908-1
MEMBRO	SUZANA SANTIAGO ROCHA DA SILVA	12/238.590-4
MEMBRO	CLÉSSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 450 de 16/03/2016, publicada no D.O. Rio de 18/03/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3219 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1227 de 23/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231 232-0
LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO	11/281 148-7
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271 497-0
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224 576-9
JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236 513-8
MARGARETH COSTA DE MORA FERIA	10/217 173-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 190/2021/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação, conforme projeto básico, englobando desde o pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos e suplementos, nas Unidades de Saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, nos processos instrutivos nº (s) 09/005.252/2021 e 09/000.365/2021, para atender a unidade da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Ap 3.2.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 246 de 24/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219 148-4
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219 075-9
UENDEL GOMES BARREIROS	11/239 152-2
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218 719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231 459-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307 317-8
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251 859-5
JOSÉ SILVIO DE ARAUJO	11/219 070-0
MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	11/201 843-0
ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA	60/259 110-5
CLÁUDIA MAGINA DE SOUZA	11/226 039-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218 642-7
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226 055-2
MARCIO LAGE TAVARES	10/160 213-5
KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	12/216 670-0
LUIZ MARCOS DE SOUZA TINOCO	12/087 480-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 200/2021 e seus termos aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., referente à prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, processo administrativo nº 09/007.471/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

09/006.586/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, no valor estimado de R$ 19.308.278,88 (Dezenove milhões trezentos e oito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à registro de preços para registro de preços para prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres, nas unidades constantes do item 8.1 no termo de referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/006.929/2021 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 292, **ANULO** o Pregão Eletrônico Nº 627/2021, para o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar Seringas hipodérmicas descartáveis, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro dos quais os materiais são pertencentes à classe 6515, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/006.929/2021.

Autorizo que seja realizada novamente a divulgação do pregão para a aquisição deste objeto, sanados os vícios anteriormente cometidos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2021

09/007470/2021 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1492/2021
Valor: (R$) 9.788,00
Favorecido: CS BRASIL FROTAS LTDA.

09/007470/2021 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 1026/2021
Valor (R$): 140.947,20
Favorecido: CS BRASIL FROTAS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1386 - Aposentar **CÉLIA REGINA DA SILVA GUIMARÃES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.349-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/001 067/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF).

nº 1387 - Aposentar **ERNESTINA FÁTIMA SILVA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/238.486-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/001 086/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-NG).

nº 1388 - Aposentar **FABIOLA CISNEIROS PEREIRA LUNA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.762-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 607/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 1389 - Aposentar **ISABEL CRISTINA VALÉRIO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/199.140-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 897/2019 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

nº 1390 - Aposentar **JORGINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.841-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 417/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-HC).

nº 1391 - Aposentar **MÁRCIA ASPROMONTE PANARO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/148.729-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 400/2021 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

nº 1392 - Aposentar **MARIZE HELENA CIRINO VIANA MATHIAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/244.820-7, com proventos proporcionais, na fração de 5.555/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/001 083/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

nº 1393 - Aposentar **CARLOS RICARDO MONTEIRO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.274-3, com proventos proporcionais, na fração de 12.073/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 519/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1394 - Aposentar **GERCINA DO BOMFIM SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/191.100-7, com proventos proporcionais, na fração de 8.934/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/001 538/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1395 - Aposentar **ISOLINA CRISTINA DOS SANTOS LOURICAL**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.318-2, com proventos proporcionais, na fração de 6.737/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 360/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-ALM).

nº 1396 - Aposentar **KÁTIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.306-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 486/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1397 - Aposentar **LEILA MARIZE MOURA BARROS**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.094-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/001 072/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF).

nº 1398 - Aposentar **LUZIA MODENA DA COSTA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.794-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 363/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-RR).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

nº 1399 - Aposentar **MARIA AMÁLIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/162.268-7, com proventos proporcionais, na fração de 10.371/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 177/2021 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 1400 - Aposentar **MARIA CELESTE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.095-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/001 494/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1401 - Aposentar **VANDERLEI DE LUCENA TAVARES**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.797-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 061/2021 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 1402 - Aposentar **CLÁUDIA RODOPIANO MONTENEGRO MADEIRA**, Médico Cardiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.611-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/68/000 260/2020 (S/SUBHUE/HMP).

nº 1403 - Aposentar **CHARMENDES MARIA GOMES CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.247-5, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/001 456/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1404 - Aposentar **ERNANE DE ALMEIDA PINHEIRO**, Médico Veterinário, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/155.824-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/902 814/2021 (S/IVISA-RIO/CVA).

nº 1405 - Aposentar **JOCELLE PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/213.994-7, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/001 455/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1406 - Aposentar **MARCIA KERLER**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.851-3, com proventos proporcionais, na fração de 6.739/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, - tendo em vista o que consta do Processo 09/73/000 294/2021 (S/SUBHUE/HMRPS).

nº 1407 - Aposentar **MARIA JOSÉ COSMA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.523-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 860/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1408 - Aposentar **ROSANE DE MORAIS COSTA GATTI**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.262-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/80/000 038/2021 (S/SUBHUE/HMRM).

nº 1409 - Aposentar **SHEILA FLAMENBAUM HOINEFF**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.210-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 063/2021 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 1410 - Aposentar **YVONE ELISA MARTINS SENRA PESSANHA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142.602-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/001 457/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1411 - Aposentar **SONIA ALVES BORGES**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/202.421-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/904 668/2019 (S/IVISA-RIO/CVS).

nº 1412 - Aposentar **MARCIO COSME RAMOS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131.115-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 496/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1413 - Aposentar **JORGE JOAQUIM GENTIL SCORZA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.994-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 418/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1414 - Aposentar **LUCIANE LOTTI FONSECA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/168.873-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 397/2020 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1415 - Aposentar **PAULO JOSÉ DA MATA PEREIRA**, Médico Neurocirurgia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.844-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 875/2021 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 1416 - Aposentar **ROSANA MANDIA SAMPAIO**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.848-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 425/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1417 - Aposentar **LUIZ CLAUDIO TORREÃO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.237-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/001 292/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

nº 1418 - Aposentar **KATIA JORGINA CORREA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq.Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/140.788-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/001 518/2021 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1419 - Aposentar **JULIO VICENTE QUINELLATO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/134.838-2, com proventos proporcionais, na fração de 12.523/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/001 327/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-GA).

nº 1420 - Aposentar **HELOIZA PRADO BEZERRA DA SILVEIRA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085.148-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/001 171/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

nº 1421 - Aposentar **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE BARROS VIEIRA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/214.474-9, com proventos proporcionais, na fração de 6.524/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/007 914/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP).

nº 1422 - Aposentar **DENIS DE ALMEIDA VILLA REAL**, Agente de Inspeção Sanitária, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/ 090.087-8, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/007 886/2021 (S/IVISA-RIO/LASP).

nº 1423 - Aposentar **MÁRCIA BARBOSA MENDES**, Auxiliar de Necropsia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/204.089-7, com proventos proporcionais, na fração de 19/30 (dezenove, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/007 885/2021 (S/SUBHUE/HMCD**).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1424 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 de novembro de 2021, a **MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA**, Assistente I, da S/SUBG/CGP, matrícula 60/310.457-7, por ter participado do "SEMINÁRIO CONTROVÉRSIAS DO DIREITO ADMNISTRATIVO" que foi realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo 09/008 041/2021,

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
30 DE NOVEMBRO DE 2021

Fixados com validade a partir de 24/09/2021, os proventos mensais de inatividade de ROSANGELA NAZARETH JORDÃO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/156.195-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1098 de 23 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/006.989/2021.

Fixados com validade a partir de 01/10/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FATIMA CANTUARIA DE QUEIROZ, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/164.392-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1131 de 29 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/006.994/2021.

Fixados com validade a partir de 01/10/2021, os proventos mensais de inatividade de ANGELA CLAUDIA NARDACCI COELHO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/231.110-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1153 de 29 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/006.991/2021.

Fixados com validade a partir de 24/09/2021, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIO VINICIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA, MÉDICO NEUROCIRURGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.517-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1102 de 23 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/006.995/2021.

Fixados com validade a partir de 08/09/2021, os proventos mensais de inatividade de ROSEMARY ALIPIO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.488-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1046 de 03 de SETEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/006.726//2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021.

PROCESSO nº 09.007.818./2021- AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de acessórios e insumos para serem dispensados aos pacientes mastectomizados, que são atendidos nos serviços de Média e Alta Complexidade, no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark e Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/005.142/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1213/2021
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Favorecido: Fundação para o Remédio Popular - FURP

Processo nº 09/002.611/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1700/2019
Valor: R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)
Favorecido: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI

Empenho: 1701/2019
Valor: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)
Favorecido: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/004.782/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1264/2021
Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Favorecido: NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Empenho: 1265/2021
Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
Favorecido: União Química Farmacêutica Nacional S.A.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/004616/2015 - Autorizo a anulação parcial das Notas de Empenho:

Nota de Empenho: 1074/2021
Valor (R$): 46.666,08 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)
Favorecido: Concorre Comércio Ltda.

Nota de Empenho: 1208/2021
Valor (R$): 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)
Favorecido: Concorre Comércio Ltda.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/000749/2018 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:

Nota de Empenho: 915/2021
Valor (R$): 679.915,92 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos)
Favorecido: Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio S.A. EBEC.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/000643/2021 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:

Nota de Empenho: 1358/2021
Valor (R$): 229.640,94 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)
Favorecido: Magna Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/000281/2017 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:

Nota de Empenho: 93/2021
Valor (R$): 2.549.544,16 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Favorecido: Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

*Processo nº: 09/21/000.553/2021 - Autorizo a anulação total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 258/2021
VALOR: R$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
FAVORECIDO: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

NAD	VALOR CANCELADO
258/2021	R$ 188,50

*Processo nº: 09/21/000.553/2021 - NAD nº . 263/2021
1.OBJETO: Aquisição de insumos para UPA Rocinha
2.PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
3.FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa por licitação
5.VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira
7.RATIFICADO: Maria Helena Carneiro de Carvalho
***Omitido no D.O de: 18/11/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 09/21/000.553/2021, para aquisição de insumos para atender as necessidades da UPA Rocinha.

*Processo nº: 09/21/000.583/2021 - NAD nº . 264/2021
1. OBJETO: Aquisição de insumo médico hospitalar para atender a UPA Rocinha
2. PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR
3. FUNDAMENTO: Art. 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão 218/2021
5. VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira
***Omitido no D.O de: 18/11/2021**

*Processo nº: 09/21/000.581/2021 - NAD nº . 261/2021
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANÁLISES CLINICAS.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.673.615,27 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
6. AUTORIZAÇÃO: CINTIA AGNES PEREIRA
7. RATIFICADO: MARIA HELENA CARNEIRO DE CARVALHO.
OMITIDO NO D.O. DE 29/11/2021

CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PORTARIA 'P' S/SUBPAV/CAP 2.2 Nº 10 DE 16.11.2021

O Diretor do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 36.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar furto de notebook Positivo Master N600, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Eduardo Ferreira Rei, Agente de Administração, Matrícula 10/207.781-6, Gilson Fonseca de Mendonça Filho, Agente de Documentação Médica, Matrícula 10/162.237-2, Francisco Aderbal Andrade de Oliveira, Agente de Administração, Matrícula 10/126.477-9 e Amanda Portella de Oliveira Guzzo, Agente de Documentação Médica, Matrícula 10/253.419-6, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.
Conforme Processo nº 09/22/000818/2021.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/31/001.345/2021 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica José Paranhos Fontenelle, gestores Luciana Santos Braz e Carlos André Uriel no valor de R$ 2.834,00 (Dois mil, oitocentos e trinta quatro reais).

.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/31/001.357/2021 - Aprovo a antecipação do valor do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores André Luiz Amaral Marcico e Fátima Soares Lopes no valor de R$ R$ 439.754,13 (Quatrocentos e trinta nove mil, setecentos e cinquenta quatro reais e treze centavos). Considerando a essencialidade da prestação de serviço aos pacientes em tratamento renal. Considerando que a paralização do referido serviço, Taxi Rio, trará vários transtornos aos pacientes atendidos por esta CAP e podendo ocasionar risco à vida. Fica aprovada a antecipação de repasse para o fundo com compensação e/ou ajustes futuros conforme as prestações de contas dos valores apurados nos períodos do quadro abaixo.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Novembro/Dezembro/2021 e Janeiro/Fevereiro/Março /2022	R$ 439.754,13	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

09/31/001.358/2021 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores André Luiz Amaral Marcico e Fátima Soares Lopes no valor de R$ R$ 93.921,66 (Noventa três mil, novecentos e vinte um reais e sessenta seis centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Outubro/2021	R$ 93,921,66	0,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

Processo nº: 09/04/000.313/2021 - NAD nº . 223/2021
1.OBJETO: Suprimentos de fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TAXI RIO.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8666/1933.
4.VALOR: R$ 66.007,49 (sessenta e seis mil e sete reais e quarenta e nove centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Carlos Gustavo Veit
*Omitido no D.O de 19/11/2021

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/04/000.313/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0, no valor total de R$ 22.032,27 (vinte e dois mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
SETEMBRO/2021	R$ 22.032,27	R$ 0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO Nº 09/53/000.026/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000222 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), em favor da empresa **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PROCESSO Nº 09/53/000.026/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000226 no valor de 206.937,00 (duzentos e seis mil e novecentos e trinta e sete reais), em favor da empresa **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**

PROCESSO Nº 09/53/000.026/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000333 no valor de 691.760,79 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**

PROCESSO Nº 09/53/000.027/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000331 no valor de 733.115,00 (setecentos e trinta e três mil e cento quinze reais), em favor da empresa **CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO.**

PROCESSO Nº 09/53/000.027/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000332 no valor de 36.885,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa **CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO**

PROCESSO Nº 09/53/000.089/2015 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000137 no valor de 0,27 (vinte e sete centavos), em favor da empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.118/2016 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000217 no valor de 215,50 (duzentos e quinze reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.602/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000269 no valor de 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa **CELER BIOTECNOLOGIA AS.**

PROCESSO Nº 09/53/000.200/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000297 no valor de 511.511,41 (quinhentos e onze mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa **ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**.

PROCESSO Nº 09/53/000.604/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000284 no valor de 242.961,63 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa **GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.600/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000270 no valor de 9.807,00 (nove mil e oitocentos e sete reais), em favor da empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.096/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000073 no valor de 896,61 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S.S. LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.084/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000173 no valor de 30.232,20 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa **T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.122/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000074 no valor de 1.874,64 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000144 no valor de 68.926,42 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000145 no valor de 79.148,24 (setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000146 no valor de 45.499,06 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.597/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000250 no valor de 1.860.590,51 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais e cinqüenta e um centavos), em favor da empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000265 no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000268 no valor de 14.200,73 (quatorze mil, duzentos reais e setenta e três centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000262 no valor de 3.582,97 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000263 no valor de 1.394,04 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.039/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000264 no valor de 3.582,97 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa **GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.091/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000304 no valor de 484.744,34 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa **CENTRO DE EXCELENCIA EM POLITICAS PUBLICAS CEPP.**

PROCESSO Nº 09/53/000.037/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000334 no valor de 27.148,00 (vinte e sete mil e cento e quarenta e oito reais), em favor da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3**

PROCESSO Nº 09/53/000.037/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000047 no valor de 158.328,50 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), em favor da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3**

PROCESSO Nº 09/53/000.151/2018 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000220 no valor de 4.645,21 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da empresa **MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.118/2016 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000217 no valor de 215,50 (duzentos e quinze reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.201/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000076 no valor de 960,48 (novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.201/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/0000081no valor de 664,33 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.

PROCESSO Nº 09/53/000.127/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000326 no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.036/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000152 no valor de 84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa **PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.247/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000093 no valor de 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), em favor da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.200/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000183 no valor de 321.821,85 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**.

PROCESSO Nº 09/53/000.200/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000184 no valor de 591.187,54 (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), em favor da empresa **ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.201/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000039 no valor de 240,18 (duzentos e quarenta reais e dezoito centavos), em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.037/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000047 no valor de 158.328,50 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), em favor da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3.**

PROCESSO Nº 09/53/000.027/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000227 no valor de 3.646,54 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), em favor da empresa **CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO.**

PROCESSO Nº 09/53/000.049/2015 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2021/000040 no valor de 166,19 (cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em favor da empresa **CLARO S A.**

PROCESSO Nº 09/53/000.182/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000172 no valor de 325,00 (trezentos e vinte cinco reais), em favor da empresa **SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA**

PROCESSO Nº 09/53/000.069/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000303 no valor de 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinqüenta reais), em favor da empresa **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.127/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000328 no valor de 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.238/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000231 no valor de 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais), em favor da empresa **PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP.**

PROCESSO Nº 09/53/000.615/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000298 no valor de 17.278,05 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), em favor da empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.**

PROCESSO Nº 09/53/000.052/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000148 no valor de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.053/2021 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000150 no valor de 29.684,07 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), em favor da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**

PROCESSO Nº 09/53/000.064/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000095 no valor de 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor da empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" S/SUBHUE N° 31 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
PUBLICADO NO D.O RIO N° 176, PÁG. 32, 2ª COLUNA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
Onde se Lê: Órgão/Unidade: SMS - S/SUBHUE/HMLJ
Leia-se: Órgão/Unidade: SMS - S/SUBHUE/HMSF.
Conforme Ofício S/SUBHUE n° 564 de 24.11.2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06.04.2021
09/004335/2016 - APROVO o Termo de Referência (Ata de Registro de Preço) nas fls. 29 a 34v, referente a aquisição sob o sistema de Registro de Preços, de OPME na Área de Buco Maxilo para os Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.143/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 157/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização por ÓXIDO DE ETILENO do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
ESTERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	157/2021	1875	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.142/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços prestação de serviços prestação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	131/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.151/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da preponente, com fornecimento de enxoval e equipamento em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia) no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
SÃO GERALDO HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI	126/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
RATIFICO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.139/2021 - **RATIFICO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
OFFICE TOTAL S/A.	123/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30.11.2021
09/007947/2021 - Autorizo a celebração de Convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, para o Gerenciamento Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde no âmbito dos equipamentos que compões a Rede da Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro a ser executado em 24 (vinte quatro) meses no valor de R$ 161.225.045,16 (cento e sessenta e um milhões duzentos e vinte e cinco mil quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/11/2021
(*) PROCESSO Nº 09/001.567/2021 - CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUPRESSÃO.
Processos nº 09/001.567/2021 - Na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a supressão do valor do contrato nº 201/2021, mantido com a empresa **CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em 2,34% (dois virgula trinta e quatro por cento), sem a supressão parcial do objeto, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 169 de 11/11/2021 - pág. 55 - 2ª coluna, em atendimento ao Despacho PG/PADM/CT/174/2021/EOG, às págs. 1.198 do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.143/21 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 157/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização por ÓXIDO DE ETILENO do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
ESTERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	157/2021	1875	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.142/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços prestação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, pelo período de 06 (seis) meses. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO	131/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

PROCESSO nº 09/002.151/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da preponente, com fornecimento de enxoval e equipamento em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia) no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
SÃO GERALDO HIGIENIZAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI	126/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.139/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c do artigo 14 da Medida Provisória nº 1047/2021 convertida na Lei nº 14.217/2021, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, com cláusula rescisória, **pelo período de 06 (seis) meses**. A eficácia deste ato fica condicionada à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

EMPRESA	Nº CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
OFFICE TOTAL S/A.	123/2021	1801	07/07/2021 A 06/01/2022	06 (SEIS) MESES	07/01/2022 A 06/07/2022	06 (SEIS) MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.11.2021*
Processo Nº 09/000.599/2017 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 1181/2021 no valor de R$ 570.493,10 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) para fins de transferência de despesa.

(*) Republicado por incorreção no D.O de 30/11/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 18/11/2021

Processo nº: 09/61/001698/2021 - **NAD** nº 1112/2021
1.OBJETO: Prestação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes.
2.PARTES: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993
4.RAZÃO: DISPENSA.
5.VALOR: R$ 443.257,18 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICAÇÃO: Carlos Frederico Favero Costa
(*) Omitido do D.O de 19/11/2021.

Processo nº: 09/61/000576/2019 - **NAD** nº 1109/2021
1.OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional
2.PARTES: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002
4.RAZÃO: Transferência de Despesa do Contrato º 129/2019
5.VALOR: R$ 2.581.724,88 (dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O de 19/11/2021.

Processo nº: 09/61/0001686/2021 - **NAD** nº 1113/2021
1.**OBJETO**: Prestação de serviços de telefonia
2.**PARTES**: SMS/ HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP e CLARO S.A
3.**FUNDAMENTOS**: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002
4.**RAZÃO**: Transferência de Despesa
5.**VALOR**: R$ 87.380,16 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O de 19/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 86/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTÍCOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 131.628,22 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTÍCOS LTDA EPP, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 131.628,22 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 87/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 14.214,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 14.214,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 88/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 89/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROFARMA SPECIALTY S A
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 29.940,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor PROFARMA SPECIALTY S A, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 29.940,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 90/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 16.322,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLOGICOS LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 16.322,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 91/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 92/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 32.410,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 32.410,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 94/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 41.766,60 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 41.766,60 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 95/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTÍCOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 59.350,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTÍCOS EIRELI, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 59.350,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 96/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 229.366,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 229.366,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 109/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 195.572,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 195.572,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.379/2020 NAD nº 121/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 253.310,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, E TREZENTOS E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Antônio Araujo da Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.379/2020, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 253.310,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, E TREZENTOS E DEZ REAIS), para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 04/01/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.202/2021 NAD nº 362/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 391.150,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.202/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 391.150,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 19/05/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2021

(*) Processo nº .: 09/61/000.762/2021 NAD nº 432/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.456.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
7. RATIFICADO POR: Carlos Frederico Favero Costa
RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com base no ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993 e suas alterações, objeto do processo 09/61/000.202/2021, a aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico em caráter emergencial. Autorizo o empenho no valor R$ 391.150,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.0
Por Omissão do D.O. de 24/06/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/11/2021

Processo nº: 09/62/001.561/2021 - NAD nº 876 e 877/2021
1.OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.246,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 12/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/11/2021

Processo nº: 09/62/001.578/2021 - NAD nº 905,906,907e 908/2021
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 9.769,40 (Nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 18/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

Processo nº: 09/62/001.617/2021 - NAD nº 919/2021
1.OBJETO: Aquisição de Rouparia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.591,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

Processo nº: 09/62/001.615/2021 - NAD nº 920/2021
1.OBJETO: Aquisição de Rouparia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.568,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

Processo nº: 09/62/001.609/2021 - NAD nº 934/2021
1.OBJETO: Aquisição de Rouparia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

Processo nº: 09/62/001.632/2021 - NAD nº 938/2021
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 1.099,00 (Mil, noventa e nove reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 19/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/11/2021

Processo nº: 09/62/001.596/2021 - NAD nº 939/2021
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido no D.O de 22/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 26/11/2021

Processo n º 0963/001.304/2021 NAD nº . 727/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e R2 S Abrahao Comercio e Serviços Eirelli
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 522,00 (centavos).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/001.304/2021 NAD nº . 725/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 3.225,00 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/001.304/2021 NAD nº . 726/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VHM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 18/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 30/11/2021

Processo n º 0963/001.329/2021 NAD nº . 715/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 17/11/2021**

Processo n º 0963/001.329/2021 NAD nº . 741/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ZM Medical Atacado da Saude LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.257,20 (Mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 18/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

ONDE SE LÊ: **Processo n º 0963/001.335/2021 NAD nº . 742/2021**
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e P.G Rio Medicamentos LTDA EPP.

LEIA-SE: **Processo n º 0963/001.335/2021 NAD nº . 742/2021**
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e

(...)Por ter saído com incorreções no diário oficial n° 181 de 30/11/2021, segunda coluna.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº .: 0964/001.127/2021 - NAD nº 598/2021.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: SMS/HMMC E MAVTEX COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.394,20 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/11/2021

PROCESSO nº .: 0964/001.128/2021 - NAD nº 599/2021.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: SMS/HMMC E MAVTEX COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 5.131,20 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

PROCESSO nº .: 0964/001.128/2021 - NAD nº 600/2021.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, UNIFORMES, FARDAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS.
2. PARTES: SMS/HMMC E KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 12.075,00 (DOZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LARRY BOTELHO DA SILVA
7. RATIFICADO POR: CRISTIANO CURCIO CHAME
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 19/11/2021**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo Nº 09/71/000.162/2021 - NAD 255/2021
1-OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7-RATIFICADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
*Omitido do D.O. Rio de 18/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

Processo nº: 09/82/000.152/2021 - NAD nº 279/2021.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5- VALOR: R$ 7.050,00 (Sete mil cento e cinquenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
7- RATIFICADO POR: Vagner Wilian Batista e Sá.
*Omitido no D.O. RJ de 04/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

Processo nº: 09/82/000.152/2021 - NAD nº 280/2021.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e GVS DO BRASIL LTDA.
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5- VALOR: R$ 102,00 (cento e dois reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
7- RATIFICADO POR: Vagner Wilian Batista e Sá.
*Omitido no D.O. RJ de 04/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

Processo nº: 09/82/000.152/2021 - NAD nº 281/2021.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5- VALOR: R$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
7- RATIFICADO POR: Vagner Wilian Batista e Sá.
*Omitido no D.O. RJ de 04/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

Processo nº: 09/82/000.152/2021 - NAD nº 282/2021.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5- VALOR: R$ 2.774,00 (Dois mil setecentos e setenta e quatro reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
7- RATIFICADO POR: Vagner Wilian Batista e Sá.
*Omitido no D.O. RJ de 04/11/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2021

Processo nº: 09/82/000.152/2021 - NAD nº 283/2021.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5- VALOR: R$ 1.984,00 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
7- RATIFICADO POR: Vagner Wilian Batista e Sá.
*Omitido no D.O. RJ de 04/11/2021.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMP Nº 24 DE 26.11.2021

O Diretor do Hospital Municipal da Piedade, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no documento apresentado pela chefe do serviço de Nutrição do HMP sobre o ocorrido no serviço noturno em 26/11/2021.
Designando para procedê-la no prazo de 45 dias os servidores:
Cintia Silveira do Carmo - Nutricionista - matrícula 12/228.439-6 - Presidente
Iara de Lima Fagundes Roque - Enfermeiro - matrícula 12/322.057-1 - Suplente
Angelica dos Santos Gonçalves - Ascensorista - matrícula 11/237.400-7 - Secretária.
Conforme Processo nº 09/68/000.655/2021.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº 09/75/000.473/2021 - NAD nº 430/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MD MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.225,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº 09/75/000.459/2021 - NAD nº 431/2021
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 16.356,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ANDREA MARIA SILVEIRA MANSO

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.472/2021 - NAD nº 432/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0383/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Medical Life Comércio Eirelli.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.472/2021 - NAD nº 433/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0383/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.472/2021 - NAD nº 434/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0383/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e P.G. Rio Medicamentos Ltda-EPP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.468/2021 - NAD nº 435/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0218/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Lancelette Biomedical Eirelli
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 26.180,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.468/2021 - NAD nº 436/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO - PE N. 0218/2021
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e JF Farma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda-EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei N. 10520 de 2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletronico.
5. VALOR: R$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/75/000.455/2021 - NAD nº 4372021
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico, sem Ata de RP Vigente.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei N. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 16.074,00. (Dezesseis mil e setenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/12/2021

Processo nº 09/75/000.480/2021 - NAD nº 440/2021
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **BRASILTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 17.416,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18.11.2021

*Processo nº: 0965/000306/2019 - NAD nº 497/2021.
1.OBJETO: Transferência de despesa do 1º termo aditivo ao contrato nº 129/2019/SMS referente à prestação de serviços de auxiliar de apoio operacional hospitalar no HMFM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão (PE 564/2018).
5.VALOR TOTAL: R$ 2.210.837,76 (dois milhões e duzentos e dez mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.11.2021

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 411/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 412/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e BAXTER HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 413/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 414/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 415/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 416/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 417/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 875,40 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 418/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 65.644,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 419/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 420/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 49.546,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 421/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 61.680,30 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

Processo nº: 09/69/000.556/2021 - NAD nº 422/2021
1.OBJETO: Aquisição emergencial de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Jesus e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
7 RATIFICADO POR: Claudia Nastari de Paula
*Omitido no D.O RIO do dia 30/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

09/007947/2021 - Aprovo o Plano de Trabalho de fls: 41 a 72, cujo objeto trata de convênio que será firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito dos equipamentos que compões a rede da atenção psicossocial no Município do Rio de Janeiro.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 09/201783/2021
1. Objeto: Aquisição de formulas infantis para atender ao Hospital Municipal Rocha Faria, Cer Barra, Cer Leblon e CTI Pediátrico, geridas pela RioSaúde.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **Nutric Nutricional Comércio Ltda**, no valor de R$ 600.486,42 (seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), **Procare Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor de R$ 154.828,80 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte oito reais e oitenta centavos), e **Vertical Rio Comercio de Produtos Médicos Ltda**, no valor de R$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta reais)
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303/16 e suas alterações.
4. Autorização: Ana Cristina Murai

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DOP Nº 334 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE, com validade a partir de 18 de novembro de 2021:
Art. 1º - Designar **Anderson João Santos Correia**, Matrícula nº **69/029.871-1**, para atuar como **Gestor do Contrato** nº . **409/2021**, referente ao serviço de **LIMPEZA** nos **Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III Fernando Diniz, CAPSi II Heitor Villa Lobos, CAPS III Manoel de Barros, CAPSi III Maria Clara Machado, CAPSad III Miriam Makeba, CAPSi II Maurício de Sousa, CAPSad III Paulo da Portela, CAPSad III Raul Seixas, CAPS III EAT Severino dos Santos** e **CAPSi II Visconde de Sabugosa -** e nas **Unidades de Acolhimento ao Adulto - UAA Cacildis e UAA Metamorfose Ambulante,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº **409/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado em sua respectiva Unidade:

CAPS III FERNANDO DINIZ	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	69/042.717-9
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	69/042.735-1
LUIZ FELIPE BRAZ MENDES	40/042.370-7
PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES	69/044.519-7
RAFAEL DA SILVA DE QUEIROZ	40/042.629-6

CAPSi II HEITOR VILLA LOBOS	
NOME	**MATRÍCULA**
HELY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	69/042.738-5
JANE SOARES CAMILLO	47/035.329-2
MAYRA KATE CASTRO LARANJEIRA	40/035.440-7
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	69 046.918-9
RACHEL DE MESQUITA SAMPAIO	69/042.718-7

CAPS III MANOEL DE BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
LUCIANA MEDEIROS	69/042.734-4
ERNESTO DOURADO DA ROCHA	69/046.287-9
GABRIEL DE FREITAS SELÃO RANGEL	40/046.432-1
JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA	47/035.343-3
TALITA PEREIRA ARIGONI	69/042.722-9

CAPSi III MARIA CLARA MACHADO	
NOME	**MATRÍCULA**
MICHAEL VIDA DE FREITAS	69/042.726-0
ANA PAULA DE MOURA CRUZ	69/042.728-6
KARLA FRANÇA FONSECA	69/042.727-8
LARISSA DA ROCHA TEIXEIRA	40/046.348-9
LORRAYNE MACIEL DE AZEVEDO	40/043.183-3

CAPSi II MAURÍCIO DE SOUSA	
NOME	**MATRÍCULA**
FERNANDA PASTUK	69/042.744-3
ALDA MARIA SALVADOR DE SOUSA OLIVEIRA	69/042.742-7
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	47/035.310-2
SIMONI DOS SANTOS XAVIER	40/042.564-5
TÚLIO CEZAR ALMEIDA BUSCÁCIO	40/044.858-9

CAPSad III MIRIAM MAKEBA	
NOME	**MATRÍCULA**
TAIANA KRONEMBERG RIBEIRO DA SILVA	69/031.190-2
DEBORA RAMOS DOS SANTOS	40/310.044-1
LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	47/029.252-4
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	69/031.187-8
RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	69/046.286-1

CAPSad III PAULO DA PORTELA	
NOME	**MATRÍCULA**
AMANDA ALMEIDA DA SILVA BRUM	47/030.845-2
CAMILA VAN ERVEN DE NORONHA	69/044.509-8
CRISTINA BARBOSA DE CASTRO	40/042.371-5
LEONARDO ALVES DO ROSARIO	69/031.184-5

CAPSad III RAUL SEIXAS	
NOME	**MATRÍCULA**
TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	69/042.721-1
GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA	69/043.971-1
JONATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS	40/044.853-0
LEANDRO VIEIRA SALGADO	47/035.423-3
MAGDA COSTA BARRETO	69/042.720-3

CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
ELISA FERNANDA MESQUITA PÍCOLI	69/042.723-7
CARINA DABADIA RODRIGUES	40/045.947-9
GISELE DA SILVA BANDEIRA	69/042.731-0
MARCELO OTÁVIO SEQUEIRA REDELICO	69/042.719-5

CAPSi II VISCONDE DE SABUGOSA	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	69/036.527-0
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	40/042.514-0
ANDRESSA FERREIRA GOMES	69/036.523-9
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUSA	40/042.350-9
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	69/036.521-3

UAA CACILDIS	
NOME	**MATRÍCULA**
JARDEL LELES CRUZ	69/042.732-8
ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	47/035.295-5
FABIANA DE ARAUJO SOUZA ZACARIAS	47/035.298-9
VANESSA LEOPOLDINO DA SILVA	47/045.969-3
WILMA DOS SANTOS BARBOSA CORREA	47/035.306-0

UAA METAMORFOSE AMBULANTE	
NOME	**MATRÍCULA**
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	69/035.005-8
EDSON GOMES ALEXANDRE	47/029.230-0
TAIANA KRONEMBERG RIBEIRO DA SILVA	69/031.190-2

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/10/2021

Processo: 09/200.389/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 36 - publicado no D.O. Nº 44, pág. 30 de 13/05/2021 - a partir da presente data, e APROVO o Termo de Referência inserido às fls.186/197 referente à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância desarmada.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 09/201.951/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 27 - publicado no D.O. Nº 153, pág. 31 de 18/10/2021 - a partir da presente data e APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 760/767 referente à contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Manutenção Corretiva de Elevadores.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no processo nº 21/000.503/2021,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO PIEDADE DOS SANTOS**, matrícula 50/859.174-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083247, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Geral de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC N° 470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui, em caráter especial, Comissão Técnica para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação nos atos necessários à realização da Licitação, na modalidade Concurso, referente ao Edital de Seleção SMC nº 06, de 28 de setembro de 2021 - Edital Cultura para a Infância Carioca, conforme processo nº 12/001.388/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
Art.1º Fica designada a Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo citados para, em caráter especial, auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, nos atos necessários à realização da licitação, na modalidade Concurso, referente ao Edital de Seleção SMC nº 06, de 28 de setembro de 2021 - Edital Cultura para a Infância Carioca, conforme disposto no Processo nº 12/001.388/2021:

Luiza Rangel Cordeiro
Matrícula: 12/302.369-4

Ilca Angela Fonseca Santos da Silveira
Matrícula: 12/278.138-3

Caroline da Silva Barbosa
Matrícula: 12/302.377-7

Sinara Rubia Ferreira
Matrícula: 60/324.478-7

Ana Cristina Silva Bloquiau
Matrícula: 60/324.878-8

Anderson de Oliveira Barnabé
Matrícula: 60/324.717-8

Anna Carolina Magalhães
Matrícula: 60/329.173-9

Douglas Resende
Matrícula: 60/324.480-3

Cintia Quintanilha Monsores
Matrícula: 60/324481-1

Art.2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a atuar, em caráter excepcional no certame citado no art. 1º desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMC "P" 158 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO

Processo nº 12/000.414/2006
Onde se lê:
"**Cogestor:** CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente de Lonas e Arenas, matrícula 60/342.481-1."

Leia-se:
"**Cogestor:** CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente de Lonas e Arenas, matrícula 60/324.481-1."
***Publicado no D.O Rio N° 177, página 42 de 24/11/2021, 1°coluna.**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 12/002.767/2021 - AUTORIZO a contratação da empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, através da adesão as Atas de Registro de Preços FP/SUBSC nº 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021 e 08/2021 cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de Circuito de Dados para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura presentes na Áreas de Planejamamento 2,3,4,6, 7 e 10 no valor total de R$ 127.708,32 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PROCESSO nº 12/002.766/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico - PE Nº 590/2021, que teve por finalidade a seleção de empresa para prestação de serviços de produção, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos culturais visando à realização da 29ª Campanha Paixão de Ler, cujo objeto foi adjudicado à Empresa NÚCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 14.053.221/0001-32, pelo valor total de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

AUTORIZO, desde já, a celebração do Contrato com a empresa vencedora, conforme o valor supracitado.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" N° 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Resolução SMPD "P" Nº 63, de 15 de março de 2021, por substituição do gestor responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de pagamento.

Art. 2º Designar como responsáveis pela movimentação do SDP da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência / CMRPD CIAD, os servidores a seguir relacionados:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
FELIPE SARAIVA RODRIGUES	11/295.846-0	ASSISTENTE I
ROSANA VALÉRIA LOBO DA SILVA	12/247.845-1	GERENTE IV

Art. 3º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º 29/000.012/2008, e observa o disposto no Decreto n.º 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 03/11/2021
Processo: 01/820.453/2018
1.Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial para atender as Unidades da SMPD.
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Guard Angel Vigilância Eireli
3.Dispositivo: Lei n°. 10.520 de 17/07/2002
4.Razão: Artigo 1 Caput
5.Valor: R$ 375.996,81 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio de 04/11/2021

(*)EXPEDIENTE DE 25/11/2021
Processo: 29/000.545/2021
1.Objeto: Serviço de Comunicação de Dados
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Claro S/A
3.Dispositivo: Lei n°. 10.520 de 17/07/2002
4.Razão: Artigo 1 Caput
5.Valor: R$ 15.358,80 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio de 26/11/2021

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo: 29/000.609/2021
1.Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4
2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Humaita Comercio de Papeis e Alimentos Eireli
3.Dispositivo: Lei n°. 10.520 de 17/07/2002
4.Razão: Artigo 1 Caput
5.Valor: R$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais).
6.Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2021
PROCESSO Nº 04/410.038/2021 - NAD 2021/256
1. **OBJETO:** Regularização de Sequestro Judicial
2. **PARTE:** SMAC
3. **FUNDAMENTO:** NÃO SUJEITO
4. **VALOR:** R$ 10.691,27 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)
5. **AUTORIZAÇÃO:** Victor Zajdhaft

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo nº 14/000.807/2021 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SMAC nº **0600/2021** que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFAZIMENTO E DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES**, **COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUAIS**, **MECÂNICOS E/OU HIDRÁULICOS**, **POR MEIO DE EQUIPES**, **A SER EXECUTADO POR DEMANDA** no valor total de R$ 1.956.670,61 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos) a favor da empresa **A.S.M CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021
(*)Processo n.º 14/000.847/2021- AUTORIZO a abertura de licitação nos ditames da Lei n.º 10.502/2002, para contratação dos serviços de apoio operacional ao projeto de recuperação ambiental "Guardiões dos Rio, a ser executado em todas as AP's ao valor estimado de R$ 1.534.780,08 (hum milhão, quinhentos quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) referente ao agrupamento n.º 1469/2021.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio 29/11/201

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 29/11/2021
PROCESSO: 14/301.873/2021
NAD Nº 457/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO.
PARTES: FPJ/TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO FPJ Nº 480/2021**.
REFERENTE AO ITEM: 01
VALOR: **R$ 78.375,00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE POSTURA PARA AVES.
NAD Nº 458/2021
PARTES: FPJ/ MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.
RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO FPJ Nº 480/2021**.
REFERENTE AO ITEM: 2
VALOR: R$ 31.920,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 06/600.977/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2021 que versa sobre **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CALHA PRINCIPAL DO CANAL DA ROCINHA**, **ENTRE A LOCALIDADE DO LAJÃO E AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DA ROCINHA - XXVII R.A - A.P. 2.1** no valor total de R$ 1.303.363,39 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) a favor da empresa **D.A.S ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

06/601.200/2021 - Autorizo a celebração de contrato de SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE GASOLINA, pelo prazo de 24 meses, com fundamento no Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, pelo valor de R$ 36.084,00 (trinta e seis mil e oitenta e quatro reais) com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

EXPEDIENTE DE 29/11/2021

06/600.166/2020 - Ref.: Contrato nº **010/20** - Com base no artigo 57 parágrafo 1.º inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual de 210 (duzentos e dez) dias corridos na 12.ª Etapa Contratual e Adequação de Cronograma na forma proposta pela fiscalização do contrato.
***Republicado por incorreções no DOM nº 181 de 30/11/2021, pág. 51, 2ª coluna.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo 16/001.380/2021 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi. Rio Corporativo, apresentada pelos gestores: Fábio Luiz Thimes da Costa, matrícula 11/283.896-9 e Iris Edilson Medeiros Azevedo, matrícula 12/193.315-9, da H/SUBG/CTA/CIL, no valor de R$ 5.716,23 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três reais), referente ao processo nº 16/000.328/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO Nº 16/001.455/2021: AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 029/2021, Pregão Eletrônico - FP/SUBGGC Nº 0353/2021, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária - **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ. Nº 04.602.789/0001-01**, no valor total de R$ 261.386,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais) para aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 16/001.449/2021
Onde se lê: "Aquisição de material pertencentes à classe 7440..."
Leia-se: "Aquisição de material pertencentes à classe 7330..."
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Nº 181 de 30/11/2021, pag. 51, 2ª coluna.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 24/11/2021**

Processo nº . 17/000.241/2021 - Autorizo a celebração do Contrato SMCT nº . 18/2021

Processo nº . 17/000.241/2021
1-Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho - Classe 7440.95.054-32, incluindo Garantia Técnica por 48(quarenta e oito) meses
2-Partes: PCRJ/SMCT e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA
3-Fundamento: Artigo I, Inciso Caput, da Lei nº . 10.520/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender a demanda administrativa da SMCT
5-Valor R$ 334.685,00(trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
6-Autoridade: Jaqueline de Araújo Lima
*Omitido no D.O RIO de 25/11/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 04/101.380/2021 - **Defiro** o requerido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Fruição de Fração de cargo em comissão incorporado - validade: 18/10/2021.
Processo n.º 25/002.839/2021 - Sandra Maria Macedo Pires, matrícula nº 13/113.468-3. Autorizo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO 2021

PROCESSO DEFERIDO
04/150.491/2021 - DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S/A

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/150.590/2021 - MCAX PROPAGANDA E MÍDIA INTERATIVA LTDA
04/150.663/2021 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.690/2021 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.981/2021 - WEEKEND EVENTOS LTDA
04/131.406/2021 - FEIRA DO AMANHÃ
04/131.513/2021 - HULLY FERREIRA
04/131.525/2021 - EDITORA GLOBO
04/131.550/2021 - CAROLINE PEREIRA RIBEIRO
04/131.651/2021 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/131.664/2021 - FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING LEBLON

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO 2021

PROCESSOS DEFERIDOS
04/101.640/2021 - ILZA FARIAS NAVARRO
04/620.806/2021 - ADELSON FRANCELINO DE BRITO
04/621.434/2021 - MARIA HELENA HERNANDEZ VIZCARRA
04/621.446/2021 - ANTONIO FARIAS SOBRINHO
04/621.689/2021 - ÁUREA REGINA DE JESUS
04/621.754/2021 - CARLOS ROBERTO NOGUEIRA
04/621.772/2021 - VERÔNICA AMARAL TOSTES
04/640.873/2021 - NELY LARANJEIRAS DA SILVA
04/680.973/2021 - IVONE BARBOSA DE SANTANA
04/681.552/2021 - GERALDO JARDILINO DE LIMA
DEFIRO o solicitado no presente processo e **CANCELO** a autorização 80080530
04/681.556/2021 - MARLENE DA SILVA BATISTA
04/681.565/2021 - ALYSSON ANNDRYO OLIVEIRA BARBOSA
04/741.116/2021 - MARIANA VIANA

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
04/181.450/2021 - JOÃO TEODORO AFONSO SANTOS
04/181.798/2021 - MARIA ANTONIETA MARQUES DE MELO
04/181.850/2021 - MOISÉS DOS SANTOS BARBOSA
04/621.630/2021 - SANDRA MARIA XAVIER CHANTRE
04/621.773/2021 - NELSON EVARISTO MATHIAS
04/640.748/2021 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO XAVIER
04/660.372/2021 - LUCIMAR BRAZ DOS SANTOS
04/660.637/2021 - GINO SOARES DE ALMEIDA
04/680.823/2021 - GERSON DOS SANTOS FRANÇA JERÔNIMO
04/681.164/2021 - MICHEL MAGALHÃES MARTINS DE OLIVEIRA
04/720.321/2021 - ANDRÉA OLIVEIRA DE MENDONÇA BRASIL
04/720.762/2021 - ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA
04/741.086/2021 - ELIANE DE SOUZA MENDES
04/741.117/2021 - ANA MARIA DUARTE MINEIRO
04/741.124/2021 - NATHALIA AZEVEDO COSTA
04/760.493/2021 - JOÃO VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/100.829/2019 - REINALDO LUIZ CARDOSO MELO
04/660.392/2020 - WAGNER DA SILVA FERREIRA
04/640.405/2021 - MARILENE VIEIRA DA SILVA
04/640.857/2021 - ALESSANDRA PINTO DA SILVA
04/640.874/2021 - MARIO RAMOS CARDOSO
04/640.883/2021 - ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
04/640.888/2021 - JÚLIA SOUZA GOMES
04/640.890/2021 - MARIA CELESTE DOSA SANTOS PEREIRA
04/660.662/2021 - JONITHA CADETTE MAURENCY
04/660.663/2021 - BENISE SYLPHAT
04/660.671/2021 - ALANIR CAMPOS DOS SANTOS SILVA
04/660.672/2021 - ANNIA ARTHYLUS
04/660.673/2021 - MICHELAINE MORANCY
04/660.674/2021 - SALVADOR RIBEIRO RANGEL
04/660.675/2021 - MARIA ANTONIA RANGEL FILGUEIRAS
04/660.678/2021 - LARISSA SOARES DOS SANTOS MENDES
04/660.682/2021 - JOSEPH PIERRE
04/660.683/2021 - MARIE DIOULIE ALTIDOR CHERY
04/660.694/2021 - AURELIANNO CRUS DA ROCHA
04/660.699/2021 - ROMÁRIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
04/660.702/2021 - SIDNEI VICTOR GAMA
04/660.705/2021 - GLAUCIA FRANÇA
04/660.706/2021 - BENSON FERDINAND
04/660.711/2021 - CARLA ALESSANDRA NASCIMENTO
04/660.714/2021 - JOCELYN BENOIT
04/660.727/2021 - GILCEMARA BRAZ DE SOUZA E SILVA
04/680.867/2021 - RAFAEL SILVA
04/680.904/2021 - ANICELMA DE JESUS NASCIMENTO
04/680.910/2021 - DALVA MUNIZ
04/681.043/2021 - MONICA MORAES MOLEDO
04/681.519/2021 - JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA
04/720.763/2021 - LIONETE DE ARAÚJO CHAGAS SANTOS
04/741.122/2021 - SEVERINO LOURENÇO DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo e **DEFIRO** a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação

OUTROS DESPACHOS
04/101.637/2021 - RST LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA IM 0671456-0
CANCELO a emissão da TLE 0316388
04/101.659/2021 - LASNEAUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA IM 1044626-0
CANCELO a emissão da TLE 0320598

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 30 DE NOVEMBRO 2021
PROCESSO DEFERIDO
04/100.959/2018 - OFÍCIO F/CLF Nº 416/2018 - M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA
DEFIRO à luz do Decreto nº 2477/1980, o pedido de certidão

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/600.389/2021 - Policlínica AVcopa 731 Ltda Me
04/600.343/2021 - Punta Comércio de Artigos em Couro Ltda
04/600.774/2021 - Datelli DT Calçados Ltda.

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS INDEFERIDO
04/600.854/2021 - Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2021
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640915/2021 HORTIFRUTI SABOR E QUALIDADE DA TIJUCA LTDA ME

PROCESSOS DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
04/640428/2021 GALETOFORMULA III LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2021
PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/640860/2021	BELA FERRAZ COSMÉTICOS LTDA	12669046	304119	25/11/2021

EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021
PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640912/2021 REDECARD SA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE FEIRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "N" FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE Nº 019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Normatiza o funcionamento antecipado da Feirarte V - Praça do Lido nos dias 03,06,07,08,09,10,13,14,15,17,20, 21,22,23,24,27,28,29 e 30 de dezembro de 2021.

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Feiras da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Planejamento para autorizar em caráter excepcional o funcionamento de Feirartes, nos termos do art. 99 do Regulamento n.º 02, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais aprovada pelo Decreto n.º 29.881, de 18 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 04/210.064/2021;

RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento antecipado da Feirarte V - Praça do Lido nos dias 05,08,12,15,19,22,26 e 29 de Novembro de 2021, observando-se os horários de funcionamento e as demais disposições contidas na legislação.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2021.
Proc. 04/210.685/2021 - Proc. 04/210.685/2021 - Francisco Carlos da Silva
Pelo CACG: "Deferimos a solicitação de afastamento da matrícula 30.782, em nome de Francisco Carlos da Silva, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.616/2021 - Rita de Cássia Ribeiro de Mello
Pelo CACG: "Deferimos a solicitação de afastamento da matrícula 31.533, em nome de Rita de Cássia Ribeiro de Mello, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.630/2021 - Patricia Galvão Andrade de Souza
Pelo CACG: "Deferimos a solicitação de afastamento da matrícula 31.476, em nome de Patricia Galvão Andrade de Souza, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.661/2021 - Daleth Vieira Xavier
Pelo CACG: "Indeferimos a solicitação de abono de faltas da matrícula 30.614, em nome de Daleth Vieira Xavier, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.634/2021 - Paulo Cesar da Silva
Pelo CACG: "Deferimos o pedido de afastamento da matrícula 30.358, em nome de Paulo Cesar da Silva, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.647/2021 - Elizabete Rodrigues de Souza Pinheiro
Pelo CACG: "Deferimos o pedido de afastamento da matrícula 31.562, em nome de Elizabete Rodrigues de Souza, Feirarte III, Praça Saens Pena."

Proc. 04/210.644/2021 - Maria Luiza Bayer
Pelo CACG: "Deferimos o pedido de afastamento da matrícula 31.439, em nome de Maria Luiza Bayer, Feirarte V, Praça do Lido."

Proc. 04/210.925/2019 - Maria Helena Rangel da Silva
Pelo CACG: "Deferimos o pedido de afastamento da matrícula 30.669, em nome de Maria Helena Rangel da Silva, Feirarte III, Praça Saens Pena."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/702.576/2021.**

RESOLVE:
APOSENTAR **MARCUS ANDRE FERREIRA GRACIO**, Guarda Municipal, matrículas **630.708-5** / **851.345-9**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/702.575/2021.**

RESOLVE:
APOSENTAR **HERCULES JOSE DA SILVA**, Líder, matrículas **633.057-5** / **850.626-3**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 204, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **01/702.726/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
APOSENTAR **EDER PEREIRA ROCHA**, Guarda Municipal Nível 3, matrículas nº 635.378-2 / 852.532-1, por invalidez total e permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o art. 71, inciso I, artigos 72 e 92 da Lei nº 94/79.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021
Processo: 01/701.760/2021 - NAD 38/2021
a) OBJETO: Água mineral.
b) PARTES: GM-RIO e Água Mineral Oasis da Saúde LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1 CAPUT da lei 10520 de 17/07/2002.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM Rio para aquisição de Água mineral.
e) VALOR: R$ 64.994,40 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021
Processo: 01/702.522/2021 - NAD 445/2021
a) OBJETO: Construção e reforma das unidades de proximidade da Guarda Municipal.
b) PARTES: GM-RIO e Resitec de Teresópolis Construções LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 23 INCISO II da lei 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM na construção e reforma das unidades de proximidade da GM Rio.
e) VALOR: R$ 184.403,15 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quinze centavos).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021
Processo: 01/702.463/2021 - NAD 446/2021
a) OBJETO: Ceias de Natal 2021/2022.
b) PARTES: GM-RIO e G. R. da Silva Conservação e Limpeza.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 INCISO II da lei 8666 de 21/06/1993.
d) RAZÃO: Para suprir necessidades da GM Rio na aquisição de ceias de Natal.
e) VALOR: R$ 16.983,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021.
Processo nº 01/701.083/2021 - **Autorizo** a abertura da licitação, na modalidade Convite, no valor estimado de R$ 318.034,67 (trezentos e dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e **Aprovo** o Projeto Básico, para Obra de correção do vazamentos e infiltrações na laje de cobertura da 11ª IGM - Madureira.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/702.770/2021 - CARLOS ALBERTO QUIRINO - 635.840-8 / 852.678-2, Guarda Municipal, nos períodos de 17/01/1994 a 04/03/1994; 04/08/1997 a 02/10/1997, no total de 107 (cento e sete) dia.
Solicitação feita em 25/11/2021.

01/702.768/2021 - HUMBERTO BORGES MOREIRA - 643.131-8 / 856.984-0, Guarda Municipal, nos períodos de 03/01/2005 a 11/04/2005; 02/01/2008 a 18/08/2008; 03/11/2009 a 02/12/2009; 02/06/2015 a 07/04/2018, no total de 1397 (um mil, trezentos e noventa e sete) dias.
Solicitação feita em 23/11/2021.

01/702.602/2021 - PAULO CEZAR FERREIRA MENDES - 632.970-6 / 850.572-9, Guarda Municipal, nos períodos de 01/01/1989 a 09/07/1990; 01/03/1991 a 16/03/1992, no total de 937 (novecentos e trinta e sete) dias, desprezando o período de 17/03/1992 a 03/05/1992, no total de 48 (quarenta e oito) dia, por ser concomitante com a GM-RIO.
Solicitação feita em 05/11/2021.

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA "P" IG/COR Nº 166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Processo n.º 27/000.052/2021 - **APROVO** a comprovação da prestação de Contas do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento do exercício de 2021, no valor 15.021,80 (Quinze mil, vinte e um reais e oitenta centavos), apresentada pelos Gestores Leonilde T. Marques, matr. 11/132.169-4 e Renata de Barros Gaspar, matr. 60/307.415-0.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Proc. N.º 27/000.408/2021
01 - OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento.
02 - PARTES: PRCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
03 - FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8.666 de 21/06/1993.
04 - VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
05 - RAZÃO: Despesas imediatas de pronto pagamento.
06 - NAD: 213/2021
07 - AUTORIZAÇÃO: Vinícius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.097/2021
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto para atender a SMPDA. PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
02 - FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/1993, de 21/06/1993, alterada.
03 - RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
04 - NAD: 209/2021
05 - VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Andrea de Jesus Lambert
07 - RATIFICAÇÃO: Vinicius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.097/2021
01 - **OBJETO**: PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS E MORAS REFERENTE A CONCESSIONÁRIA CEDAE.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 100,00 (Cem reais).
05 - **NAD**: 210/2021.
06 - AUTORIZAÇÃO: Andrea de Jesus Lambert
07 - RATIFICAÇÃO: Vinicius Cordeiro

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.097/2021
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto para atender a SMPDA. PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
02 - FUNDAMENTO: Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/1993, de 21/06/1993, alterada.
03 - RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
04 - **NAD**: 211/2021
05 - VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Andrea de Jesus Lambert
07 - RATIFICAÇÃO: Vinicius Cordeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.097/2021
01 - **OBJETO**: PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS E MORAS REFERENTE A CONCESSIONÁRIA CEDAE.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 100,00 (Cem reais).
05 - NAD: 212/2021.
06 - AUTORIZAÇÃO: Andrea de Jesus Lambert
07 - RATIFICAÇÃO: Vinicius Cordeiro

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26.11.2021

Processo 18/100.463/2021
APROVO o Termo de Referência à fl. 03 e **AUTORIZO** a despesa por contratação direta, com base no artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de 100 (cem) camisas para a utilização pelas Coordenações dos Palcos no Reveillon 2021/2022, adjudicando o fornecimento à empresa SECTRON COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS, CNPJ nº 032.065.039/0001-83.
***omitido no D.O Rio de 29.11.2021**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 26.11.2021

Processo 18/100.533/2021
1-Objeto: Prestação de serviços de vale refeição e vale alimentação
2-Partes: RIOTUR S/A e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
3-Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações. / PE (SRP) Nº 518/2021
4-Razão: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação para os servidores da Riotur.
5-Valor: R$ 1.179.008,16 (um milhão, cento e setenta e nove mil e oito reais e dezesseis centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: DANIELA MAIA
***omitido no D.O Rio de 29.11.2021**

Processo 01/220.639/2017
Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho Nº 2021/0846 no valor de R$ 354,59 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e respectiva NAD no mesmo valor.
***omitido no D.O Rio de 29.11.2021**

Processo 18/100.531/2021
1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e ELTON DOS SANTOS FONSECA
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

PROCESSO Nº 20/000.287/2021 - NAD nº 76/2021.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
OBJETO: Materiais de escritório.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 1.650,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 20/000.287/2021 - NAD nº 77/2021.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Materiais de escritório.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 685,50
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 20/000.287/2021 - NAD nº 78/2021.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e VIPE COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: Materiais de escritório.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 284,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 20/000.287/2021 - NAD nº 79/2021.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Materiais de escritório.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 340,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 10/004.944/2021 - NAD nº 115/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e de dados para acesso à Internet.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e CLARO S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.
VALOR: R$ 17.521,32
RAZÃO: Adesão à Ata FP/SUBGGC nº 021/2021
AUTORIZAÇÃO: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo nº 10/001.507/2021 - NAD nº 113/2021
OBJETO: Contratação de serviços de teleconferência remota que permita realização de videochamadas em tempo real, onde seja permitida a gravação da reunião (áudio-imagem), compartilhamento de tela, divisão por salas e possibilidade de fazer enquetes dentro da plataforma.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e NVT COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 1.150,00
RAZÃO: Dispensa de licitação
AUTORIZAÇÃO: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 030 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º - Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO Corporativo, da Secretaria Especial de Ação Comunitária, os servidores a seguir relacionados, observando o disposto no Decreto nº 45.716/2019.

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192979-3	Assessor III	GESTOR
NEIDE APARECIDA DE SOUSA	60/324.531-3	Coordenadora de Processos I	CO-GESTOR

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" nº 022, publicada no D.O RIO nº 99, pág. 41, em 30/07/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE
EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2021

Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:
PROCESSO Nº: 22/000.075/2021 - NAD nº 108/2021.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO A4".
FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
RAZÃO: PREGÃO.
VALOR: R$ 3.621,60.
AUTORIZAÇÃO: Claudio Barcelos Dutra

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Achilles Almeida Barreto Neto**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Processo 22/300.005/2021
Aprovo o Termo de Referência ás fls. 03/06, bem como autorizo a abertura de licitação visando selecionar e apoiar financeiramente até 172 projetos para construção de soluções, programas e ações de Integração Intermunicipais e Inter setoriais que fortaleçam a cooperação e o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro com os demais municípios no valor de R$ 10.100.000,00 reais.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

RESOLUÇÃO "P" Nº 633 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002.680/2019

RESOLVE
REPREENDER, o servidor **ANDRE LUIZ FERRAZ DE ABREU**, **Professor I - Educação Física**, **matrícula nº 10/233.988-5**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por haver transgredido o disposto no artigo 167, incisos III, V e VI, c/c o artigo 172, todos do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO "P" Nº 634 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/01/000.732/2019

RESOLVE
SUSPENDER, **por 05 (cinco) dias**, o servidor **MARCIO LAGE TAVARES**, **Agente de Documentação Médica**, **matrícula 10/160.213-5**, com fulcro no artigo 178, incisos I e II, da Lei nº 94/79, por haver transgredido o disposto nos artigos 167, inciso VI, 168, inciso XIV, e 172, todos do referido diploma legal, c/c o Anexo do Decreto nº 13.319/93, Seção I, inciso II e Seção II, inciso XIV, alínea "c", com base no que foi apurado pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo relacionado com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 635 - Proc. 07/06/002.539/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 636 - Proc. 09/904.574/2021

4ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 637 - Proc. 07/02/003.325/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 638 - Proc. 07/09/003.155/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 639 - Proc. 09/62/001.631/2021

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

1ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 640 - Proc. 09/69/000.110/2019
RESOLUÇÃO "P" Nº 641 - Proc. 09/69/000.112/2019
RESOLUÇÃO "P" Nº 642 - Proc. 09/69/000.275/2019
RESOLUÇÃO "P" Nº 643 - Proc. 26/000.005/2019
RESOLUÇÃO "P" Nº 644 - Proc. 09/003.252/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 645 - Proc. 09/003.253/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 646 - Proc. 09/69/000.202/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 647 - Proc. 06/100.680/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 648 - Proc. 09/62/000.061/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 649 - Proc. 09/62/000.191/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 650 - Proc. 13/000.541/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 651 - Proc. 27/000.085/2021

2ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 652 - Proc. 07/10/000.568/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 653 - Proc. 07/11/000.078/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 654 - Proc. 07/03/000.128/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 655 - Proc. 07/08/002.704/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 656 - Proc. 07/09/002.147/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 657 - Proc. 07/09/002.200/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 658 - Proc. 07/09/002.387/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 659 - Proc. 07/10/001.096/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 660 - Proc. 07/10/002.756/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 661 - Proc. 07/10/003.159/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 662 - Proc. 07/11/000.950/2021

3ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 663 - Proc. 09/65/000.201/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 664 - Proc. 09/65/000.265/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 665 - Proc. 09/62/000.437/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 666 - Proc. 09/71/000.108/2019
RESOLUÇÃO "P" Nº 667 - Proc. 04/001.119/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 668 - Proc. 09/53/000.035/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 669 - Proc. 09/64/000.063/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 670 - Proc. 09/69/000.004/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 671 - Proc. 09/33/001.050/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 672 - Proc. 09/52/000.107/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 673 - Proc. 09/52/000.114/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 674 - Proc. 09/67/000.071/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 675 - Proc. 09/67/000.072/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 676 - Proc. 09/71/000.021/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 677 - Proc. 09/75/000.009/2021

4ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 678 - Proc. 07/004.817/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 679 - Proc. 07/01/001.449/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 680 - Proc. 07/03/000.967/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 681 - Proc. 07/03/001.076/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 682 - Proc. 07/03/001.236/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 683 - Proc. 07/03/001.679/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 684 - Proc. 07/03/002.300/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 685 - Proc. 25/002.054/2021

5ª CPI
RESOLUÇÃO "P" Nº 686 - Proc. 09/51/000.221/2017
RESOLUÇÃO "P" Nº 687 - Proc. 09/000.592/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 688 - Proc. 09/000.593/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 689 - Proc. 09/33/000.039/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 690 - Proc. 09/33/000.041/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 691 - Proc. 09/001.770/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 692 - Proc. 09/001.771/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 693 - Proc. 09/003.250/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 694 - Proc. 09/003.294/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 695 - Proc. 09/005.438/2020
RESOLUÇÃO "P" Nº 696 - Proc. 07/000.942/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 697 - Proc. 09/001.352/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 698 - Proc. 09/002.199/2018
RESOLUÇÃO "P" Nº 699 - Proc. 09/002.258/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 700 - Proc. 09/002.472/2021
RESOLUÇÃO "P" Nº 701 - Proc. 09/22/000.040/2021

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 036 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o disposto no artigo 1º, Inciso VI, da Resolução CGM nº 1.746 de 09/07/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/02/001.112/2021.**

RESOLVE:
REDISTRIBUIR o presente processo administrativo disciplinar à Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Subcontroladoria de Corregedoria.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 037 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o disposto no artigo 1º, Inciso VI, da Resolução CGM nº 1.746 de 09/07/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº **09/900.701/2021.**

RESOLVE:
REDISTRIBUIR o presente processo administrativo disciplinar à Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Subcontroladoria de Corregedoria.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 038 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O COORDENADOR TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **RESOLUÇÃO CGM nº 1.746**, **de 09/07/2021**, de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/11/000.645/2021.**

RESOLVE:
ESTENDER à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontada no processo em epígrafe.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 039 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial de acordo com o artigo 1º, Inciso XII, da Resolução CGM nº 1.746, de 09 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do processo nº **09/63/000.011/2020**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RESOLVE:
DEVOLVER O PRAZO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL do processo em epígrafe, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 040 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial de acordo com o artigo 1º, Inciso XII, da Resolução CGM nº 1.746, de 09 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do processo nº **25/000.909/2021**.

RESOLVE:
DEVOLVER O PRAZO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL do processo em epígrafe, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 30/11/2021)
Aprovo os pareceres exarados pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar os processos administrativos disciplinares, abaixo relacionados, recomendando a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo:
07/03/000.354/2021; 07/07/001.543/2021 e 07/03/001.180/2021.

25/000.988/2021 - Em conformidade com o disposto na Portaria "P" nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela 1ª CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1077 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio mensal do Programa de Residência Jurídica e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Regulamento do Programa de Residência Jurídica, aprovado pela Resolução "PGM" nº 640, de 06 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 11/511.628/2018.

RESOLVE:
Art. 1°. Será concedida ao aluno-residente uma bolsa-auxílio mensal, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), bem como auxílio-transporte mensal no valor de 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" N° 311, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/101902/2021,

RESOLVE:
Aposentar **JOSÉ CARLOS AMARAL DE ALMEIDA**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/900.744-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 40/101962/2021 - André Dantas Cabral, matrícula nº 90/902.175-9.
Autorizo

Auxílio Creche/Educação - Inclusão
Processo nº 40/102003/2021 - José Renato Moreira da Silva de Oliveira, matrícula nº 40/901.657-7.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ABRA
ESPAÇO
PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

Ata da Sessão Plenária Ordinária do COMDEDINE-Rio, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e cinquenta minutos, no formato online, através do LINK: https://meet.google.com/whp-inxg-ngj, sob a direção da Executiva Biênio dois mil e vinte a dois mil e vinte e um, deu-se início a sessão Plenária presidida pela Presidente do COMDEDINE-Rio e representante da Associação Étnicas Raízes senhora Fátima Malaquias e auxiliada pela cooperante, técnica e assistente social Sirlene Prata. Participaram da plenária os seguintes conselheiros: Conselheir@s Bruno Franco, Wanderley Pereira, Jorge Luís Germano, Mestre Mucama e o Benemérito: Hélio Santos, tendo como convidada a presidente do CEDICUN (Centro de Estudos e Divulgação das Culturas Negras) senhora Giceli Candido Silva da Costa. Faltas justificadas das conselheiras: Nanci Rosa de Azeredo, Cristina Sebastiana de Sousa Santos e a cooperante Nilza Lima. A Presidente saudou a todos(as) e fez a leitura da pauta do dia: Aprovação da ordem do dia, Roteiro do Novembro Negro de dois mil e vinte e um e Assuntos Gerais, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a presidente inicia convidando a todos as atividades do novembro Negro deste ano em que estaremos participando como protagonistas de algumas celebrações. Dando prosseguimento, segue em anexo no arquivo o roteiro das atividades do novembro negro deste ano. O conselheiro Jorge Luís Germano após uma leitura rápida solicita a presidente que repasse as atividades primordiais do COMDEDINE-Rio, não diminuindo a grandiosidade das outras atividades das Instituições, o que tod@s aprovaram. A presidente concorda e inicia a leitura sendo: a abertura no dia três de novembro as dez no Museu do amanhã, sendo um instrumento de fortalecimento da agenda antirracismo da prefeitura do Rio de Janeiro, dia quatro uma homenagem ao fotógrafo Januário Garcia em memória na Câmara de Vereadores as dezoito e trinta, dia seis de novembro o encerramento do Cinema Centro Afro Carioca do Zózimo Bulbul no Odeon às quatorze horas, dia onze de nove e trinta à onze e trinta no Palácio de Botafogo curso de extensão em Relações Étnicos-Raciais e Políticas públicas para Servidores Públicos Municipais, dia dezesseis as dez horas o Marco Zero de Umbanda estará homenageando o dia da Umbanda no Museu do Negro, dia dezenove de dez às dezessete horas o Novembro Negro do COMDEDINE-Rio, dia vinte o Zumbi do CEDINE na praça onze de seis horas às vinte horas, dia vinte e dois reinauguração da Estatua do Almirante Negro João Candido na praça Marechal Ancora onde haverá uma caminhada até o MUHCAB as doze horas, dia vinte e cinco as dez horas entrega do prêmio Pesquisa Escolar Conselheiro Bernardes Filho vigésima sétima edição na escola de formação de Professores Paulo Freire em parceria com a secretaria Municipal de Educação e nesta mesma data a entrega do prêmio Azoilda Trindade- Mulheres Negras que articulam potência com a Secretaria Municipal da Mulher, dia vinte e nove as onze horas o Lançamento da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de dois mil e vinte e dois e dia dez de Dezembro o Troféu conselheiro Ed Miranda Rosa de cultura Negra no Carnaval de dois mil e vinte de quinze as vinte horas no palácio quatrocentos e cinqüenta, sendo a décima quinta edição. A presidente relata que dentre essas existirá outras atividades paralelas para a apreciação e divulgação. Nada tendo mais a tratar, deu-se por encerrada a plenária às dezenove horas e quarenta minutos, segue a Ata assinada por mim Fátima Malaquias Presidente deste Conselho e auxiliada pela cooperante, técnica e assistente social Sirlene Prata.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER / SPM-RIO
Nº 001/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE B (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC ECOS, ETAPA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE TEM COMO OBJETO ESTABELECER A PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS UNIDADES CASA DA MULHER CARIOCA TIA DOCA E CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NESTE EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021, às dez horas, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 1515, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para abertura e análise do envelope B (comprovante de habilitação) da Organização Social OSC ECOS, tendo em vista a concessão parcial de provimento ao Recurso e a convocação, publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro nº 179 de 26/11/2021 pela Secretaria de Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO. Sob a Presidência da servidora Ana Patrícia da Cunha Oliveira, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão. Verificou-se que compareceram a presente sessão, as OSCs: ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAS, CNPJ: 02.539.959/0001-25; VIVA RIO, CNPJ: 00.343.941/0001-28 e demais participantes do presente pleito. A Presidente da comissão abriu o envelope e pediu para registrar que a documentação tinha 75 folhas. A representante da SPM RIO conferiu a documentação e todos os presentes rubricaram as folhas. Após análise a OSC ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS foi considerada inabilitada, em função de ter apresentado a certificação do COMDEPI sob a forma de protocolo. O representante da ECOS - CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAS, CNPJ: 02.539.959/0001-25 manifestou imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe foi concedido o prazo de (03) três dias úteis para a apresentação das razões do recurso conforme item 14.1 do Edital. Foi comunicado que a Organização VIVA RIO, CNPJ: 00.343.941/0001-28 terá também prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a correr no término do prazo do recorrente. Foi informado aos participantes que essa Ata será divulgada no Diário Oficial do Município. A Ata foi assinada por todos os presentes. Sem nada mais a acrescentar, a Presidente da Comissão de Seleção dá a sessão por encerrada às 12:00 h.

ANA PATRÍCIA DA CUNHA OLIVEIRA
Matrícula: 60/296.931-9
ISABEL CHRISTINA JORDÃO MENDES FRANCO
Matrícula: 12/176.927-2
DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA
Matrícula: 11/218.430-7
CLAUDIELLE PAVÃO DA SILVA
Matrícula: 11/291.665-8
GUSTAVO TELLES DA SILVA
VIVA RIO
LAIS PRISCILA DE SOUZA VIEIRA
ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE/IC N° 0562/2021

Às 10:10 horas do dia 18 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria IC/PRE 17 de 29/12/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/400.135/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00562/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papéis, pertencentes à classe 9310. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Descrição: Cartolina
Descrição Complementar: Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 730 MM, Largura: 550 MM, Cor: Palha
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Pacote 100 FL
Valor Estimado: R$ 120,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade
Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: MELO & PINHEIRO LTDA, pelo melhor lance de R$ 115,0000 e a quantidade de 2.000 Pacote 100 FL .

Item: 2 Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Embalagem 250 FL
Valor Estimado: R$ 99,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade
Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:46 horas do dia 30 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO
PE/IC Nº 0562/2021
Processo nº 01/400.135/2021
A Pregoeira adjudica o possível fornecimento do materiaL da seguinte forma: Item 01 - Empresa MELO & PINHEIRO LTDA, CNPJ 02.629.342/0001-09. O Item 02 foi cancelado na aceitação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

NOTA DE FALECIMENTO

É com pesar que informamos o falecimento de Josias Faria Pereira, na noite de domingo, dia 28 de novembro de 2021. Josias trabalhou na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por 23 anos. Nesse período, passou pela Coordenadoria do IPTU, SAC Madureira e desde 2006 estava lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.
O sepultamento ocorreu nesta terça-feira, dia 30 de novembro, no Cemitério Murundu, em Padre Miguel.
Josias vai deixar saudades para todos que tiveram o prazer de conviver com ele. Os colegas da Fazenda prestam suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 04/220.713/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 398/2021
Validade da Ata: 12 MESES
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA: L&M MATERIAIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR PREÇO (R$)
22	75.10.22.085.91	Elástico, papel nº 18, 70X01 MM, 1000 Gramas, c/ 120 Unidades. Marca: Mamuth	137.349	17,90
23	75.10.22.085.91	Elástico, papel nº 18, 70X01 MM, 1000 Gramas, c/ 120 Unidades. Marca: Mamuth (Cota exclusiva para ME e EPP)	15.261	17,90
28	75.10.23.009.94	Corretor, Escrita Base Água, 18 ML. Marca: Zastraz	25.605	1,20
EMPRESA: L&M MATERIAIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.808.110/0001-84 End.: Av. Coelho da Rocha, 1379 - Rocha Sobrinho - Mesquita - Rio de Janeiro Tels. (21) 3589-3514 - EMAIL: Immat.servicos@gmail.com				

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 04/220.713/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 398/2021
Validade da Ata: 12 MESES
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR PREÇO (R$)
36	75.10.25.024.30	Capa p/ encadernação em PVC, na cor preta, 220X330MM. Marca: Lassane	93.960	0,28
38	75.10.25.098.77	Espiral, Encadernação, Branca, 7MM, PCT, com 100 Unidades. Marca: Lassane	66.646	12,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

39	75.10.25.098.77	Espiral, Encadernação, Branca, 7MM, PCT, com 100 Unidades. Marca: Lassane (Cota exclusiva para ME e EPP)	7.406	12,00
42	75.10.25.105.30	Espiral, Encadernação, Preta, 20MM, PCT, com 48 Unidades. Marca: Lassane	66.355	24,90
43	75.10.25.105.30	Espiral, Encadernação, Preta, 20MM, PCT, com 48 Unidades. Marca: Lassane (Cota exclusiva para ME e EPP)	7.373	24,90
50	75.10.27.053.82	Tinta, Carimbo, Azul, 40 ML, Sem Óleo. Marca: Loex	8.422	2,44

EMPRESA: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA CNPJ: 14.702.169/0001-06
End.: Rua Uranos, 1477 - Olaria - Rio de Janeiro
Tels. (21) 3596-0061/0062/0063 - EMAIL: atendimento@papelariamn.com.br

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 04/220.713/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 398/2021
Validade da Ata: 12 MESES
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR PREÇO (R$)
6	73.30.05.005.00	Filtro de Papel 103, descartável, CX c/ 40 Unidades. Marca: Brigitta	34.898	3,50
7	73.30.05.005.00	Filtro de Papel 103, descartável, CX c/ 40 Unidades. Marca: Brigitta (Cota exclusiva para ME e EPP)	3.878	3,50
26	75.10.22.116.22	Grampo Trilho 200F . Marca: Fix	232.011	0,14
27	75.10.23.006.41	Borracha, Escritório, Azul/ Vermelha 45X17X7 MM. Marca: Redbor	34.914	0,34
29	75.10.23.013.70	Caneta Corretor, 7 ML. Marca: Lenora	22.797	3,25
30	75.10.23.013.70	Caneta Corretor, 7 ML. Marca: Lenora (Cota exclusiva para ME e EPP)	2.533	3,25
49	75.10.26.107.56	Lápis Grafite nº 02, HB. Marca: Injex	291.903	0,19

EMPRESA: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.039.914/0001-12
End.: Rua Marquês de Caxias, 271 - Centro - Niterói - Rio de Janeiro
Tels. (21) 2223-0941 / 2233-2662 - EMAIL: alnettocomercial@hotmail.com

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 91/2021-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 30/11/2021, fls. 262/265, Livro 121 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
OBJETO: Imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, 2001, Bloco B, sala 47, Barra da Tijuca.
VALOR: caráter gratuito.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/551.009/2014

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-47/2021.**
Processo: **04/550.617/2021**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA MERITI, S/Nº, PARADA DE LUCAS (LOTE DESTINADO A ESCOLA DO PAL 48.465), CONFORME CROQUI CONSTANTE DO ANEXO II.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.100,00 (UM MIL REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência fica **adiada sine die.**
Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ABERTURA DE SESSÃO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2021.**
Processo: **04/550.016/2021.**
Objeto: **ALIENAÇÃO EM CONJUNTO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AV. PRESIDENTE VARGAS, S/Nº - LOTE 1, QD A.7 E LOTE 2, QD A-7 DO PAL 41.941- CIDADE NOVA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 56.398.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação comunica que o Laudo de Avaliação, constante no Anexo VI foi alterado, para fazer constar o despacho da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo dos imóveis e a Deliberações nº 1690 e 1691, de 27/10/2021, da Comissão Especial de Avaliação - CEA.

A CEL/PRPRIOS comunica ainda que a sessão pública da licitação em referência dar-se-á no dia **12 de janeiro de 2022, às 14:00h** na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.
Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao e posteriormente disponibilizado no site https://www.youtube.com/celproprios.
O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 43/2021
RIO DE JANEIRO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/000070/2021
Data da vistoria: 10/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Moncorvo Filho, 48
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU nº: 0.133.360-8

Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 16, do processo no 02/000070/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 44/2021
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/000624/2021
Data da vistoria: 04/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Frei Caneca, 57
Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.302.024-5
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 12, do processo no 02/000624/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 45/2021
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/000625/2021
Data da vistoria: 04/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Frei Caneca, 53
Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.302.028-6
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 12, do processo no 02/000625/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 46/2021
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 02/000626/2021
Data da vistoria: 04/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Frei Caneca, 55
Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.302.027-8
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 12, do processo no 02/000626/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 47/2021
RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 12/000022/2010
Data da vistoria: 22/11/2021
Endereço do imóvel: Rua Frei Caneca, 52
Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: loja - 3.062.809-3; sobrado - 3.062.810-1
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico do processo no 12/000022/2010, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 48/2021
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 02/500004/2017
Data da vistoria: 11/11/2021
Endereço do imóvel: Rua dos Inválidos, 15
Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: Loja - 0.101.955-3 e Sobrado - 1.878.259-9
Grau de Proteção: preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº **11.883/1992** - Apac da Cruz Vermelha.

Certifico que, conforme o laudo técnico, na folha 48, do processo no 02/500004/2017, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 12/2021 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo
Assunto: Análise, para fins de licenciamento, de projeto de modificação sem acréscimo de área no Setor C do Sítio Paisagens Cariocas Patrimônio Mundial.

Processo: 02/000.795/2021
Assunto: Análise para licenciamento
Endereço: Avenida São Sebastião, 166
Bairro: Urca

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021,

manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 05 do processo nº 02/000.795/2021, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, legalização de modificação com acréscimo de área, à Avenida São Sebastião, 166.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 36/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
Assunto: 02 (duas) plantas visadas com nada opor quanto a substituição de portão e gradis no imóvel situado na Praça da República, 50 - Centro.

Processo: 02/000.800/2021
Assunto: Laudo Técnico
Endereço: Praça da República, 50 - Centro

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Renovação, conforme disposto no PAA 10600 e PAL 41.632, Decreto n° 4141/1983, de 14/07/1983, Lei nº 506/1984, 17/01/1984, Lei nº 1139/1987, de 16/12/1987.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor a substituição de portão e gradis em edificação situada na Praça da República, 50 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 59/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Estudo de massas para empreendimento habitacional multi-familiar.

Processo: 02/000.819/2021
Assunto: Laudo técnico
Endereço: Avenida Pedro II, 283, São Cristóvão.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel passível de renovação afetos à Lei Municipal nº 73/2004 (APAC da São Cristóvão).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor ao estudo de massas para empreendimento habitacional multifamiliar, em imóvel situado na Avenida Pedro II, 283, São Cristóvão, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.
Devido à proximidade com o BTN, Casa da Marquesa de Santos, sugiro que o IPHAN seja consultado antes da consolidação da proposta.

Cabe informar que a planta foi visada por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 61/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Licenciamento de construção de prédio residencial.

Processo: 02/000.854/2021
Assunto: Laudo técnico
Endereço: Avenida Engenheiro Richard, nº 120 - Grajaú

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel passível de renovação afetos ao Decreto Municipal nº 93.102/2014 (APAC Grajaú).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor à licença de construção de prédio residencial em imóvel situado na Avenida Engenheiro Richard, nº 120 - Grajaú, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.
Cabe informar que plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 62/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Legalização de modificação em prédio existente.

Processo: 02/000.756/2021
Assunto: Laudo técnico.
Endereço: Rua Gurupi, nº 75 - Grajaú.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem preservado pelo Decreto 93.102/2014 (APAC GRAJAÚ).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, as obras realizadas alteram a volumetria do bem preservado, portanto, indeferimos a legalização das obras objeto do p.p. .

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 63/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Transformação de uso residencial para sede de associação.

Processo: 02/000.853/2021
Assunto: Laudo técnico
Endereço: Campo de São Cristóvão, 390, São Cristóvão.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel passível de renovação afetos à Lei Municipal nº 73/2004 (APAC da São Cristóvão).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor a transformação de uso residencial para sede de associação, em imóvel situado no Campo de São Cristóvão, 390, São Cristóvão, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.

Cabe informar que as plantas foram visadas por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 64/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
À SMDEIS
Assunto: Licença para reforma.

Processo: 02/000.776/2021
Assunto: Laudo técnico
Endereço: Rua do Lavradio, 96, Centro.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado afeto ao Decreto Municipal nº 11.883/1992 (APAC da Cruz Vermelha).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor à licença de reforma, do imóvel situado na Rua do Lavradio, 96, Centro, para cumprimento das exigências publicadas, no Laudo de Aptidão 17/2021, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 01/2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2021.
Nº do processo de Obras: 02/13001181/2011
Endereço do imóvel: **Rua São Cristóvão, 405.**
Bairro: São Cristóvão
Inscrição do IPTU: 0.333.999-1

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 48.150/2020, que inclui este na APAC de São Cristóvão definida na Lei nº 73/2004, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Promover pintura externa do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
4. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador.
Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 02/2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 05 DE MARÇO DE 2021.
Nº do processo de Obras: 02/13000812/2014
Endereço do imóvel: **Rua São Cristóvão, 329.**
Bairro: São Cristóvão
Inscrição do IPTU: 0.334.078-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 48.150/2020, que inclui este na APAC de São Cristóvão definida na Lei nº 73/2004, estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Manter a fachada livre de pichações;
2. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação especifica do Escritório Técnico.
3. Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes;
4. Promover pintura externa do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
5. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
6. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Técnico: Daniele de Araújo Santos Branco	Matrícula: 10/247.978-0
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 18/2021
PU/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021
Nº do processo de Obras: 02/13/000.318/2021
Endereço do imóvel: **Rua Conselheiro Saraiva, nº 39.**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.917-4

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 24.420/04 - APAC entorno do Mosteiro de São Bento estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Restaurar a fachada, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de ornatos, frisos, elementos construtivos, serralheria, revestimentos, cantaria, platibanda, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral e protegendo-a contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir/retirar todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação deste Escritório Técnico;
2. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, frisos, vergas, sobrevergas, cimalha e platibanda, coroamentos e demais elementos decorativos;
3. Recompor pilar suprimido entre vão das portas de acesso ao prédio no pavimento térreo, conforme projeto que deve ser apresentado no processo de obras e aprovado por este IRPH;
4. Recuperar/recompor as telhas cerâmicas sobre a cimalha e platibanda;
5. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, mantendo-a livre de tintas e verniz, refazer as partes faltantes conforme orientação específica deste Escritório Técnico;
6. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e suas bandeiras) conforme orientação deste Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão;
b) tratar contra vetores xilófagos, limpar e pintar;
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão existente;
7. Recuperar a serralheria das grades do balcão, portas de enrolar e das bandeiras das portas de acesso no térreo, recompondo os elementos faltantes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

8. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo “francesa”, através de sua limpeza e revisão dos encaixes, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição. O madeiramento do telhado também deve passar por uma revisão a fim de substituir o madeiramento comprometido.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas cerâmicas), no todo ou em partes;
9. Retirar telheiro nos fundos do imóvel. Caso deseje manter a área coberta apresentar proposta de cobertura para a área em projeto que deverá ser apresentado no processo de obras e aprovado por este IRPH;
10. Providenciar a revisão geral do sistema de escoamento de águas pluviais que deverá estar em perfeito funcionamento, através de limpeza e impermeabilização das calhas e desobstrução dos tubos de descida e das saídas de águas. As mantas metálicas de impermeabilização que extrapolem as dimensões das calhas deverão ser pintadas nas cores das paredes onde estão fixadas;
11. Recuperar o emboço e reboco das fachadas (frontal e fundos) e empena lateral;
12. Promover pintura geral externa do imóvel, incluindo fachada de fundos e empenas laterais, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
a) Alvenaria: em contraste com as esquadrias (claro/escuro);
b) Esquadrias de madeira: em contraste com alvenaria (claro/escuro);
c) Ornatos, frisos e cimalha: tom mais claro que o usado na alvenaria;
d) Serralheria: escolher entre as cores verde escolar, preto ou marrom oxido de ferro;
e) Corrimão de madeira sobre a grade do balcão: mesma cor usada na esquadria;
f) As cores usadas na pintura da fachada deverão ser previamente aprovadas por este Escritório Técnico;
13. Manter a fachada livre de pichações;
14. Os vidros de vedação dos arcos das portas de acesso no térreo deverão ser instalados por trás das grades dos arcos;
15. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que os novos pisos mantenham um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada;
16. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
17. Garantir livre acesso interno às portas e ao balcão da fachada;
18. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
19. Promover a revisão das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
20. Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
21. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o imóvel se encontra adequado às normas do CBMERJ;
22. Apresentar declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador.

Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Técnico: João Ricardo Luz de Araújo	Matrícula: 10/245.461-9
Gerente do 2º ET: Ahmed Nazih M. Heloui	Matrícula: 11/190.823-5

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF em até 90 dia a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2021

Ata do Pregão Eletrônico nº 551/2021, atendendo aos termos do processo 23/000.859/2021 e às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Modo de disputa: Aberto/fechado. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na área de engenharia, visando à realização de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos Condicionadores de Ar, com reposição de peças, instalados no Arquivo Geral de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, localizado na Avenida Monsenhor Félix, 512, Irajá - RJ, conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou Termo de Referência. Em 26 de novembro de 2021, às 14:00 horas, reuniu-se a Equipe de Pregão deste Órgão com seus respectivos membros, designados pelo instrumento legal Portaria “P” FP/SUBGGC nº 27, de 14 de maio de 2021 e Portaria “P” FP/SUBGGC nº 58 de 12 de julho de 2021. Aberta a sessão pela Pregoeira, observadas as disposições legais e adotado o critério pré estabelecido no ato convocatório, concluiu-se o julgamento adjudicando o único item a empresa QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.734.791/0001-94, no valor total de R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada pela Pregoeira Elizabeth Pereira Silva de Souza e Equipe de Apoio: Brunno Soares de Macedo, Luiz Antônio Rosa Júnior e Valdilene da Fonseca Guerra. A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

23/01/000.145/2021 - CENTRO ISRAELITA BRASILEIRO BENÊ HERZL
Compareça para Ciência Retirar e completar o Anexo II (Parametrização), para posterior devolução com o preenchimento da Fase 2, acompanhada do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/21.

EIS-PRO-2021/02088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Completar o Anexo II (Parametrização) revisado, para posterior devolução com o preenchimento da Fase 2;
2- Apresentar croqui esquemático comprovando que lotes de fundos não usam área coletiva como PVI;
3- No Anexo II:
3.1- Subsolo - afastamento de 7,0m; o protocolo de todos os órgãos pendentes anteriormente;
3.2- Corrigir ATC e ATE total do pavimento (17 tipos x área do pav.)= 14.613,20m²;
3.3- Indicar os protocolos de todos os órgãos pendentes anteriormente.

EIS-PRO-2021/03023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Cumpra as Exigências
1- Recolher o Anexo II LICIN - PARAMETRIZAÇÃO disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link fornecido no teor do despacho com número de referência Documento Nº: 17402.378336-9416;
2- Anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com preenchimento Fase 2, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF.

02/270.076/2018 - VA1392 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Permance a exigência nº 1 de 04/11/2021: Apresentar 2 jogos de plantas completo visado pela Rio-Águas conforme FMP demarcada.

EIS-PRO-2021/01781 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 31 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1) esclarecer a indicação na planta de situação de vegetação a ser removida em desacordo com o informado no anexo 1item 1.2.3;
2) corrigir nome do proprietário e CNPJ no Anexo II item 1;
3) corrigir os itens 5.1, 5.1.1 e 5.7 do Anexo II
4) rever a cota 2,44 no afastamento lateral do bloco 2;
5) indicar na planta de situação as medidas de local e de RGI;
6) corrigir o título do 2º pavimento tipo;
7) esclarecer reentrância na fachada lateral do 2º pavimento tipo do bloco 2;
8) indicar o prisma de ventilação da escada;
9) indicar “empena cega” nas paredes das reentrâncias do bloco 1;
10) atender o Art.14 do Dec.6.996/1987 quanto ao afastamento mínimo de 3,00 m dos planos de fachadas do pavimento de cobertura (PUC);
11) incluir o carimbo e as assinaturas do PRPA, PREO e proprietário em todas as pranchas;
12) juntar o protocolo da CEDAE.

02/360.616/1999 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá, preliminarmente, apresentar projeto conforme o Anexo III do Decreto 48.719/2021, sem cores convencionais visto que trata-se de projeto de construção, para posterior elaboração do Anexo II do Decreto 48.719/2021.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

EIS-PRO-2021/04137 - ANTONIO CARLOS BERNARDO FERREIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/001.394/2015 - ANA PAULA BRAGA MORAGAS
Cumpra as Exigências
Nº s. 2 e 3 de 19/10/2021, que não foram atendidas:
2 - Apresentar ART/RRT do profissional PREO., pelo Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019;
3 - Figurar as cores convencionais mais legíveis.

02/310.813/1999 - SEGUNDA IGREJA BATISTA DA FREGUESIA
Cumpra as Exigências
Nº s. 2, 3, 8 e 11 de 23/10/2019, que não foram atendidas:
2 - Atender corretamente a Res. SMU 086/98 - análise de projeto em terreno atingidos por PAA ou PAP, c/ áreas de recuo e/ou investidura a serem processados;
3 - Indicar corretamente as declarações e termos pertinentes na planta de situação, excluindo os não necessários;
8 - Juntar parecer e projeto visado pela SECONSERMA/SUBMA (Gerências Técnicas Regionais - art. 12 e 13 do Dec. 38.057/2013;
11 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
E a de nº . 1 de 23/10/2021:
1 - Complementar cotas do perímetro do prédio na planta de situação.

23/42/000.209/2021 - SILVIO CHAGAS PEIXOTO
Cumpra as Exigências
Deverá atender
1 Preencher corretamente declaração das concessionárias
2 Juntar visto fiscal

02/001.617/2015 - LUCAS COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT pelo Levantamento Arquitetônico (PRPA) e Laudo (PREO) referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019;
2 - Empregar as cores convencionais no projeto de arquitetura, mais legíveis;
3 - Rever e complementar a descrição para o título do projeto;
4 - Apresentar planta de situação em prancha exclusiva, com o lote na totalidade, com medidas, localização do perímetro da unidade, alinhamento em vigor, largura total do logradouro, quadro de áreas compatível com cálculo da contrapartida, incluindo termo de responsabilidade - Dec. “N” 16.721/98, termo de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013;
5 - Apresentar projeto de arquitetura completo, contendo duas plantas de telhado, cortes e fachada.

02/42/000.251/2016 - JSR SHOPPING S/A
Cumpra as Exigências
1 - Atender restrição de 90 dias da respectiva licença de obras, de acordo com a observação nº 4 da licença nº 07/0240/2020;
2 - Juntar declaração do estado das obras (anexo II), devidamente assinada pelo PREO, de acordo com o Dec. 5726/86.

EIS-PRO-2021/00304 - ESPAÇO MIX TAQUARA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Retirar da Planta de Situação: declarações e quadro de áreas;
02 - Esclarecer divergência entre as medidas do lote (projeto X RI);
03 - Informar o nível junto as curvas de nível;
04 - Apresentar Planta baixa e cortes no padrão LICIN, conforme Anexo III do Decreto 48719/2021;
05 - Excluir projeto do telhado; Excluir legenda (existente, à construir e à demolir);
06 - Deverá informar o número do protocolo CET-RIO, junto ao Anexo II LICIN (item 6.3).
* Os prazos definidos pelo § 6º do Artigo. 2º do Decreto 48719/2021 só começarão a serem contados a partir da apresentação do referido documento *

EIS-PRO-2021/01914 - MARIA DE SOUSA MARTINS
Cumpra as Exigências
Revisar e corrigir os seguintes itens, quanto ao informado, referentes ao ANEXO II do Dec. 48719/2021 (LICIN):
1. Em “4.1.2 e 4.1.6 - ATE Projetada:”;
2. Em “4.3.8 - Projeção horizontal;
3. Em “4.3.11- Varandas balanceadas”;
4. Em “4.3.14- Cobertura”;
5. Em “Quadro 5.11- Descrição dos pavimentos: rever a “identificação e Ocupação” do pavimento conforme quadro modelo; rever dados da coluna “Nº de Unidades autônomas por pavimento” (unidades);
6. Em “Quadro 5.12- Reposicionar os totais na linha correta (Toda a Edificação);
7. Em “6.2 -Declarações Específicas”, Assinalar as Declarações apenas identificadas como “Aplica-se”;
8. Não rasurar os demais campos do formulário.

02/001.374/2015 - ALEXANDER DIAS DA SILVA MOTA
Cumpra as Exigências
Nº . 1 de 22/10/2010, que não foi atendida corretamente:
2 - Apresentar ART/RRT pelo Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019.

EIS-PRO-2021/03983 - ESPÓLIO DE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS E OUTRA
Passe-se Alvará

14/323.939/1986 - RADIR DIAS SANTOS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

EIS-PRO-2021/04700 - VICTOR PAULO DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá abrir processo na Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária (GRUF) da Secretaria Municipal de Habitação por se tratar de Área de Especial Interesse Social (AEIS) definida na Lei 2120/1994

02/42/000.200/2019 - MARCUS ANTONIO FOLCO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Informar o prazo para a conclusão das obras.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

02/58/000.163/2013 - CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
Complete a Documentação - Certidão de Visto Fiscal;
- Aceitação do dispositivo de tratamento de esgotos;
- Aceitação das obras de instalação de gás pela concessionária ou pelo PREO.

EIS-PRO-2021/04446 - JEAN ZABDIEL RODRIGUES LOURENÇO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Apresentar ART/RRT do PREO referente a demolição (Art.º 2º Dec. 23235/2003);
3. Juntar as Certidão Enfitêutica;
4. Apresentar cópia do espelho do IPTU que conste a área e o ano do imóvel.

23/05/000.193/2021 - TARGINA DOS SANTOS NOVAES
Cumpra as Exigências
1 - Indicar os logradouros Ruas Francisco Teotônio e Ulpiano dos Santos, com largura total de 12,00m (e não com 18,00m conforme representado no projeto);
2 - Retirar indicação de meio fio (não existente no PAL 15.135);
3 - Corrigir o lado de 24,43m que se trata de um trecho reto (sem a angulação representada no projeto);
4 - Rever as cotas parciais de 16,72m e 7,73m que NÃO resultam em 24,43m;
5 - Indicar cota referente ao trecho reto da testada da Rua Francisco Teotônio, no lote 02 projetado, em cor vermelha;
6 - Indicar o PAA 5.371 no alinhamento da Rua Ulpiano dos Santos;
7 - Indicar o raio de curvatura em cor vermelha.

EIS-PRO-2021/00782 - NOVA AUGE- COM. PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Retirar o valor indicado nos itens 4.1.3 (limite de profundidade) e 4.3.9 e 4.3.10 (prismas - não há prismas projetados);
2 - Preencher os campos devidos no quadro 5.11, observando que deverá indicar “Uso Exclusivo” como identificação de pavimento e tipo de edificação;
3 - Preencher os devidos campos no quadro 5.12;
4 - Retirar a marcação dos itens 6.2.3 e 6.2.9 e incluir marcação nos itens 6.2.12 e 6.2.11;
5 - Apresentar o protocolo dos órgãos marcados nos itens 6.3.2, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.16 e 6.3.19;
6 - Apresentar o projeto de acordo com a descrição do Anexo III do Decreto 48719/21, em formato .PDF;
7 - Rever a cota do afastamento de fundos, informando a cota perpendicular à divisa e revendo a dimensão correta no item 4.3.7.3 do Anexo II;
8 - Juntar o formulário relativo ao Decreto nº 16.721/1998, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP.

02/280.048/2017 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Deverá declarar o estado da obra (PREO).

EIS-PRO-2021/00416 - MS MEDEIROS ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELLI
Cumpra as Exigências
1 - Preencher devidamente o Anexo II do Decreto 48719/21, atentando para:
a) Preencher o item 4.1.2 - ATE;
b) Preencher o item 4.1.5 - ACS;
c) Informar afastamento frontal - item 4.3.7.1;
d) Informar afastamento lateral - item 4.3.7.2;
e) No quadro 5.11, identificar os pavimentos, informar ATC e ATE por pavimento e total para cada edificação.
2 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS n° 27/2021.
3 - Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de Responsabilidade instruído pelo seu Anexo I e o quadro de áreas conforme o item 3.6 do formulário no seu anexo II.

EIS-PRO-2021/04533 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Comprovar a representatividade daqueles que no requerimento se apresentaram como representantes legais;
3. Apresentar RRT do PREO referente a demolição (Art.º 2º Dec. 23235/2003);
4. Apresentar cópia do espelho do IPTU que conste a área e o ano do imóvel;
5. Apresenta Certidão Enfiteutica.

02/05/000.386/2017 - SERGIO LUIZ MACHADO PINTO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Compareça o requerente para retirar o Anexo II, para as devidas providências previstas no decreto 48.719/2021.

EIS-PRO-2021/04374 - CONDOMINIO VIVENDAS DO IMPERIO
Cumpra as Exigências
Preencher devidamente o formulário do Anexo I do Decreto 48719/21, atentando para:
A) No quadro 3 (Dados do alinhamento), preencher devidamente os dados referentes ao logradouor Rua Benedicto Freitas;
B) Para cada edificação, preencher uma folha dos itens 5 (Dados da Edificação) e 5.11 (Descrição dos pavimentos), indicando corretamente as áreas existentes (com habite-se) e as áreas de acréscimo (a legalizar).

02/05/000.040/2019 - VAGNER ARAUJO DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- Figurar trecho do meio fio rebaixado, atendendo ao Dec.24384/04, devidamente cotado;
2- Atender ao inciso V do artigo 29 da LC 198/19, reservando vaga para portador de necessidades especiais, assim como atender ao § 2º do art. 15 da LC 198/19, com a mesma finalidade.
3- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
4- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19;
5- Apresentar Laudo e plantas visadas pelo CBMERJ;
6- Juntar DPA fornecida pela CEDAE e DPE fornecida pela Zona Oeste Mais Saneamentos.

02/05/000.437/2020 - LEONILDE PIOVESAN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01917 - CLEITON BANUS DA SILVA
Passe-se Alvará

02/05/000.757/2020 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Dom Viçoso, 110, casas 1 a 3 - ATC = 175,83m²

16/000.055/2021 - GADINI EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Dom Viçoso, 100, casas 1, 2 e 3 - ATC = 175,83m²

16/000.427/2021 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Guidoval, 155, casas 1, 2 e 3 - ATC = 180,00m²

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

23/05/000.370/2021 - QMC TELECOM DO BRASIL
Compareça para Esclarecimentos

02/360.693/2007 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.017/2011 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.341/2017 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.222/2018 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.708/2013 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.321/2018 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.109/2020 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA
Compareça para Esclarecimentos

23/05/000.256/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.163/2012 - TIM CELULAR S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000.207/2017 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

23/05/000.008/2021 - FRANCISCO DE AZEREDO RANGEL
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (solicitar a transmissão para o urbanismo)

EIS-PRO-2021/01040 - ROSANGELA FERREIRA LEAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar a documentação constantes na licença para obtenção do habite-se.

EIS-PRO-2021/03157 - LUIZ CARLOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o projeto simplificado em arquivo JPG na opção “projeto simplificado” do Requerimento Online

02/320.344/1998 - CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 978537

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

02/01/000.314/2013 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Compareça para Ciência Compareça para ciência do despacho de 03/02/2016.

02/305.246/2010 - ESPÓLIO DE RAIMUNDO JOSÉ BARROS TEIXEIRA MENDES
Cumpra as Exigências
Apresente ART de execução de obra e informar área existente e área de acréscimo no quadro de áreas.

02/306.102/2010 - VP ALUGUEL DE BENS E IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 22/0056/2021

EIS-PRO-2021/02530 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OCAPORAN
Passe-se Alvará

02/01/000.261/2018 - MANUEL MEDEIROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/11/2021

02/331.003/2001 - ROGERIO DE QUEIROZ PIMENTEL
Cumpra as Exigências
Apresente “nada a opor” da GEO-RIO e SMAC.

23/01/000.140/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Cumpra as Exigências
Apresente ART de execução de obra e Laudo de zoonoses.

02/250.273/2020 - RENATO LARATONDA OCCHIUZZI
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação na escala 1:200; TX DE OCUPAÇÃO 80%
2.Plantas, cortes e fachada em escala 1:100;
3. Desenhos devem aparecer em cores convencionais na mesma planta(construir/ demolir aparecem na mesma planta, não à parte);
4. Retirar layout dos desenhos(escrever apenas nomes dos respectivos compartimentos e a área dos mesmos embaixo);
5. indicar quadro de áreas e termo de responsabilidade assinado na planta de situação;
6. Pranchas devem ser em tamanho A3 ou A3 extendido (todos os desenhos podem aparecer na mesma planta, nesse caso);
7. Juntar RGI.

02/01/000.041/2011 - INGRID PRISCILA MONTEIRO SOARES E OUTROS
Cumpra as Exigências
do IRPH

02/305.474/2008 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para a licença juntar a ART do PREO.

23/01/000.136/2021 - NA'AMAT PIONEIRAS DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra

02/01/000.001/2020 - VINÍCIUS FRIAS
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, para o prosseguimento da análise do p.p., devem ser atendidos:
1. Indicação nos cortes transversal e longitudinal do perfil natural do terreno, com a linha de projeção do limite máximo de 11,00m, de acordo com o Dec. 8.321/1988, cotando as alturas máximas da edificação projetada em relação ao perfil natural;
2. Atender ao afastamento frontal mínimo de 5,00m, de acordo com os Art. 3° do Dec. 5.281/1985, combinado com o Art. 5° do Dec. 8.321/1988, esclarecendo construção de escada de acesso;
3. Esclarecer planta baixa do pavimento inferior e escada de acesso;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

4. Esclarecer representação da estrutura aparente nos cortes;
5. Atender aos Art. 6°- afastamento mínimo e Arts. 8° e 9°, itens 1 e 3, parágrafo 1° do Dec. 8.321/1988, em relação à altura máxima da edificação incluindo a estrutura aparente;
6. O p.p. deverá ser submetido ao PU/IRPH e à SMAC para opinamento no que couber;
7. Retificar título do projeto para edificação residencial unifamiliar com 1 pavimento e terraço descoberto sobre estrutura aparente;
8. Sujeito a reanálise.

02/306.619/2010 - GUSTAVO HENRIQUE MACHADO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Apresente ART/RRT de execução de bras, cujo preo deverá assinar o projeto

02/330.581/1998 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para a licença juntar ART do PREO.

02/01/000.391/2017 - PAULO CESAR DE BARROS MELLO
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 30/11/2021
EIS-PRO-2021/01485 - FOCO ALUGUEL DE CARROS SA
Cumpra as Exigências

1. Planta de situação deverá conter as medidas de acordo com os RGIs dos dois prédios(176 e 178), indicando também a divisa entre eles (se foi demolida, aparecerá em amarelo);

2. Indicar PAA 7994 e PAL 12773 e marcar as informações referentes a estes na planta de situação.

23/01/000.115/2021 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SISALMAR
Cumpra as Exigências
Para a licença ART do PREO.

02/305.376/2008 - MARCIO AMORIM DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, para o prosseguimento da análise do p.p., devem ser atendidos:
1. Indicação da varanda coberta na planta baixa do 2°pavimento;
2. Incluir cotas das alturas máximas da edificação principal e da garagem no Corte BB, esclarecer escada de acesso e laje de cobertura;
3. O p.p. deverá ser submetido ao PU/IRPH para opinamento no que requer;
4. Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2021/01853 - CARLOS ALBERTO CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 815554

02/01/000.376/2020 - BRUNO ABREU DE MELLO CAMPOS
Ficam aceitas as obras

23/01/000.140/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Passe-se Alvará

23/01/000.134/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Passe-se Alvará

23/01/000.134/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Passe-se Alvará

23/01/000.128/2021 - ROZANA FARIAS FERREIRA DA SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 29/11/2021
02/330.160/2010 - ESPÓLIO DE FILOMENTO AMATO (REPRESENTADO POR ELAINE MENDONÇA AMATO)
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar projeto em cores convencionais;
2 . Rever taxa de ocupação projetada (80,73%);
3 . Apresentar certidão do RGI, a fim de se comprovar as medidas do lote.

02/36/000.750/2019 - MANOEL EDUARDO BASTOS DIAS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Cumpra integralmente as exigências do despacho de 04/02/2020, a saber:
Nº 2- Figurar o prédio constante do RGI;
Nº 3- Fazer croqui de localização sobre planta cadastral, em atendimento ao inciso III do art.
2º da Resolução. SMU nº 728/2007;
Nº 5- Cotar corretamente o logradouro, de acordo com o PAA3750;
Nº 6- Corrigir legenda e quadro de áreas de acordo com a Resolução SMU 728/2007;
Nº 7- Representar corretamente o lote, e cotar conforme a Resolução SMU 728/2007;
Nº 8- Identificar corretamente os lotes primitivo (cor amarela) e projetados (cor vermelha),
incluindo área e categoria, de acordo com a Resolução SMU 728/2007;
Nº 9 - Apresentar o carimbo de acordo com a Resolução SMU 728/2007;
Nº 10 - Apresentar Certidão Enfitêutica sem débitos;
2 . No carimbo, rever título para "projeto para desmembramento do Lote 1 do PAL 40221, onde existe o prédio nº 2660, com frente para a Avenida Braz de Pina - Vista Alegre - Rio de Janeiro - RJ", informar que substitui o PAL 40221 e incluir nome dos proprietários e do PRPA;
3 . Apresentar ART/ RRT do PRPA;

EIS-PRO-2021/01797 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
1) Formar processo de legalização das obras executadas (de acréscimo, se formo caso), em processo próprio;
2) Compareça para esclarecimentos quanto as obras executadas.

EXPEDIENTE DE 30/11/2021
02/36/000.089/2020 - FLORIANO PAULO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 08/04/2020, a saber:
-nº 01 - Rever título, indicando abaixo "Modifica o PAL 20107";
-nº 04 - Indicar todo o alinhamento projetado a permanecer em traço e ponto, cor preta e espessura 0,5, conforme Anexo I da Res. SMU 728/2007;
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 18/08/2021, a saber:
-nº 02 - Rever a representação das divisas existentes dos lotes a permanecer, em linha contínua, cor preta e espessura 0,2, conforme Anexo I da Res. SMU 728/2007;
-nº 03 - Rever cota das divisas existentes dos lotes a permanecer, na cor preta;
-nº 04 - Retirar linha de eixo e cotas parciais do logradouro.

02/36/000.354/2015 - MARCIA RECIO PROCACI FERREIRA
Extraída Notificação número 06/0288/2021

02/36/000.388/2012 - CLARO S.A.
Ficam aceitas as obras de instalação de antena com container no terreno, a título precário, situada na Rua Paula Barros nº 236 - Vila da Penha.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021
02/37/000.018/2018 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
Para o licenciamento deverá juntar 02 (dois) jogos do projeto de acordo com o projeto visado pela CET-Rio em 19/11/21.

02/37/000.487/2019 - LUIZ CARLOS PEREIRA
Cumpra as Exigências
Cabe esclarecimento quanto a divergência entre o projeto aprovado e as fotos apresentadas do local(Vide afastamento frontal)

EIS-PRO-2021/02734 - IVAN MENDONÇA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Anexo II - LICIN disponível para visualização e impressão no Processo. Rio (Validar Documento).
Utilizar os códigos (nº de referência):
15154.316086-611
15154.316087-612
15154.316088-613
15154.316089-614
2. Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento online, o Anexo II com preenchimento da Fase 2, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do decreto 48.719/21, em formato PDF.
3. Junto com os formulários LICIN, deverá ser entregue o formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP.

02/37/000.089/2014 - JULIO CHEREM
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente as exigências de 15/07/2021, à saber:
1- Na Planta de Situação:
1.1- Incluir as declarações do Decreto 44737/18 (Anexos I e II);
2- Documentação:
2.1- Juntar a licença de demolição;
2.2- Juntar Laudo de exigências e projeto visado pela CBMERJ;
2.3- Juntar cópia do projeto de remembramento.
3- Atender ao art. 12 da LC 116/12, indicando na planta de situação a área permeável;
4- Apresentar Planta de Situação conforme portaria O-DGED nº 58 de 25/06/82, nas cores convencionais (preto), grafando o lote e recuo corretamente e retirando todos os elementos não necessários ao licenciamento;
5- Indicar em planta a área permeável;
6- Apresentar ART / RRT do PREO em atendimento Art.2º da Res.SMU nº 33/2019;
E mais:
7- Cotar a largura dos logradouros, na Planta de Situação;
8- Atender ao Dec.18147/99, informando RN, cota de soleira, confrontantes e mobiliário urbano;
7- Substituir o título Telhado por Terraço descoberto, cotando todo o contorno e incluir no quadro de áreas, tendo em vista a escada de acesso ao mesmo.
Obs:Após a correção, deverá ser juntado 2 cópias da Planta de Situação, para serem visadas quanto ao alinhamento para processamento do recuo.

02/37/000.139/2019 - JOAQUIM FERNANDO MOURÃO ALVES DE FARIA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 26/03/2020, a saber:
1. Juntar certidão histórica do RGI comprovando a existência legal da construção (Habite-se);
2. Juntar parecer e projeto visado pela CET-RIO, em atendimento ao Oficio 029/CET/DTE de 01/08/1997;
3. Juntar ART de PREO (itens 36 e 51 do CREA) conforme Res. SMU 33/2019;
4. Juntar DPA e DPE da CEDAE;
6. Rever o título do carimbo do projeto, observando o que constar na certidão do RGI;
7. Cotar integralmente na planta de situação e na planta baixa o afastamento frontal, o afastamento entre edificações, as dimensões do lote remanescente;
9. Cotar corretamente afastamento frontal (3,0m) perpendicular ao logradouro, conforme artigo 100 do Decreto 322/76;
10. Rever quadro de áreas, informando:
10.1 Área do lote, área de recuo e área do lote remanescente (separadamente);
10.2 Taxa de ocupação exigida (70% da área do lote);
10.3 ATE permitida (2,5x área do lote remanescente) em m²;
10.4 Área permeável exigida (15% da área do lote) e a projetada;
10.5 Corrigir a unidade da ATE projetada (m²);
14. Cotar área permeável (15% da área do lote) conforme artigo 12 da LC. 116/12(Delimitar graficamente a área permeável);
15. Cotar as vagas, circulação de veículos e rampas conforme artigos 28 e 29 da LC. 192/18 combinado com a NBR 9050/15;
17. Atender inciso I do §1º do artigo 5º da LC. 198/19 (PVI);
E ainda:
a) Representar recuo corretamente em cores convencionais, cotando todas as dimensões do lote a serem geradas e suprimidas;
b) Numerar todas vagas e indicar a inclinação das rampas;
c) Atender aos incisos I e II de art. 29 da LC 198/19(*).

EIS-PRO-2021/04490 - WILLIAM RAMOS SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Apresentar documento comprobatório de habite-se anterior ou representar e considerar todas as edificações existentes no lote. Em nossos arquivos não foi encontrado registro de habite-se ou aceitação de edificação, somente aceitação de antena.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 30/11/2021
EIS-PRO-2021/01940 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1- Apresentar projeto enquadrado
2- Apresentar Anexo I preenchido, conforme Decreto Rio n° 48719/21.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/11/2021
EIS-PRO-2021/04725 - LUIZ EDUARDO BARROCO SERRANO
Extraída Notificação número 45/1736/2021
Endereço do imóvel: ETR DO CABUÇU nº 176

EIS-PRO-2021/04718 - ELZI DE O MARTINS LACERDA BENF
Extraída Notificação número 45/1732/2021
Endereço do imóvel: RUA CONSEL GALVÃO nº 11

EIS-PRO-2021/04721 - JOAO BAPTISTA MILLESI
Extraída Notificação número 45/1734/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 10695

EIS-PRO-2021/04722 - JOSE FERNANDO VALGODE
Extraída Notificação número 45/1735/2021
Endereço do imóvel: RUA BARCELOS DOMINGOS nº 48

EIS-PRO-2021/04697 - AGOSTINHO ESTEVES GONÇALVES
Extraída Notificação número 45/1728/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 2141

EIS-PRO-2021/04693 - CLEONICE G D SOUZA
Extraída Notificação número 45/1725/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 1364

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

EIS-PRO-2021/04692 - JOSE MARTINS CORREIA
Extraída Notificação número 45/1724/2021
Endereço do imóvel: RUA MINIST MOREIRA DE ABREU nº 404

EIS-PRO-2021/04696 - RENATO FERNANDES MELEIRO MELEIRO
Extraída Notificação número 45/1727/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 1818

EIS-PRO-2021/04698 - CONDOMINIO RESIDENCIAL COMPLETO CAMPO GRANDE
Extraída Notificação número 45/1729/2021
Endereço do imóvel: ETR DO TINGUI nº 1033

EIS-PRO-2021/04694 - RETIFICA CAMPOGRANDENSE LTDA
Extraída Notificação número 45/1726/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 1748

EIS-PRO-2021/04701 - ASSOCIACAO L P MAGNO
Extraída Notificação número 45/1730/2021
Endereço do imóvel: RUA CONSEL GALVÃO nº 7

EIS-PRO-2021/04717 - ARLETE G FONSECA BENF
Extraída Notificação número 45/1731/2021
Endereço do imóvel: RUA CONSEL GALVÃO nº 9

EIS-PRO-2021/04720 - MARIA LUCY CARIA
Extraída Notificação número 45/1733/2021
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 4748

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

EIS-PRO-2021/01568 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANIBAL TREZE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 13.

EIS-PRO-2021/02129 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EUGENIO SIGAUD
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 172.

EIS-PRO-2021/01573 - CONDOMINIO EDIFICIO BOA ESPERANÇA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 156.

EIS-PRO-2021/01571 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONRAD MEIT
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 122.

EIS-PRO-2021/02128 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DR CARLOS VIEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 132.

EIS-PRO-2021/01572 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPANEMA PREMIUM
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 135.

EIS-PRO-2021/01582 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOP CENTER
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 550.

EIS-PRO-2021/01576 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM ALEXANDRE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Henrique Dumont, 36.

EIS-PRO-2021/01579 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMIZA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paul Redfern, 20.

EIS-PRO-2021/01577 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIOTTO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Henrique Dumont, 151.

EIS-PRO-2021/01580 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS VIOLETAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Paul Redfern, 56.

EIS-PRO-2021/01575 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS ROBERT SCHUMANN
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Garcia D'Ávila, 263.

EIS-PRO-2021/01574 - ASSOCIACAO DE CULTURA FRANCO BRASILEIIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Garcia D'ávila, 72.

EIS-PRO-2021/01569 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAGNUS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 21.

EIS-PRO-2021/02130 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCEL PROUST
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 180.

EIS-PRO-2021/01570 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS MARGARIDAS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Anibal de Mendonça, 32.

02/000.841/2011 - ROBERTO AURELIO SOBREIRA E S/M E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Jardim Botânico, 599, 601 e 605 - Jardim Botânico.

EIS-PRO-2021/01578 - CONDOMINIO DO EDIFCIO DONA NINA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Henrique Dumont, 152.

EIS-PRO-2021/01581 - GUANABARA PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 539.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 29/11/2021 entre GABIOTÉCNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA FELIPE CAMARÃO 181, tendo por objeto a(s) área(s) de 2,58m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7907. Termo nº 46/2021 lavrado às fls. 50/50V do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2021/02783.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021.

"**Compareça para retirada da Licença Municipal de Operação (LMO) no prazo máximo de 30 dias."**
Proc.: 14/200.903/2015 - AUTO CENTER GALINA LTDA

"**Compareça para retirada da Licença Municipal de Operação (LMO) no prazo máximo de 30 dias, comprovando sua publicação."**
Proc.: 14/200.491/2015 - CLINICA WAJNBERG LTDA.

"**Solicito manifestar interesse quanto ao prosseguimento do processo."**
Proc.:14/200.455/2020 - CAC ENGENHARIA SA.
Proc.:14/200.456/2020 - CAC ENGENHARIA SA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021.

"**Atenda ao exigido."**
"**Concedido prazo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/201.018/2021 -MMACKAY SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA .

"**Atenda ao exigido - em 30 (trinta) dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04619 - LMI - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA.
Documento Nº: 35052.362997-4449.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03055 - AÇAÍ GRUMARI EIRELI.
Documento Nº: 33576-6224.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/00459 - PALAZZO MARIA AMÁLIA EMP. IMOBIL. SPE.
Documento Nº: 36498-2650.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03710 - PERFORMANCE EPITACIO EMP. IMOB. LTDA
Documento Nº: 36695-8269.
Proc.:14/201.265/2011 - VIVA EMBALAGENS LTDA.

"**Foi Emitido Ofício Nº EIS-OFI-2021/00242."**
Documento Nº: 31901-992.

"**Atenda integralmente ao exigido - em 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.083/2019 - FLEURY S/A.
Proc.:26/510.609/2017 - FLEURY S/A .
Proc.:14/201.609/2017 - FLEURY S/A
Proc.:14/201.617/2007 - CLINICA VETERINARIA GATOS E GATOS VET LTDA.
Proc.:26/510.379/2018 - HOSPITAL ILHA DO GOVERNADOR.
Proc.:14/200.920/2013 - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA.
Proc.:14/200.916/2014 - ONCOLOGIA REDE D'OR S/A.
Proc.:23/300.057/2021 - NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA.
Proc.:14/201.114/2013 - TLM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS VETERINARIA L.
Proc.:23/300.134/2021 - CENTRO DE MICROCIRURGIA E DIAGNOSTICO LTDA.
Proc.:14/200.429/2019 - DIAGNOSTICO DA AMERICA.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.223."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 001/2021."**
Proc.:14/200.688/2008 - AUTO POSTO ATERRO DO FLAMENGO LTDA.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.237."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0015/2021."**
Proc.:14/200.698/2013 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL.

"**Indefiro o que requer."**
Proc.: 14/200.467/2012 - MINISTÉRIO PUBLICO MILITAR.
Proc.: 26/510.497/2017 - MEGAREM RIO 145 RECUPERADORA TÉCNICA DE PEÇAS AUTO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

"**Atenda ao exigido - em 90 (noventa) dias " ."**
Proc.:14/001.617/2006 - ERO EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES S/A E OUTRA.
Proc.:02/371.004/2010 - LEPEME PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.
Proc.:14/201.353/2011 - AVENIDA BRASIL INVEST. IMOB. E PARTICIPAÇÕES S.A

"**Compareça no prazo de 30 dias para regularização do andamento do processo administrativo nº 14/200.479/2015."**
Proc.:14/200..479/2015 - CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 180 as fls. 52 do dia 29/11/2021.. Onde lê-se: "Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME nº 883/2021."
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/00616 - SÉRGIO FERNANDEZ RODRIGUES.
Leia-se: "Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME nº 0081/2021."
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/00616 - SÉRGIO FERNANDEZ RODRIGUES.

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 180 as fls. 52 do dia 29/11/2021.. Onde lê-se: Foi emitida a Averbação - AVB nº 970/2021."
Proc.:14/200.047/2014 - CIPAME COM.E IND.DE METAIS LTDA
Leia-se: "Foi emitida a Averbação - AVB nº 970/2021."
Proc.:14/201.047/2014 - CIPAME COMÉRCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 180 as fls. 52 do dia 29/11/2021.. Onde lê-se: "Emitido Ofício Nº EIS-OFI-2021/00251."
Proc.:14/200.133/2016 - MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
Leia-se: "Emitido Ofício Nº EIS-OFI-2021/00251."
Proc.:14/200.138/2016 - MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N.° 012/2021, QUE TEM POR OBJETO A "DRENAGEM PARA ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ALAGAMENTO NA RUA ALEXANDRE CALAZA E OUTRAS NO BAIRRO DE VILA ISABEL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - IX RA - AP 2.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/200.871/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 339, de 15/10/2021, publicada no D.O.M. Rio de 20/10/2021, página 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO, Matrícula 11/267.537-9, na qualidade de Vice-presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 12/271.309-7 e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Aproveitou a oportunidade para expor que, em função da pandemia do Coronavírus, medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde estavam sendo cumpridas. A presidente da CPL informou que a empresa SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.453.622/0001-24, realizou antecipadamente a entrega da carta de credenciamento e dos Envelopes "A" e "B" que permaneceram lacrados em poder da Comissão até a fase de abertura dos Envelopes. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas as licitantes credenciadas, conforme a seguir: **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.453.622/0001-24, que participa sem representante, **LM2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.311.081/0001-25, representada por Angelo dos Santos Marinho, CPF 090.534.007-88, **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.854.563/0001-04, representada por Sandra Gomes da Silva, CPF 021.383.227-50, e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.862/0001-76, representada por Hugo do Nascimento Galvão, CPF 091.107.537-29. Após, foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos Envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preços, das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes credenciadas, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. A Presidente informou que a sessão estava suspensa para análise da documentação de Habilitação e que será reaberta às 14:00h. Reaberta a sessão, a empresa **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou carta de credenciamento, sendo representada por Paulo Fernandes, CPF 739.815.757-98. A representante da empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** se ausentou de sessão, seguindo a licitante sem representante a partir de então. A empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou documentação contendo 155 folhas. Foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes "B" que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. Aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Após a Presidente da Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação, de acordo com a análise realizada por esta comissão, nos termos do item 9 do Edital, DECLARANDO HABILITADAS as empresas: **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **LM2 ENGENHARIA EIRELI**, **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse de alguma licitante presente em manifestar recurso, do qual todas declinaram, no entanto, tendo em vista que a representante da empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** se ausentou da sessão, a Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - até **07/12/2021** - **para apresentação da peça recursal**. Os Envelopes "B" continuarão lacrados e foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos integrantes da Comissão, e seguem sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA
DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021
975.463 - LUIZ SOARES.....R$ 464,60

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2021
975.464 - FET - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.....R$ 929,20

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO TP 013/2021
ÀS 14:30H DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 09/11/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, RL2 ENGENHARIA LTDA, SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MAX ENGENHARIA EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021** CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO, DA REDE ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS NA E.M. LOURENÇO FILHO**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL INICIALMENTE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, FICANDO MARCADA PARA AS 15:30HS A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NO HORÁRIO ACORDADO REINICIOU-SE A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, FICANDO TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. CONSULTADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS REPRESENTANTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO. SENDO ASSIM PASSOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR **R$ 453.597,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** OFERTADO PELA EMPRESA **MAX ENGENHARIA EIRELI** MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA MAX ENGENHARIA EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO
RIOLUZ
DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 042/2021
06/402.510/2021 - A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., SITUADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 25 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.240-050 que contra ele foi lavrado em 08/11/2021, o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº 986.029. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 8º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO PÚBLICO

A COMISSÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** - **SMTR** tornam público que realizará, no **dia 15 de dezembro de 2021, de 11h00 às 13h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Praça Floriano s/nº uma **Audiência Pública** para apresentação e discussão das condições técnicas que regerão o **processo licitatório para a concessão**, **em caráter de exclusividade**, **da operação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do sistema BRT**, pelo período de 10 (dez) anos, renováveis por igual período. A participação na audiência será híbrida (presencial e virtual), sendo a presencial limitada ao número de assentos disponíveis segundo orientações legais vigentes durante a pandemia. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do email operacao.brt.smtr.rio@gmail.com. Reafirmamos que a participação na audiência não representa nenhum compromisso de contratação, nem ensejará qualquer ônus para o Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMTR N° 684/2021-COMPRASNET
PROCESSO: 03/003.709/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMTR N° 684/2021 -COMPRASNET
OBJETO: Aquisição de 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos) Certificados de Vistoria, 50.000 (cinquenta mil) Selos de Vistoria e 10.500 (dez mil e quinhentos) CIAT's, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 130.370,00 (Cento e trinta mil, trezentos e setenta reais).
PARA RETIRADA DO EDITAL: Através do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.smtr@gmail.com
DATA E HORA DA ABERTURA: Dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 11h00min (onze horas).

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0682/2021
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/202.452/2021
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Locação de Pontos-Faixas, visando à Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Informações de Tráfego através de Equipamentos Fixos de Invasão de Faixas Exclusivas, de Controle de Velocidade, de Circulação em Locais/Horários Não Permitidos, de Avanço de Semáforo e Parada Sobre Faixa de Pedestres, Conversão Proibida e Outros Dispositivos, no Município do Rio de Janeiro, com 590 (quinhentos e noventa) Pontos-Faixas de Fiscalização Eletrônica e Medição de Velocidade, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **na Rua Dona Mariana**, **nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 17/12/2021 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/11/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 22/11/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/105.128/2021
Empresa: TELEFÔNICA
Local da obra: Rua Senador Euzébio, do número 06 ao número 46 e Rua Senador Euzébio, do número 03 ao número 29 - Flamengo.
Extensão: 324,12 metros.
(*) Omitido do DO RIO de 23/11/2021.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 24/11/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/105.202/2021
Empresa: CEDAE
Local da obra: Estrada da Pedra em frente ao número 5160, travessia para a Rua Leonel Rocha em frente ao número 264. Rua Leonel Rocha em frente ao número 264 até próximo ao número 671 - Guaratiba.
Extensão: 655,00 metros.

Processo nº: 26/105.199/2021
Empresa: CEDAE
Local da obra: Caminho Alfredo Rosa (v/v Rua Ajuricaba número 480 - CEU Clube) até altura do número 428 - Guaratiba/Santa Cruz.
Extensão: 1.000,00 metros.

Processo nº: 26/105.201/2021
Empresa: CEDAE
Local da obra: Caminho Alfredo Rosa altura número 428 até lateral do número 926 da Estrada Santa Veridiana, travessia Estrada Santa Veridiana em frente ao número 926 até lateral do número 1070 da Estrada Tasso Blaso em frente ao número 1070, próximo ao número 1520 - Santa Cruz/Sepetiba.
Extensão: 1.000,00 metros.

Processo nº: 26/105.200/2021
Empresa: CEDAE
Local da obra: Caminho Alfredo Rosa v/v Rua Ajuricaba número 480 (CEU Clube), seguindo para a Rua José Martins Brito até a Rua Juricaba em frente ao número 105. Rua Leonel Rocha número 671 - Guaratiba.
Extensão: 985,00 metros.

Processo nº: 26/105.209/2021
Empresa: CEG
Local da obra: Avenida dos Italianos próximo ao número 1129, com travessia de pista na Avenida dos Italianos e seguindo pela pista e passeio da Avenida dos Italianos, com travessia de pista nas Ruas Taquarichim, na Rua Guarama e na Rua Marupiara e interligando em rede existente na Avenida dos Italianos próximo ao número 936 - Rocha Miranda.
Extensão: 472,00 metros.

Processo nº: 26/105.207/2021
Empresa: CEG
Local da obra: Avenida dos Italianos próximo ao número 694, fazendo travessia de pista na Rua Faia, seguindo pelo passeio da Avenida dos Italianos (com travessia de pista nas Ruas Fausto Cardoso, Rua Pedro Rebelo, Rua Veríssimo Machado, Rua Nossa Senhora de Salete, Rua Ezequiel Freire, Rua dos Topázios, Estrada do Barro Vermelho e interligando em rede existente na Estrada do Barro Vermelho próximo ao número 52 - Rocha Miranda.
Extensão: 1612,00 metros.
(*) Omitido do DO RIO de 25/11/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE CONCRETO ARMADO
Processo: 26/002.616/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 440/2021.
Vigência da Ata: 01/12/2021 A 30/11/2022 (12 meses)
Data da assinatura: 30/11/2021
Empresa Vencedora: LL Gaspar Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 22.223.078/0001-08

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1 E 2	56.30.04.003-79	GRELHA DE RALO DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO ARMADURA DUPLA CA-50 Ø6,3MM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA (FCK MIN) DO CONCRETO, AOS 28 DIAS, DE 30MPA. DIMENSÕES EXTERNAS DA GRELHA: 30CM(LARGURA) X 90CM(COMPRIMENTO) X 12CM(ALTURA), INCLUSIVE CAIXILHO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM AS DA GRELHA. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ± 2 CM. PARA UTILIZAÇÃO EM SARJETAS, LOCAIS QUE SE ESTENDEM DESDE A GUIA OU MEIO-FIO ATÉ 0,5M NA VIA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E ATÉ 0,2M NA CALÇADA. DEVERÁ ATENDER A AÇÃO DE UMA CARGA DE 4T APLICADA NO CENTRO DA GRELHA.	UND	500	218,74	109.370,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00444/2021

Às 10:00 horas do dia 22 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 260010572021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00444/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, e equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 39.468,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 36.398,5000 e a quantidade de 5 Unidade .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Data limite para registro de recurso: 09/11/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 12/11/2021.
Data limite para registro de decisão: 23/11/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 04 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela pelo Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio CRISTIANE CORREIA MARQUES, SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS, PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/
(**) Omitido no D.O.Rio de 08/11/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00582/2021

Às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 260032362021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00582/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a execução dos SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NA AVENIDA JAMBEIRO (NÚMERO 201 ATÉ A ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES) - VILA VALQUEIRE, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Serviço engenharia - SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NA AVENIDA JAMBEIRO (NÚMERO 201 ATÉ A ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES) - VILA VALQUEIRE, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 836.998,4300
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA**, pelo melhor lance de R$ 710.000,0000 e com valor negociado a R$ 709.996,6200 .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:01 horas do dia 26 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio CRISTIANE CORREIA MARQUES, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO, SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(*)

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto "N" Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 01/12/2021 A 15/12/2021

Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	14,74
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	33,79
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	27,86
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	13,21
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,71
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	18,67
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	17,46
8	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	28,82
9	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	22,49
10	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	5,28
11	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	3,70
12	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	44,88
13	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	6,30
14	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	10,82
15	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	10,92
16	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	3,86
17	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	22,17
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	2,26
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,95
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	8,74
21	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	5,90
22	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	7,91
23	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,03
24	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	2,82
25	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	3,36
26	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,49
27	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,16
28	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6,58
29	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	5,23
30	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5,43
31	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	10,51
32	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4,47
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	2,94
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	2,77
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	4,44
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,57
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	4,33
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	15,84
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3,90
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	3,30
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	4,48
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,44
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,31
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	3,82
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	2,19
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	2,61
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	16,00
48	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	1,59
49	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	15,18
50	8915.12.021-19	COUVE	Kg	8,79
51	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	4,38
52	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	5,70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

53	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	2,79
54	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	6,34
55	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,49
56	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,44
57	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,09
58	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	5,60
59	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	8,61
60	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	2,14
61	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	13,53
62	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	8,46
63	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	4,29
64	8915.12.073-40	SALSA	Kg	3,34
65	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	4,80
66	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	6,36
67	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	2,94
68	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	3,46
69	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,58
70	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	4,40
71	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	4,70
72	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	2,98
73	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	3,92
74	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2,66
75	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	5,13
76	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	5,24
77	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	4,14
78	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,91
79	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	3,43
80	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	5,34
81	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	6,99
82	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	3,03
83	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado)	un	2,87
84	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado).	un	2,47
85	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	8,46
86	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	6,03
87	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,53
88	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,33
89	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	2,37
90	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,39
91	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	3,69
92	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	10,67
93	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,53
94	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	2,82
95	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	2,75
96	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	2,78
97	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,73
98	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3,61
99	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,11
100	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	3,41
101	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	2,86
102	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	5,29
103	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	3,50
104	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	4,03
105	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	2,51
106	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,78
107	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	3,25
108	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3,13
109	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,29
110	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,32
111	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	3,95
112	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,14
113	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	5,50
114	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	11,14
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	11,61
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	14,36
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	9,81
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,73
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,17
120	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	2,87
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	12,29
122	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	6,16
123	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3,77
124	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	6,91
125	8940.33.017-87	FÓRMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	48,22
126	8940.33.024-06	FÓRMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	51,49
127	8940.33.030-54	FÓRMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	341,51
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	26,16
129	8940.33.055-02	FÓRMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	44,29
130	8940.33.057-74	FÓRMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	180,65
131	8940.33.059-36	FÓRMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	270,01
132	8940.33.061-50	FÓRMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	un	107,94

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

133	8940.33.064-01	FÓRMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	un	56,79
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	un	35,13
135	8940.33.092-57	FÓRMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp	un	214,91
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	53,29
137	8940.33.101-82	FÓRMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	32,43
138	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	33,83
139	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	un	57,16
140	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	18,76
141	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	7,73
142	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	14,06
143	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal,60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	5,71
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,46
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	1,42
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,19
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,74
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,77
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	3,93
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	1,82
151	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	10,12
152	8955.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	12,54
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,67
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,06
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	4,17
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,85
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	12,75
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,04

(*) Omitido do D.O. de 30/11/2021

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 26, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao item 4 e subitens do edital E/SUBEX/CGRH nº 15 de 10 de novembro de 2021, torna pública a Relação de **candidatos desistentes** do Concurso de REMOÇÃO INTERCRE/2022.

DESISTENTES:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CRE DE PREFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
ALESSANDRO GOMES CASCARDO	284.699-6	SECRETARIO ESCOLAR	9	3262
ANDREA LOGATO MARTINEZ	267.110-5	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	10	3687
BRUNO ASSUMPÇÃO DA SILVA	291.269-9	AGENTE EDUCADOR II	6	2933
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE FIGUEIREDO	300.288-8	SECRETARIO ESCOLAR	1	1797
DANIEL SOUSA PEREIRA RODRIGUES	285.759-7	SECRETARIO ESCOLAR	4	3159
ELIETE LIMA DE CARVALHO AUGUSTO	228.087-3	MERENDEIRA	8	6735
ESTER DE AZEVEDO PINTO MENEZES	273.967-0	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	9	3572
GABRIELA GENUEL LOPES DE ALMEIDA	262.040-9	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	3	3852
INDIARA DA SILVA BEZERRA	300.000-7	SECRETARIO ESCOLAR	9	1828
JULIANA LOPES PEREIRA	276.887-7	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	9	3482
MARCIA ROCHA SABINO	272.692-5	AGENTE EDUCADOR II	5	3459
MONICA DA SILVA SANTANA	272.217-1	AGENTE EDUCADOR II	5	3578
RENATA DOS ANJOS MAIA PEREIRA TEIXEIRA	296.257-9	AGENTE EDUCADOR II	9	2311
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	296.648-9	AGENTE EDUCADOR II	9	2295
VIVIAN SOUSA DOS SANTOS	296.562-2	SECRETARIO ESCOLAR	5	2313

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 7º da Resolução SME nº 285 de 30 de setembro de 2021 e ao item 5 e subitens do Edital E/SUBEX/CGRH nº 15 de 10 de novembro de 2021, torna públicas a Relação de **candidatos classificados** no Concurso de Remoção INTERCRE/2022 e a **Escala para escolha de Unidade Escolar**.
Outrossim, esclarece que:
1 - A Classificação Final obedeceu à ordem decrescente da totalização de pontos, por Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE) de preferência, por cargo.
2 - A Escala para escolha de Unidade Escolar na E/CRE para a qual o Professor foi classificado deverá ser respeitada. O não comparecimento do Professor no dia e horário determinado abaixo, implicará em lotação à critério da E/CRE.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 13/12/2021 (2ª FEIRA)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Os classificados deste Edital	9 horas
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Os classificados deste Edital	14 horas

DIA 14/12/2021 (3ª FEIRA)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGENTE EDUCADOR II	Os classificados deste Edital	9 horas
MERENDEIRA	Os classificados deste Edital	11 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	Os classificados deste Edital	14 horas

CANDIDATOS CLASSIFICADOS
E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	257.488-7	FABIO BORGES RIBEIRO	4341
2º	273.760-9	DEBORA PRISCILA DIAS DOS SANTOS DE JESUS	3455
3º	276.727-5	JEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA	3376

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

1º	277.258-0	IVONETE MARIA SOUZA DO AMARAL	3466

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.525-3	RAFAEL TADEU ALEXANDRE DE CARVALHO	3247
2º	274.350-8	RITA DE OLIVEIRA LARANJA	3167

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	277.107-9	MATHEUS DA SILVA GOMES	3338

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	274.373-0	ELAINE CRISTINA ALVES	3559

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.579-1	EDUARDO PEREIRA LIMA	3279
2º	284.668-1	ANDRE RIBEIRO DA COSTA	3263
3º	284.264-9	MONICA SANTIAGO DE JESUS CARNAVAL	3244
4º	283.795-3	ELAINE ROCHA DA SILVA	2992
5º	296.610-9	LILIAN BACELAR FREMEAUX	2182
6º	299.975-3	IURI RAFAEL FREIRE DA SILVA	1834

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	297.536-5	MONISE CASIMIRO DE MELO	2014
2º	297.534-0	DIOGO DA SILVA VICTORINO	1971

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	277.335-6	PATRICIA DE MORAES FAIANCA	3309

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.190-0	PEDRO HENRIQUE BENEDITO GOUVEIA	3444

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	238.821-3	DULCELINA LURAHY	6374

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.672-4	IZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	3278
2º	284.416-5	FATIMA SONARA NACHARD EINERT GIL	3255
3º	300.005-6	MARILENA SOBRADO PINA	1835

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	266.500-8	ELZINA NEVES DE MOURA ALVES	3711
2º	266.439-9	ELISANGELA DRUMOND DE MELLO DA COSTA	3615*
3º	265.209-7	PRISCILA DA COSTA SILVA	3615
4º	276.402-5	THAIS VIEIRA MOTTA	3413

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO
* Desempate pelo subitem 5.3, a, do Edital E/SUBEX/CGRH nº 15

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	254.453-4	ALEXANDRE RABELO PAIVA	4496
2º	265.127-1	VILMA COELHO INACIO	3764
3º	268.692-1	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	3552
4º	277.311-7	DANIELLE SILVA LUIZ	3446
5º	276.396-9	LUCIANA GOMES ASSIS ANTONIO	3270

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	266.208-8	RANIERE DE SOUZA CAIAFFA	3719
2º	272.655-2	CLAUDIA MESQUITA VERA CRUZ	3646
3º	273.190-9	BELANIA LYRA GALVAO	3369
4º	291.660-9	LUCIENE FILGUEIRA MACEDO	2855
5º	294.352-0	VIVIAN LAUDANO QUINTANILHA	2306

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	199.229-6	MARIA JOSE DE SANTANA	8010
2º	230.057-2	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	6808
3º	239.738-8	HERCILIA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	6369

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.285-4	RAFAELA ALVIM DE SOUZA FERREIRA	3245
2º	284.067-6	TATIANA DA SILVA MIRRE	2773

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	255.378-2	JULIANA ANDRADE PESSOA	4316
2º	267.837-3	LUANA MARIA PAZ DA SILVA RIBEIRO	3602
3º	219.706-9	OLGA DE OLIVEIRA DE FARIAS	3489

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.605-7	MARCIA BATISTA DE MIRANDA	3656
2º	282.607-1	CRISTIANO DE ASSIS FIUZA DA CUNHA	3287
3º	285.288-7	EDINEZ DAMASCENO DE ARRUDA DA SILVA	3015
4º	286.355-3	CARLA DE ARAUJO SILVA CARIAS	2936
5º	296.284-3	PLAUCIA KNUPP MAGALHAES	2262
6º	294.268-8	ANGELICA PEREIRA DE SOUZA ALVES	2242
7º	294.275-3	INDAIA APARECIDA BRANDAO MALHEIRO	2103

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	299.986-0	HELIZABETH DOS SANTOS VICTORIO	1831

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	249.177-7	GUARACYARA LEOPOLDINO ESPASANDIN	4734
2º	262.108-4	ROSANA MARIA LOPES	3858
3º	273.059-6	ROSEANE SILVA ARAUJO	3524
4º	276.392-8	VANIA DO NASCIMENTO	3507

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	289.143-0	MARCIA WAGNER DA SILVA E SILVA	3018

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.529-5	LUCIANA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA	3206
2º	290.770-7	DANIELA VILLA NOVA CUNHA DE SOUZA	2833
3º	289.118-2	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	2299

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	253.796-7	ONEIDA APARECIDA SILVA	4623
2º	262.212-4	CARLA FABIANA RAMIRES HENRIQUE MOREIRA	3856
3º	221.273-6	MARCILENE DA SILVA RAMOS NASCIMENTO	3047

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	296.248-8	ISAAC SANTOS DA SILVA	2216
2º	294.328-0	ALINE SILVA SAMPAIO	2114

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	227.881-0	ANDERSON ALVES ROCHA	6308

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.219-3	JESSICA GUIMARAES RIBEIRO	3268

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	254.621-6	MICHELE DE SOUZA BELINATO DOS SANTOS	4586
2º	251.213-5	JAQUELINE FERREIRA ALVES DA SILVA	4503
3º	256.113-2	THAIANE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	4439
4º	267.178-2	VERA LUCIA CORREA DE ARAUJO	3660
5º	268.226-8	ELIENI APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	3656
6º	221.146-4	CARINA LOUREIRO DE MENEZES	3632
7º	275.489-3	ANA PAULA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	3537
8º	274.277-3	VERA LUCIA RODRIGUES GOMES	3527
9º	276.618-6	SIMONE DA CONCEICAO PEREIRA	3503
10º	275.575-9	RENATA FERNANDES SILVA RIBEIRO	3484
11º	276.904-0	ELAINE MARCELINO RAMOS	3390
12º	276.664-0	KELI SANDES SARAIVA	3379

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	265.550-4	DEUSELI DE OLIVEIRA DINIZ	3592
2º	294.356-1	ALAIR ALVES GUIMARAES	2337

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	199.084-5	MARIA CRISTINA AZEVEDO DE SOUSA DE CARVALHO	8198
2º	218.841-5	MARIANE CONCEICAO GOMES MARIANO	7029
3º	229.705-9	MARCIA FLAVIA DE SOUZA	6500
4º	229.344-7	FABIANA DA SILVA ALEXANDRE MENEZES	6476
5º	239.788-3	SANDRA MARIA DA SILVA	6467
6º	240.410-1	VANIA LUCIA DOS SANTOS PAIXAO	6180

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.733-3	ELIMAR LUIS CARDOSO	3257
2º	284.705-1	VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE	3219
3º	284.313-4	NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANTOS	3165
4º	290.791-3	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	2872
5º	296.629-9	PRISCILA DA CUNHA LIRA AMARO	2251
6º	296.541-6	JESSICA BRUNA DE FREITAS DANTAS DOS SANTOS	2233
7º	300.016-3	VIVIANE MACHADO MIRANDA CONRADO	1833
8º	296.247-0	MARTA LABRE FELISBERTO	1790

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	257.919-1	MARCIA CARDOSO DA CONCEICAO	4111
2º	267.284-8	JEAN CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	3712
3º	266.759-0	REGINA LUCIA GOMES DA SILVA	3677
4º	265.432-5	JULIANA TEIXEIRA VICTOR PAZ TEIXEIRA	3659

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.202-2	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	3644
2º	285.357-0	KATIA CRISTINA DE SOUZA CAMELLO	2998
3º	294.344-7	ELAINE CHRISTINA SABINO BORGES	2338
4º	296.657-0	ANA PAULA MARINHO DA SILVA SALLES	2284

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.207-2	MARCIO ROBERTO DE SOUZA REGO	2965
2º	299.982-9	SAMARA BARROSO MARQUES	1834

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	289.510-0	MAX DA CUNHA TONN	3026

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 62 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, de 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/004.107/2021	KATIA NATALINA DA SILVA
07/004.196/2021	LUCIENE GONZAGA DOS SANTOS VAZ

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Comunico à Empresa Claro S.A., ("Claro"), que a mesma deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - 1º andar - sala 111, das 11h às 17h, para tratar de assunto referente ao Contrato Nº 15/2021, do Processo 07/000.730/2021, e Contrato Nº 61/2021, do Processo 07/004.456/2021.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/1ª CRE Nº 13, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
200.422-4	ADAIR DA SILVA MACHADO
296.493-0	ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA
200.250-9	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES
157.920-0	ADRIANA SERAFIM DA SILVA
238.680-3	ALAYDE DUARTE STEFANO GONCALVES
296.496-3	ALCILEY DIAS PEREIRA
200.018-0	ALESSANDRA ARANHA TEIXEIRA
235.270-6	ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA NUNES CALDAS
299.074-5	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOULART
260.674-7	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO
285.699-5	ALESSANDRO HENRIQUE ELETHERIO
194.875-1	ALICE CARDOSO PEREIRA
222.906-0	ALINE DA SILVA JUSTO MACHADO
264.781-6	ALINE DE MELLO DIAS
297.700-7	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
248.467-3	ALINE MENDEL DA SILVA
272.447-4	ALINNE RIBEIRO LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

260.056-7	ALZINÉA SHEILA TEIXEIRA ALVES
279.110-1	AMANDA MESTER BARBOSA
267.999-1	AMANDA SOUZA ALVES
254.138-1	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA
257.199-0	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA STELLITANO PEREIRA
232.480-4	ANA CRISTINA LIMA GOMES
274.658-4	ANA CRISTINA PEREIRA ALONSO
104.207-6	ANA DE SOUZA NEVES
266.011-6	ANA LUCIA ANDRADE ALEXANDRE
106.159-7	ANA LUCIA OLIVEIRA MALHEIROS DA SILVA
268.323-3	ANA MARIA DE LIMA ARAUJO
215.565-3	ANA NEVES LUIZ LAURENTINO EVANGELISTA
256.390-6	ANA PAULA DE MORAES DOMINGUES DANTAS
150.148-5	ANA PAULA MENDES MILLER
254.893-1	ANAMARIA RODRIGUES MONTES
253.136-6	ANDRE LUIS LYRIO DE ESCOBAR FAGUNDES
282.718-6	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
146.451-0	ANDREA CRISTINA TADEU PACHECO
218.046-1	ANDREA CRISTINA VIEIRA BANDEIRA
260.375-1	ANDREA MOTA DE ALMEIDA
223.212-2	ANDREA SALVADOR FERREIRA MORAES
146.378-5	ANDREIA DA SILVA ESTEVES
272.505-9	ANIELEN LAU PACHECO COSTA
279.677-9	BEZALIEL MEDEIROS DUARTE
285.878-5	BIANCA MONTEIRO TORRES GOLTARA
266.490-2	BRUNA GOMES DE FARIA COSTA
267.953-8	BRUNA MARTINS BRITO
267.950-4	BRUNA TEIXEIRA BARBATO SILVA
297.319-6	CARLA DE LAMARE BIOLCHINI GERMANO CARDOSO
301.480-0	CARLA DE SOUSA PIZZORNO
201.229-2	CARLA FERREIRA DA SILVA
267.934-8	CARLA GOMES PETRUNGARO
250.013-0	CARLA MOREIRA XAVIER
157.238-7	CARLOS EDUARDO STUDART
297.301-4	CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA
200.839-9	CARMELINA DE LUCA SIMOES DE FARIA
260.376-9	CAROLINA MONTEIRO MORAES
283.453-9	CASSIANO FREZE COSTA
235.790-3	CATIA REGINA BARBOSA DE ARRUDA LIMA
279.606-8	CATIA TERESINHA DE MATOS SZIGETHY
165.325-2	CINTIA SCHNEIDER VALVERDE DE MEDEIROS
248.947-4	CLAUDIA ARAUJO FRANCO
299.064-6	CLAUDIA DA SILVA RAMALHO
116.067-0	CLAUDIA PIRES DOS SANTOS
300.271-4	CLAUDIA VALERIA APOLINARIO SILVA
291.274-9	CLEIDE RAMOS DA MOTA
215.606-5	CONCEICAO CRISTINA SILVEIRA DE MAGALHAES LEAL
082.927-5	CONCEICAO DE MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA
222.250-3	CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO
264.085-2	CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
256.548-9	DAIANA CARLA AMORIM DE SOUZA
266.692-3	DAIANA DIAS SANTOS DE AQUINO
253.133-3	DAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
282.474-6	DANDARA DE OLIVEIRA RAMOS
290.323-5	DANIEL DE JESUS LOURA FAGUNDES
291.864-7	DANIELE MOURA DA SILVEIRA
267.990-0	DEBORA RAMOS NETO
291.764-9	DEBORA ROSARIO DOS SANTOS
223.408-6	DENISE DE SOUZA DAS CHAGAS
053.909-8	DENISE DIAS BARIFOUSE
267.172-5	DIANA LOURENCO VICTORINO DOS SANTOS
300.299-5	DIEGO DA SILVA ALVES
300.289-6	DIEGO MOREIRA NOGUEIRA
300.326-6	EDSON FERNANDO DA SILVA JUNIOR
279.660-5	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO SILVA
248.745-2	ELAINE MARQUES BIA DE JESUS
215.501-8	ELEONORA SILVA DE MELO
275.731-8	ELIANA REGINA DE SENNA FREIRE
282.125-4	ELIANE CARDOSO DE ARAUJO
279.106-9	ELIANE RESENDE LESSA MELO
253.168-9	ELIONE CARDOSO GALDINO DE LIMA
266.737-6	ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE
247.871-7	ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA
261.378-4	ELIZABETH VIEIRA DIAS DA SILVA
299.079-4	ERICA DA SILVA OLIVEIRA
282.312-8	ERIVELTON MARINS BENTO
166.362-4	ESTER ZULMIRA DE AZEVEDO MARTINS
298.160-3	ESTEVAO NICHOLAS ROSARIO DOS SANTOS
266.541-2	EUZELENE DE SOUZA LOPA
297.657-9	EVELIN GENEROSO FERREIRA FONSECA
257.303-8	FABIANA DE OLIVEIRA LEANDRO RAMOS
267.949-6	FABIANA FARIA DINIZ VIEIRA
246.544-1	FABIANE DOS SANTOS NOGUEIRA
279.251-3	FABIO MARTINS PONTES
223.287-4	FATIMA VEROL ROCHA
280.476-3	FERNANDA AMARAL DO NASCIMENTO
300.239-1	FERNANDA CAMARA UDINE
267.160-0	FERNANDA TINOCO SANTOS PRZEWODOWSKA
279.274-5	FERNANDO OCTAVIO DUARTE BRAGA
294.219-1	FLAVIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
279.665-4	FRANCINE CAMPOS DOS SANTOS LEROUX
297.726-2	GABRIELLA DA SILVA REGO
251.353-9	GABRIELLE CRISTINA SIQUEIRA VIEIRA
267.983-5	GEISIANE DA SILVA RODRIGUES
297.499-6	GIOVANNIA VILLELA BARCELLOS
258.982-8	GLAUCIA COUTO BERNARDO DA SILVA
201.110-4	HANRIETE DE ARAUJO DA SILVA
255.161-2	HELEN CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
315.992-8	ILCA MARIA MONTEIRO DA SILVA QUINTANILHA
279.098-8	INGRIDY OLIVEIRA DE FARIAS SANTOS
255.321-2	IRIS ALVES BATISTA DO NASCIMENTO
171.528-3	IRLAN AMARAL MIRANDA
297.210-7	ISABELA NASCIMENTO DA SILVEIRA DE MENDONÇA
297.321-2	ISIS FONSECA DA SILVA AFONSO
301.560-9	ISIS LUCENA CARVALHO
267.208-7	IVONISE DA SILVA SOUZA GUIMARAES
249.967-1	IVY DAMAZIO SATURATO DA SILVA
200.956-1	IZABEL CRISTINA MARCAL GONCALVES
274.676-6	IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUSA
274.766-5	JAILMA AMERICO CHASTINET RIBEIRO COSTA
291.793-8	JANAINA DIAS LIMA
297.129-9	JANNINE VIEIRA SOARES
267.994-2	JAQUELINE DOS SANTOS MORGADO
278.894-1	JAQUELINE RANGEL LOPES
320.010-2	JESSICA FERREIRA BARBOSA ARAGAO
275.736-7	JOANA DE PAULA ABRAHAO
259.460-4	JOSEANE DE ALMEIDA MOTTA ABRAHAO
253.046-7	JOSILENE MARIA DE LIMA SILVA
267.931-4	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES
279.567-2	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA DE FREITAS
297.320-4	JULIANA GUIMARAES MUNIZ
299.687-4	KAMILA RIBEIRO DA SILVA
233.426-6	KARLA DE DEUS MACHADO
148.305-6	KARLA DE OLIVEIRA DA COSTA
146.225-8	KARLA SOARES AUGUSTO DE MENDONCA
267.186-5	KATHYLEEN QUINTAN PIRES
273.795-5	KATIA APARECIDA MUNIZ
206.942-5	KATIA REGINA DE OLIVEIRA DUTRA
279.271-1	KATILINE CARNEIRO SILVA
282.436-5	KEYLLA CRISTHIANE DE ALMEIDA CORREA
136.996-6	LANA CRISTINA PASQUARELLI LINHARES FIGUEIREDO DE SOUSA
267.998-3	LAURA BEATRIZ GOIS DOS SANTOS
277.787-8	LAURA MARIA BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO
268.001-5	LEA DOS SANTOS VAZ
241.884-6	LEILA MARA SIMOES MACEIO MARQUES
200.426-5	LEILA SOARES DE OLIVEIRA
165.655-2	LILIA MARTINS PEREIRA
296.364-3	LISSA CATHERINE REIGNAULT DE SOUZA BARROS MOREIRA
241.936-4	LUANA LOBAO DE SOUZA
248.806-2	LUANA PEREIRA FERNANDES LEAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

232.650-2	LUCIA GOMES DA SILVA FERREIRA
232.396-2	LUCIA HELENA GOMES TAVARES BARROSO
285.191-3	LUCIA MOREIRA TAVARES DA SILVA MACHADO
280.670-1	LUCIANA AVILA BRIOSO
151.134-4	LUCIANA LOS SALDANHA
279.662-1	LUCIANA RIBEIRO
288.319-7	LUCIANE LAGE PAZITO
171.385-8	LUCIENE ESPOSITO DE SOUZA SANTOS
128.510-5	LUCIMARA MANTOVANI ESPINDOLA
268.034-6	LUIZ GONZAGA PEDREIRA JUNIOR
279.243-0	LUIZA CHUVA FERRARI LEITE
284.597-2	LURDES DE SOUZA CARNEIRO
164.770-0	MANOEL RIBEIRO NETTO
019.208-8	MARA LUCIA RIBEIRO DE MEDEIROS
260.379-3	MARCELA ARAUJO CAMPEAO
291.760-7	MARCELA DA FONSECA LOS
253.127-5	MÁRCIA CRISTINA CUNHA
124.460-7	MARCIA DA SILVA ALVES
234.653-4	MARCIO CARVALHO VIEGAS
233.606-3	MARCOS VINICIUS SANTANA DIAS
151.096-5	MARIA CRISTINA BRANDAO NEGREIROS CARAMURU
248.769-2	MARIA CRISTINA DA SILVA ROMAO
200.219-4	MARIA DA GRACA FERREIRA VAZ
284.828-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO
154.493-1	MARIA HELENA DIAS AMOEDO
246.536-7	MARIA ROSA DOS SANTOS FERREIRA MENDES
279.104-4	MARIANA CARDOSO DE MELO
296.244-7	MARIANA DE SOUSA DOS SANTOS
280.908-5	MARILDE CARDOSO BEZERRA CHIWAYENGUE
260.834-7	MARINEYDE BARBOSA BRUM
274.690-7	MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS
104.968-3	MARIZA MARTINS DA SILVA
266.571-9	MARIZETE XAVIER DE SOUZA
221.863-4	MARTA ISSA DE SOUZA
253.178-8	MICHELE RODRIGUES GOMES
284.488-4	MICHELI OLIVEIRA DA SILVA GOMES
258.977-8	MICHELLE ALVES DE FREITAS
275.722-7	MICHELLE DE CARVALHO MARQUES DA COSTA
252.288-6	MICHELLE GOMES MOREIRA DA SILVA
268.000-7	MICHELLY ABREU DOS SANTOS
291.774-8	MICHELY BARBOSA GALVAO
268.645-9	MIRIAM DE SOUSA GOMES VERLY
254.404-7	MOHAMA ALMEIDA BRAGA
245.953-5	MONICA MUSSI DA SILVA SOBRAL
268.457-9	MONIQUE D OLIVEIRA MENDES DE QUEIROZ
279.252-1	NAGELA DA SILVA GONCALVES
301.465-1	NATHALIA WANDERLEY CHIANELLO
301.472-7	NIVIA CURSINO FARIA
162.680-3	NORMA FRANCISCA CARREIRO DE ARAUJO
264.449-0	OTAVIO PEREIRA CRUZ INNOCENCIO
200.615-3	OTILIA MARIA MILLER DE SOUZA ARAUJO
299.818-5	PAMELA MENDONCA DA SILVA RIBEIRO
215.375-7	PATRICIA DAS DORES PONTE
279.672-0	PATRICIA HELENA DE VILLANOVA JUNQUEIRA FERREIRA
253.152-3	PATRICIA LAIS MESQUITA DA SILVA
246.851-0	PATRICIA LINHARES QUINTANILHA
244.336-4	PATRICIA SANTANA DE SOUZA
222.256-0	PAULA BERNARDO ROSA
268.006-4	PAULA CANCELLA JANUARIO ZUPO
232.517-3	POLIANA ROCHA EVANGELISTA
279.345-3	PRISCILLA KELLY GOMES DE ASSIS
253.209-1	RACHEL DE OLIVEIRA CARVALHO
289.351-9	RAQUEL SOUZA DE BARROS
253.028-5	REBECA NUNES COELHO SANTOS LUSTOSA
260.830-5	REGINA CELIA LOUREIRO FITTIPALDI
279.946-8	REJANE PAULO RODRIGUES SOUSA DE OLIVEIRA
221.797-4	RENATA DA SILVA MALAFAIA
291.769-8	RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA
200.881-1	RENATA DE SOUZA FERREIRA
282.287-2	RENATA SILVA DIAS
249.499-5	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE BRITO
233.411-8	ROBERTO CORREA TRINDADE
265.670-0	ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR
245.791-9	ROBERTTA CORREA MIRA DE PINA
280.132-2	ROBSON FERNANDES RANGEL
260.865-1	RODRIGO DA NOBREGA FERNANDES
234.630-2	RODRIGO VIANNA MULATINHO
242.939-7	ROQUELINE DE SOUSA ROCHA
294.154-0	ROSALBA RODRIGUES
276.351-4	ROSALIA DA SILVA MARQUES
286.365-2	ROSANA PACHECO MELLO
215.740-2	ROSANA RAMOS SIQUARA
200.424-0	ROSANE ABRANTES DA SILVA GONÇALVES
223.038-1	ROSANGELA CASTELO DE SOUZA RICARDO
222.901-1	ROSANGELA FAVORITA SCIAMMARELLA RAZAL
157.956-4	ROSE BARRETO PEIXOTO
239.079-7	ROSE MARY DA COSTA ERMIDA
223.031-6	ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ
276.171-6	ROSIANI BRANQUINHO DOS SANTOS
218.200-4	RUTE ALBANITA DA SILVA LOPES FERREIRA
215.347-6	SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA
282.663-4	SAMARA BARBOSA
275.710-2	SANDRA BRANDAO COUTINHO
223.066-2	SANDRA DE CASSIA MAIA SCARPELLI
247.315-5	SANDRA TOUGUINHO GONET
275.309-3	SARA CRISTINA RIBEIRO LAGE
267.211-1	SELMA VIEIRA MAGALHAES
255.385-7	SHEILANY SANTOS DA SILVA FREITAS
257.301-2	SILVANA FERREIRA DE MORAES TAVARES FONSECA
223.388-0	SILVIA MARCIA COELHO OLIVEIRA DA SILVA
159.000-9	SIMONE BARCELLOS
299.825-0	SIMONE DO VALLE GALVAO
291.892-8	SIMONE GOMES DA COSTA
199.822-8	SIMONE MOURA CAMPELLO
275.439-8	SOFIA GOMES DA SILVA
284.782-0	SONIA AMANCIO VIEIRA DE SOUZA
248.765-0	SONIA LOURENCO SOUZA
221.746-1	SONIA MARIA CORREA DOS REIS
247.194-4	STELLA BARRETO SILVA ESTABANEZ
258.102-3	SUELANE MARIA DO NASCIMENTO
248.783-3	SUELI MARIA DO NASCIMENTO
275.734-2	TALITA DE ALMEIDA STUTZ
248.752-8	TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
280.244-5	TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI
218.248-3	TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA SIQUEIRA
294.062-5	TATIANA SANTOS MOREIRA
301.451-1	TATIANE MOREIRA VIANNA
293.410-7	TENILLI ROBERTA ALVARENGA CEZAR SILVA
200.606-2	TEREZA CRISTINA PASSOS DE FREITAS
268.857-0	VALERIA DE ASSIS THOME
241.520-6	VALERIA DE FATIMA LAUDANO SAMPAIO
262.576-2	VANDER MACEDO CAILLAUX
251.219-2	VANESSA RODRIGUES DE LIMA
215.861-6	VANIA SOARES BLANCO ENES
137.389-3	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA
279.570-6	VERONICA DE ALMEIDA FERREIRA
215.768-3	VERONICA RODRIGUES DE FARO
267.993-4	VIRGINIA ROCHA DE SOUZA SANTOS FERREIRA
261.425-3	VIVIAN MARQUES CORREA ARAPIRACA
267.930-6	WANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO GORGONIO
201.177-3	ZAILENE MELLO BROGNO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/2ª CRE Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

MATRÍCULA	CANDIDATOS	ESCOLA	RESULTADO (APTO/NÃO APTO/ DESCLASSIFICADO)
216.007-5	ADRIANA CAMINHA DE CASTRO	02.08.006 EM PRUDENTE MORAES	APTO
234.784-7	ADRIANA DA COSTA FERREIRA	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
165.182-7	ADRIANA FIALHO PACHECO	02.09.008 EM MADRID	APTO
291.679-9	ADRIANA MARTINS SALDANHA	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
268.066-8	AIDA CRISTINA DA SILVA	02.09.607 CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES	APTO
282.297-1	ALANA BELSITO DOS SANTOS	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO
297.511-8	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
222.020-0	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	02.08.604 CM TIA BELA	APTO
246.898-1	ALESSANDRA BORGES MATOS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
234.719-3	ALESSANDRA DA COSTA CRUZ	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
229.800-8	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
247.253-8	ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG	02.04.011 EM JOAQUIM NABUCO	APTO
264.066-2	ALINE CYPRESTE NOGUEIRA PINTO	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
265.193-3	ALINE MARINA ROCHA MACEDO	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
280.610-7	ALZIRA AGUIAR BICHARA	02.09.804 EDI PROFESSORA LUCIA MARIA QUITETE DE	APTO
055.183-8	ALZIRA BRAGA DE TOLEDO	02.08.003 EM LAUDÍMIA TROTTA	APTO
245.887-5	AMANDA CARVALHEIRA DOS SANTOS	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
298.387-2	AMANDA MORGANNA MOREIRA	02.04.806 EDI IRMÃ MARGARITA ALARCON	APTO
223.265-0	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	07.24.808 EDI DO AMOR	APTO
274.819-2	ANA CLAUDIA RODRIGUES	02.09.019 EM AFRÂNIO PEIXOTO	APTO
151.165-8	ANA CRISTINA ALVES DE CARVALHO TRICA	02.09.017 EM BAPTISTA PEREIRA	APTO
215.638-8	ANA CRISTINA TRAJANO DE PAIVA CHUERI	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
166.312-9	ANA LIDIA FELIPPE GUIMARAES	02.09.610 CM FRANCISCO DE PAULA	APTO
164.870-8	ANA LUCIA FONTAO DOS REIS	02.08.601 CM CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE	APTO
158.136-2	ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA PALATINSKY	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
170.080-6	ANA MARIA BELLOTI	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
138.249-8	ANA MARIA QUINTA NOGUEIRA	02.27.006 EM LUIZ PAULO HORTA	APTO
216.235-2	ANA MARIA RAMOS RAPOSO DA SILVA	02.08.014 EM FREI CASSIANO	APTO
223.384-9	ANA MARIA SERRANO COUTINHO DE SA	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
148.514-3	ANA PAULA ALEIXO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
260.743-0	ANA PAULA BERTI CHAVES ALMEIDA	02.08.607 CM DOS SONHOS	APTO
232.987-8	ANA PAULA CARVALHO LEANDRO	02.04.005 EM JOSÉ DE ALENCAR	APTO
222.468-1	ANA PAULA COSTA DE ARAUJO WIEMER	02.08.021 EM MÁRIO FACCINI	APTO
263.660-3	ANA PAULA EVANGELISTA DE FREITAS	02.09.604 CM NOVA DININÉIA	APTO
259.329-1	ANA PAULA GOUVIN GRAMACHO	02.09.011 EM NOEL ROSA	APTO
257.245-1	ANA PAULA LEITE CORTEGIANO	02.09.001 EM BENEDITO OTTONI	APTO
124.613-1	ANA PAULA ROSEMBACK CARMINE	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
223.457-3	ANA PAULA TEIXEIRA ARAUJO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
250.139-3	ANDRE ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	02.04.006 EM ANNE FRANK	APTO
164.693-4	ANDRE LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
274.814-3	ANDREA DE CARVALHO CONCEICAO	02.06.006 EM SANTOS ANJOS	APTO
216.477-0	ANDREA DE CASTRO MENESES PASSOS	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
232.778-1	ANDREA DE FATIMA REZENDE MARINHO	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
235.018-9	ANDREA DE LANDA GIANCRISTOFARO	02.05.008 EM ROMA	APTO
200.207-9	ANDREA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	02.04.012 EM MÉXICO	APTO
217.864-8	ANDREA GUIMARAES MARQUES	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
246.870-0	ANDREA MAIA OLIVETO	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
172.164-6	ANDREA SOUZA FELICIO	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
261.457-6	ANDREIA GOMES DE SOUZA	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
171.821-2	ANGELA FONSECA HERMES ROCHA	02.06.018 EM LUIZ DELFINO	APTO
246.895-7	ANGELA PAULA DA SILVA BARROS	02.27.004 EM RINALDO DE LAMARE	APTO
275.863-9	ANIELE DA COSTA FERREIRA	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
138.301-7	ANNA CHRISTINA RAGGIO SANTOS FORESTIERI	02.04.017 EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES	APTO
282.379-7	ANNYE SIQUEIRA DA SILVA	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
282.393-8	APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
279.716-5	APARICIO ARRUDA VIANA	02.27.002 EM FRANCISCO DE PAULA BRITO	APTO
250.940-4	BARBARA CORREA CASTRO BELANGA	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
268.921-4	BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	02.06.007 EM EDNA PONCIONI FERREIRA	APTO
232.653-6	BIANCA DE ALMEIDA ROSA	02.04.804 EDI PROFA.SARITA KONDER	APTO
261.456-8	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
299.653-6	BIANCA SARPA MICELI	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
262.511-9	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	02.06.021 EM ALMIRANTE TAMADARÉ	APTO
278.167-2	BRUNA MAGALHAES FERREIRA DE CASTRO MONTEIRO	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
301.429-7	BRUNELE ALMEIDA DE ARAUJO	02.27.006 EM LUIZ PAULO HORTA	APTO
277.493-3	CAMILA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	02.06.006 EM SANTOS ANJOS	APTO
266.222-9	CAMILA SIMOES PELAES	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
267.899-3	CAMILLA DE MENEZES REIS CAMARA LIMA PAIVA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
221.999-6	CANDIDA LUZIA DOS SANTOS	02.04.802 EDI CASA DA CRIANÇA	APTO
279.688-6	CARLA CRISTINE PILOTTO DANELLO	02.08.020 EM DIOGO FEIJÓ	APTO
147.202-6	CARLA DA COSTA BARRETO	02.05.007 EM PENEDO	APTO
289.199-2	CARLA VALERIA LEITAO	02.08.604 CM TIA BELA	APTO
246.906-2	CARLOS ANTONIO SILVA PEREIRA	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
148.284-3	CARLOS MIRANDA BOAVENTURA	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
289.186-9	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
291.891-0	CAROLINA MARIA DE SALES	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
233.060-3	CAROLINE MARTINS GONCALVES	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
215.414-4	CATHERINE LEVENHAGEN LUZ PERTH	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
200.601-3	CATIA DA COSTA RASINHAS	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
137.852-0	CATIA OMANQUIM HELD NOGUEIRA	02.04.002 EM MARIA LEOPOLDINA	APTO
148.624-0	CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	02.09.602 CM CANTINHO DO CÉU	APTO
219.020-5	CELIA REGINA XIMENES BARTHOLOMEU	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
256.604-0	CELINA DA SILVEIRA RIBEIRO CURSINO	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
169.751-5	CILENE FRAGA CALDAS KLATT	02.06.019 EM CHRISTIANO HAMANN	APTO
232.388-9	CINTIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO GOMES	02.08.010 EM SOARES PEREIRA	APTO
284.999-0	CLARISSA TEIXEIRA LOPES	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
216.883-9	CLAUDIA BOSCO	02.08.013 EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL	APTO
232.740-1	CLAUDIA MARA DE AMORIM CABRAL	02.09.012 EM MÁRIO DE ANDRADE	APTO
200.970-2	CLAUDIA MARIA BARBOSA ROQUE BICHARA	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
249.084-5	CLAUDIA MARIA BRAUNER	02.09.803 EDI PROFA. SUELY DE PINHO CAVALCANTE	APTO
147.199-4	CLAUDIA MARIA GONZALEZ DE SA	02.27.001 EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	APTO
138.135-9	CLAUDIA MARIA LIBORIO AZEVEDO NARCIZO	02.06.003 EM MARÍLIA DE DIRCEU	APTO
147.927-8	CLAUDIA MARIA MARTINS LARICCHIA DE OLIVEIRA	02.06.801 EM RUBEM BRAGA	APTO
232.951-4	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE ARAUJO	02.27.602 CM IACYRA FRAZÃO	APTO
250.563-4	CLAUDIA SANTOS DE BASTOS	02.05.008 EM ROMA	APTO
144.562-6	CLEIDE PORCIUNCULA BRESCIANI	02.06.004 EM CASTELNUOVO	APTO
249.109-0	CLEMILDA ARRUDA DE SOUZA	02.09.603 CM GALDINO MANOEL DA SILVA	APTO
100.691-5	CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
238.996-3	CRISTIANE ARRUDA GALLEGO SOARES	02.09.604 CM NOVA DININÉIA	APTO
117.043-0	CRISTIANE BORGES FERNANDES	02.05.802 EDI PORTO RICO	APTO
288.393-2	CRISTIANE DO AMARAL ROCHA TARRE	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
232.570-2	CRISTIANE FALLAH DE AGUILAR	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
286.013-8	CRISTIANE OLIVEIRA CRUZ	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
234.443-0	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA COELHO	02.08.011 EM JORNALISTA BRITO BROCA	APTO
299.642-9	CRISTIANE TEIXEIRA LUCAS	02.09.023 EM PANAMÁ	APTO
196.674-6	CRISTINA BLANCO CONDE NASCIMENTO	02.08.013 EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL	APTO
201.163-3	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

101.332-5	CRISTINA LINS RIBEIRO	02.09.005 EM BARÃO HOMEM DE MELLO	APTO
200.269-9	CYNTIA FARIAS FERREIRA	02.06.011 EM SHAKESPEARE	APTO
286.322-3	DAIANA AUGUSTO DE FREITAS	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
291.840-7	DANIELA MORAIS PEREIRA	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
166.957-1	DANIELE CATALDI FERNANDEZ	02.08.023 EM MARC FERREZ	APTO
234.548-6	DAYSE DOS SANTOS GUIMARAES	02.09.008 EM MADRID	APTO
258.512-3	DEBORA DE SOUZA CORREA	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
242.785-4	DEBORA FREY PEREIRA	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
223.262-7	DEBORA THOMAZ TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA	02.09.020 EM EPITÁCIO PESSOA	APTO
289.185-1	DEBORAH LUNA DA COSTA	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
201.112-0	DEISE CARLA ARAUJO DOS SANTOS	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
223.027-4	DELMA SUELY VIANA PAIVA MONTEIRO	02.08.805 EDI JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	APTO
164.877-3	DENISE DE MELLO CALLIL	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
124.615-6	DENISE MOREIRA RIBEIRO DA SILVA	02.09.609 CM PAPA JOÃO PAULO II	APTO
290.620-4	DENISE SHIZUE RIBEIRO TOKUYAMA	02.04.001 EM DEODORO	APTO
165.162-9	DENISE VIEIRA GOMES NOVO	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
117.117-2	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	02.04.014 EM PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	APTO
117.117-2	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
249.161-1	DIOGO DE MOURA DIAS CARNEIRO	02.27.801 CM CASTELINHO	APTO
162.362-8	DOUGLAS SILVA MARTINS	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
253.266-1	EDILANE OLIVEIRA DA SILVA	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
268.087-4	EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	02.27.601 CM CASTELINHO	APTO
264.581-0	EDINALVA GOMES DA SILVA	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
223.257-7	EDNA MALTA DE CARVALHO	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
235.151-8	EDUARDO DA ROCHA BASTOS	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
164.698-3	EDUARDO MUNIZ HANG	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
223.312-0	ELAINE NAZARETH DE SOUZA SANT ANA SEGUNDO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
255.035-8	ELAINE SOARES DE SOUZA	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
178.214-3	ELENA GURGEL PIRES	02.06.005.1 NÚCLEO DE ARTE LEBLON	APTO
217.639-4	ELIANA BOSCO	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
148.099-5	ELIANE BARBOSA DE LIMA ROMERO	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
206.878-1	ELIANE GUERRA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	02.04.004 EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE	APTO
232.947-2	ELIANE MALHEIROS VERCOSA	02.09.004 EM CONSELHEIRO MAYRINK	APTO
199.556-2	ELIANE PINTO DE CARVALHO	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
279.572-2	ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
241.511-5	ELIZABEL DE LIMA VIEIRA BARRETO	02.06.605 CM DR. PEDRO BLOCH	APTO
158.654-4	ELIZABETH ELLIS	02.08.016 EM LEITÃO DA CUNHA	APTO
275.484-4	ELIZABETH GLIOCHE NOVELLI	02.08.603 CM RAÍZES DO SALGUEIRO	APTO
136.598-0	ELIZABETH MAGALHAES DIAS GONCALVES CRESPO	02.09.001 EM BENEDITO OTTONI	APTO
242.116-2	ELIZABETH MENDES PEREIRA	02.06.008 EM PEDRO ERNESTO	APTO
216.003-4	ERIKA AUGUSTA COELHO	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
056.166-2	EXPEDITA AREAS	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
138.325-6	FABIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	02.08.004 EM FRANCISCO CABRITA	APTO
299.684-1	FABIANA GOMES DE MACEDO	02.09.012 EM MÁRIO DE ANDRADE	APTO
265.808-6	FABIO DE SOUZA	02.06.024 EM SÉRGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
246.858-5	FABIOLA FERNANDES MARTINS	02.04.805 EDI CLAUDIO CAVALCANTI	APTO
286.171-4	FATIMA CLAUDIA VILLAS GUIMARAES	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
216.385-5	FATIMA TEREZINHA PIRES DA CRUZ	02.06.021 EM ALMIRANTE TAMADARÉ	APTO
262.464-1	FERNANDA ALVES DA COSTA	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
275.737-5	FERNANDA DOS SANTOS HEITOR	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
264.286-6	FLAVIA SERAPHICO DE SOUZA FILGUEIRAS	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
217.870-5	FLAVIA AMARAL DO COUTO DIAS	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
279.727-2	FLAVIA FERREIRA SERETO	02.08.804 EDI CHÁCARA DO CÉU	APTO
223.293-2	FLAVIA GEORGIA AGUIAR LIMA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
285.416-4	FLAVIA MENDONCA GARCIA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
222.189-3	FLAVIA MONTEIRO LEITÃO	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
263.868-2	FLAVIA VICENTE DA SILVA	02.08.009 EM GEN. EUCLYDES DE FIGUEIREDO	APTO
286.226-6	FRANCINNE AMARANTE DE ANDRADE	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
298.314-6	FRANCINY RAMALHO DO VALE	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO
284.820-8	FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
290.731-9	GABRIELA LOUREIRO D AVILA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
288.421-1	GIOVANA STRAIOTO DE SOUZA KEUPER	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
216.427-5	GISELE COLARES COSTA	02.09.018 EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	APTO
258.317-7	GISELLE ALVES BONFIM DAMASO	02.08.801 EDI IGOR MORAES DA SILVA	APTO
221.824-6	GISELLE CRYSTINA RODRIGUES DE BRITO GOMES	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
265.168-5	GISELLE OTAVIANO PINTO	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
269.124-4	GISELLE TORRES FRAGA MALEH	SEM INDICAÇÃO	APTO
297.088-7	GLAUCIO FERREIRA BRASIL LIMA	02.06.012 EM CAMILO CASTELO BRANCO	APTO
284.809-1	GUACIRA DA COSTA SILVA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
298.645-3	GUSTAVO JOSE ALBINO DE SOUSA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
222.884-9	HELAINE ABREU DE OLIVEIRA	02.08.014 EM FREI CASSIANO	APTO
242.121-2	HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
260.321-5	HENRIETE CORREA DOS SANTOS VIEIRA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
235.000-7	HERITON LIMA BACURY	02.08.004 EM FRANCISCO CABRITA	APTO
207.039-9	HILLER SOARES SANTANA	02.09.003 EEM FRANCISCO DE CASTRO	APTO
154.075-6	INES ELIZABETH GOMES DE ARAUJO	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
231.984-6	IRINA LUIZA MICHALOSKI	02.09.019 EM AFRÂNIO PEIXOTO	APTO
234.426-5	ISABEL CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	02.04.017 EM JOAQUIM ABÍLIO BORGES	APTO
169.955-2	ISABEL CRISTINA GONCALVES CARDOSO	02.09.013 EM FRANSCISCO MANUEL	APTO
260.368-6	ISABELA PIRES CATILINA	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
279.724-9	ISABELA PRASERES MENDES	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
298.402-9	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY	02.04.801 EDI MARECHAL HERMES	APTO
266.873-9	ISIS VIANA SCHRAMM LISBOA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
171.383-3	IZABEL NOBUKO MURAKAMI DUTRA DA COSTA	02.05.003 EM DR. CÍCERO PENNA	APTO
249.180-1	JACIRA MARINS SANTOS	02.09.605 CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA	APTO
216.065-3	JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
294.098-9	JANAINA DE SOUZA MENEZES	10.19.038 EM PEDRO MOTA LIMA	APTO
167.061-1	JANAINA LARRATE DE CAMPOS	02.09.610 CM FRANCISCO DE PAULA	APTO
143.955-3	JANETE FERREIRA DE ANDRADE	02.05.802 EDI PORTO RICO	APTO
247.206-6	JANINE ARAUJO HOFMEISTER	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
286.116-9	JAQUELINE DA CONCEICAO MARTINS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
282.665-9	JAQUELINE DE ALMEIDA BARBOSA DESLANDES	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
299.600-7	JAQUELINE SOUSA VASCONCELLOS DE MIRANDA CARVALHO	02.04.803 EDI GABRIELA MISTRAL	APTO
297.647-0	JARDEL SANDY DA SILVA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELLO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

288.430-2	JASPE MARQUES DE MATTOS	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
209.597-4	JEANNE HERSZENHAUT FERNANDES PATRICIO	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
268.512-1	JESSICA TELLES RANGEL	02.06.024 EM SERGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
299.086-9	JOANA POSSIDONIO ROSA	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
276.384-5	JORGE FLAVIO SILVA DE LIMA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
233.423-3	JOSE LUIZ FIDALGO LOPES	02.04.003 EM ALBERTO BARTH	APTO
146.868-5	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	02.04.015 EM JOÃO SALDANHA	APTO
275.361-4	JOSELENA KATHIA SARAIVA SILVA	02.08.606 CM DR. RONALDO LUIZ GAZOLLA	APTO
275.748-2	JOSETE BALBINO DA SILVA	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
260.060-9	JOSIANE NELI DE SOUZA DOS SANTOS	02.09.607 CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES	APTO
286.164-9	JULIANA ALVES DE SOUZA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
235.129-4	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	02.08.804 EDI CHÁCARA DO CÉU	APTO
298.644-6	KARINA LIMA BRITO	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
288.428-6	KAROLINE BEHRENS SALDANHA	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
306.008-4	KAROLLINE FERREIRA DE CAMPOS SANTOS	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
286.012-0	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
207.481-3	KATIA YAZBECK LOPES	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
268.091-6	LAIS MARGARIDA DE CASTRO SOMBERG	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
212.545-8	LAURA ELEONORA LO SURDO	02.06.004 EM CASTELNUEVO	APTO
291.766-4	LEA CRISTINA STAVALE PEREIRA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELLO	APTO
234.741-7	LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO	02.04.015 EM JOÃO SALDANHA	APTO
106.195-1	LEDA MARIA DALMEIDA GARCEZ	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
267.065-1	LEILA PEIXOTO DOS REIS PIZARRO	02.06.001 EM PRES. JOSÉ LINHARES	APTO
296.408-8	LEONARDO ALVES BRACCHI	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
216.277-4	LIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
249.057-1	LIBIA CRUZ SILVA DE LIMA	SEM INDICAÇÃO	APTO
284.838-0	LIDIA SILVA LACERDA DA ROSA	06.25.005 EM CHARLES ANDERSON WEAVER	APTO
056.217-3	LIGIA DA SILVA MARBACK D OLIVEIRA	02.08.003 EM LAUDÍMIA TROTTA	APTO
246.972-4	LILIAN DIAS ALVES	02.06.007 EM EDNA PONCIONI FERREIRA	APTO
263.852-6	LILIANE CORREA DA SILVA	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
200.711-0	LILIANE HENRIQUES MARTINS	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
162.035-0	LINEMARI ALDAMA DOS SANTOS	01.07.602 CM DEP. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	APTO
202.438-8	LORENA BALOUTA DUARTE	02.06.502 CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	APTO
222.060-6	LOURDES DO SOCORRO COSTA FERNANDEZ QUINTAS	02.06.801 EM RUBEM BRAGA	APTO
282.237-7	LUANA CHRISTINA GALVAO	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
246.943-5	LUANA RAQUEL DA SILVA REZENDE	02.04.806 EDI IRMÃ MARGARITA ALARCON	APTO
282.377-1	LUANDA MACHADO DE OLIVEIRA	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
305.216-4	LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA	08.17.509 CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA	APTO
246.889-0	LUCIA HELENA SILVA DA GAMA	02.05.601 CM IRMÃS BAPTISTA	APTO
234.836-5	LUCIA TERESINHA DE SOUZA OLIVEIRA	02.06.016 EM JULIO DE CASTILHOS	APTO
279.116-8	LUCIANA ANDRADE LOPES DE BARROS	02.04.602 CM ARACY GUIMARÃES ROSA	APTO
289.193-5	LUCIANA BARBOZA DA SILVA	02.08.001 EM AZEVEDO SODRÉ	APTO
260.402-3	LUCIANA BENTO ALVES DE SENA	02.06.011 EM SHAKESPEARE	APTO
268.101-3	LUCIANA DA MOTA FERNANDES TALLEMBERG	02.08.022 EM MATA MACHADO	APTO
291.875-3	LUCIANA DE CARVALHO POLLA	02.09.603 CM GALDINO MANOEL DA SILVA	APTO
291.061-0	LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
299.737-7	LUCIANA GARRIDO LEITE	02.05.009.1 NÚCLEO DE ARTE COPACABANA	APTO
275.435-6	LUCIANA SALES DE ARAUJO	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
254.789-1	LUCIANA VENANCIO DE SANTANA	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
221.840-2	LUCIANE ROSA PRATA ALVES	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
285.586-4	LUCIENE GALVÃO SCHMALL VIEIRA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
301.474-3	LUCIENE MACIEL RIBEIRO FONSECA DA COSTA	02.08.009 EM GEN. EUCLYDES DE FIGUEIREDO	APTO
150.112-1	LUCIENE RUFFO DE ALMEIDA LINS	02.09.018 EM RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	APTO
234.011-5	LUDMILA STELET FERNANDES	02.06.801 EDI RUBEM BRAGA	APTO
299.744-3	LUISA DE CASTRO ALVES VILLAMIZAR	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
241.994-3	LUIZ AMERICO PEIXOTO GOMES	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
257.815-1	LUIZA MAGALHAES DIAS	02.09.801 EDI BÁRBARA OTTONI	APTO
251.010-5	LYCIA NEY PARAISO DE ARAUJO	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
299.088-5	MAGDA ALVES DE FIGUEIREDO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
235.370-4	MAGNOLIA LUSTOSA DE SOUZA MACHADO CUNHA	02.06.003 EM MARÍLIA DE DIRCEU	APTO
261.857-7	MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
154.188-7	MARA FERREIRA DA SILVA	02.09.014 EM GEN. HUMBERTO DE SOUZA MELO	APTO
154.188-7	MARA FERREIRA DA SILVA	02.06.010 EM CAPISTRANO DE ABREU	APTO
282.109-8	MARCELA DE OLIVEIRA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
272.554-7	MARCELA GOMES GUERRA COSTA	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
250.944-6	MARCELO DA CONCEICAO SILVA	02.06.019 EM CHRISTIANO HAMANN	APTO
172.414-5	MARCIA APARECIDA GOMES PINHO	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
216.225-3	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	02.09.609 CM PAPA JOÃO PAULO II	APTO
200.906-6	MARCIA CARVALHO ARANTES	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
305.244-6	MARCIA CRISTINA SALOMON DE SOUZA	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
263.956-5	MARCIA FERNANDES IANNELLI	02.09.025 EM FRANCISCO CAMPOS	APTO
223.438-3	MARCIA HELENA FIGUEIREDO DE BARROS	02.27.001 EM ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	APTO
146.433-8	MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
194.688-8	MARCIA LUCIA DA COSTA LEMOS	02.04.003 EM ALBERTO BARTH	APTO
223.437-5	MARCIA NUNES RODRIGUES MENINATO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
194.683-9	MARCIA ORIETA PINHEIRO DOS SANTOS	02.08.023 EM MARC FERREZ	APTO
154.335-4	MARCIA PEREIRA DE LIMA GIANNINI	02.04.012 EM MÉXICO	APTO
246.882-5	MARCIA REGINA MARTINS GONÇALVES	SEM INDICAÇÃO	APTO
173.736-0	MARCIA ROBERTO DA SILVA	02.09.009 EM REP. ARGENTINA	APTO
166.446-5	MARCIA SANGIACOMO GONCALVES	02.04.005 EM JOSÉ DE ALENCAR	APTO
106.292-6	MARCIA VIEIRA PEREIRA	02.05.007 EM PENEDO	APTO
283.455-4	MARCLEI LOPES SERPA	02.09.023 EM PANAMÁ	APTO
264.315-3	MARCOS LOUREIRO MADUREIRA	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
298.660-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA	02.06.023 EM PREF. DJALMA MARANHÃO	APTO
136.431-4	MARIA CELIA RIBEIRO DOS SANTOS	02.06.024 EM SÉRGIO VIEIRA DE MELLO	APTO
200.842-3	MARIA CELINA SANTOS REBELO	02.08.007 EM BARÃO DE ITACURUSSÁ	APTO
165.430-0	MARIA CLAUDIA FREITAS DA COSTA	02.08.801 EDI IGOR MORAES DA SILVA	APTO
291.878-7	MARIA CRISTINA VIEIRA NOBREGA	02.27.602 CM IACYRA FRAZÃO	APTO
246.538-3	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ GONCALVES CORREA	02.08.602 CM RAIO DE SOL	APTO
257.410-1	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO RIGO	02.09.017 EM BAPTISTA PEREIRA	APTO
122.240-5	MARIA DO CARMO CARDOSO ROCHA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
104.768-7	MARIA ELISABETE BARBOSA DA SILVA	02.09.005 EM BARÃO HOMEM DE MELLO	APTO
200.779-7	MARIA JOSE DO CARMO	02.09.608 CM GERMINAL DA VILA	APTO
222.158-8	MARIA LUCIA GOULART VALENTE	02.08.008 EM ALMIRANTE BARROSO	APTO
136.840-6	MARIA LUIZA GOMES PEREIRA	02.09.803 EDI PROFA. SUELY DE PINHO CAVALCANTE	APTO
265.711-2	MARIA MARLENE DE BRITO	02.08.002 EM REV. MARTIN LUTHER KING	APTO
169.992-5	MARIA PERPETUA BAPTISTA DOMINGUES	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
247.277-7	MARIANA BATEIRA DE AMORIM	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

233.821-8	MARILIA CARNEIRO MARQUES MOREIRA	02.04.010 EM FRANCISCO ALVES	APTO
148.452-6	MARIZE LEMOS CAVALCANTE GUEDES MACHADO	02.09.026 EM LOURENÇO FILHO	APTO
124.833-5	MARIZE MENDES DA SILVA	02.08.606 CM DR. RONALDO LUIZ GAZOLLA	APTO
128.134-4	MARLUCIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	02.06.022 EM LÚCIA MIGUEL PEREIRA	APTO
200.251-7	MARTA ANGELA DOS REIS MAGALHAES	02.04.004 EM EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE	APTO
260.059-1	MARTA FERNANDES DAMIAO	02.09.804 EDI PROFESSORA LUCIA MARIA QUITETE DE CARVALHO AMARAL	APTO
225.247-6	MAX PEREIRA ROCHA	02.04.021 EM SENADOR CORRÊA	APTO
284.790-3	MELISSA PAIVA DE SOUZA QUINTANILHA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
222.275-0	MICHELLE MONIQUE MEYER	02.04.008 EM VITAL BRASIL	APTO
291.833-2	MICHELLI GUIDO ABRANTES	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
253.229-9	MIRIA SANTOS DE SOUSA	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
261.895-7	MIRIAM BOKEHI COHEN	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
291.839-9	MONICA MORALES SANGINITO	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
124.879-8	MONICA PERES ANNUNCIACAO MOREIRA	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
113.495-6	MONICA SCHARA FRANCESE	02.06.801 EDI RUBEM BRAGA	APTO
267.898-5	MONIQUE PORTELA BASTOS	02.09.010 EM EQUADOR	APTO
253.239-8	NADIA BORGES DO SACRAMENTO CAMPOS	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
268.057-7	NAHRA DO NASCIMENTO ARAUJO	02.09.802 EDI ANÍBAL MACHADO	APTO
268.100-5	NIVIA MARCIA BATISTA RANGEL	02.08.601 CM CASA BRANCA - PROFESSOR PAULO FREIRE	APTO
164.955-7	NUBIA DA CONCEICAO CAMPOS	02.09.605 CM SÃO SEBASTIÃO ARRELIA	APTO
158.710-4	ODAISA SILVA PARDAL	02.06.016 EM JULIO DE CASTILHOS	APTO
289.188-5	PATRICIA MACHADO SOARES DE AZEVEDO	02.04.019 EM MINAS GERAIS	APTO
157.776-6	PATRICIA MARTINS FERNANDES AVILA	02.04.002 EM MARIA LEOPOLDINA	APTO
293.509-6	PATRICIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
284.540-2	PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
285.568-2	PAULA MATA BARTZ	02.08.011 EM JORNALISTA BRITO BROCA	APTO
055.190-3	PAULO CESAR MAFFEI LIBONATI	02.04.006 EM ANNE FRANK	APTO
290.543-8	PEDRO JOLY PARANHOS	02.06.018 EM LUIZ DELFINO	APTO
260.062-5	PRISCILA JANNUZZI BARBOSA MOURA	02.09.606 CM WINNIE MANDELA	APTO
282.390-4	PRISCILA MAIA BARCELOS	02.04.802 EDI CASA DA CRIANÇA	APTO
282.442-3	PRISCILA MARIA DA CONCEIÇAO COSTA	02.08.002 EM REV. MARTIN LUTHER KING	APTO
282.391-2	PRISCILLA CRISTINE DA SILVA LEPRE	02.06.602 CM VIDIGAL	APTO
279.122-6	PRISCILLA DOS SANTOS LIMA	02.06.802 EDI JÚLIA KUBITSCHEK	APTO
280.269-2	RAFAEL SILVA DA CUNHA	02.06.015 EM MANOEL CÍCERO	APTO
283.321-8	RAMAO RUBERVAL CALONGA VASQUES	02.27.004 EM RINALDO DE LAMARE	APTO
298.694-1	RAQUEL MENDONCA DE ALMEIDA	02.05.006 EM DOM AQUINO CORRÊA	APTO
260.057-5	Rebecca Guedes Marinho	02.08.021 EM MÁRIO FACCINI	APTO
291.847-2	REJANE ELIAS DA SILVA	02.06.605 CM DR. PEDRO BLOCH	APTO
247.611-7	RENATA CARNEIRO MOURA	02.04.501 CIEP PRES. TANCREDO NEVES	APTO
162.663-9	RENATA DA SILVA GUERRA	02.06.017 EM ARTUR RAMOS	APTO
290.331-8	RENATA FABIANA DE PAULA HENRIQUES	02.08.803 EDI BOREL	APTO
246.586-2	RENATA GRACA LIMA LIBERMAN	SEM INDICAÇÃO	APTO
169.418-1	RENATA MARINHO VERSARI	02.06.005.1 NÚCLEO DE ARTE LEBLON	APTO
222.604-1	RENATA SANTOS CORREA	02.09.006 EM FRIEDENREICH	APTO
291.204-6	RICARDO DE MIRANDA CARDOSO	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
222.628-0	RISOMILDA TAVARES FLORENTINO	02.06.014 EEM MARLY FRÓES PEIXOTO	APTO
106.034-2	RITA DE CASSIA SANTOS MARQUES	02.04.007 EM ALBERT SCHWEITZER	APTO
285.543-5	RITA MARIA DE ALCANTARA MONTYSUMA	02.08.603 CM RAÍZES DO SALGUEIRO	APTO
280.785-7	ROBERTA EIRA DA COSTA	02.08.605 CM TIA MARIA	APTO
177.235-9	ROBERTO FERREIRA EMYGDIO	02.06.002 EM HENRIQUE DODSWORTH	APTO
218.023-0	ROGERIA CECILIA TAXA PONTES	02.08.502 CIEP DR ANTONIE MAGARINOS TORRES FILHO	APTO
115.395-6	ROSANE SANTOS DE ANDRADE	02.27.501 CIEP DR. BENTO RUBIÃO	APTO
268.089-0	ROSANE TESCH DE OLIVEIRA	02.06.606 CM ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA	APTO
200.657-5	ROSEMAY DE ABREU MACEDO	SEM INDICAÇÃO	APTO
172.122-4	ROSINA OLIVIERI PACE	02.04.805 EDI CLAUDIO CAVALCANTI	APTO
229.365-2	SANDRA CRISTINA RICARDO	02.27.002 EM FRANCISCO DE PAULA BRITO	APTO
279.951-8	SANDRA DO NASCIMENTO RAMOS	02.08.017 EM ARAÚJO PORTO ALEGRE	APTO
282.388-8	SANDRA LUIZA DE SENA	02.06.601 CM DR SOBRAL PINTO	APTO
259.316-8	SANDRA MENDES MOREIRA	02.06.008 EM PEDRO ERNESTO	APTO
154.325-5	SANDRA PIMENTA SOUZA	02.05.009 EM ALENCASTRO GUIMARÃES	APTO
297.237-0	SANDRA RITA PEREZ DE OLIVEIRA	02.08.018 EM MENEZES VIEIRA	APTO
165.752-7	SANNY FIGUEIREDO COTTA	02.09.007 EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	APTO
232.958-9	SARA MONTEIRO FERREIRA	02.04.009 EM GUARARAPES CÂNDIDO	APTO
298.677-6	SARAH JOHN DA SILVA	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
291.898-5	SATI FERREIRA SERPA	02.06.603 CM JACÓ INÁCIO GOMES	APTO
232.829-2	SELMA DE OLIVEIRA MAGALHAES	02.09.606 CM WINNIE MANDELA	APTO
176.438-0	SÉRGIO HENRIQUE ANDRADE	02.05.004 EM DR. COCIO BARCELLOS	APTO
234.876-1	SHEILA LIMA TAVARES	02.09.020 EM EPITÁCIO PESSOA	APTO
172.063-0	SHEILA MARA DO NASCIMENTO DA SILVA	02.08.001 EM AZEVEDO SODRÉ	APTO
249.292-4	SHELLE CRISTINE GOLDEMBERG DE ARAUJO	02.04.502 CIEP PRES. AGOSTINHO NETO	APTO
124.072-0	SHEYLA VIVORIO LEMOS FERREIRA	02.09.006 EM FRIEDENREICH	APTO
296.292-6	SIBELLI DA SILVA CARVALHO	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
260.117-7	SILVANA DE FATIMA FERREIRA	02.05.001 EM SÃO TOMÁS DE AQUINO	APTO
291.877-9	SIMONE PIRES DA LUZ DÓRIA	02.06.001 EM PRES. JOSÉ LINHARES	APTO
162.635-7	SIMONE PRAGANA MARTINS	02.06.020 EM DES. OSCAR TENÓRIO	APTO
268.071-8	SIMONE VANDERLEI RIBEIRO	02.08.016 EM LEITÃO DA CUNHA	APTO
242.448-9	SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA	02.04.018 EM ESTÁCIO DE SÁ	APTO
201.651-7	SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA	02.05.004 EM DR. COCIO BARCELLOS	APTO
275.751-6	SOLANGE SILVA DOS SANTOS CHARLES	02.08.802 EDI DR. MARCELO CANDIA	APTO
234.140-2	SOLON GONCALVES SANTOS	02.08.010 EM SOARES PEREIRA	APTO
172.447-5	SONIA DOS SANTOS GASPAR	02.04.021 EM SENADOR CORRÊA	APTO
200.040-4	SONIA NOGUEIRA BAPTISTA	02.09.024 EM DUQUE DE CAXIAS	APTO
296.276-9	SONIA REGINA CARDOSO	02.08.501 CIEP SAMUEL WAINER	APTO
222.801-3	SORAIA ALONSO FONSECA CLEMENTINO	02.09.602 CM CANTINHO DO CÉU	APTO
253.242-2	SUAME REZENDE DO NASCIMENTO DEJOSS LIMA	02.04.601 CM TIA AMÁLIA	APTO
284.796-0	SYLVIA AMELIA ESTEVAO MAIA DE SOUZA	02.08.020 EM DIOGO FEIJÓ	APTO
279.698-5	TANIA REGINA FERREIRA DO AMARAL	02.06.501 CIEP PRES. JOÃO GOULART	APTO
307.737-7	TATIANA BARBOSA SANTANA PEREIRA BRITO	02.05.801 EDI DONA MARCELA	APTO
288.429-4	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
232.807-8	TATIANA MACHADO DINIS FRANCELLINO	02.09.601 CM PIPA NO CÉU	APTO
279.949-2	TAYNÁ FREITAS PELEGRINO	02.04.014 EM PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	APTO
249.123-1	TERESA CRISTINA SILVÉRIO LUIZ	02.09.604 CM NOVA DIVINEIA	APTO
234.934-8	TEREZINHA ALVES PEREIRA	02.05.009 EM ALENCASTRO GUIMARÃES	APTO
265.819-3	THAIS FREIRE DA SILVA VIEIRA	02.09.501 CIEP PRES. SALVADOR ALLENDE	APTO
235.155-9	THAIS LOPES DA CONCEIÇÃO	02.09.024 EM DUQUE DE CAXIAS	APTO
299.636-1	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA	02.09.016 EM AFFONSO PENNA	APTO
267.476-0	TIAGO MOREIRA AMORIM	01.02.605 CM ALDEIA DOS CURUMINS	APTO
264.566-1	URSSULA BALDEZ NOGUEIRA	02.27.501 CIEP DR BENTO RUBIÃO	APTO
239.074-8	VALDECILIA MACHADO DA SILVA ABRUNHOSA	02.09.011 EM NOEL ROSA	APTO
273.619-7	VANESSA CARVALHO FERREIRA	02.09.021 EM PRES. JOÃO GOULART	APTO
296.288-4	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	02.06.017 EM ARTUR RAMOS	APTO
260.877-6	VANESSA MOURA SÁ MILLEN	02.05.003 EM DR. CÍCERO PENNA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

246.844-5	VANILDA DA CONCEIÇAO BRAZ	02.09.003 EEM FRANCISCO DE CASTRO	APTO
155.718-0	VERONICA OLIVEIRA DA CUNHA	02.04.804 EDI PROFA.SARITA KONDER	APTO
283.318-4	VICTOR LUIZ CASTRO DEL RIO	02.08.012 EM ORSINA DA FONSECA	APTO
100.309-4	VILMA DA SILVA SOBRAL RODRIGUES	02.08.607 CM DOS SONHOS	APTO
169.276-3	VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS	02.06.005 EM GEORG PFISTERER	APTO
200.909-0	VIVIANA MARIA DUARTE GOMES	02.08.007 EM BARÃO DE ITACURUSSÁ	APTO
285.962-7	VIVIANE DA SILVA SANTOS	02.08.005 EM BOMBEIRO GERALDO DIAS	APTO
280.250-2	VIVIANE GORETTI DICK	02.27.801 EDI PROFA. EDIR CASEIRO RIBEIRO	APTO
249.115-7	VIVIANNE OLIVEIRA ROSA	02.08.608 CM DR. SÉRGIO AROUCA	APTO
297.688-4	WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA	02.27.005 EM ANDRÉ URANI	APTO
249.194-2	YASMIM MELO DA SILVA	02.09.601 CM PIPA DO CÉU	APTO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/3ª CRE Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
239.610-9	ADONIAS PEREIRA RIBEIRO
199.826-9	ADRIANA DA ROCHA QUIJADA
217.832-5	ADRIANA DE OLIVEIRA TAVIRA
268.224-3	ADRIANA DE SOUZA ESPINDOLA
201.017-1	ADRIANA FERNANDES GAMA BASILIO
254.952-5	ADRIANA GOMES CARDOZO
222.198-4	ADRIANA NOGUEIRA LOPES
146.450-2	AGLAIA PAIVA RIBEIRO CAMPOS DA COSTA
256.584-4	ALESSANDRA ARAUJO SILVA
262.396-5	ALESSANDRA CAMARA DE GOES
166.724-5	ALESSANDRA MARIA SAVAGET BARREIROS E LIMA DE ALMEIDA
215.678-4	ALESSANDRA MELO DE OLIVEIRA FERREIRA
209.617-0	ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR
257.846-6	ALEXANDRA DA SILVA TRAJANO
259.348-1	ALINE DE MENEZES SANTOS COELHO
246.978-1	ALINE FELICIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
248.494-7	ALINE LAUDANO DE OLIVEIRA
297.735-3	ALINE SILVA DOS SANTOS
146.534-3	ALMIR FREITAS DA SILVA
122.353-6	ALZILENA GUIOT DE BARROS
235.262-3	AMANDA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA
303.023-6	ANA BEATRIZ VALENTIM GOMES
255.922-7	ANA CARINE AMARO DE MESQUITA ALMEIDA
254.540-8	ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA
283.661-7	ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ARAUJO
299.065-3	ANA CAROLINA BAPTISTA MAIA RAMOS
260.496-5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA
297.486-3	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEONI
260.074-0	ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO
280.126-4	ANA CRISTINA CORREA
215.408-6	ANA CRISTINA DE MACEDO COELHO
283.597-3	ANA CRISTINA MOURA ALVES
215.726-1	ANA CRISTINA POLLILO GIORNO FREIRE
153.637-4	ANA CRISTINA PRIMA BORGES
301.580-7	ANA JAQUELINE DE SOUZA SOARES
291.941-3	ANA LUCIA FERREIRA SPALADO DE QUEIROZ HENRIQUE
221.898-0	ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
207.232-0	ANA LUCIA RIBEIRO
301.588-0	ANA LUISA FIGUEIREDO MARTINS OLIVEIRA
157.597-6	ANA MARIA FELIX BALLA
170.555-7	ANA MARIA GONCALVES POPOIRE GOMES
299.953-0	ANA PAULA DOS SANTOS LINHARES
246.698-5	ANA PAULA GOMES GONZALEZ
289.277-6	ANA PAULA LIPORAGE GRADIM DE SOUZA
268.198-9	ANA PAULA LOPES RIBEIRO
223.226-2	ANA PAULA PARANHOS ALMEIDA
200.610-4	ANA PAULA VICENTE DA SILVA FERNANDES
233.656-8	ANAMARIA RODRIGUES DA SILVA
300.346-4	ANDRE LUIZ MARQUES GOMES
274.792-1	ANDREA FRIAS DE CARVALHO
248.853-4	ANDREA GUIMARÃES COELHO
146.597-0	ANDRÉA HALLIER DE SOUZA MENDES
222.729-6	ANDREA RAMOS FERNANDES
166.873-0	ANDREIA WARDINE DE CARVALHO SILVA
291.907-4	AQUIENE FABRICIO SOARES MENDONCA
165.152-0	ARLETE DE JESUS SANTOS
232.680-9	BARBARA DE BARROS LOUREIRO
165.495-3	BARBARA LUCIA MOREIRA FERREIRA
207.132-4	BIANCA BARREIRO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
262.556-4	BIANCA CALIXTRO DE MELO
272.697-4	CAMILLA MARQUES DE BARROS
246.936-9	CAMILLA SALGUEIRO XAVIER
268.105-4	CARINA FADEL WEBER
268.808-3	CARLA CHRISTINA FERNANDES CABRAL DE SOUZA
158.334-3	CARLA MARIA MENDONCA LIMA
288.171-2	CARLA REGINA VIEIRA DA SILVA
284.926-3	CARLA SILVA RODRIGUES
147.206-7	CARLA VIRGINIA ARAUJO DE ALMEIDA NETO
256.654-5	CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE
209.069-4	CAROLINA BARBOSA ROZENDO CORDEIRO
260.838-8	CAROLINE DE CASSIA MANOEL
291.944-7	CAROLINE EVELYN DE ASSIS COUTINHO
242.927-2	CASSIA CRISTINA FERREIRA PIMENTEL
297.727-0	CASSIA FARIAS SCHERER
279.130-9	CÁTIA CILLENE NASCIMENTO D'ÁVILA
257.425-9	CHARLENE DE QUEIROZ AUGUSTO
268.221-9	CINTIA MACRINA DA SILVA RIBEIRO
259.187-3	CLAUDIA BARBOSA ABRANTES
260.435-3	CLAUDIA BLANCO ARCANJO DO NASCIMENTO
284.020-5	CLAUDIA DE MELO CORREA
135.889-4	CLAUDIA DINIZ CARVALHO
200.950-4	CLAUDIA MARIA BARCELLOS DE AZEVEDO ANDRADE
209.456-3	CLAUDIA MARIA WANDERLEY DIAS
215.548-9	CRISTIANA DE OLIVEIRA FARIA
253.390-9	CRISTIANE DE SOUZA SOARES DA COSTA
268.193-0	CRISTIANE FREITAS GAIOTI
268.189-8	CRISTIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA
249.412-8	CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
267.344-0	CRISTINA MESSIAS DE OLIVEIRA
167.025-6	DAISY CHRISTINE SILVA CATRINCK CERQUEIRA
249.267-6	DAMIANA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
246.930-2	DANIELA VIANA VALENTE
298.347-6	DANIELE BARBOZA MOURA
259.544-5	DANIELE DA SILVA VIEIRA DE SOUZA
298.283-3	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA
286.244-9	DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN
291.707-8	DANIELE MATTOS DO NASCIMENTO ALBERICH
279.591-2	DANIELE RODRIGUES DANTAS
268.422-3	DANIELLE LOUREIRO LEMOS
301.653-2	DANUZA DA COSTA PAZ BARRETO
283.406-7	DANYELE DE OLIVEIRA IULIANELLI
298.362-5	DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO
267.300-2	DENISE DE ARAUJO FRANCO
246.938-5	DENIZAL MENDES NEVES
166.466-3	EDSON SANTOS DA SILVA
166.423-4	EDUARDO RIBEIRO REZENDE
232.092-7	ELAINE COSTA FILIPPE DIAS
221.805-5	ELAINE DE FATIMA DE ALMEIDA TOLEDO CAMPOS
291.929-8	ELAINE DO AMARAL BATALHA
150.125-3	ELAINE DO VALLE
286.117-7	ELAINE EUGENIO COSTA
129.521-1	ELIANE DE FATIMA MESQUITA ABREU
233.067-8	ELIANE DE FIGUEIREDO CESAR COUTINHO
276.019-7	ELIANE GOMES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

235.006-4	ELIANE NEUMANN DE SOUSA
275.768-0	ELIZA APARECIDA COSTA DA SILVA
202.479-2	ELIZABETE ALVES DE LIMA RODRIGUES
146.471-8	ELIZABETH CRISTINA GOMES FORTUNATO
218.096-6	ELZA CARLA UNGER CRUZ
283.236-8	ERIKA DA COSTA RODRIGUES ALBUQUERQUE
282.295-5	ERIKA LUPINACCI MASSA
215.581-0	ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES
264.582-8	FABIANE LEAL DE SAMPAIO NUNES
296.457-5	FABIO GONÇALVES DINIZ
318.937-0	FABIOLA DAIUTO DOS SANTOS BACH
246.924-5	FABIOLA JESUITA PEREIRA DA SILVA
167.098-3	FATIMA DE SANT'ANNA AMORIM
128.289-6	FATIMA EDWIGES DOS SANTOS MESQUITA
207.050-6	FATIMA MARIA DE MENEZES GARCIA
261.498-0	FERNANDA CRISTINA SOARES MAGDALENA
216.035-6	FERNANDA DA SILVA CARDOSO
232.464-8	FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA CALDEIRA
297.480-6	FERNANDA SOUTO MAIOR PALITOT
268.239-1	FLAVIA BARROS CARVALHAL
218.197-2	FLAVIA LUCIO RAMOS PEREIRA
291.946-2	FLÁVIA QUINTANEIRA FERREIRA
254.784-2	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
302.280-3	FLAVIA SALGADO
285.183-0	FLAVIO PEREIRA DA SILVA
291.771-4	FRANCINE LEPORAES PEDRO
162.861-9	GILMARTA DIAS E SILVA
298.352-6	GISELE BRAZ ARIGONI DE CARVALHO SILVA
249.279-1	GLAUCE SIQUEIRA DE VASCONCELOS
147.447-7	GLAUCIA VIANA TEIXEIRA MEIRA
257.904-3	GLAUCIMILENA SEREJO LOBATO
286.119-3	GLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CLAUDINO
218.282-2	GLORIA CRISTINA SOBREIRA MARQUES DE ANDRADE
297.633-0	GUSTAVO FERREIRA DE AZEVEDO
153.663-0	HAIDE FERREIRA E SILVA DE QUEIROZ
241.386-2	HELENA FERREIRA CID
284.904-0	HELOISA HELENA MIRANDA VALENTE VIEIRA
285.478-4	HELOISE LIMA DA SILVA
302.229-0	HELTON SILVA TINOCO DE CARVALHO
298.974-7	HIAGO VIVEIROS DA SILVA
166.358-2	HILTON CESAR DE MATTOS VIEIRA
221.782-6	HOZAMA MOURA TIBURCIO
259.335-8	ILIANA DE SOUZA PEREIRA
284.792-9	IRIS ALVES LIMA FERNANDES
247.598-6	IRIS NOGUEIRA FERREIRA DE AGUIAR
196.893-2	ISABEL CRISTINA MACHADO ARTEIRO DE OLIVEIRA
217.604-8	ISABEL CRISTINA TORRES COSTA LIMA DE CARVALHO
294.079-9	ISABEL VERCOSA RODRIGUES DE SOUZA
233.845-7	ISABELLA GUEDES TATAGIBA
218.075-0	IVONETE GOMES RIBEIRO
246.981-5	IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS
154.027-7	JACQUELINE VENTURA DE AZEVEDO
232.873-0	JANE DE FREITAS SAMPAIO
222.299-0	JANICE DA CUNHA ALMEIDA LIMA
247.226-4	JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
268.203-7	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA
268.571-7	JAQUELINE MORAES CONDE
223.425-0	JAQUELINE SALVIANO DE SOUZA
242.020-6	JAQUELINE VELOSO
291.934-8	JENIFER DA SILVA SANTOS
297.219-8	JONAS SALES DOS SANTOS
289.280-0	JORGE GOMES MARTINS CORREA FILHO
277.414-9	JORGEANE CUPERTINO DA SILVA DIAS RAMOS
166.324-4	JOSELENE OLIVEIRA DE LEMOS
266.608-9	JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA
298.669-3	JULIANA ASSIS DA COSTA LOPES
274.812-7	JULIANA GOMES FERREIRA
279.145-7	JULIANA MUNIZ BISPO
291.922-3	JULIANA NAPOLI DO ESPÍRITO SANTO
224.761-7	JUREMA SARQUIS DO SACRAMENTO
291.911-6	KARLA COSTA LOBO
233.012-4	KARLA MARIA DE LIMA JARDIM BRAGA
266.366-4	KARLLA MARIA BASTOS DE CARVALHO
299.113-1	KAROLINE GOMES DA SILVA
088.658-0	KATIA ELIZABETH DOS SANTOS QUIRINO
207.371-6	KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER
162.648-0	LARISSA GUIMARÃES SANTOS CONCEIÇÃO
256.556-2	LAURO DE AVELLAR E ALMEIDA
289.303-0	LEDA EDILEIDE OLIVEIRA DE LIMA
219.463-7	LEDA MARIA ACCIOLI VIANA
306.464-9	LEONARDO LUIZ CURY BARROSO
272.706-3	LIANA DE OLIVEIRA MOLAIS
279.261-2	LIVIA BROCHINI DE LIMA
279.589-6	LIVIA OLEGARIO MENDES
301.602-9	LUANA NOGUEIRA COSTA
215.644-6	LUCIA CAVALIERE CARVALHO
199.875-6	LUCIANA DE OLIVEIRA FARIA
241.479-5	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS MANHÃES
260.664-8	LUCIANA JESUS DE SOUZA
293.508-8	LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR
279.605-0	LUCIANA RODRIGUES REAL
284.804-2	LUCIANA SANTANA DE LIMA
277.939-5	LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS
170.125-9	LUCIANO GOMES OLIVEIRA
234.622-9	LUIS ROBERTO SOARES RODRIGUES
264.586-9	LUZANA AUXILIADORA ROCHA
315.979-5	MAIZA FERREIRA DE OLLIVEIRA
233.673-3	MARCELA CRISTINA DA SILVA ROSADO
291.485-1	MARCELA DOS SANTOS FARIA HORTA
231.945-7	MARCELLA PONTES CORDEIRO
232.954-8	MARCELLE BORGES DE MENEZES AZEREDO
216.344-2	MARCIA BARBOSA CORREA
137.275-4	MARCIA COSTA MATTOS MARTINS
311.910-4	MARCIA CRISTINA PESSOA COSTA
138.565-7	MARCIA DA SILVA GOBBI ARAUJO
318.067-6	MARCIA MARTINS CAETANO
222.303-0	MARCIA MOREIRA DA SILVA
222.833-6	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
216.187-5	MARCIA RIBEIRO BARBOSA DA ROCHA MACRINI REIS
194.559-1	MARCIO AMERICO DOS SANTOS
234.364-8	MARCO ANTONIO PIRES VAZ
240.111-5	MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
257.222-0	MARCOS ANTONIO DE MORAES RODRIGUES
296.302-3	MARCOS VINICIUS VITAL DA COSTA
012.900-7	MARGARIDA MARIA COUTINHO BAPTISTA
242.017-2	MARIA APARECIDA PALHARES CABRAL
264.788-1	MARIA CLAUDIA REIS VELHO PACHECO
199.836-8	MARIA CRISTINA TOSTA VAZ
268.207-8	MARIA DA PENHA GOMES MENDES
137.239-0	MARIA ELIZABETE DE LIMA FERNANDES BORGES
136.060-1	MARIA JOSE ANDRADE PEREIRA
216.092-7	MARIA JOSÉ OLIVEIRA PINTO
286.375-1	MARIA JOSELMA BRITO
222.048-1	MARIA KATIA PONTES DE LIMA
260.070-8	MARIA RAPHAELA DA SILVA LOBO
235.172-4	MARIA RITA DE CASSIA SOLIS DE AMORIM
291.335-8	MARIANA RIBEIRO CORREIA
199.845-9	MARIANGELA CARVALHO JOSE SOUZA
222.093-7	MARILANE CAMPOS BONZOUMET
012.105-3	MARILDA DAVID MEDEIROS
289.301-4	MARILEA MACHADO DE CARVALHO PEREIRA
260.422-1	MARILIA CAMINHA NUNES
301.614-4	MARILIA LEITE PEREIRA
263.840-1	MARINA COUTO FERREIRA
218.181-6	MARISTELA PINTO DE OLIVEIRA
280.241-1	MARTA CERQUEIRA TRAVASSOS
293.401-6	MELISSA MARINS BRANDÃO NEVES
223.394-8	MICHELE BERNARDO SILVA DE ANDRADE
291.257-4	MILSON BATISTA ALVES DE FRANCA
219.170-8	MONICA DE ALMEIDA MOTTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

280.245-2	MONICA MARIA WEINSTEIN IOZZI DIAS
268.190-6	MONICA NEHRER NOBRE MATOS
291.778-9	MONIQUE SILVA DE ALMEIDA
299.091-9	MORGANA GUIDO ABRANTES
232.803-7	NOELIA DA SILVA PEREIRA CERQUEIRA
280.345-0	PATRICIA CRISTINA DA SILVA GOMES
171.637-2	PATRICIA DAS CHAGAS LOURENÇO COSTA
199.879-8	PATRICIA JUSTO DE MENDONÇA LIMA
261.366-9	PATRICIA MARQUES DE MELLO SILVA BANDEIRA
200.246-7	PATRICIA PINA DE SOUSA
234.703-7	PATRICIA ROLIM DE ALMEIDA VIEIRA DA CUNHA
217.997-6	PAULA HELENA NACIF PEREIRA PIMENTEL FERREIRA
279.767-8	PAULO ROBERTO LECCE MOITA JUNIOR
279.259-6	PLINIO ALMEIDA TREZZI
221.784-2	PRISCILA GRECO DE SANTANA
274.794-7	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO FOLLY
282.433-2	PRISCILA TOMAZ RIBEIRO
254.226-4	PRISCILLA FOLLY PEREIRA
298.202-3	RACHEL DOS SANTOS VEIGA
297.090-3	RAFAEL RODRIGUEZ LAGRECA
280.627-1	RAMON DE CARVALHO ALBERICH
279.757-9	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS SIMÃO
217.874-7	RAQUEL HOLLANDA COSTA LIMA RODRIGUES
291.283-0	RAQUEL MONTEIRO ALBERTO MORAES
222.835-1	REGINA MAURA YOLANDA CARDOSO PIRES
258.709-5	RENATA CAVALCANTE DA SILVA
242.084-2	RENATA DE CARVALHO COSSETTI NAJAN
259.337-4	RENATA GRASSO NETTO
240.130-5	RENATA JACOMO PAIXÃO DE CARVALHO
279.571-4	RENATA MARCELINO ROCHA
235.718-4	RENATO BRAGA CABRAL DE MENEZES
233.387-0	RENATO GULLO SORIA
301.596-3	RHAYSSA LAZARI DE LIMA PORTO
260.322-3	RITA DE CASSIA CALIXTRO DE MELO
218.095-8	RITA DE CASSIA MIRANDA LIMA
246.548-2	ROBERTA POSSIDENTE FERREIRA MADEIRA
242.068-5	ROBERTA SANTANA CAVALCANTE CARDOSO
232.459-8	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
200.470-3	ROSA MARIA FIGUEIREDO LOBO FRANZONI
147.252-1	ROSANA GOMES FERREIRA
267.061-0	ROSANA PINTO DE OLIVEIRA
283.383-8	ROSANE BORGES DE SOUZA
264.659-4	ROSANGELA MATTOS DE CARVALHO
218.000-8	ROSANNA SUHETT DO NASCIMENTO
216.982-9	ROSIANA MARTINS RAMOS
291.281-4	SANDRA BATISTA ERDY DE SOUZA
299.762-5	SANDRA LIMA MACHADO
301.403-2	SANDRA MARIA CRUZ MARINHO
216.198-2	SANDRA MONTES PEREIRA DOS SANTOS SILVA
222.780-9	SANDRA PORTO MICELI
268.240-9	SARA CARDOSO FERREIRA
268.210-2	SHEILA CAROLINE LOPES DA SILVA DOS SANTOS
124.602-4	SHEYLA REGINA FERNANDES PEREIRA DA SILVA
233.398-7	SILVIA DE ARAUJO SEABRA
268.215-1	SILVIA LETICIA ELISCKY MARGATO
232.294-9	SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES
268.218-5	SIMONE GALINI EVANGELISTA
222.213-1	SIMONE MARIA LOPES DE MOURA
216.069-5	SOLANGE DA COSTA COELHO
016.879-9	SOLANGE MAGGI PEIXOTO
146.637-4	SONIA NASCIMENTO MATHIAS
212.326-3	SONIA REGINA CASSERES DE OLIVEIRA
274.691-5	SUELLEN AUAD COSTA AINDA
223.455-7	SUZANE ALMEIDA DA SILVA BALBINA
272.813-7	TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA
268.194-8	TANIA MARIA FERREIRA DA CRUZ PAIXÃO
285.428-9	TATIANA BATISTA MENDES
274.034-8	TATIANA DA SILVA MONTEIRO
216.279-0	TATIANA DANTAS DOS SANTOS
222.810-4	TATIANA DE JESUS ABARDES
299.109-9	TATIANA SIMOES PINTO BARRETO DA SILVA
233.974-5	TERESA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS
216.574-4	THAIS CUBA CARDOSO NUNES
249.310-4	THAIS DIAS BLOOMFIELD
282.217-9	THAIS ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS
201.274-8	TULA DOS SANTOS BREVES
282.311-0	VALERIA CRISTINA SILVA COUTINHO
202.482-6	VALERIA MARIA FERREIRA GUEDES MACHADO
241.398-7	VALQUIRIA MARIA DE SOUZA TOMÉ
157.958-0	VANDEIA LUCIO RAMOS
291.775-5	VANESSA DA MOTTA MUNIZ PINHO
284.803-4	VANIA REGINA SANTIAGO DA CRUZ
274.059-5	VANINI BERNARDES COSTA DE LIMA
157.885-5	VERA CAETANO DOS SANTOS
222.948-2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
154.632-4	VERA LUCIA FERREIRA MACHADO
108.245-2	VERA LUCIA GONÇALVES COSTA
107.637-1	VERA MARIA SAVAGET BARREIROS
267.534-6	VERA MARQUES PALMEIRO
255.973-0	VERONICA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA
291.894-4	VIVIAN LOPES PAIVA
260.071-6	VIVIAN NUNES GOMES
252.509-5	VIVIANE DE OLIVEIRA COELHO MONTES
232.905-0	VIVIANNI CAMPELLO DE ANDRADE
164.733-8	WALDYR SALLES FILHO
224.656-9	WILL ROBSON MOREIRA DA SILVA
150.594-0	WILMA PFERDEKAEMPER DE MELO
265.202-2	YONARA ANDRADE MACEDO
257.437-4	YSLEY ALMEIDA PERES ALVES
011.458-7	ZULEICA PENELAS GOMES

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/4ª CRE Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
199.814-5	ADRIANA CARDOSO MOREIRA
222.017-6	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM
298.806-1	ADRIANA DE ANDRADE DE OLIVEIRA
302.113-6	ADRIANA GERALDO DA SILVA
267.355-6	ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO
288.183-7	ADRIANA ROSA DE SOUZA
273.730-2	ADRIANA SAMPAIO VILLALBA DIAS COSTA
252.537-6	ADRIANE FERREIRA REIS MORAES
282.303-7	ADRIANO ROSA DE SOUZA
216.096-8	ALESSANDRA BRAGA BRITO ROCHA
222.845-0	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA
274.160-1	ALESSANDRA DAMASCENO OLIVEIRA
215.815-2	ALESSANDRA DE SOUZA DASSIE
260.415-5	ALESSANDRA DO NASCIMENTO
296.311-4	ALESSANDRA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO
261.323-0	ALEX SILVA DE SOUZA
222.137-2	ALEXANDRA CORREA DA ROCHA PINHEIRO
297.676-9	ALEXANDRE FAGUNDES ABRANTES
249.347-6	ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA
297.159-6	ALEXSSANDRA JULIANE VAZ
282.120-5	ALINE COELHO SANCAS
276.453-8	ALINE FERREIRA RIBEIRO
216.451-5	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA
291.700-3	ALINE LOURENCO PAIXAO DOMINGOS
222.827-8	ALINE MARTINS LAGÔAS LONGATTI
302.140-9	ALINE PEREIRA BOTELHO DOS SANTOS
306.444-1	ALINE SILVA DE MIRANDA
298.792-3	ALINE TORRES DE BARROS
173.705-5	ALIOMAR HERMINIO PEREIRA NETO
263.639-7	ALVARO CHIANELLI DE AZEREDO
211.183-9	ALZENATE ANCELME DIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

083.818-5	ALZIRA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA
259.671-6	AMANDA DOS SANTOS MONTEIRO PAIVA PEREIRA
298.802-0	AMANDA LUCIA NUNES LOURENCO
301.642-5	ANA ALINE GOMES SEABRA
222.128-1	ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA
221.888-1	ANA FLAVIA TEIXEIRA VERAS
200.208-7	ANA JULIA CHAVES BERNARDO
222.762-7	ANA LUCIA DE MACEDO SILVANO
172.553-0	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS
165.453-2	ANA LUCIA LESSA DA FONSECA
221.933-5	ANA LUCIA QUENTAL VICTORINO
146.273-8	ANA LUCIA SALVADORA GRISOLIA
274.817-6	ANA MARIA DOS SANTOS IGNACIO
207.046-4	ANA MARIA LOPES DO COUTO PINTO
196.929-4	ANA MARIA MANGETH DE OLIVEIRA
153.898-2	ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA
235.124-5	ANA PAULA DA CONCEICAO
305.970-6	ANA PAULA DE LANNA
253.617-5	ANA PAULA FERREIRA SANTOS
272.522-4	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA
265.824-3	ANA PAULA LOPES MARQUES
301.649-0	ANA PAULA OLIVEIRA GUIMARAES
216.383-0	ANA PAULA PINHEIRO ALVES
216.459-8	ANA PAULA PINTO GONCALVES
165.648-7	ANA PAULA RIBEIRO PIRES
267.374-7	ANDERSON CARLOS ALCANTARA DA SILVA
247.948-3	ANDERSON FELIX FERNANDES
261.879-1	ANDRE DE SOUZA ROCHA
276.147-6	ANDRE LUIS SILVA
249.424-3	ANDRE LUIZ SILVA SOUZA
223.489-6	ANDREA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO
207.195-9	ANDREA BRAGA PINTO VIANNA
200.577-5	ANDREA DA SILVA FONSECA
171.413-8	ANDREA DE FATIMA MARTIRE
207.776-6	ANDREA DOS SANTOS SIMOES
162.587-0	ANDREA PAULA PAIVA NASCIMENTO
268.364-7	ANDREA PINTO DE OLIVEIRA GONCALVES
285.012-1	ANDREA XAVIER DE SOUZA PIMENTEL
260.453-6	ANDREIA ROLIM QUINTINO DA SILVA
267.862-1	ANDRESA DE ARAUJO MORAIS
275.803-5	ANDRESSA MEDEIROS DA SILVA
260.289-4	ANDREZA CRISTINA RANGEL PREVOT
298.323-7	ANDREZZA HUBEANE NÓBREGA DIAS
215.717-0	ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA
217.977-8	ANTONIO CLAUDIO ARCHANJO ROZA
261.528-4	APARECIDA FILGUEIRAS DA SILVA
128.461-1	APARECIDA ROSANE DE ASSIS SCHRAMME GONCALVES
176.682-3	AURISTELA FRANCISCO SUASSUNA RIBEIRO
173.676-8	AYRTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
302.097-1	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO
242.771-4	BERNILDA LEOBONS SILVA
199.356-7	BIANCA BARRETO DA FONSECA COELHO
293.481-8	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS DE AGUIAR CORREA
249.916-8	BIANCA DANTAS RODRIGUES
265.959-7	BIANCA DUARTE E SILVA DE MORAES
208.826-8	BIANCA MACHADO MENDES
227.866-1	BIANCA MEDRADO MONTEIRO DO NASCIMENTO
283.234-3	BRUNA MARQUES RIBEIRO GOMES
261.554-0	BRUNA MARTINS MENDES PINTO LIMA
278.897-4	CAIO CESAR DA SILVEIRA CAVALCANTE SILVA
279.825-4	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
298.775-8	CAMILA DAS GRACAS VIEIRA MAIA RODRIGUES
274.759-0	CARINE DA SILVA MACHADO
298.798-0	CARINE EMANUELE DE SOUZA BARRETO GUEDES
217.914-1	CARLA DE OLIVEIRA BOURA
232.978-7	CARLA ELISA DIAS DE OLIVEIRA
233.896-0	CARLA MARIA BRANDAO DE OLIVEIRA
261.494-9	CARLOS DIEGO DE ANDRADE FERREIRA
280.487-0	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA
249.460-7	CARMEN DOLORES DA SILVA GAMA
248.857-5	CASSIA CRISTINA BARRETO SANTOS
234.625-2	CELSO BIZARRO LIMA
279.803-1	CHAYENNE FERREIRA FLIESS DE CASTRO
248.910-2	CHRISTIANE LAGARTO FONTOURA
258.514-9	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA
207.024-1	CINTIA FERNANDES DE SOUZA
258.482-9	CINTIA OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
235.194-8	CLAUDIA DA COSTA MUDESTO FERNANDES
265.836-7	CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA
147.122-6	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA
233.055-3	CLENI DE OLIVEIRA DE SOUZA
299.816-9	CRISLAINE RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUES
147.115-0	CRISTHIANE SOARES LIMA
300.603-8	CRISTIANE ALMEIDA
200.917-3	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA
217.982-8	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA
301.617-7	CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA
206.959-9	CRISTIANE LOMAR DE HEREDIA DONADIO
215.785-7	CRISTIANE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA
253.670-4	CRISTINA CARDOSO FERREIRA DA SILVA
277.056-8	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO
216.020-8	CRISTINA RODRIGUES SILVA DE CASTRO
171.834-5	CRISTINA SALVADORA FERREIRA
232.400-2	CYNTIA KELLY MENEZES DA SILVA BURGUINHAO
254.000-3	DANIELA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA
276.810-9	DANIELA AZINI HENRIQUE
252.718-2	DANIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
299.749-2	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES
296.306-4	DANIELE VIEIRA DE AZEVEDO COZENDEY
298.779-0	DANIELLE DA SILVA SANTOS
266.181-7	DANIELLE VIEIRA LINS FELIZARDO DE AZEVEDO
290.354-0	DAYANE RITA DA CRUZ FERREIRA
232.577-7	DAYSE LUCY DA SILVA LIMA
171.676-0	DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
298.804-6	DEBORA CRISTINA BERNARDO DA SILVA BASTOS RUIVO
233.937-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES
307.545-4	DEBORA LEIROZ PINTO
233.403-5	DEISE DE JESUS SOARES NUNES
241.900-0	DEISE SILVA DE ABREU
276.743-2	DENISE DE SOUZA LEMOS FILIPE
290.105-6	DENISE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA
301.645-8	DENISE MARIA SANTOS DA ROSA
235.135-1	DENISE SANDRA AFONSO GAVINHA
114.807-1	DENIZE RICARDO PEREIRA
297.376-6	DIOGO ORLANDO ELIAS DO ESPIRITO SANTO
260.457-7	DIONE VASCONCELOS ALVES BRITTO
222.859-1	DOLORES DA SILVA NORTE
285.929-6	DOUGLAS EDUARDO DA CONCEICAO DIOGENES
215.821-0	EDIJANES DA SILVA BITTENCOURT DE CARVALHO
101.281-4	EDMA HENRIQUES DE SOUZA
272.445-8	EDNA DE SOUZA FERREIRA
199.512-5	EDSON DIAS ALECYR
306.446-6	EDSON FELIPE DE FIGUEIROA SILVA
240.260-0	EDUARDO DIAS MARQUES
244.964-3	EDUARDO MEIRELLES AZZAM
222.537-3	ELAINE ARRUDA DINIZ
242.582-5	ELAINE COPELO DA SILVA
215.698-2	ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA
301.376-0	ELAINE PESSANHA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
215.620-6	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES
252.346-2	ELDO MARCELINO FAGUNDES
222.570-4	ELENICE MARIA VIEIRA DE ARAUJO
193.003-1	ELENITA FONSECA DA SILVA
122.211-6	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO
264.792-3	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA
242.831-6	ELIANE BOMBINO DO AMARAL
252.555-8	ELIANE NALIM BARCELLOS CORDEIRO
222.034-1	ELIANE PINTO RODRIGUES
157.891-3	ELIANE SIMOES MENDES
252.529-3	ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

301.441-2	ELISA MARIA LOPES FERREIRA SATURNINO
201.124-5	ELISABETE GONCALVES AMORIM
227.945-3	ELISABETH FERREIRA PRONESTINO
162.718-1	ELLEN LIRA BRASIL
262.552-3	ELLEN PEREIRA DE MELO CAMPOS
261.533-4	ELOISA SANTANA DE LIMA
246.623-3	ERIC MORITZ DE CAMPOS
300.332-4	ERICKSON FERNANDES BORGES
291.339-0	ESTELA APARECIDA MARTINS
268.319-1	ESTER EMILIA CAMPELO GARCIA
284.131-0	EVANDRA DE CARVALHO CAMPOS
172.160-4	EVANDRO MADRUGA DE OLIVEIRA
200.911-6	EVELYN STOJAK BIANCHINI
268.289-6	FABIANA CASSIMIRO GUERRA DE PAULA
299.756-7	FABIO DE MELO ASSUMPCAO
223.207-2	FABRICIO DE MACEDO DA SILVA
218.233-5	FATIMA DEOLINDA MARTINS RAMOS
246.566-4	FATIMA DOS SANTOS ANGELICA
278.898-2	FERNANDA AUGUSTA AFONSO DOS SANTOS
272.515-8	FERNANDA BAPTISTA PARA
272.451-6	FERNANDA CLAUDIO MOREIRA
271.844-3	FERNANDA DE SOUZA DAL PIZZOL
279.219-0	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS
300.602-0	FERNANDA MEDEIROS RIBEIRO
249.481-3	FERNANDA PEREIRA RAMOS
282.302-9	FERNANDA SILVA DE BARRETO
299.122-2	FERNANDA TELES DE OLIVEIRA
279.814-8	FLAVIA DO LAGO SILVA
260.469-2	FLAVIA LUCIANA ANDRADE DE MELO SALGADO
260.520-2	FLAVIA NUNES DA SILVA
169.743-2	FLAVIO MARCIO SILVA ARAGAO
259.196-4	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO
200.687-2	GABRIELLE PEIXOTO TARANTO
249.357-5	GERLENE MARTINS DE ARAUJO DOS SANTOS
199.660-2	GILBERTO MACHADO FREIRE
267.333-3	GILDA MARIA GIL DE ALMEIDA
294.130-0	GISANA MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO
207.284-1	GISELE MORAES SANT'ANNA
232.408-5	GISELE DE OLIVEIRA DA COSTA
223.205-6	GISELE DE SOUZA PINTO
266.854-9	GISELE MAGALI MOURA BORBA
216.038-0	GISELLE NUNES BAPTISTA AMORIM
241.930-7	GISLEIDE GONCALVES SILVERIO DO MONTE
262.399-9	GLADYS FERRAZ SARAIVA
278.866-9	GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
279.161-4	GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA
272.606-5	GLORIA REGINA SILVA MOREIRA
297.302-2	GUSTAVO DANTAS ABRANTES
298.076-1	HANNA CHIAPETTA PORTELLA MAGALHAES
146.559-0	HELOISA DA CONCEICAO LEITE VALENTE
232.767-4	HELOISE MACHADO CABRAL
242.631-0	ILMA FATIMA CONSTANTINO VALVERDE
234.690-6	INGRID ALVES AZEVEDO SENHOR
285.077-4	INGRID DE JESUS WHITE MASCARENHAS
171.737-0	IRACEMA MACABU MARQUES
257.946-4	IRANI OLIVEIRA DA SILVA
249.313-8	ISABEL CRISTINA DE VASCONCELOS ELIAS
223.403-7	ISABEL FELIPE MOREIRA
246.954-2	ISABELA COSTA MOURA
249.363-3	ISABELA VIEIRA DA SILVA
247.329-6	ISABELLA DE ALMEIDA GOMES
216.213-9	ISAURA DA GLORIA GARCIA
259.374-7	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES
137.554-2	IVONE LUISA FRANCISCO FERREIRA
253.752-0	JADIEL NOBRE SANTOS JUNIOR
269.073-3	JAILSON BARRETO DA SILVA
258.215-3	JAMILLE RAMOS BASTOS CORDEIRO
235.202-9	JANAINA DA SILVA ALVES MONTAL
192.590-8	JANAINA VIVEIROS DA SILVA NAZIAZENO
323.155-2	JANETE HADDAD LOPES
136.195-5	JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA
259.755-7	JOAO PAULO SOBRAL DIAS NETTO
297.612-4	JOAO PAULO VASQUES DA ROCHA
267.434-9	JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE
302.309-0	JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR
279.633-2	JOSEFA NATALIA DA COSTA FARIAS
297.603-3	JOSIMAR MENDES DA SILVA
284.801-8	JOYCE GOMES TRIANO
297.378-2	JULIA BEATRIZ GOMES DA SILVA CARVALHO
293.498-2	JULIANA CUNHA DA COSTA GALVAO
280.810-3	JULIANA DE CARVALHO
207.049-8	JULIANA LOTUFO SOARES
293.411-5	JULIANA SILVEIRA AGOSTINHO XIMENES
279.142-4	JULIANA SOUZA BARBOSA
200.101-4	JULIANA VIEIRA FERRAO
301.500-5	JULIANNA DE SOUZA NOGUEIRA
268.307-6	JULIETH DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA
232.402-8	JUREMA ALLEVATO DA SILVA
297.733-8	JUREMA NASCIMENTO BRANDAO
153.875-0	JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA
232.060-4	KAREN DO NASCIMENTO MORENO
297.253-7	KARINA SOARES DE MELO PAIXAO
284.109-6	KARINE APARECIDA TORQUATO SOARES DA SILVA
293.432-1	KARINE NASCIMENTO COSTA
299.765-8	KARLA SANTOS DA SILVA
259.193-1	KASSIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
241.962-0	KATIA GOMES DA SILVA
232.194-1	KATIA PIAES BENCARDINO
241.967-9	KATIA VELLOZO FERREIRA CAVALCANTE
285.081-6	KEILA DAIANA NASCIMENTO PESSOA
289.752-8	KEITH DARLIANA PERRUT DA SILVA MARCELINO
298.784-0	KELLEN BARBOSA PEREIRA SIUVES DA SILVA
259.388-7	KELLEN DO NASCIMENTO MORENO
260.499-9	KELLY ANTUNES ZEPHIRO
274.805-1	KELLY CRISTINA DE SOUZA MARINHO
272.542-2	KELLY CRISTINE VIEIRA REIS
249.461-5	KELLY HELLEN CHAVES MANSO
268.329-0	KEZIA GOMES DA SILVA
234.445-5	LADY GUINEVERE MARTINEZ BARBOSA
276.878-6	LAIS DE LIMA SILVA ARAGAO
258.476-1	LAIS VIVIAN OLIVEIRA RUFINO
294.150-8	LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO
239.613-3	LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZOT ARAGAO
200.836-5	LEILA MARCIA SILVA RIBEIRINHO
297.683-5	LEONARDO CANDIDO DA SILVA
296.404-7	LEONARDO RODRIGUES ECCARD
246.986-4	LETICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
268.310-0	LIDIANE DE CASTRO RETO
232.271-7	LILIA FERNANDES DO PORTO NEVES
275.792-0	LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
260.449-4	LILIAN REGINA MARTINS MELO
248.907-8	LILIANA VILA CORREA
290.341-7	LOURDES BATISTA ALLAN
285.674-8	LUANA GRACA NEVES
279.152-3	LUCELIA PERRUT DA SILVA
204.306-5	LUCIA REGINA ELIAS DO ESPIRITO SANTO
200.814-2	LUCIA REGINA TEOTONIO LOPES
232.621-3	LUCIANA ALVES
268.025-4	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
279.134-1	LUCIANA BRANDAO GENTIL
165.472-2	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
221.964-0	LUCIANA DA COSTA MARQUES
282.457-1	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
217.349-0	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES
147.623-3	LUCIANA GETIRANA DE SANTANA
217.709-5	LUCIANA PIMENTEL VIEIRA
223.127-2	LUCIANA SANTOS NUNES
209.038-9	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA
283.238-4	LUCIENE DA SILVA PECANHA
249.455-7	LUCIENE GOMES DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

268.301-9	LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA
302.142-5	LUIS FABBIO GONCALVES
248.499-6	LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES
242.266-5	LUIZ FELIPE VIEIRA FERRAO
223.197-5	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA
298.787-3	MAGNA GONCALVES MESSIAS
124.601-6	MARALICE ROCHA DE OLIVEIRA MOTTA
154.020-2	MARALILA SAMPAIO DOS SANTOS
305.286-7	MARCELA DE FATIMA FERNANDES MARQUES
253.823-9	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS
302.310-8	MARCELHA QUINTILIANO PEREIRA
260.087-2	MARCELLE FERREIRA LIMA
262.479-9	MARCELLI PEREIRA LEARDINI VIANA
233.742-6	MARCELO HENRIQUE PEREIRA SOARES
266.793-9	MARCELO VILA NOVA DE LIMA
124.511-7	MARCI DIAS PIRES
170.220-8	MARCIA CRISTINA GARRIDO SOUZA
162.793-4	MARCIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA
212.461-8	MARCIA GROPPA RODRIGUES
105.609-2	MARCIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO
242.636-9	MARCIA MARTINS DOS SANTOS RANGEL
289.444-2	MARCIA PINTO GOMES
232.607-2	MARCIA REGINA LEMES QUARESMA
232.043-0	MARCIA RODRIGUES DA SILVEIRA SANTOS
222.584-5	MARCIA SAMPAIO BAMBERG DE OLIVEIRA
116.173-6	MARCIA VALERIO DA SILVA
286.123-5	MARCIA VERONICA GONCALVES COELHO
199.424-3	MARCO AURELIO DO AMARAL OLIVEIRA
301.385-1	MARCOS PAULO REGIS FARIA
264.474-8	MARCUS VINICIUS DA ROCHA RIBEIRO
200.820-9	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA
275.492-7	MARGARETH DE SOUZA TEODORO
176.676-5	MARGARETH SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA
274.842-4	MARIA ALICE DE SOUZA BARROS
235.241-7	MARIA ALICE GARCIA DE MATTOS
128.493-4	MARIA ANGELICA GOES GONCALVES
166.802-9	MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES
282.458-9	MARIA CAROLINA SILVEIRA SYLVESTRE
089.281-0	MARIA CECILIA BARROS DA SILVA
232.450-7	MARIA CLAUDIA BALBINO CAMARGO MIRANDA
249.256-9	MARIA CREUSA CORREA SANTOS
012.288-7	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS
207.477-1	MARIA CRISTINA FALBO MARTINS
263.702-3	MARIA DA GLORIA CALADO GONCALO
154.468-3	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA
259.387-9	MARIA DAS DORES SILVA
017.206-4	MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS
172.011-9	MARIA DO CARMO SERENO CHALO
161.021-1	MARIA ELISABETE DINIS VIDINHA
282.631-1	MARIA ELIZABETH QUERINO TIMBO
206.961-5	MARIA GORETE DA COSTA SIMTOB
116.560-4	MARIA IGNEZ CECCOPIERI BAPTISTA
232.012-5	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
267.471-1	MARIA ROSELAYNE FERNANDES CARVALHEIRA
302.124-3	MARIANA AVELINO DE OLIVEIRA ANACLETO
279.639-9	MARIANNA RAMOS LEAO
223.003-5	MARILANE CARDOZO DA SILVA CAVALCANTI
106.180-3	MARILENE DE CARVALHO
100.274-0	MARISA BARROS DE PINHO
235.134-4	MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA
257.393-9	MARIZE GELARD REIS DE CASTRO
264.723-8	MARJORIE MENDONCA DA SILVA GUIMARAES
122.179-5	MARLENE MARIA DE AQUINO DE ARAUJO
216.055-4	MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES
232.782-3	MARTA DO LAGO SILVA
265.272-5	MARTHA VIRGINIA DAS MERCES LOPES
275.795-3	MAYARA SOARES BAZILIO
300.523-8	MAYRA SANTANA
267.371-3	MEIRI DE FREITAS FERREIRA
279.185-3	MICHAEL BARBALHO AMARO
302.143-3	MICHAEL PAIVA
299.690-8	MICHELY LOPES CAMPBELL DA SILVA
200.585-8	MIRIAN FERREIRA DA SILVA
298.317-9	MIRIAN MARCELA CARNEIRO WERLY
280.145-4	MIRNA CHAVES GONCALVES
172.192-7	MONICA ALVES SERAPIAO DA SILVA
296.371-8	MONICA CHAGAS DA SILVA
165.250-2	MONICA CRISTINA SANTOS MOREIRA
124.591-9	MONICA LEITE D' AZEVEDO TAVARES
273.716-1	MONICA QUIRINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
279.792-6	MONIQUE DA SILVA CORREIA
176.656-7	NADIA FLORES CARDOSO
279.835-3	NAIR TOMAZ VILA NOVA DA SILVA
297.296-6	NATHANY AMARAL DOS SANTOS
115.702-3	NILMA MARIA TEIXEIRA AMARAL DOS SANTOS
166.401-0	NILTON CESAR SPINELLI
266.816-8	NINA CRISTINA VIDA FELINTO
192.810-0	NIVIA RODRIGUES DE MELO
302.669-7	NOEMI CORREA DA SILVEIRA
278.888-3	NUBIA CARVALHO DO NASCIMENTO
279.240-6	ODETTE DOS SANTOS SACRAMENTO TERREZO FARDILHA
298.233-8	PAMELA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO
239.076-3	PARAGUASSU BAPTISTA
261.034-3	PATRICIA ADILA RIBEIRO MOREIRA
157.788-1	PATRICIA DA SILVA PITTA DE MATTOS
246.974-0	PATRICIA MARIA VENTURA BOMFIM
239.080-5	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
193.929-7	PATRICIA RAPOSO NOVAES
297.217-2	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DUTRA
272.781-6	PAULO NEY CINELLI LUZES
276.840-6	PAULO VANDER FERREIRA SANTANA
279.796-7	PRISCILA CAMILA CARDOSO RODRIGUES
278.865-1	PRISCILA DA SILVA DORNELAS
268.354-8	PRISCILA DE MELLO QUEIROZ CAVALCANTI
298.045-6	PRISCILA LEAO MIRANDA
239.025-0	PRISCILA REIS PEREIRA
249.364-1	QUELI CRISTINA SILVA CABRAL
251.216-8	RACHEL NIGRE DE LIMA
285.646-6	RAFAEL LUIZ PINTO PERES
246.994-8	RAFAEL MENEZES DA SILVA
260.753-9	RAFAELA BRAVO
302.130-0	RAFAELA MARTINS E VASCONCELLOS
200.732-6	RAQUEL CRUZ VENTURA BUENO
216.755-9	RAQUEL PELOSO LOPES
154.368-5	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
275.907-4	RAQUEL RAMOS DE OLIVEIRA
288.212-4	REGINA CELIA FIRMINO DA CONCEICAO
253.681-1	REJANE PERES NETO COSTA
296.312-2	RENATA BORGES PESSANHA
275.801-9	RENATA CRISTINA PEREIRA
298.722-0	RENATA DA COSTA FERREIRA SILVA
249.251-0	RENATA DIAS GARROT
232.774-0	RENATA GONCALVES SOARES ALCANTARA BARBOSA
232.198-2	RENATA LISBOA MARIANO
301.494-1	RENATA MEDEIROS GOMES COELHO
273.167-7	RENATA MIRANDA FARIA
193.279-7	RENATA MOREIRA CELIO
172.245-3	RENATA RAMOS DA CRUZ
235.230-0	RISIANE GONCALVES GOMES
280.675-0	RITA DE CASSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI
247.207-4	RITA DE CASSIA SOARES MIRANDA
299.753-4	ROBERTA AMARO RIBEIRO
234.376-2	ROBERTA BARRESE BIGHI
232.925-8	ROBERTA CARDOSO DE LIMA ZANGEROLAME
293.431-3	ROBERTA NOGUEIRA DE ALMEIDA
302.144-1	ROBERTA TAVARES DO NASCIMENTO NERY
233.882-0	RODRIGO MIRANDA DA SILVA
298.111-6	RODRIGO SILVA MAGALHAES
232.550-4	ROSANA BRITO GOMES COSTA
166.948-0	ROSANA GONCALVES MARQUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

232.121-4	ROSANA SOUZA TANES DE OLIVEIRA
137.034-5	ROSANE CRISTINA RODRIGUES LANZELOTTE CECCARELLI
166.497-8	ROSANE ROCHA DOS SANTOS
242.287-1	ROSANE TAVARES DE ALMEIDA
232.126-3	ROSANGELA BARBOSA ALVES
128.541-0	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES
116.295-7	ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS
261.436-0	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA
211.784-4	ROSANGELA RENDEIRO VIEIRA
232.635-3	ROSANI MACHADO NUNES
282.449-8	ROSILENE DE OLIVEIRA
267.400-0	ROSILENE LOPES DE MELO CUNHA
298.715-4	RUBIA DE ALMEIDA FERNANDES SALVADOR
172.103-4	SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI
301.621-9	SANDRA CONCEICAO ALVES DA SILVA
172.475-6	SANDRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
298.210-6	SANDRA CRUZ BARROSO
206.870-8	SANDRA OLIVIA REIS DE SOUZA
267.364-8	SARAH BATISTA DE MARIA
222.286-7	SARITA CLEMENTE DE MORAES
233.111-4	SERGIO ROBERTO HING
253.716-5	SHAYANA BRAGA FELIX
177.120-3	SHAYENNE AZEVEDO DA SILVEIRA
297.240-4	SHEILA BENICIO ROCHA DE SOUZA
268.272-2	SHEILA MOREIRA DA SILVA MARROCOS
260.394-2	SHEILA VIEIRA BLOIS
216.074-5	SHIRLEI MACHADO
294.191-2	SHIRLENE OLIVEIRA TOLEDO PEIXOTO
255.018-4	SHIRLEY OLIVEIRA TOLEDO
222.650-4	SILVANIA MORAES DIAS
263.729-6	SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FELIX
258.467-0	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL
260.425-4	SIMONE BONAVITA REIS
256.642-0	SIMONE CORREA DOS SANTOS MEDEIROS
218.137-8	SIMONE DE SOUSA CARDOSO
252.543-4	SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS
242.208-7	SIMONE GREMIAO MONTEIRO DA SILVA
262.412-0	SIMONE MONTEIRO MIQUELINO
241.493-6	SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO
164.953-2	SIMONE VILA CAMELLO DE OLIVEIRA
249.446-6	SIRLENE PERRUT DUARTE E SILVA
249.439-1	SOLANGE DOS SANTOS SILVA
242.219-4	SOLANGE MARIA JACOB PEREIRA
154.774-4	SOLANGE PIMENTEL PEREIRA
169.817-4	SONIA BISPO SANTOS
293.503-9	SUANE DE LIMA RIBEIRO
268.362-1	SUELEN MACIEL DA CUNHA
147.400-6	SUELI DE LEMOS MORSCH
275.786-2	SUIANNY ANDRADE JORGE
259.433-1	SUMAIRA LAMAR CALIL
253.770-2	TAINA CINTIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
279.162-2	TAINA DELPACO FREITAS DA SILVA
279.612-6	TAINA DOS REIS DO CARMO
282.137-9	TAMARA LAZARO SILVA
282.455-5	TATIANA ALMEIDA DE SOUZA
293.649-0	TATIANA DESIDERIO OLIVEIRA DA SILVA
282.628-7	TATIANA FILGUEIRAS FARIAS DA CRUZ
302.871-9	TATIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
302.607-7	TATIANA MONTEIRO DE FARIAS
246.024-4	TATIANA MOTHE DINIZ
301.632-6	TATIANA NUNEZ NEUSTADT
290.016-5	TATIANE AUGUSTA VELASCO DA CRUZ
268.295-3	TATIANE DE CASTRO NOGUEIRA MYNSSEN
296.427-8	TATIANE RODRIGUES ANTUNES
218.010-7	TATIANE SANTOS PEIXOTO
301.627-6	TAYNA DA SILVA SANTOS
136.779-6	TELMA DA SILVA TEIXEIRA MENDES
259.392-9	TERESA CRISTINA AGUIAR MARQUES
215.582-8	TERESA CRISTINA COELHO BENDAS FERES LIMA
222.587-8	TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO
276.112-0	THAIS CHRISTINA COSTA DE ASSIS
272.790-7	THAIS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
279.608-4	THALITA CRISTINA GIRO DE MIRANDA
302.230-8	THALITA MARTINS DA ROCHA
260.837-0	THAMYRIS DE CARVALHO VAZ
297.133-1	THAYANE ANTUNES SIQUEIRA
249.556-2	THAYNA MEDEIROS ASSUMPCAO
200.757-3	THEREZA LUIZA SOARES GONCALVES DOS SANTOS
264.126-4	THIAGO BRANDI RAMOS
288.318-9	THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS
268.576-6	THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI
249.331-0	VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO
217.852-3	VALERIA CARNEIRO FERNANDES
207.514-1	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA
172.461-6	VALERIA DE ARAUJO AZEREDO
146.252-2	VALERIA DOS ANJOS GUEDES
249.387-2	VALERIA GONCALVES DOS SANTOS MARTINS
264.678-4	VALERIA MARIA CARLOS SEMIDEI
165.615-6	VALERIA MELANI SANTOS RABELO
222.521-7	VALERIA PEREIRA BARRETO
253.797-5	VALESCA DA SILVA BANDEIRA
254.830-3	VALESKA BARBOTEU PENHA
223.144-7	VANDA DA SILVA DIAS DE MELLO
258.469-6	VANESA ANTUNES DA COSTA ARAUJO
252.955-0	VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE
297.471-5	VANESSA FIGUEIREDO DE SOUZA DE ALCANTARA
298.772-5	VANESSA RODRIGUES MORAES DO NASCIMENTO
218.125-3	VANESSA SANTOS DE MORAES
291.695-5	VANESSA VIEIRA DE LIMA
256.413-6	VANIA CARLA DE FREITAS AZEVEDO SA
218.788-8	VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIA PICULO
249.580-2	VANIA DE MATTOS AZEVEDO
221.787-5	VANIA FREITAS DE BRITO
172.125-7	VANICE DA SILVA ELIAS
105.607-6	VERA LUCIA DE SOUZA CALDAS
298.194-2	VERONICA RAMOS GAMA
302.360-3	VINICIUS MARMONTELE GUIMARAES PEREIRA
169.234-2	VIRGINIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
268.322-5	VIVIANE DE BRITO GOMES
222.211-5	VIVIANE MONDAINI RIZZO E SILVA
202.551-8	VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES
298.771-7	VIVIANNE SAMPAIO DUARTE
298.780-8	WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO
279.801-5	WALESKA SIUVES DA SILVA
234.651-8	WELLINGTON GOMES SANTOS
302.338-9	WLADIMIR MENDONCA DA SILVA
113.413-9	YARA RAMOS ANTUNES DA SILVA

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/ 5ª CRE Nº 14, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA DOS SANTOS BRAGA PINTO	268.432-2
ADRIANA GOMES MARTINS	200.468-7
ADRIANA MONTEIRO ANTUNES	268.420-7
ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS	218.216-0
ADRIANA VIEIRA VILELA	279.846-0
ADRIANE DE SOUZA GUIMARAES DIAS	199.818-6
ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	285.522-9
AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	222.362-6
AGLAE DE MOURA GUIMARAES	200.178-2
ALESSANDA AZEVEDO DE CASTRO ESPINHEIRA	215.468-0
ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ	273.027-3
ALESSANDRO JESUS CARMO	233.921-6
ALEX ARAUJO DA SILVA	291.525-4
ALEXANDRE CORREIA DE JESUS	261.335-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ALEXANDRINO MANHAES BARRETO	233.890-3
ALINE CHARLES GODINHO	217.970-3
ALINE DE ABREU CARDOSO LOPES	165.186-8
ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA	259.405-9
AMANDA DE AGUIAR LEMOS	275.813-4
AMAURY GOMES DE ALMEIDA	279.278-6
ANA CAROLINA DA SILVA GONCALVES	293.594-8
ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	280.819-4
ANA CAROLINA GONCALVES PINHEIRO SAIDY	232.032-3
ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA	171.595-2
ANA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO	171.683-6
ANA CLAUDIA TRANCOSO RODRIGUES DA SILVA	249.646-1
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	259.410-9
ANA LUCIA ALVES GALRAO	232.387-1
ANA LUCIA DA SILVA TAVARES MARTINS	153.613-5
ANA LUCIA DE MOURA ANDRADE	216.190-9
ANA LUCIA ESTEVES LOPES	231.996-0
ANA LUCIA RIBEIRO LOPES	165.044-9
ANA LUCIA SILVA BARRETO	169.908-1
ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO	290.768-1
ANA PAULA DE SOUZA MENDES	268.437-1
ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA	268.559-2
ANA PAULA SILVA SOARES	297.934-2
ANA ROSA MOUTELA DE OLIVEIRA	232.071-1
ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO	264.830-1
ANDRÉA ABRATE LUIGI	158.098-4
ANDREA DA SILVA LOPES	268.468-6
ANDREA DE OLIVEIRA JACOB	267.840-7
ANDREA FERNANDES SOBREIRO	234.263-2
ANDREIA DA SILVA MARQUES ALVES	278.931-1
ANDREIA DE SOUZA BASTOS	282.462-1
ANELIZE AMORIM RODRIGUES DA SILVA	290.747-5
ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	201.082-5
ANNA KAROLINA SETUBAL GOMES KLEINE RIBEIRO	223.150-4
APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	222.647-0
APARECIDA MOREIRA DE MELO OLIVEIRA	265.081-0
ARIANE CRISTINA RIOS SALVADOR	291.605-4
BARBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES	235.320-9
BEATRIZ MACHADO DA COSTA	290.301-3
BIANA FERREIRA DE ANDRADE KOBAYASHI DE OLIVEIRA	293.514-6
BIANCA ACCIOLI BALTAZAR GARCIA	201.111-2
BIANCA COUTINHO SALGADO	268.455-3
BIANCA CRISTINA RODRIGUES PEIXOTO BARBOSA ANTUNES	286.066-6
BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	283.599-9
BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA	282.491-0
BIANCA MARTINS FREITAS	249.558-8
BIANCA REGINA BORGES MENDES	242.303-6
BIANCA VIANA ALMEIDA E SOUSA	271.907-8
BRUNA MANNARINO SERPA NEVES	215.483-9
BRUNO MELGACO CAROLINO	247.014-4
BRUNO SEGAL RODRIGUES DOS SANTOS	291.217-8
BRUNO VIEIRA DE SOUSA	302.184-7
CAMILA BORGES SILVA E SOUZA	279.223-2
CAMILA DE OLIVEIRA GOMES PEIXOTO	207.084-5
CARINA DA COSTA ALVES SANTOS	285.317-4
CARINA FERREIRA LIMA MAGRO	268.566-7
CARLA CABRAL MACHADO	201.115-3
CARLA CAVALCANTE PINTO	265.886-2
CARLA MACHADO ARAUJO	234.183-2
CARLA MONIQUE CERQUEIRA RIBEIRO CATALDO	286.331-4
CARLA SANTOS DE LIMA	264.813-7
CARLOS ALBERTO LIMA BARREIRA	298.615-6
CARMEM RITA ROQUE BARBOSA	193.826-5
CAROLINA BARROSO DO COUTO MOREIRA GONCALVES	238.994-8
CAROLINE ALVES DE SOUZA	265.780-7
CASSIA ROSA LIMA DE SOUZA	157.740-2
CATIA CURTY MELLO	146.395-9
CECILIA DE CAMPOS SAITU	215.776-6
CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA	207.408-6
CINTHIA PINHEIRO MACHADO DE LIMA	275.695-5
CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS	207.490-4
CLAUDIA ALVES PEREIRA	165.435-9
CLAUDIA CELIA GOMES DOS SANTOS	165.423-5
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO	171.151-4
CLAUDIA D'ARC FONTES	267.294-7
CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	258.921-6
CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES	233.904-2
CLAUDIA REGINA FALCÃO CHAVES CAMINI	193.167-4
CLAUDIA SUELY VIDAL ALVAREZ	136.030-4
CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	200.968-6
CLEIDE DE ABREU ARAUJO	218.124-6
CLEIDE ROZENDO GERTRUDES	282.468-8
CLOTILDE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO	142.059-5
CRISTIANE CASTRO E SILVA NEPOMUCENO	260.090-6
CRISTIANE MARIA REIS DE SOUZA	294.190-4
CRISTIANO DE JESUS OLIVEIRA BARAUNA	259.927-2
DANIELA FARIAS TEIXEIRA	299.819-3
DANIELA QUEIROZ ARMINDO	242.586-6
DANIELA REGINA DA SILVA	247.026-8
DANIELA XAVIER CENCIANI REGIS	301.495-8
DANIELE ALVES FACIO HORA RIBEIRO	274.041-3
DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES	260.702-6
DANIELLA DOMINGUES SCHIFFINI	274.135-3
DANIELLE ALVES DE MOURA PINHEIRO	282.476-1
DANIELLE CIRINO TORRES BARREIROS	303.030-1
DANIELLE GRILO DOS SANTOS	171.364-3
DANIELLI WILHELM DA COSTA	297.940-9
DAYSE MARINHO FERREIRA	223.178-5
DEBORA BISPO DINIZ	268.441-3
DEBORA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA	282.632-9
DEBORA LAÍS DE DEUS CARMELO CARNEIRO	279.642-3
DEBORAH DE PAULA AREIAS PEREIRA	291.340-8
DEISE BARROSO DA SILVA	217.964-6
DELCI VICENTE RODRIGUES DRUMONTE	222.483-0
DENISE DE LIMA SOARES	171.304-9
DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	123.677-7
DENISE MENEZES CORREIA GARCIA	148.154-8
DENISE MESSIAS TEIXEIRA	200.326-7
DIOGO HERSEN MONTEIRO	301.502-1
ELAINE MOREIRA DE SOUZA	171.916-0
ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	232.776-5
ELAYNE CRISTINA SOARES ORLANDO	279.166-3
ELEONORA GOMES DO NASCIMENTO	242.137-8
ELIANA FATIMA COELHO MORGADO NABUCO DE ARAUJO	260.484-1
ELISANGELA DA COSTA MAGALHAES DA CUNHA	232.069-5
ELLEN PEREIRA FERNANDES	218.274-9
ELOISA DA SILVA LISBOA	232.641-1
ENIO DIAS JUNIOR	235.823-2
ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE	207.340-1
ESTEPHANIE MENEGATTI CHAGAS MARTINS	279.831-2
EVELLYN DE MELO SOUSA DA SILVA	268.095-7
EVELYNE KELLY DE SOUZA MACHADO	215.728-7
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	286.261-3
FABIANE MIRIAM MOUTELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	232.178-4
FÁBIO PEREIRA PEDROSA	278.947-7
FABIOLA PITANGA LOUZADA	290.634-5
FATIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERÍSSIMO	207.395-5
FELIPE DE MENEZES SILVA	297.489-7
FERNANDA COELHO BERNARDO	166.331-9
FERNANDA DE ARAUJO BARROSO DE MACEDO	223.264-3
FERNANDA LA SALETE DA COSTA JUSTO	165.066-2
FERNANDA LINHARES QUEIROZ	294.166-4
FERNANDA SOUZA LIMA	241.901-8
FERNANDO DA CRUZ BRITTO	283.464-6
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	256.132-2
FLAVIA DE AGUIAR CRUZ	249.573-7
FLAVIA DUARTE DIAS	240.162-8
FLAVIA GUIMARAES ANTONIO	222.241-2
FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA	252.595-4
GEORGIA BARBOSA MORGADO	264.851-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

GILCE DE OLIVEIRA TAVARES	055.040-0
GILVANIA SOARES BEZERRA	265.050-5
GIOVANNA MARTINS DE ALMEIDA	176.647-6
GISELA SOARES DOS SANTOS DE MATTOS	164.812-0
GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	289.808-8
GISELE PAULA DOS SANTOS SILVA	201.129-4
GIUSEPPINA PALADINO	208.002-6
GLAUCO PEREIRA TELLES	166.351-7
HELANY MARIA DE MATTOS SILVA	207.017-5
HELENA JANAINA FERREIRA ALVES	202.792-8
HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	256.096-9
HUMBERTO LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA	261.776-9
INEZ PAULA DE FREITAS	235.342-3
IONA PILLAR CASALI	147.385-9
IONE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	146.753-9
ISABEL MARIA LAMPACA VIEIRA	154.078-0
ISABELE DE OLIVEIRA NUNES	171.283-5
JACQUELINE LOPES DE MELLO	136.955-2
JANAINA BERNARDINO DE CASTRO	249.616-4
JANAINA MARIA DI STASIO	216.068-7
JANINE GONCALVES BUSNARDO	207.238-7
JÉSSICA DE CASTRO BARIZON	265.033-1
JHONATTA WILLIANS MARTINS SILVA	296.340-3
JOAO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	280.147-0
JOCENIR IMACULADA DE ABREU PEREIRA	166.568-6
JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR	263.722-1
JORGE CARLOS ROCHA DE LIMA	297.613-2
JORGE NUNES CHAGAS	285.530-2
JORGINETTE LOPES TEIXEIRA DA CRUZ	282.324-3
JOSE EDILSON VICENTE	263.904-5
JULIANA BARROS DA SILVA	268.424-9
JULIANA DE ABREU CORDEIRO	171.295-9
JULIANA GRAZIOLI DE OLIVEIRA CAMPOS	307.637-9
KAREN DA COSTA FERREIRA	297.933-4
KARINE LINDESAY DA SOLEDADE OLIVEIRA	297.931-8
KATIA MARTINS ANTONIO	279.859-3
KATIA ZARIF DE MELLO SKINNER	115.930-0
KECYLANE FERNANDES NUNES	289.032-5
KEILA CRISTINA CARDOSO DO AMORIM SANCHES	172.233-9
KELLEN CRISTINA FLORENCIO FERREIRA	259.565-0
KELLY CRISTINA MOREIRA MARQUES	207.365-8
KESIA DA SILVA QUEIROZ	234.363-0
LEANDRO ROGERIO SANTOS DA COSTA ZANARDI	297.201-6
LEILA DOS SANTOS ALVES CUSTODIO	266.927-3
LEILA MARCIA PESSANHA BARBOSA	264.657-8
LELIA SANTOS LIMA	289.821-1
LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA	235.337-3
LEONARDO DA SILVA COREICHA	216.524-9
LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO	272.149-6
LILIAN MADEIRA DO NASCIMENTO	268.489-2
LILIAN MARA DA SILVA MOREIRA	232.903-5
LILIAN SANTOS FORTUNATO	216.101-6
LIVIA DE BORJA REIS	279.641-5
LOUIZE LOPES PEREIRA	265.048-9
LÚCIA HELENA SALLES DE SOUZA	201.044-5
LUCIANA ALBUQUERQUE MARQUES PADUA	215.558-8
LUCIANA DA CUNHA CARMO SELEIMEND	222.642-1
LUCIANA DA ROCHA PEREIRA	268.435-5
LUCIANA GERPE ESCUDERO	170.734-8
LUCIANA NEVES PIRES	299.704-7
LUCIANA RIBEIRO DE LUCENA	253.905-4
LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES	282.358-1
LUCIANA TORRES RODRIGUES	216.028-1
LUCIANE COSSICH TRINDADE ALVES	172.533-2
LUCIANI DE OLIVEIRA BEZERRA	169.974-3
LUCIENE MARIA DE SA NUNES	293.548-4
LUCINDA MARIA DA CONCEICAO FREITAS	222.668-6
LUDMILA AMPARO CARVALHO	263.712-2
MANOELA DE LIMA ARAUJO	218.090-9
MARA CEU PINTO VEDOVI DA SILVA	223.026-6
MARA PEREIRA MARIANO	300.524-6
MARCELA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES	305.286-7
MARCELA FREITAS DE SOUZA	267.041-2
MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES	294.182-1
MARCELO CHAVES CRUZ	256.759-2
MARCELO FELIPE SILVEIRA DE MATTOS	234.749-0
MARCELO PAULINO	169.972-7
MARCIA ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO	242.453-9
MARCIA CRISTINA LIMA SANTOS	206.986-2
MARCIA FERRAZ BARROSO	207.378-1
MARCIA JOSEANE PEREIRA VALENCA	222.321-2
MARCIA NEVES MONTEIRO DE MACEDO	282.739-2
MARCIA SANCHES DE OLIVEIRA JUSTE	303.012-9
MARCIA SILVA SANTANA	216.301-2
MARCIA VALERIA DUARTE VIEGAS	215.612-3
MARCIA VALERIA RANGEL MARQUES	254.720-6
MARCIO ALESSANDRO CICCHELLI DE SOUZA	296.399-9
MARCOS ANTONIO FARIA DE HOLANDA	106.760-2
MARCUS VINICIUS ROCHA VIEIRA	291.691-4
MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA	202.520-3
MARGARETH DIAS ESTEVES	221.983-0
MARGARETH RAMOS KNUPFER DE MELLO	232.956-3
MARIA APARECIDA MELO COELHO	216.159-4
MARIA CRISTINA DA MOTTA TEIXEIRA	200.540-3
MARIA CRISTINA DOS REIS CASTRO SILVA	232.927-4
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	242.613-8
MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	149.983-9
MARIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA DA COSTA	233.854-9
MARIA DA CONCEICAO DA COSTA LEAL	257.376-4
MARIA DAS GRACAS LOPES COTTA	154.313-1
MARIA DE FATIMA CARVALHO MENDES PEREIRA	145.037-8
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	123.803-9
MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	232.307-9
MARIA FERNANDA COUTINHO LUCIANO FERREIRA	293.493-3
MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR	241.872-1
MARIA INES BUSTAMANTE DA SILVA JAU	215.681-8
MARIA ISABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	293.627-6
MARIANA CORREA DE ALMEIDA CASTRO	279.632-4
MARIANA DA COSTA SANTOS MORAES	285.510-4
MARILENE SILVA RAPOSO	232.498-6
MARILIA FERNANDES DOS SANTOS	222.574-6
MARILIA LEAL	257.479-6
MARILIA SANT ANNA LOLE	240.258-4
MARISTELA CINTIA TANTOS	207.078-7
MARLUCY SANTOS FERREIRA	167.012-4
MARTHA BORGES DE MATTOS LOESER	223.411-0
MARTHA MARIA URURAHY DOLEZAL	261.542-5
MAURA DA COSTA RODRIGUES	249.853-3
MICHEL CRUZ AZEVEDO	297.609-0
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ	253.910-4
MICHELLE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	291.909-0
MICHELE SACRAMENTO FORTES	232.623-9
MILENA NASCIMENTO BONITO	291.163-4
MIRIA DE GÓES GUSMÃO DOS SANTOS	234.041-2
MONICA DA SILVA DORIA	280.324-5
MONICA DE ANDRADE MARTINS	247.025-0
MONICA DE SOUZA LEITE	116.042-3
MONICA MARIA PAIXAO	232.747-6
MONICA VALERIA DE SOUZA GONCALVES	268.979-2
MUNIQUE BEZERRA SERRAO LOURENCO COSTA	277.247-3
NADIR VIANNA DE VASCONCELLOS	200.508-0
NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES	268.353-0
NATHALIA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO	275.829-0
NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO	282.773-1
NATHALIA DOS SANTOS MENEZES	252.557-4
NEIDE NUNES PEIXOTO	172.337-8
NEUSA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	232.276-6
NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA	279.816-3
NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	215.647-9
NIVANIA CARVALHO ROCHA DA SILVA	215.625-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES	165.518-2
PABLO SOUZA DA SILVA GOMES	274.249-2
PALOMA CESAR DE SOUZA TENÓRIO SILVA	291.496-8
PALOMA SOUZA SAMPAIO	290.645-1
PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	171.484-9
PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES	241.918-2
PATRICIA DE SOUZA DIAS	259.319-2
PATRICIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS	260.482-5
PAULA ROCHA FERNANDES	232.289-9
PRISCILA DA SILVA BASTOS	246.987-2
PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	254.889-9
PRISCILLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	274.596-6
RAPHAEL DA COSTA GOMES	271.883-1
RAQUEL ALVES FRANCISCO MORAES	294.155-7
RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM	216.336-8
RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	293.521-1
RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENCA	301.393-5
RAQUEL SOUZA DA SILVA EVANGELISTA	256.539-8
REBECA FERREIRA DA SILVA	293.580-7
RENATA DE MOURA QUARESMA FERREIRA	275.848-0
RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO	268.423-1
RENATA DIAS CHAGAS CARVALHO	247.021-9
RENATA GOMES MARTINS MAGALDI DA SILVA	263.894-8
RENATA MENDES TAMBURINI	216.095-0
RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO	207.470-6
RENATO JORGE PARANHOS RESTIER JUNIOR	291.214-5
RICARDO D ASSUNCAO BENEDITO	233.800-2
RITA DE CASSIA BRAGA DE SOUZA	217.822-6
RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOTTA	274.804-4
ROBERTA BATISTA PEREIRA	297.935-9
ROBERTA CECILIA DOS SANTOS SARTO	210.227-5
RODRIGO MENDES RODRIGUES	265.872-2
ROGERIO DA SILVA FIGUEIRO	297.096-0
ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	151.147-6
ROSAMAR LACERDA DE CARVALHO	061.110-3
ROSANA BRUNO PEIXOTO	232.187-5
ROSANA GONCALVES BISPO	269.058-4
ROSANGELA DE OLIVEIRA	123.762-7
ROSANGELA MARIA GOMES VIANNA	147.121-8
ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	157.580-2
ROSEMARY APARECIDA DA COSTA GOMES	239.033-4
ROSILEIDE TATAGIBA DA SILVA	282.345-8
ROSINETE PEREIRA SANDRA CARDOSO	282.840-8
SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA	286.229-0
SANDRA ALVES DE LIMA PRADO	172.126-5
SANDRA ESCOSSIA MORAIS DOS SANTOS	128.205-2
SANDRA LIVIA OLIVEIRA CARVALHO	232.586-8
SANDRA LUCILIA MONTEIRO DA SILVA	219.303-5
SANDRA MARIA COUTINHO DOS SANTOS	061.791-0
SANDRA REGINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	238.845-2
SANDRA REGINA PINTO DA SILVA	221.871-7
SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO	200.147-7
SHEILA RAMALHO DE OLIVEIRA RABELLO	197.005-2
SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA	265.977-9
SILVANA CONCEICAO SOARES DE LIMA	150.051-1
SILVIA REGINA NEVES CRUZ	216.246-9
SIMONE CAMPOS PAULINO	291.159-2
SIMONE COIMBRA BUIN DA SILVA	232.284-0
SIMONE COPELO DOS SANTOS ALMEIDA	135.697-1
SIMONE MENDONCA PEREIRA	257.388-9
SIMONE SOARES DA SILVA GUIMARÃES	293.584-9
SIMONE TEIXEIRA OLIVEIRA	166.895-3
SIRLEA MESQUITA LIBONATI	231.942-4
SOLANGE CAETANO PEREIRA	293.547-6
SONIA MARIA CARDOSO PEREIRA	165.055-5
SUELY DUARTE DE OLIVEIRA	079.882-7
SUSANA DA COSTA DE MEIRA LIMA	300.343-1
SUZANNE DE OLIVEIRA FREITAS	275.297-0
TANIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA	232.259-2
TANIA DAMASCENO CORREIA	215.956-4
TATIANA OLIVEIRA DEL BOCA SOGDU	293.572-4
TATIANA PROFETA PIMENTEL	302.231-6
TATIANE ANDRADE DA SILVA	293.537-7
TATIANE CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	249.603-2
TATIANE CRISTINA RABELLO DE SA	263.717-1
TATIANE LOPES MATIAS DE DEUS	207.526-5
TATIANE PEREIRA MAFRA	290.636-0
TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA	122.768-5
THAYS FELIPE LEMOS	279.686-0
THIAGO DE AZEVEDO MIRANDA	265.792-2
VALERIA ALVES DE CARVALHO PARRENHO SOBRINHO	207.875-6
VALERIA DAS VIRGENS COSTA	241.952-1
VALERIA FLORIANO PEREIRA	169.811-7
VALERIA LIMA DA SILVA	241.919-0
VALERIA PIMENTEL FIGUEIRA	199.312-0
VALERIA SAMPAIO FERREIRA CORREIA	100.715-2
VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTÉRIO DE CARVALHO	268.657-4
VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES	291.211-1
VANESSA DE ALMEIDA	223.146-2
VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO	253.667-0
VANEZA CARVALHO ALELUIA SIQUEIRA	275.839-9
VANILZA DA SILVA DUARTE	293.515-3
VANINE DE SOUZA NASCIMENTO	288.186-0
VERA REGINA MENDES DE LIMA	089.370-1
VINCK VITORIO RIBEIRO DE CARVALHO	291.212-9
VIVIANE BIANCO MESQUITA	268.569-1
VIVIANE CORREA DURO DE QUEIROZ	234.315-0
VIVIANE DANTAS DE SOUZA PESSANHA	216.122-2
VIVIANE JUREMA PEDROSA PASSOS	226.035-4
VIVIANE MARQUES VINHAS PARANA	291.634-4
VIVIANE XAVIER DE OLIVEIRA	200.709-4
WAINER RODRIGUES FIRMO	257.151-1
WASHINGTON ALTAIR DE JESUS PEREIRA	170.566-4
WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA	297.334-5
ZORAIA PEREIRA GOMES	260.106-0

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/6ª CRE Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR VIEIRA DA SILVA	234.918-1
ADRIANA DE JESUS ARAUJO DE SENA	267.658-3
ADRIANA FONSECA DE SOUZA DA CRUZ	221.785-9
ADRIANA LIRA NOGUEIRA SILVEIRA	259.432-3
ADRIANA MAGALHAES QUAIOTTI LOURENCO	172.305-5
ADRIANA TELLES PEREIRA	233.477-9
ALANA CHRISTINA PEQUENO DA CRUZ AZEREDO	207.260-1
ALBA VALERIA CARVALHO SARAIVA DE SOUZA	215.910-1
ALESANDRA DO CARMO DA SILVA PIRES	262.092-0
ALESSA PASSOS FRANCISCO	268.502-2
ALESSANDRA CARLOS PEREIRA DE SOUZA	200.265-7
ALESSANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA	167.027-2
ALESSANDRA MARIA SABOIA DE GOES	249.839-2
ALESSANDRA MORAES MASSEY GIBSON	267.657-5
ALESSANDRA MOREIRA ALVES DE FREITAS	294.325-6
ALESSANDRA ROSA MOLINA	284.933-9
ALESSANDRA SILVA DA COSTA	279.654-8
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA LINO	285.663-1
ALINE DE SOUZA DUARTE PEREIRA	253.697-7
ALINE LAMIN DA SILVA	233.007-4
ALINE LEAL DE OLIVEIRA	284.839-8
ALINE MELO DE CARVALHO DE MACEDO AMARAL	234.511-4
ALINE RIBEIRO DA SILVA SARMENTO	288.419-5
ALINE SOBRINHO DE SA MACIEL	216.630-4
AMANDA DA SILVA ALMEIDA	296.326-2
AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	253.949-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

AMANDA VITORIA BRASILEIRO LIRA MARCELINO	299.134-7
ANA CARLA SOARES DA ROCHA	282.687-3
ANA CAROLINA SEVERINO DA COSTA	268.652-5
ANA CAROLINA VIEIRA DE BRITO	279.797-5
ANA CLARA NASCIMENTO DONATO	290.050-4
ANA CLAUDIA JESUS DE MELLO RAMOS	254.046-6
ANA CLAUDIA PINTO DA SILVA	265.419-2
ANA KELI GOMES DE CASTRO BARBOSA	235.140-1
ANA LUCIA BITTENCOURT BARBOSA	223.270-0
ANA LUCIA COUTINHO DA SILVA	264.798-0
ANA LUCIA MIGUEL DA SILVA SANTOS	249.677-6
ANA LUZIA CANDIDA BARROCO	298.401-1
ANA PAULA ALVES MENEZES	274.778-0
ANA PAULA DE MATOS RAMOS	268.995-8
ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO ZANINI	245.872-7
ANA PAULA SIMOES	216.160-2
ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA	252.740-6
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	232.890-4
ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	286.077-3
ANDRE LUIZ PAULA CARDOSO	254.461-7
ANDRE MAXIMO SILVA DO CARMO	264.471-4
ANDREA CARDOSO FERREIRA BATISTA	216.407-7
ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA SANTANA DA SILVA	282.184-1
ANDREA DOMICIANO DE SOUZA TOBIAS	279.180-4
ANDREA JUSTINO DO NASCIMENTO	222.235-4
ANDREA PASSOS CHAVES	239.055-7
ANDREA SILVA VASCO DE OLIVEIRA	100.805-1
ANDREIA ALENCAR PEIXOTO TEIXEIRA	282.829-1
ANDREIA DE OLIVEIRA MIGUEL	268.086-6
ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO	200.412-5
ANDREIA TEIXEIRA FREITAS DOS SANTOS	197.061-5
ANDRESA SOARES DA SILVA	275.544-5
ANDRESSA COSTA DO NASCIMENTO DA SILVA	273.779-9
ANE CARMELITA PINTO DA SILVA MOREIRA	232.824-3
ANGELA DIAS DA SILVA	273.655-1
ANGELICA LISBOA GUIMARAES	294.192-0
ANITA DE JESÚS SIQUEIRA	149.929-2
ANTONIA LEYDEN MARQUES SILVA	148.391-6
ANTONIO GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	234.593-2
AURELIAN TENORIO ALVES VIEIRA	284.483-5
BARBARA CRISTINA MARINHO SALES	238.867-6
BARBARA CRISTINA SILVA QUARESMA DE SOUSA	284.943-8
BÁRBARA PRUDENTE DE ALMEIDA RODRIGUES	252.760-4
BETANIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA BATISTA	254.007-8
BETISA CRETTON DOS SANTOS	283.060-2
BIANCA CRISTINA BARROSO	254.852-7
BRUNA GRASIELA DE CARVALHO RODRIGUES	282.439-9
BRUNO NOGUEIRA CARDOSO	285.708-4
BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	300.108-8
CARLA TATIANA MUNIZ SOUTO MAIOR	282.485-2
CARLOS EDUARDO DE MELO CUNHA	299.562-9
CARMEN LUCIA PINHEIRO DA COSTA	222.460-8
CAROLINA ABREU NASSIF	261.274-5
CAROLINA ALVES FANTINATO	297.607-4
CASSIA CRISTINA GIL PEREIRA	206.782-5
CATIA ARAUJO DE FRANCA DE SOUSA	293.618-5
CATIA CRISTINA BRAGA GOMES CASTRO	158.342-6
CATIA REGINA ARAUJO DA SILVA	242.894-4
CECILIA OITICICA DE BARROS CARDOSO	235.127-8
CHERON JOICE HONORIO SILVA	256.358-3
CINTHYA CRISTINA BORGES SIQUEIRA	257.406-9
CINTHYA DA SILVA BORGES	216.208-9
CINTHYA TEBALDI LIMA DE MORAES LEAL	240.173-5
CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS ARAUJO	150.260-8
CLAUDIA DA COSTA CANLE	260.506-1
CLAUDIA DE SOUZA COSTA	163.087-0
CLAUDIA DIAS CAMPOS	235.150-0
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	262.151-4
CLEA MOREIRA DE OLIVEIRA CRESTA DE MORAES	291.236-8
CLEIDE MALVINA LUCAS DOS SANTOS	265.440-8
CRISTIANE CARVALHO FERNANDES LEONE	279.870-0
CRISTIANE E SILVA PACHECO	268.644-2
CRISTIANE PULCHERIO GOMES BELSHOFF	207.043-1
CRISTIANE RODRIGUES NASCIMENTO RIBEIRO	303.034-3
CRISTINA EMILIA SILVA	219.176-5
DANIELA CREDER SUISSO DA SILVA	293.646-6
DANIELA JULIO CORDEIRO	232.409-3
DANIELE MILAN DA SILVA	253.953-4
DANIELE OZIENE DE LIMA SILVA	222.343-6
DANIELLA BALDUINO DE BRITTO	232.258-4
DANIELLE FARIA DE DEUS SAMPAIO	275.800-1
DANIELLE FERNANDEZ CENDON DOS SANTOS	260.685-3
DAYANNE DO ESPIRITO SANTO PINTO CLEMENTE	241.945-5
DEBORA VIEIRA DE ALMEIDA VITAL	283.444-8
DEISE DA CRUZ DOMINGUES	236.221-8
DEISE NUNES MOREIRA PREDES	176.723-5
DENICE FERNANDES DE SOUZA	256.191-8
DENISE ALVES MACIEIRA	194.613-6
DENISE ELIDIA DE SOUZA REIS	215.674-3
DENISE SANT ANNA BRANDAO	154.575-5
DIEGO SOUZA DA CUNHA	298.620-6
DIRCILENE CLAUDIA MIRANDA DOS SANTOS	293.598-9
DRIELLE BRITO DA CRUZ SAMPAIO	248.934-2
EDILEA DE ANDRADE FREITAS DE JESUS	252.574-9
EDIMAR FERNANDES DA SILVA	212.363-6
EDINES NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES	222.937-5
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL	262.161-3
ELAINE CRISTINA MARTINS CASTELLAR	207.513-3
ELAINE PADILHA DE OLIVEIRA	268.595-6
ELAINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	215.753-5
ELAIR DA CUNHA NUNES SILVA	215.725-3
ELISANGELA DA SILVA CUNHA	164.954-0
ELIZABETH BARBOSA DE LEMOS	249.679-2
ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	249.671-9
ELIZABETH RAMOS BEZERRA VALENTE	154.375-0
ELOA BARBOSA MOREIRA MENDES FRANCA	259.403-4
ELOA GITAHY DE SOUZA	259.495-0
ERICA FERNANDES PEREIRA	239.058-1
ESMERALDA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	288.256-1
ESTER SILVA DE AZEVEDO	290.380-5
EVA MARIA CALIXTO DE CASTRO	166.805-2
EVERIDIANE DE SOUZA BRITO MORAIS	267.688-0
EVERTON DA GRAÇA PORTO	297.141-4
EXPEDITO LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	247.596-0
FABIA GOULART CAMPOS ROCHA	265.956-3
FABIANA VELOZO LEAL MACIEL	274.137-9
FABIO DOS SANTOS BERNARDO	290.548-7
FABIO MELO GARCIA DA CRUZ	234.276-4
FELICIA MOREIRA DE ASSIS MARTINEZ	280.339-3
FERNANDA ALVARENGA ARAUJO GOMES	279.655-5
FERNANDA COELHO DE PAULA	207.258-5
FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTANA MARINHO	221.984-8
FERNANDA MENDONCA RIL	267.839-9
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	272.544-8
FLAVIA DA FONSECA SANT ANA	221.877-4
FLAVIA DE OLIVEIRA CORREA LIMA	260.239-9
FLAVIO DE SOUSA RIBEIRO	302.271-2
FRANCISCO BARROS NETO	300.529-5
GABRIELA DA SILVA FERREIRA	298.299-9
GEANE RODRIGUES RIBEIRO	280.706-3
GEISA RIBEIRO DE AQUINO GOMES	293.647-4
GEISE DE SOUZA LIMA	261.574-8
GENICELLE CARNEIRO COSTA COLCHONE	222.764-3
GEOVANNA DE AMORIM UZAI	253.968-2
GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA	276.011-4
GISELE MATHEUS ANDRADE	247.036-7
GISELE SILVA DE AZEVEDO ALVES	215.446-6
GLAUCE DENIZE DA FONSECA MOREIRA	301.418-0
GLAUCIA MACHADO ELEODORO BITTENCOURT	207.227-0
GLORIA MARIA REZENDE SANT'ANNA	200.930-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

GRACIELE COSTA MARQUES DE ARAUJO SOARES	248.921-9
HELLEN SUMAHI FERREIRA FELIX	251.012-1
HELOISA ARAUJO DA SILVA	299.946-4
HELOISA CHRYSOSTOMO DOS SANTOS FREIRE	257.776-5
HELOIZE DE MATOS SILVA	222.644-7
INES DE BRITO MOUTA	171.706-5
INGRID MORAES GIRAO BORGES	302.053-4
ISA MIRIAN DA SILVA SANTOS	201.014-8
ISABEL CRISTINA MARTINS VIEIRA	275.854-8
ISIS DE LIMA FERNANDES DE BEM	268.355-5
IVONE AMARAL MELO DE FREITAS	277.374-5
IZABEL ELAINE MOURA	135.858-9
JACQUELINE DA SILVA REIS ROCHA	286.076-5
JAMILLE VIEIRA SOARES CARDIM	302.359-5
JANAINA PECANHA MENEGUITTE DA SILVEIRA	223.469-8
JANDIRA GOMES BRASIL	167.687-3
JANICE DUARTE DA SILVA	249.661-0
JAQUELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	280.701-4
JAQUELINE FERNANDES DE CAMPOS	297.264-4
JESSICA DUARTE DE CARVALHO PIAUILINO	276.750-7
JESSICA VIEIRA SILVA DAS NEVES	278.905-5
JOANA FREITAS DA SILVA FERNANDES	282.774-9
JOAO PAULO MOCO	283.469-5
JOAQUIM TAVARES JUNIOR	291.506-4
JOCERLAN DA SILVA GONCALVES PEREIRA	239.100-1
JOICE DOS SANTOS CIPRIANO GUIMARAES	275.864-7
JORDANIA ROCHA DE QUEIROZ GUEDES	268.626-9
JORGE LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA	199.525-7
JORGE VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	299.563-7
JOSANE PECANHA DA SILVA	165.233-8
JÔSE CARLA JATOBA SANTOS SOARES	249.836-8
JOSIANE BASTOS DE SOUZA	257.442-4
JOSIANE LOUREDO DA SILVA	276.798-6
JOSIELE SALGADO MOREIRA	291.757-3
JULIA DARGAINS DOS REIS	284.268-0
JULIANA DOS SANTOS LIMA	268.602-0
JULIANA FRAGA FAUSTINO DO NASCIMENTO	291.347-3
JULIANA SILVEIRA MARTINS	253.951-8
JUNIA RAQUEL SILVA DE ARAUJO	171.610-9
JUSSARA MENDONCA DE SOUZA VIEIRA	221.967-3
KAIRE CILENE GOMES SILVA	260.100-3
KARINA MARQUES AGUIAR	291.788-8
KATIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	211.838-8
KEILA PINTO FRAUCHES DO NASCIMENTO	171.372-6
KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	293.611-0
KELLY SILVA DE CARVALHO	282.473-8
KISSIA NATALIA MOURA BARROSO DA SILVA	276.519-6
LAISE PACHECO DE FRANCA MOTA	233.566-9
LEIDIANE FERREIRA LEITE	276.563-4
LEILA MARIA PACHECO ALEXANDRE	200.725-0
LEILA MARTINS	123.307-1
LEILANE FERREIRA	280.545-5
LENON SANTIAGO MENDES SUHETT	286.085-6
LEONARDO CORREIA GOMES LOPES	256.173-6
LEONOR SALGADO DE ARAUJO	265.561-1
LIDIA CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA	265.972-0
LIDIA JUSTO PEREIRA BRUNO	268.610-3
LILIAN DE SOUZA MOREYRA	248.928-4
LILIAN MARIA PESSANHA DA ROCHA	268.651-7
LILIAN PEREIRA COSTA	101.294-7
LILLIAN TRINDADE MACHADO NASCIMENTO	278.902-2
LISANDRA PLINIO MARTINS DA SILVA RUELA	293.609-4
LIVIA GABRIELA PEREIRA MENDONCA	293.634-2
LUANA BARBOSA FIGUEIRA	276.018-9
LUANDA CHRISTINA DOS SANTOS BALBICO	268.608-7
LUCIA CARLA QUEIROZ DE SOUZA	255.032-5
LUCIA FRANCISCA DE FREITAS	154.577-1
LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL	276.744-0
LUCIANA BARBOSA MEDEIROS	291.276-4
LUCIANA CAMPONEZ MAGGESISSI MARCAL	279.179-6
LUCIANA CONCEICAO CALDEIRA RODRIGUES	239.640-6
LUCIANA DE OLIVEIRA FARIA BRAGA	262.503-6
LUCIANA MASSULLO RIBEIRO	248.944-1
LUCIANA MIRANDA DE SA CARDOSO	222.312-1
LUCIANA RIBEIRO BARROS DE MOURA	232.167-7
LUCIANA SALVADOR DE LIMA BARBOSA	234.718-5
LUCIANA SANTOS DE DEUS	257.395-4
LUCIANE DUCRAUX DE ABREU	261.227-3
LUCIENE BUENO SOARES DOS SANTOS	291.289-7
LUCINDA MORENO FREIRE	222.315-4
LUIZ MENEZES BRITO	146.889-1
LUIZA SANTOS DA CUNHA	298.400-3
MAGALI DIAS DE OLIVEIRA LOPES	216.058-8
MARA LUCIA LARANGEIRA MALHEIROS	254.881-6
MARCELLA DE SOUZA GOMES	268.449-6
MARCELLE DE JESUS SILVA	291.481-0
MARCELLE FALCAO NICOLAU SODRÉ	284.959-4
MARCELO AMARO DA SILVA	164.871-6
MARCELO CESAR DA SILVA	234.691-4
MARCELY SIMONE FIGUEIREDO GAMA	277.962-7
MARCIA DE ARAUJO FERREIRA	104.253-0
MARCIA CRISTINA PORTO DE SOUZA ROCHA	276.026-2
MARCIA ELISA LOPES SILVEIRA RENDEIRO	169.885-1
MARCIA RAMOS FELICIO DOS SANTOS	171.525-9
MARCIA SOUZA DA SILVA	232.406-9
MARGARETE MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA	232.805-2
MARIA ALINE MEDINA DE OLIVEIRA	247.049-0
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NUNES DE MATOS	216.032-3
MARIA DO SOCORRO LUCIO DOS SANTOS	285.622-7
MARIA FILOMENA DE SOUZA ALVES	217.565-1
MARIANA DA SILVA TEIXEIRA CUNHA	230.211-5
MARIANA DIETRICH SANTOS DA FONSECA	259.452-1
MARIANA FERREIRA	277.144-2
MARILDA ARCANJO VENANCIO	199.903-6
MARILSA ALVES DE SOUSA	234.755-7
MARINALDO DE SOUSA JUNIOR	211.404-9
MARIO JORGE PEREIRA DE SOUZA	233.981-0
MARISANGELA DAS CHAGAS GARCIA DOS SANTOS	231.939-0
MARISE CICERO BARROS PEREIRA	137.573-2
MARISE FIGUEIREDO FERREIRA	254.008-6
MARTA MASCARENHAS DOS REIS	222.058-0
MAURICIO GONCALVES VOGT	264.717-0
MEIRE CRISTINA LIMA LOBATO	165.136-3
MICHELE ESTEVES BARABANI ALVES	253.978-1
MICHELE GERALDO DA SILVA BORGES	302.252-2
MICHELLE CRISTINA MORAES BARCELLOS COIMBRA	289.363-4
MICHELLE DANTAS FERREIRA	222.104-2
MILENA BARRETO DE OLIVEIRA	256.329-4
MIRLA PEREIRA DA SILVA	253.621-7
MISIA FERRAZ NASCIMENTO	268.649-1
MONICA ALVES DA SILVA GAMA ROCHA	124.021-7
MONICA COSTA DA SILVA MOTA	302.902-2
MONICA DOS SANTOS DE QUEIROZ	252.611-9
MONICA LIRIO DE ARAUJO	171.926-9
MONIQUE CORREIA DE OLIVEIRA BONFIM	275.855-5
MONIQUE FERREIRA DE SOUZA CANEDO	279.712-4
MONIQUE LAINO DE ALENCAR	294.074-0
NARANI DE OLIVEIRA LIMA	285.178-0
NATALIA CHIBAE BARREIRO TAVARES TEIXEIRA	293.603-7
NATALIA FERREIRA LOBO	274.153-6
NATHALIA CRISTINE DE OLIVEIRA MISAEL	299.146-1
NEUSA ALVES HONORIO	221.800-6
NILCE GAMA RIBEIRO PINHEIRO	113.302-4
NOEMI PEREIRA DA SILVA MARTINS	282.047-0
PALOMA DAS NEVES SILVA IGNACIO	286.082-3
PAMELA MARIA DO ROSARIO MOTA	291.174-1
PAOLA ROBERTA CANTALEJO ANDRADE	242.023-0
PATRICIA DE MORAES ESTEVES	218.061-0
PATRICIA LAINNE CARDOSO	299.132-1
PATRICIA RENATA FERNANDES PALMIERI	280.822-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PATRICIA RIBEIRO DE ALCANTARA DOS SANTOS	239.578-8
PAULA ANIK FULY PEREIRA COLLARES	301.656-5
PAULA MARCELLE COLOMBO NASCIMENTO	293.667-2
PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	222.006-9
PRISCILA CONSTANTINO MAIA DE OLIVEIRA	268.444-7
PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS	282.134-6
PRISCILA FERNANDES AMARAL	299.147-9
PRISCILA FERNANDES PALMIERI	280.820-2
PRISCILA HUGUINIM BARBOSA SOARES	282.178-3
RAFAELA COTA VIEIRA	268.598-0
RAPHAELA DE SOUZA SAMPAIO	288.160-5
RAQUEL NASCIMENTO DO CARMO	289.365-9
RAQUEL PEREIRA GUIMARAES DE ARAUJO	268.592-3
REBECA SOGAS DE CAMPOS	267.017-2
REGINA CARLA DE OLIVEIRA GOUVEIA DA SILVA	157.923-4
REGINA PEREIRA DE PINHO SILVA	282.481-1
REGINA PEREIRA DRUMOND	262.509-3
REJANE PEREIRA STOIANOF	259.401-8
RENATA ALVES DE MORAES DE CASTRO	257.764-1
RENATA BARBARA BRAGA SOUZA PEREIRA	254.844-4
RENATA BISPO DA CONCEICAO OLIVEIRA	291.792-0
RENATA DOS SANTOS SILVA DE ASSIS	253.848-6
RENATA GUIMARAES BEZERRA	215.889-7
RENATA RAMOS DA CRUZ FERREIRA DA SILVA	233.206-2
RENATA RODRIGUES DA SILVA	293.658-1
RITA DE CASSIA DA SILVA CAMILO	234.757-3
ROBERTA DA SILVA DE LEMOS	222.996-1
ROBERTA DOS SANTOS BAIENSE COSTA	268.624-4
ROBERTA VASCONCELLOS DIAS DE OLIVEIRA	258.615-4
RODRIGO BARBOSA TAVARES	297.483-0
RODRIGO MACHADO FACHAS	283.418-2
ROGERIA FERREIRA MARTINS DE MORAIS	298.292-4
ROMULO PIMENTEL PINTO	259.932-2
RONALD FERNANDES DE OLIVEIRA	207.853-3
ROSALINA FERNANDES DE CASTRO COSTA	267.874-6
ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	253.987-2
ROSANA SILVA MOREIRA	207.204-9
ROSANE DE CASSIA MENDES CARVALHO	293.832-2
ROSANE MIRANDA MASCARENHAS LARANJA	265.887-0
ROSANGELA COIMBRA MARTINS DA ROCHA	206.929-2
ROSANGELA CORDEIRO DE SOUZA	289.039-0
ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS FELIX	305.947-4
ROSELAINE ROSA BRUM ALVES	222.971-4
ROSELANE VIANA DE OLIVEIRA HENRIQUES	261.431-1
ROSEMARY MARINETE FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS	211.624-2
ROSEMARY PEREIRA BASTOS NASCIMENTO	249.578-6
ROSILANE DA SILVA	217.656-8
ROSILENE ROSA BRUM MONTEZANO	215.700-6
ROSIMAR NARDACI SOARES LUCAS	293.668-0
ROSINEA BITTENCOURT RODRIGUES	109.012-5
RUBIANA DE SIQUEIRA JACOB POLICARPO	263.734-6
SABRINA BARBOSA DE CARVALHO	293.660-7
SANDRA BATISTA DA COSTA SOARES	216.822-7
SANDRA DA SILVA SOBRINHO	254.351-0
SANDRA MARIA MARTINS FERNANDES CARVALHO	215.434-2
SARA SANTOS DA SILVA QUINTANILHA	256.183-5
SELMA DE FRANCA GONCALVES GUSMAO	122.304-9
SHARLENE EVELIN RIBEIRO MORETO DE ANDRADE	267.520-5
SHEILA CARTES LOPES BORGES JORGE	128.071-8
SHEILA DA SILVA BAYMA	153.594-7
SHIRLEI SIQUEIRA MOREIRA	297.270-1
SILVANA RAMOS SILVA	115.444-2
SILVIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES	164.682-7
SILVIO HENRIQUE GUIMARAES PEDROSA	291.224-4
SIMONE FRANCO BORGES AMORIM	293.662-3
SIMONE GAMA DE ARAUJO	259.893-6
SIMONE GUIMARAES DA SILVA BASTOS	167.016-5
SIMONE INACIO SOARES NEVES	264.815-2
SIMONE PRATES DA SILVA	108.347-6
SIMONE RIBEIRO VELOSO	171.973-1
SIMONE SILVA DE PAULA	279.658-9
SIRLENE FARIA DA ROCHA MOREIRA	215.550-5
SOLANGE AVELLAR MARTINS	249.684-2
SONIA BASTOS DE JESUS	222.590-2
SONIA REGINA VIEIRA COUTINHO	222.013-5
STELA MARIA MOREIRA DE SIQUEIRA LIMA	158.632-0
SUELI SANTOS DE PAULA DE ASSUMPCAO	177.910-7
SUELLEN VILLENA NEO	261.398-2
SUELY SILVA DOS SANTOS	232.398-8
SUSANA AMARO GRIMALDI DOS SANTOS	268.650-9
SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS PIVANTI	264.669-3
TAÍS NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	193.218-5
TAMIRES DUARTE DE QUEIROZ ROCHA	268.625-1
TANIA FERREIRA FRANCO DE ANCHIETA	279.646-4
TANIA PERCILIA CARDOSO DA SILVA	128.188-0
TATHIANA INNOCENCIO SALSA ROSA	268.615-2
TATIANA GERMANO DE SOUZA ARAUJO	235.703-6
TATIANA SALDANHA DE SOUZA PINTO	289.404-6
TATIANE ALCANTARA DOS SANTOS	291.790-4
TATIANE DA CONCEICAO CARNEIRO	290.487-8
THAIS CONCEICAO DE LIMA MURY	302.253-0
THAIS DA SILVA ALVES MARTINS	274.754-1
THAIS PINHEIRO DOMICIANO	268.646-7
THAMIRIS NOVO SILVA	282.139-5
THANIA MARA RODRIGUES TROMBINI	124.044-9
THEREZA CRISTINA LAUREANO SERAPHIM DOS PASSOS	150.160-0
THIAGO LEITE DA SILVA	261.925-2
TIAGO VINICIUS MONTEIRO DE LUCENA	264.473-0
VALERIA ALEXANDRE DA SILVA	172.314-7
VALESSA DE JESUS LEITE	201.052-8
VANESSA BARRIOLO DOS SANTOS	291.567-6
VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA SANTIAGO	279.667-0
VANESSA LAINO ALENCAR	259.911-6
VANESSA LIMA RODRIGUES	261.793-4
VANIA CRISTINA SANTOS CHAVES	223.348-4
VANIA DE ALMEIDA BRIVIO	013.185-4
VANIA LAURA CRUZ MORAES DE OLIVEIRA	136.567-5
VEREDIANA FARIA DA SILVA	291.349-9
VERONICA PINHEIRO DE SOUZA DE CARVALHO	297.140-6
VICTOR WAGNER SILVA LOPES	240.210-5
VINICIUS MIRANDA GENTIL	301.407-3
VIRGINIA CASSIA TEIXEIRA TRINDADE	274.138-7
VIVIANE DA LUZ SOARES	263.925-0
VIVIANE GOMES GONCALVES PINTO	206.740-3
VIVIANE MACIEL MANSO DOS SANTOS	275.852-2
VIVIANE PACHECO DE LIMA	172.302-2
WILLIAM DIEGO DE ALMEIDA SILVA	297.666-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/7ª CRE Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA DA SILVA	293.694-6
ADRIANA DA SILVA PEGADO	158.151-1
ADRIANA DOS SANTOS TELLES DIAS	259.602-1
ADRIANA FERREIRA PASSOS	199.816-0
ADRIANA LESSA DE SOUZA	217.994-3
ADRIANA LOBO CAMPOS DE SOUZA	279.876-7
ADRIANA MELO VILLELA	165.078-7
ADRIANA MONTEIRO DE PAULA COSTA FERNANDES	263.928-4
ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	222.397-2
ADRIANA RAEL PEREIRA	222.641-3
ADRIANA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA	252.593-9
ADRIANE APARECIDA MARQUES DE PAIVA	268.679-8
ADRIANO ANDRE DE FREITAS MACHADO	255.074-7
ADRYANA DA SILVA FREIRE	158.656-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ALBA LUIZA CARDOSO	221.977-2
ALESSANDRA DE SOUZA LOURENCO RIBEIRO	165.628-9
ALESSANDRA MARIA LOPES BRAGA LIMA DE SANT ANNA	221.869-1
ALESSANDRA SACRAMENTO PAURA	304.932-7
ALEX DOS SANTOS DA SILVEIRA	222.449-1
ALEXANDRE SILVA SALGADO	298.573-7
ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	291.254-1
ALICE MENDONCA MARTINS DA SILVA	299.017-4
ALINE CAVINA RODRIGUES	215.936-6
ALINE DIAS DE MELLO	280.664-4
ALINE FERNANDES DE SOUSA	257.160-2
ALINE MATIAS DE AZEVEDO	291.287-1
ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAUJO	257.293-1
ALINE REGINA DA SILVA	258.540-4
ALISSANDRA FERREIRA DA SILVA	202.785-2
ALYNE SALLES CLAUDINO GORDILHO	273.620-5
AMANDA DE JESUS FONSECA	299.837-5
AMANDA MARQUES DE ALMEIDA BASTOS DAMIS	267.129-5
ANA BEATRIZ SANT ANA DA CONCEICAO	299.829-2
ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	258.556-0
ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA	259.621-1
ANA CLAUDIA LINS DA SILVA	216.201-4
ANA DEISE MORAES DE SOUZA FERREIRA	291.733-4
ANA LUCIA DO SOCORRO GOMES	232.224-6
ANA LUCIA RIBEIRO ALELUIA	297.944-1
ANA MALVINA DE OLIVEIRA SOBRAL	171.836-0
ANA PAOLA NUNES CRESPO SPINATO	274.164-3
ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	297.958-1
ANA PAULA ARAUJO CRESPO MARQUES	223.329-4
ANA PAULA CORREA DE ANDRADE	222.122-4
ANA PAULA DA SILVA POVOAS	222.224-8
ANA PAULA DE SOUSA	286.269-6
ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	268.750-7
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	222.114-1
ANA PAULA MAZZA GAMA	268.729-1
ANA PAULA MORAES DE SOUZA ALEIXO	300.275-5
ANA PAULA MOREIRA DA COSTA	261.595-3
ANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	263.478-0
ANDRE MESQUITA DA SILVA SANTOS	279.789-2
ANDREA BRITO DE ARAUJO	293.685-4
ANDREA DA SILVA MALDONADO	285.480-0
ANDREA DAHER DE ASSIS PEREIRA	157.866-5
ANDREA DE NAZARE MALAGUTI	257.036-4
ANDREA LOPES BAPTISTA	261.588-8
ANDREA LOPES TOSTE	164.900-3
ANDREA ROZA GUIMARAES	299.624-7
ANDREA SANT ANA RIBEIRO	242.908-2
ANDREIA CAMPOS PINTO SIMONETTI	254.096-1
ANDREIA LUIZA ALVES DE LIMA	284.354-8
ANDREIA REGINA FIRMO DA ROSA	299.037-2
ANGELA DA SILVA CONCEICAO DE SOUZA	223.166-0
ANGELA FRAGOSO SOARES	234.318-4
ANGELA MARISA DALCIN SANTOS	222.478-0
ANNA CHRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	166.370-7
ANNA KARINA SERODIO	279.908-8
ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	298.325-2
ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA	284.217-7
ANNE ROSALI DA SILVA	267.141-0
ANTONIA BRITO ARAUJO	304.931-9
ARIADNE LAGE GONCALVES COSTA	240.288-1
AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS	296.374-2
ARTHUR MIRANDA BARRETO	234.028-9
AUGUSTO EDUARDO CORREA DIAS	288.273-6
BARBARA CHRISTINA LOURENCO ALVES MORAIS	276.211-0
BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOBO	298.949-9
BIANCA LEITE PEREIRA	279.676-1
BRUNA RIBEIRO FEITOSA DE SOUZA	276.729-1
BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	302.909-7
CAMILA CARNEIRO PESSOA LEMOS	302.268-8
CAMILA MONIQUE BATISTA	293.691-2
CARLA ALVES FERRAZ	233.547-9
CARLA BISPO AZEVEDO	242.145-1
CARLA FERNANDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA CASSALTA	299.859-9
CARLA FERREIRA FLORO	250.236-7
CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	222.283-4
CARLA LUCAS GUIMARAES	267.913-2
CARLA VENTURA DA SILVA	165.586-9
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT ANNA	257.059-6
CARLOS FERNANDO FURTADO SALDANHA	305.245-3
CARLOS HENRIQUE LIMA PRADO	233.460-5
CARMEN LIDIA ARAUJO	215.437-5
CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	242.772-2
CAROLINA MURATORI BASILIO	299.040-6
CAROLINA SILVA DA COSTA	282.643-6
CAROLINE ALVES MENEZES DA SILVA	254.087-0
CAROLINE BACHUR	232.287-3
CASSIA CRISTINE PEREIRA MARTINS	265.903-5
CASSIA PRISCILLA DIAS DA SILVA	293.761-3
CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES	255.159-6
CATIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO	172.004-4
CATIA REGINA BAIMA FONSECA	104.440-3
CECILIA PONTES PEREIRA	278.900-6
CELI DA SILVA E SILVA	216.107-3
CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL	279.893-2
CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEICAO	200.395-2
CINTIA APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	279.795-9
CINTIA RAMOS DE FREITAS	222.306-3
CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	282.488-6
CLAUDIA AGOSTINHO VIANNA FERNANDES	265.971-2
CLAUDIA CLARO CHAVES DE ANDRADE	171.352-8
CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	285.626-8
CLAUDIA DE CASSIA VILACHA DE ALMEIDA REGO	261.632-4
CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA	282.477-9
CLAUDIA LUZIA CIPRIANO DOS SANTOS COUTINHO	279.030-1
CLAUDIA MARIA VALENTIM NERY DE SANT ANNA	304.924-4
CLAUDIA REGINA GONCALVES VAL	255.081-2
CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	249.878-0
CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	234.917-3
CLEIDE CHANTRE DA SILVA DE ALMEIDA	239.061-5
CLICIANE FERREIRA TELES	200.188-1
CRISTIANA SOARES ALVES MARTINS	249.873-1
CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO	279.780-1
CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO	276.898-4
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	276.020-5
CRISTIANE SANTIAGO PONTES	297.961-5
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	231.932-5
CRISTINA FERREIRA PINTO	268.703-6
CRISTINA MARIA SILVA DOMINGOS	280.620-6
CRISTINA MICHELLE DOS SANTOS BRANDAO DE CARVALHO	282.408-4
CRISTINA RODRIGUES ALVES	148.623-2
CRISTINA SALDANHA DINARTI FERNANDES	222.883-1
CRISTINE MENDONCA LOPES	167.035-5
DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA	207.257-7
DAMIANA VASCONCELOS MAGALHAES	267.910-8
DANIELA DA SILVA GUILLAND	259.357-2
DANIELA DI CARLA COSTA EUZEBIO	268.727-5
DANIELE CARVALHO DE QUEIROZ SILVA	268.370-4
DANIELE DE SOUZA DO CARMO	297.224-8
DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	255.009-3
DANIELE MUNIZ MARTINS	276.844-8
DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	215.672-7
DANIELLE DOS SANTOS OLIVETO	276.645-9
DANIELLE MARTINS DA SILVA	279.742-1
DANIELLY PINHEIRO	232.453-1
DAYSE REIS CORDEIRO	165.010-0
DEBORA AMARAL DA COSTA	266.129-6
DEBORA DE REZENDE CALDERARI	282.701-2
DEBORA LUCIA DE FREITAS MORAES	222.014-3
DEBORA VALERIA PECANHA DE SOUZA	254.074-8
DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA	321.198-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

DEISE SOARES TRINDADE	254.076-3
DELAINE PERES ALVES	288.265-2
DENISE FREITAS DE ARAGÃO PEDRA E CAL	234.278-0
DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	267.115-4
DENISE FERREIRA DE ALCANTARA	195.035-1
DENISE TENÓRIO DE MAGALHAES	262.563-0
DINIE PERIALD DE SOUZA LIMA	300.559-2
DORA CONCEICAO DE PINHO	194.685-4
ELAINE BARBOSA	304.930-1
ELAINE DOS SANTOS FONTOURA	283.742-5
ELAINE TOURINHO PINTO GUEDES	286.400-7
ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	299.543-9
ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	107.638-9
ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	291.576-7
ELIANE EVANGELISTA BRANDAO	283.395-2
ELIANE GUARINO LORDELLO	199.938-2
ELIANE JUNQUEIRA DOS SANTOS	169.598-0
ELIANE LIMA CERSORZIMO	285.236-6
ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO	222.247-9
ELISABETE BASTOS DE ARAUJO	247.380-9
ELISABETE DA CRUZ MENDES	215.969-7
ELISABETE MAIA MARQUES DA SILVA	200.973-6
ELISANGELA ARAUJO RODRIGUES	290.721-0
ELISANGELA MARTINS MINDAS	268.653-3
ELIZABETH COSTA DA CRUZ FERREIRA	298.958-0
ELIZABETH DA COSTA MOURA	200.628-6
ELTON FERREIRA MORENO	233.276-5
ERIKA DA SILVA PEREIRA	252.608-5
ERIKA THEBALDI DE MIRANDA	217.023-1
ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO	200.891-0
ESTELLA SARAIVA LONGA	299.838-3
EVELIN VANESSA CARDOSO	293.734-0
FABIANA BRUCE NOGUEIRA DA SILVA VINHAS	254.880-8
FABIANA CHALREO DA SILVA	223.285-8
FABIANA DA SILVA MEDEIROS	282.335-9
FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES	216.152-9
FABIANA DE CASTRO PAES SOARES	299.863-1
FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	298.141-3
FABIANE ARANTES MORAES RODRIGUES COSTA DA SILVA	264.816-0
FABIO GONCALVES SILVA	245.883-4
FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	291.226-9
FABIOLA ROCHA VILLACA	264.862-4
FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	299.855-7
FATIMA CRISTINA VASCONCELOS LOUREIRO	201.216-9
FATIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA	282.175-9
FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD	239.072-2
FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	218.283-0
FERNANDA FERNANDES DE PAULA	242.213-7
FERNANDA TEODORO FORMAGGINI DE LIMA	299.832-6
FERNANDA XAVIER CORDEIRO	284.428-0
FLAVIA LIMA CHALREO	299.839-1
FLAVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	247.132-4
FLAVIA DE ABREU MARQUES	274.336-7
FLAVIA DOS SANTOS MATTOSO	247.230-6
FLAVIA FRANCISCA DA SILVA	268.769-7
FLAVIA FREITAS CHEN	285.319-0
FLAVIO CORDEIRO DE MENDONCA	197.016-9
FLAVIO GUIMARAES	172.756-9
FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	110.178-1
GISELE LOPES MACHADO	305.924-3
GISELLE BOA MORTE DINARTI CARDOSO	299.031-5
GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	296.272-8
GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA	200.388-7
HILANA MANHAES DA SILVA CASSILES DE SOUZA	288.253-8
INGRED DE FATIMA CORREA RESENDE	304.928-5
IOLANDA RODRIGUES NUNES	299.557-9
IRIS SIMOES BEZERRA	288.326-2
ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA	260.671-3
ISABEL MIRANDA SANT ANNA DE ABREU	250.175-7
ISABELA SABINO DA SILVA SIMOES	268.755-6
ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO	298.994-5
ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	291.087-5
ISADORA ARAUJO DO NASCIMENTO	298.688-3
ISIS COSTA SILVA	218.051-1
IVANILSON ERCULINO DOS REIS	247.100-1
IZABEL CRISTINA SOARES BATISTA	293.714-2
JANAINE MEDEIROS SANTOS	299.725-2
JANE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	166.920-9
JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	305.994-6
JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	282.373-0
JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS	273.213-9
JEANE VICENTE CARNEVALE	294.146-6
JESSICA ALMEIDA CORDEIRO	254.032-6
JOAO CARLOS VIEIRA MAIA	280.439-1
JOICE ALESSANDRA RODRIGUES COSTA	265.493-7
JONATAS PEREIRA DE SOUZA	234.717-7
JORGE MENEZES JUNIOR	265.845-8
JORGE PEREIRA RODRIGUES	162.457-6
JORGIANE RODRIGUES DOS SANTOS	276.769-7
JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA	291.614-6
JULIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA	196.468-3
JULIANA LILK SANT ANA	282.395-3
JULIANA NOBRE LEONE	268.737-4
JULIANA RIBEIRO BOMFIM SEVERO	198.151-3
JULIANA SOUZA VIEIRA DE MENEZES	285.401-6
JUNYA PAULA MAGALHAES BARBOSA	282.492-8
KARINA COSTA TORRES MACHADO	264.155-3
KARLA RODRIGUES CARDOSO	171.726-3
KATIA DE OLIVEIRA SOUZA	232.150-3
KELCIANE DOS SANTOS SOARES	284.492-6
KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO	276.747-3
LAUDICENA MELLO FERRARI DE CASTRO	305.109-1
LAURA FERNANDA SA DE SOUZA ANDRADE	268.035-3
LAURA LIBERIA FABBRINI SANTOS	296.430-2
LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	104.037-7
LETICIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO	200.875-3
LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	302.903-0
LIGIA SILVA DA CONCEICAO VIEIRA	275.689-8
LILIAN CARLA GUIMARAES DIAS	146.287-8
LILIAN DA SILVA RODRIGUES	246.571-4
LILIAN DOS SANTOS FERREIRA	172.797-3
LILIAN MOTA FELIPE	249.918-4
LILIANE CRISTINA TELLES SALDANHA	178.065-9
LINDINALVA TAVARES VIANA	293.762-1
LINDSAY MARGARETH DE OLIVEIRA CERDEIRINHA	275.530-4
LISDALIA VILAR DA ASCENCAO	158.218-8
LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	250.197-1
LUÃ XAVIER NUNES OLIVEIRA	297.945-8
LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	260.346-2
LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA	232.837-5
LUCI MARA FIGUEIRA DE ALMEIDA	275.045-3
LUCIANA ALVES DE FREITAS	300.353-0
LUCIANA CARVALHO ZANI DA COSTA	240.263-4
LUCIANA LEBEIS PIRES TORRES	253.584-7
LUCIANA OLIVEIRA SILVA	201.072-6
LUCIANA RAMOS JANUARIO	298.204-9
LUCIENE DE MELO MALHEIROS	259.483-6
LUCIENE LUIZA DE SOUZA RAMOS	233.377-1
LUCIENE MARIA LOPES DE PAULA LAZZAROTTO	218.237-6
LUCILENE CARVALHO DE JESUS SANTOS	260.531-9
LUISA MANOELA PINTO RIBEIRO	154.340-4
LUIZ FERNANDO SILVA TAVARES CARDOSO	296.422-9
LUIZ FILIPE SOUZA MOTA	290.554-5
LUIZA FERNANDES TEM TEM	215.666-9
LYANE MARQUES DE ANDRADE LOBAO	165.324-5
MARCELA DE OLIVEIRA SA	277.363-8
MARCELA KRYSNA COLARES NERES	262.171-2
MARCELA REZENDE TEIXEIRA	300.359-7
MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	108.634-7
MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	242.162-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

MARCELLA LOPES FERREIRA LEIRA	298.690-9
MARCELLE MARTINS FACINO	267.443-0
MARCELLE MELLO MACEDO	299.009-1
MARCELO COSME LACERDA DOS SANTOS	279.279-4
MARCELO DE OLIVEIRA FRAGA	250.103-9
MARCIA ALELUIA	116.766-7
MARCIA CONSTANCIA DE MATTOS	291.101-4
MARCIA CRISTINA DE ARAUJO LIMA	150.003-2
MARCIA CRISTINA DE ARAUJO NOBREGA	294.112-8
MARCIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO VALENTIM	250.194-8
MARCIA CRISTINA FREIRE DE AGUIAR DO CANTO	166.821-9
MARCIA DIOGO LAURINO	136.017-1
MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE	171.348-6
MARCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA	207.461-5
MARCIA GOMES VIEIRA	136.679-8
MARCIA JANAINA DE SOUZA RODRIGUES	166.355-8
MARCIA MARIA DE CARVALHO	242.598-1
MARCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	262.467-4
MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	171.557-2
MARCIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	282.519-8
MARCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	265.963-9
MARCIA OLIVEIRA DO AMARAL BORGES	299.001-8
MARCILENE LOPES LEAL SAMEIRO	261.589-6
MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	255.073-9
MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	285.562-5
MARCUS VINICIUS ANGELO REIS	256.753-5
MARGARETE PIRES BASTOS	258.547-9
MARGARETH DE SOUZA AFONSO BATISTA	123.626-4
MARGARETH GUIMARAES DE PINHO	286.145-8
MARIA ANTONIA DOS REIS GIANCRISTOFARO	260.418-9
MARIA CARLA ALVES	231.914-3
MARIA CECILIA RODRIGUES CUSTOIAS	262.462-5
MARIA CELESTE LOPES DE MELO	154.187-9
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BRITTO	223.259-3
MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO MARTINS	293.743-1
MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	232.399-6
MARIA DE FATIMA LISBOA	109.028-1
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	285.937-9
MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	259.471-1
MARIA EMILIA CUNHA RODRIGUES	216.355-8
MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA	218.135-2
MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	222.562-1
MARIA HELENA BRUM	113.090-5
MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO	222.016-8
MARIA JOSE CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA	283.659-1
MARIA JOSE LOPES MATTURO	301.417-2
MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	154.383-4
MARIA LUIZA PIFANIO	247.946-7
MARIA PAULA GOMES SANT ANNA	261.410-5
MARIA ROSANGELA DA SILVA	230.043-2
MARIA TARCILDA RIBEIRO DA SILVA	293.731-6
MARIA TERESA CANDIDO DIAS	240.082-8
MARIANA DE SOUSA FICARRA	259.463-8
MARIANA FERREIRA DE ALCANTARA FRAGALE	263.724-7
MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI	279.885-8
MARIANA LOPES NUNES DA MOTTA	260.538-4
MARILENA DE CASTRO SILVA	088.761-2
MARILENE DOS SANTOS MONARD	258.349-0
MARILENE MENDES COELHO BARBOZA DE LIMA	253.384-2
MARILIA GOMES VOLOTAO SILVA	296.277-7
MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA	260.797-6
MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES	200.123-8
MARTA LOPES DE MELO	277.933-8
MARTA SOARES BRUM	216.211-3
MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	293.680-5
MICHELE CRISTINA DE MELLO TEODOSIO MONTENARI	171.448-4
MICHELE VALOIS RESENDE	259.480-2
MICHELI APARECIDA FERREIRA	293.408-1
MICHELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES DE MATTOS	222.472-3
MICHELLE GERALDO DIAS	285.471-9
MICHELLE RODRIGUES MENDES	261.293-5
MILENA NOGUEIRA DA ROCHA	290.053-8
MILENE STANISLOVAITIS THOMAZELLI	201.247-4
MONICA ARAUJO DE SOUZA	279.981-5
MONICA AUTA DA SILVA	268.726-7
MONICA DA SILVA VILLAS BOAS	261.341-2
MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA	206.930-0
MONICA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHAO	274.339-1
MONICA ELENA WALENTIM QUERINO	268.706-9
MONICA FERREIRA RIBEIRO	218.099-0
MONICA ISABEL TORRES DO MONTE PAIS	216.365-7
MONICA MARIA SARAIVA PEREIRA	123.337-8
MONICA SANTOS DE ARAUJO	299.866-4
MONIQUE SOUZA SANTOS	296.469-0
NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	231.931-7
NADYA CONCEICAO	166.340-0
NATALIA CERQUEIRA ALVES COSTA	267.087-5
NATALIA PADUA TAVARES DE FREITAS	233.645-1
NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	304.923-6
NEUZA MARIA MANTESSO	146.553-3
NILCEA ALVES PINTO	005.584-8
NIVEA APARECIDA BUENO DE MELO	268.716-8
NIVIA GOMES CAMPOS	267.735-9
NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	207.659-4
NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO	273.227-9
OLIVIA MANUELA BRAGA DA FONSECA	268.656-6
PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	279.192-9
PATRICIA ARAUJO DURAN GRECO DOS SANTOS	157.927-5
PATRICIA COSER DA SILVA	232.057-0
PATRICIA DA SILVA FONSECA MERCON	222.237-0
PATRICIA DE OLIVEIRA CABRINHA NOVAIS	254.123-3
PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	221.857-6
PATRICIA DE SOUZA PACINI	261.590-4
PATRICIA DIAS BARBOSA CHAGAS	282.416-7
PATRICIA FARIAS DA CUNHA	273.264-2
PATRICIA LASARO PELLEGRINO COSTA	306.448-2
PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	289.658-7
PATRICIA MEDEIROS GONCALVES	222.364-2
PATRICIA SOARES	286.025-2
PATRICIA VERONESE DE MELLO JULIÃO	169.313-4
PATRICIA VIEIRA COSTA DE LAMARE	215.600-8
PAULA CRISTINA MAGALHÃES ROSA	255.021-8
PAULA CRISTINA SETTA DE SOUZA DE ASSIS	247.087-0
PAULA MARINA BRAGGIO CORREA PINTO	200.234-3
PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	283.393-7
PAULA RIBEIRO GOMES	285.469-3
PAULO ROBERTO ALVES	100.673-3
POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	259.491-9
PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO	264.615-6
PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	284.855-4
PRISCILA OLIVEIRA VIEIRA	171.446-8
PRISCILLA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS	275.881-1
QUITERIA LUCIA DOS SANTOS BOETA	165.382-3
RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	216.478-8
RAFAELA MOREIRA PASSOS CAMPOS	304.921-0
REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	158.177-6
REBECA ROCHA DURAES CAVALCANTE	273.884-7
REGINA HELENA SILVA DA GAMA	171.668-7
REGINA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA	268.405-8
REJANE DE FATIMA MONTEIRO RIBEIRO	263.859-1
REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	100.087-6
RENAN SOARES DA COSTA	279.280-2
RENATA ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	234.925-6
RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES	259.527-0
RENATA CALIXTO DE LIMA	216.247-7
RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	300.556-8
RENATA DA SILVA SEIXAS	233.657-6
RENATA DE CASSIA GONCALVES RIBEIRO ARAUJO	259.294-7
RENATA DOS SANTOS SILVA	216.258-4
RENATA MAIO DE OLIVEIRA	216.544-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RENATA ROCHA CASTRO	268.760-6
RENATA ROSAS DE ALMEIDA	268.475-1
RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	247.057-3
RENATO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	291.463-8
RENATO DOS SANTOS ARANHA	264.159-5
RENEE ALVES DE OLIVEIRA TURIN	250.613-7
RICARDO MOREIRA PINGITORE	267.490-1
RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	260.552-5
RITA DE CASSIA CONSTANTINO NOGUEIRA DEMARQUE	274.179-1
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	171.585-3
RITA DE CASSIA FRANCO DE SOUZA ANTUNES	109.083-6
RITA DE CASSIA MACHADO DE MIRANDA PINTO	158.128-9
RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA	232.096-8
ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI	207.088-6
ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA PAIVA	254.894-9
ROBERTA REIS VALLE SILVA	300.357-1
ROBERTA SOUZA MENEZES	268.752-3
ROBERTO JOSE DOS REIS PRATA	164.690-0
RODRIGO DA SILVA MOREIRA	297.114-1
RODRIGO GONCALVES MARTINS	291.083-4
ROGERIA MONTEIRO ALVES FIRMINO DOS SANTOS	242.429-9
ROQUESSANA LEILA CORREIA DA SILVA	215.593-5
ROSANA LESSA DE SOUZA	165.428-4
ROSANE ROQUE GIGLIO	265.910-0
ROSANE VIEIRA DOS REIS MEDEIROS	282.188-2
ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	246.527-6
ROSANGELA LOPES FIGUEREDO	254.764-4
ROSANGELA MALHEIROS DE OLIVEIRA	256.166-0
ROSANGELA PEREIRA PINTO	298.229-6
ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO	232.267-5
ROSE MARY DUQUE ESTRADA DE ALMEIDA	298.219-7
ROSENIR CRUZ DE ANDRADE	202.563-3
ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	300.483-5
SABRINA AMARAL GOMES BATISTA	216.053-9
SABRINA ELISA SCHOENWETTER	268.768-9
SAMANTA HENRIQUES PINTO	250.242-5
SANDRA ALCANTARA RODRIGUES OSORIO	171.963-2
SANDRA GONCALVES DA SILVA	215.523-2
SARA DE CARVALHO CASTRO	094.325-8
SARAH ALVES DA COSTA BARBOSA	299.849-0
SARAH KYRILLOS DAVID DA CUNHA	282.111-4
SHEILA RITA DE OLIVEIRA VIGARIO	200.935-5
SHEILA ROQUE DOS SANTOS	235.178-1
SHIRLEIA DOS SANTOS PEIXOTO	297.965-6
SHIRLEY BARROS CABRAL	049.939-2
SILVANA FARIA GUIMARAES GOMES	223.184-3
SILVIA DE ANDRADE PORTUGAL	232.030-7
SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	162.792-6
SIMONE ANGELICA MADUREIRA DE FREITAS FERNANDES	232.479-6
SIMONE DE OLIVEIRA THEODORO MACHADO	279.675-3
SIMONE DE SOUZA BRAGA	282.227-8
SIMONE LEAO SANTOS	235.307-6
SIMONE LIMA SILVA	136.963-6
SIMONE MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE	216.370-7
SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE	215.422-7
SIMONE MORENO LOMBA	200.064-4
SIMONE MUNIS BARBOSA E CAIRES	302.293-6
SIMONE ORNELLAS FERNANDES	297.949-0
SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK	282.152-8
SOLANGE DUARTE	279.889-0
SOLANGE LOPES BAPTISTA	276.538-6
SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	115.467-3
SONIA REGINA DA SILVA BERNARDINO	320.818-8
SUELI JORDAO DA SILVA ARAUJO	089.107-7
SUSIMERI HOEFLING DE SOUZA	285.492-5
SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	298.125-6
SYMONE DA SILVA MORAES	259.771-4
TAIS FERRAZ DUARTE	298.682-6
TAIS MIRANDA DOS SANTOS	282.150-2
TAIS SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA	293.682-1
TALITA MARIA DA ROCHA	282.483-7
TALITA RODRIGUES SIQUEIRA	258.734-3
TAMIRES DOS SANTOS MESQUITA ALMEIDA	268.748-1
TANIA CHRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA BORGES ARIDE	288.416-1
TANIA MARIA DA SILVA PERDIGAO	232.130-5
TANIA RUBIA DUARTE NUNES VELLOSO	279.978-1
TANIA SOUZA LOURENCO BARROSO	207.042-3
TATHIANA BELO DA SILVA	232.780-7
TATHIANY MATTOS SAMPAIO	267.509-8
TATIANA BARBOSA COELHO	264.414-4
TATIANE DA SILVA MEDEIROS	286.121-9
THAIS COSTA ROMANO DE SANT ANNA	241.483-7
THAIS DA COSTA BORGES	241.883-8
THAIS FERREIRA SOARES	264.610-7
THAIS PERES DOS SANTOS RODRIGUES	288.260-3
THATYANA TAVARES FELIZARDO	268.187-2
VAGNER VIEIRA BARBOSA	223.433-4
VALERIA DE OLIVEIRA SIMOES	217.413-4
VALERIA DIB DA CUNHA	232.154-5
VANESSA PEREIRA LIMA	209.046-2
VANESSA BATISTA BINATTI	298.049-8
VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS	259.728-4
VANESSA DA SILVA FERREIRA	254.857-6
VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	291.726-8
VANESSA SIMOES	242.040-4
VANESSA VERISSIMO DE FRANÇA PINHEIRO	297.274-3
VANIA CRISTINA AZEVEDO DE JESUS	290.717-8
VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	282.149-4
VANIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	128.366-2
VANIA SILVA CASTRO	299.032-3
VERA LUCIA BRAGA SIXEL	279.983-1
VERA LUCIA CARDOSO	153.963-4
VERA LUCIA DO REGO RODRIGUES CALVELO	293.730-8
VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	259.478-6
VERONICA LIMA DE FREITAS	222.690-0
VILENE BEZERRA LOUZADA	259.459-6
VIVIANE FERNANDES MANUEL	264.802-0
VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	299.018-2
VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	257.324-4
VIVIANE PASSOS GUIMARAES ARAUJO	222.098-6
VIVIANE PERNAS RAMOS	233.775-6
WALESKA MUNIZ COSTA DE ANDRADE	300.261-5
WALQUINA SEDA MASCARENHAS	158.175-0
WANDERLEIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	254.910-3
WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	268.358-9
WENDEL DE PAIVA GOUVEA	234.549-4
ZILNEA COELHO BARRETO	154.097-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 079/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS
Data de Celebração: 16/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 31/08/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 080/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ERICA DA SILVA MARQUES
Data de Celebração: 16/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 081/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JONATHAN SANTOS COSTA
Data de Celebração: 26/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 082/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CLAUDIO PEREIRA BEZERRA
Data de Celebração: 25/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/19

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 083/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e DEBORAH RODRIGUES ACCIOLY
Data de Celebração: 23/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 084/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GUARACIABA ALMEIDA DE ARAUJO
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/902.406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 085/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GILDINEIA ARCANJO DOS SANTOS ROSA
Data de Celebração: 11/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/19

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 086/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RENAN RIBEIRO DOS SANTOS
Data de Celebração: 18/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 087/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LEIDIANE DE SOUSA SEIXAS
Data de Celebração: 31/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 088/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MAURO SILVIO COSTA DE SOUZA
Data de Celebração: 19/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 089/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LETÍCIA GUSMÃO DE FREITAS
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 090/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 091/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LUCIANA SOARES GOMES SENHORINHA
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 092/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e KATIA XAVIER DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 093/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e PAULA JORGE COLLECTA
Data de Celebração: 30/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/19

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 094/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e YAN MONTEIRO DE MELO
Data de Celebração: 25/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/19

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 095/21
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LARISSA CAMPOS VIEIRA
Data de Celebração: 17/08/2021
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2021 a 20/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/19

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2021
Nome das Partes: KARINE VERA CASSERES DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 07/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:09/10/2021 a 03/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 16/2021
Nome das Partes: ANA CAROLINA NEVES SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração:07/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 17/2021
Nome das Partes: SAMIA ELIANE DA SILVA PINTO FILHA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 07/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 01/2021
Nome das Partes: MARCIO GUIMARÃES GUEDES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10/2021 a 15/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 06/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2021
Nome das Partes: ALESSANDRA ALBUQUERQUE BRAVIM BARSANI e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 02/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 18/2021
Nome das Partes: MAURA DE SOUZA MOREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 18/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/10/2021 a 30/11/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 19/2021
Nome das Partes: AMANDA CECILIA DE SOUZA LACOURT e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10/2021 a 10/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 01/2021
Nome das Partes: MONICA CRISTINA SANTOS DE SOUZA DE PAULA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 06/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 20/2021
Nome das Partes: MARIA LICEIA SILVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE N° 21/2021
Nome das Partes: THAINÁ RIBEIRO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2021
Nome das Partes: VIVIANE DA SILVA ALVES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 06/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 22/2021
Nome das Partes: CÁSSIA FAUSTINO DA SILVA LAGO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/10/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 23/2021
Nome das Partes: MAURA DE SOUZA MOREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/11/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/11/2021 a 15/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03/2021
Nome das Partes: VIVIANE DA SILVA ALVES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/11/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/11/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 06/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2021
Nome das Partes: ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 30/11/2021
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/12/2021 a 17/12/2021
Fundamento do Ato: Convênio n° 11/2020

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/8ª CRE Nº 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA BARBOSA DA SILVA ESTEVES	236.208-5
ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	280.262-7
ADRIANA DE LIMA MATA	222.193-5
ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	147.979-9
ADRIANA SILVA DA FONTE	158.886-2
ADRIANA SOUZA DE JESUS	279.898-1
AIRON GEORGIANO GREGORIO SANTANA	262.630-7
ALBA VALERIA GONCALVES DE FREITAS	116.534-9
ALBERTO CORREIA AMARAL	166.748-4
ALESSANDRA CECILIA BORGES DA SILVA	239.648-9
ALESSANDRA DIAS BRAGA	297.279-2
ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS	272.263-5
ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	275.939-7
ALESSANDRO LACERDA	285.666-4
ALESSANDRO SILVA PINTO	248.410-3
ALEX ROCHA GONCALVES	285.383-6
ALEX SANDRO CORREA MACHADO	297.350-1
ALEXANDRA BATISTA MACHADO	223.112-4
ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	264.398-9
ALEXANDRE FERNANDES	256.646-1
ALEXANDRE SANTOS ROCHA	234.240-0
ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	215.860-8
ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	223.007-6
ALINE DA SILVA GOMES	268.851-3
ALINE DE ARAUJO QUEIROZ DE SOUZA	254.263-7
ALINE DE OLIVEIRA QUANDT LEITE	166.723-7
ALINE ESPINOLA CAMARGO AVILA	264.395-5
ALINE GONCALVES BARROSO	215.778-2
ALINE LIMA BRILHANTE	299.872-2
ALINE MEDINA SALLES	215.968-9
ALINE NOGUEIRA PINTO	267.248-3
ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	172.497-0
ALINE PIRES DE MELO	240.181-8
ALINE RODRIGUES NOVAES	215.469-8
AMANDA LOPES BLANCO	250.594-9
AMANDA MARTINS SOARES TEIXEIRA	250.267-2
AMANDA NEVES DA COSTA FERREIRA	224.632-0
AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	289.436-8
ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	303.040-0
ANA BEATRIZ SANT' ANNA LEITÃO SANTOS	218.002-4
ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	298.630-5
ANA CAROLINA DA SILVA CHAGAS REIS	256.323-7
ANA CELIA DA COSTA OLIVEIRA	222.872-4
ANA CLARA DOS SANTOS ROHEM	282.558-6
ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	216.142-0
ANA CLAUDIA GONCALVES ALVES	217.240-1
ANA CRISTINA BACHMEYER TEIXEIRA SANTOS	223.278-3
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	155.542-4
ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	200.139-4
ANA CRISTINA GOMES	200.097-4
ANA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO	256.740-2
ANA FLAVIA TEIXEIRA MOREIRA	199.848-3
ANA LETICIA MACIEL	256.378-1
ANA LUIZA RIBEIRO ASSUMPCAO FERREIRA	165.523-2
ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	207.044-9
ANA PAULA DA SILVA GUERRA	250.360-5
ANA PAULA DA SILVA SALGADO	211.934-5
ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	279.945-0
ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	234.297-0
ANA PAULA LOPES MARTINS	251.981-7
ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	280.857-4
ANA ROSA DE ANDRADE CORREA DOURADO	280.681-8
ANAMARIA MAINIERI LUCAS GONCALVES	222.442-6
ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	171.274-4
ANDRE LUIS GOUVEIA FERREIRA	234.767-2
ANDREA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	245.778-6
ANDREA BARRETO FIARES	250.343-1
ANDREA CARVALHO SAMPAIO	271.834-4
ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	274.693-1
ANDREA DE SOUSA MOTA	234.615-3
ANDREA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	222.386-5
ANDREA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	268.820-8
ANDREA MORAES PEREIRA	223.113-2
ANDREA NEVES DOS SANTOS	293.794-4
ANDREA RUFINO VIEIRA	242.573-4
ANDREIA ARAUJO SANTOS	260.578-0
ANDREIA DE CASSIA MONTEIRO BARBIRATO	279.942-7
ANDREIA DE CASTRO SILIO	224.718-7
ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	280.644-6
ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS	250.644-2
ANGELA JANINE RAMOS	250.151-8
ANGELA REZENDE DE SOUSA	284.835-6
ANITA CELIA DA COSTA PEIXOTO	200.887-8
ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL	192.407-5
ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	234.030-5
ARIANE GONCALVES NICOLAU	293.855-3
ARIANE LACERDA DA COSTA PEREIRA	282.548-7
ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	256.992-9
ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	200.414-1
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	318.585-7
BARBARA BITTENCOURT ALVES	232.657-7
BARBARA REGINA DOS SANTOS BEZERRA	306.553-9
BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARAES	268.825-7
BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	298.143-9
BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME	320.840-2
BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	298.412-8
BRUNA ALVES DA SILVA	285.093-1
BRUNA DE CASTRO MENDES	298.304-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

BRUNA MICHELE ROMAO PEREIRA	262.524-2
CAMILA ALMEIDA DA SILVA	275.924-9
CAMILA FELIX	268.877-8
CAMILA FERREIRA DE MORAIS	268.854-7
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	268.883-6
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	200.222-8
CARMEM LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO DA CRUZ	279.699-3
CAROLINA FERNANDES MATTEDI LIMA	232.087-7
CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES	297.218-0
CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	297.626-4
CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	109.753-4
CELIA DE ABREU PAIXAO	154.138-2
CELIA MARA TAVARES	168.668-2
CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	154.086-3
CELINA DE SOUZA FERREIRA	136.388-6
CELINA SANTOS DA SILVA	260.600-2
CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	201.104-7
CINTIA DA SILVA PAULINO DO ESPIRITO SANTO	256.051-4
CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	242.077-6
CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	164.947-4
CIRLENE FERREIRA DE MORAIS LINO	250.432-2
CLAUDIA APARECIDA CUSTODIA DE LUCENA	259.938-9
CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	241.477-9
CLAUDIA ELIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	254.761-0
CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	167.428-2
CLAUDIA MARIA MENEZES MOURA	230.015-0
CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	165.636-2
CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	176.786-2
CLAUDIA TOMAZ FERREIRA	238.077-2
CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	297.639-7
CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	233.228-6
CLECIA MACHADO	203.279-5
CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	260.821-4
CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	216.129-7
CRISTIANE GOMES VIDAL	164.810-4
CRISTIANE VALERIA MATEUS CABRAL	171.483-1
CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	113.327-1
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	260.364-5
CRISTINA DUARTE NAZARE CUNHA	200.187-3
CRISTINA MARIA DOS SANTOS	235.235-9
CRISTINA PAIXAO DA SILVA GONÇALVES	222.067-1
CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	234.095-8
DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	215.549-7
DAIANA SENA DE SOUZA	282.767-3
DALVANIRA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	223.069-6
DANIELA DO CARMO FIGUEIREDO MOREIRA	234.813-4
DANIELA MATOS DE ANDRADE	252.644-0
DANIELA MENDES DE SOUZA MOREIRA	265.577-7
DANIELA NORONHA PADRAO DIAS	233.022-3
DANIELE DAS NEVES SANTOS PEQUENO	250.255-7
DANIELE DOS REIS CRESPO RODRIGUES JOÃO	199.830-1
DANIELE SILVA DE LOIOLA DE SOUZA	255.998-7
DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	234.225-1
DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	260.634-1
DANIELLE OLIVEIRA GONCALVES	252.636-6
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA PEDROSA	296.416-1
DANILO DE LIMA NUNES	291.229-3
DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	289.423-6
DEBORA GONCALVES COELHO MARIA	215.495-3
DEBORA LIRA MENDES CORTES	200.181-6
DEBORA MARQUES DA SILVA	278.909-7
DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	279.894-0
DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	296.466-6
DEISE DE OLIVEIRA ARAUJO	137.429-7
DEISE NUNES CAMPOS	100.052-0
DENIS DO AMARAL FERREIRA	220.830-4
DENISE BARBOSA PAIVA	216.458-0
DENISE DA SILVA	258.567-7
DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	200.278-0
DENISE RAMOS SOARES	171.371-8
DENISE RIBAS CHAVES	232.214-7
DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	217.831-7
DIONI BRANT E SILVA VIANNA	165.521-6
DIRCE RODRIGUES ALVES	294.222-5
DOUGLAS DA SILVA CORTES	277.970-0
EDILENE RAMOS	158.317-8
EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUSA	239.005-2
EDNA MOREIRA DIAS	137.746-4
ELAINE BORRET DOS SANTOS	222.975-5
ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	222.443-4
ELAINE DOS SANTOS SALAZAR	207.467-2
ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	162.852-8
ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	282.346-6
ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	215.383-1
ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY	124.183-5
ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	222.423-6
ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	146.445-2
ELISABETE DEOLINDO DE OLIVEIRA PECANHA	250.342-3
ELISABETE PATUELI BIRO	216.195-8
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MENDONÇA	296.354-4
ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	252.637-4
ELISANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	293.771-2
ELIZABETH BARROSO MAIA	293.806-6
ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	012.283-8
ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	275.758-1
ELOISA DE ASSIS BARRETO	162.932-8
EMILY DE SOUZA FERREIRA BRIVIO DA COSTA	271.837-7
ENOIR FERREIRA DOS SANTOS	234.807-6
ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	206.787-4
ERICA DAMASCENO SESQUIM	216.338-4
ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIAO DA SILVA	257.980-3
ERICA DE OLIVEIRA COSTA	288.226-4
ERIKA BRANDAO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	247.161-3
ESTELA MARIS DE SANT ANNA FILHA	223.079-5
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA	280.254-4
FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO	239.006-0
FABIANO DUARTE MAGALHAES	291.098-2
FATIMA DA SILVA DINIZ	124.461-5
FELIPE TANURI TORQUATO	297.316-2
FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	259.515-5
FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	254.406-2
FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	255.153-9
FERNANDA DUARTE DE SOUSA	293.834-8
FERNANDA OLIVEIRA VALENTE DO NASCIMENTO	229.939-4
FERNANDA PORTUGAL LIMA DURAES	293.770-4
FERNANDA RIBEIRO FREITAS	222.761-9
FLAVIA DE SOUZA LIMA	258.360-7
FLAVIA MACEDO BARRETO	298.029-0
FLAVIA RANGEL DA COSTA	207.092-8
FLORIPES MENDONCA DE PAULA BRETAS	267.917-3
FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	290.727-7
FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	268.849-7
FREDERICO AUGUSTO HERDY	296.383-3
GABRIELA DE LUCA	274.797-0
GABRIELA FERREIRA CORREIA	293.860-3
GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	212.122-6
GABRIELLA CONCEICAO KLEM ALBINO NASCIMENTO	289.308-9
GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS NETA	268.819-0
GERMANA COSTA MARTINS	268.814-1
GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	291.244-2
GILBERTO URSULINO DA SILVA	298.591-9
GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	275.592-4
GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	232.441-6
GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	232.884-7
GISELE MATHIAS CLEMENCIO	117.062-0
GIZELE DE SOUZA GOMES	254.781-8
GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	234.823-3
GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	200.784-7
GLEISA DOS SANTOS BARBOSA	297.604-1
GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	290.499-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

HELEN VAILLANT LEITAO DOS SANTOS	293.803-3
HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	171.360-1
HELENICE TELES ALVES	100.557-8
HENRIQUE FERREIRA GOMES	259.886-0
HUGO LEONARDO DA SILVA	290.510-7
IERECE AVENIA DE MOURA MELLO	222.097-8
INGRID SOARES TINOCO	282.340-9
IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	302.920-4
IRIS MARIA GANDRA	101.036-2
ISA DA CONCEICAO PINNA	164.907-8
ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	250.438-9
ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	235.216-9
ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	259.604-7
ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	136.127-8
IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	164.488-9
IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	176.724-3
IVANA DE CARVALHO GUIMARAES DA SILVA	154.417-0
IVANIO DE BARROS AMORIM	280.215-5
JACKSON LOURENCO MASSARRA DOS SANTOS	166.375-6
JACQUELINE CATIA DE MEDEIROS	199.840-0
JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	230.369-1
JANAINA PEQUENO MARETTA DE OLIVEIRA	200.978-5
JANAINA SIQUEIRA JARDIM	298.913-5
JANE ALENCAR BRANDAO	234.258-2
JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	123.988-8
JANECLEIDE DA SILVA	240.101-6
JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	242.301-0
JENIFFER CAROLINE RODRIGUES FULY	298.011-8
JESICA APRIGIO DE OLIVEIRA	262.542-4
JESSICA MARQUES RIBEIRO FILGUEIRAS	293.802-5
JESSICA MENDONCA BASTOS	298.307-0
JOANA D ARC DA SILVA ALEXANDRE	274.860-6
JORGE RICARDO GUERRA	234.618-7
JORGINA DA SILVA CHAVES	144.884-4
JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	171.908-7
JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	154.300-8
JOSE MARCOS DE ASSIS COUTO JUNIOR	296.409-6
JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	275.908-2
JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	105.743-9
JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	217.876-2
JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA	274.097-5
JULIANA CORREA DA SILVA	273.796-3
JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	297.169-5
JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	257.320-2
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	268.823-2
KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	232.700-5
KARLA LOURENCO MARINHO	223.092-8
KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	239.636-4
KATIA AZEVEDO BESERRA	207.334-4
KATIA DAIANE BOTELHO DA SILVEIRA CHAVES	284.154-2
KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDAO	246.705-8
KELY PANIO FERREIRA	268.804-2
LAIS CAROLLINE SENA COSTA NONATO	306.045-6
LAURA CRISTINE VARANIS DE AMORIM SOUZA	223.128-0
LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	328.107-8
LEDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA	261.150-7
LEILA DE PINHO SECHI	171.598-6
LEILA TEIXEIRA FERREIRA	193.442-1
LEISE SANTORO BARRETO FRINHANE	217.972-9
LETICIA DOS SANTOS MATHIAS CRUZ	290.474-6
LIDIANE MACHADO DANTAS GOMES	267.940-5
LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	206.843-5
LILYANE RAMALHO CORDEIRO	256.742-8
LIZIANE BENTO BRAGA	108.093-6
LOURDES SALLES PINHEIRO	165.317-9
LUANDA VICENTE ENNES CORREA	301.564-1
LUANY LUIZA PEREIRA LOPES DE BARROS MACHADO	302.672-1
LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	306.736-0
LUCIA MARIA FIGUEIREDO ARAUJO	228.145-9
LUCIANA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	262.747-9
LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	273.411-9
LUCIANA DE ALMEIDA MARTINS	282.257-5
LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	299.879-7
LUCIANA SOUSA LIMA	279.892-4
LUCIANE BATISTA DE FREITAS	207.056-3
LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	252.627-5
LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	218.012-3
LUCIENE DE FREITAS MENDES	192.657-5
LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	252.623-4
LUCIENE SILVEIRA DUTRA	261.413-9
LUCINEIA ROSA TOME	248.203-2
LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	275.929-8
LUIS GUSTAVO GOMES LOPES	302.286-0
MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	155.043-3
MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	165.392-2
MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	279.292-7
MARCELE DA SILVA RANGEL	207.368-2
MARCELE FERREIRA JORDAO REIS	279.254-7
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	153.923-8
MARCIA CRISTINA DA ROSA	172.454-1
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS	157.853-3
MARCIA CRISTINA SANTOS CAVALCANTE	222.686-8
MARCIA DE JESUS LEMOS DA SILVA	279.902-1
MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	232.714-6
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	148.606-7
MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	136.882-8
MARCIA VILLAS BOAS DOS SANTOS	217.353-2
MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	250.675-6
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	138.678-8
MARDILENE SAMPAIO BRETAS	200.937-1
MARI ANGELA MOLINA LUCAS	216.139-6
MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	250.037-9
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	153.387-6
MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	275.403-4
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	241.421-7
MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	297.080-4
MARIA DA CONCEICAO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	104.013-8
MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	216.104-0
MARIA ELISA RODRIGUES DE MOURA FEUERMANN	293.799-3
MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	196.255-4
MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	247.139-9
MARIANA DE ARAUJO CASTRO	291.353-1
MARIANA FERNANDES DA SILVA BASTOS	282.652-7
MARILAINE DA ROCHA LOURENCO DA SILVA MOURA	263.744-5
MARILENE BARBOSA DE SA	146.446-0
MARILIA MELO DE LUCAS	242.061-0
MARINES DAIUTO CASTRO	285.548-4
MARISA COSTA DE OLIVEIRA	222.384-0
MARISE BASTOS DE SA BRAGA FARIA	280.346-8
MARIZE APARECIDA FALCI	242.014-9
MARLENE FERNANDES FERREIRA	122.653-9
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	151.050-2
MARLY DIAS DA SILVA	123.987-0
MARLY RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	285.512-0
MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	149.959-9
MARTHA DE ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA	135.297-0
MAURA CRISTINA SILVA	216.224-6
MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	234.804-3
MAURICIO LIMA CARIOCA	265.723-7
MICHELE BASTOS CARDOSO DE SOUZA	268.806-7
MICHELE DE MOURA E SILVA	239.625-7
MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	279.711-6
MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	268.807-5
MICHELLE DUTRA FERREIRA	218.239-2
MICHELLE SOARES TEIXEIRA GOULART	299.153-7
MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	242.374-7
MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	267.193-1
MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	162.705-8
MONICA AZEVEDO DA SILVA	223.151-2
MONICA BORGES	223.350-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

MONICA VALERIA FERNANDES	259.499-2
NATALIA CARDOZO ELIAS	298.415-1
NATALICE SANTOS DA SILVA	194.240-8
NATHALIA CAROLINE DE CARVALHO GUIMARAES DA SILVA	289.516-7
NEIDE BARBOZA SABATINI	232.814-4
NEILDA SILVA	200.036-2
NEWTON JOSE MOTTA	291.711-0
NICOLLY PECANHA DO NASCIMENTO SILVA	272.204-9
NILCE FERREIRA DA SILVA	290.704-6
NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	286.039-3
NILRA FERREIRA E SILVA	107.403-8
NILSON SAMPAIO GUIMARAES NETO	263.385-7
OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	147.074-9
ORADIA MARIA DIAS ASSUNCAO	157.170-2
PATRICH JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	254.224-9
PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	222.702-3
PATRICIA REZENDE MENDES	268.795-2
PATRICIA SANTOS MACIEL	232.171-9
PAULA OLIVEIRA DO AMARAL	302.260-5
PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	279.218-2
PAULINE DE LIMA BARROS GOUVEA	222.745-2
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	162.374-3
PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	296.710-7
PAULYNE LOURENCO REIS KALIL HONEIM	286.265-4
PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	279.692-8
PRISCILA LOURENCO DA SILVA	266.247-6
RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	245.902-2
RAISA ALVES MENDONCA ARAGAO	279.211-7
RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	200.743-3
RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	252.635-8
RAQUEL SEABRA DE PAULA	222.871-6
REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANCA	222.671-0
REJANE LUCIA MORGADO MATOS	218.187-3
RENATA COSTA DE MELLO	254.208-2
RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO	266.012-4
RENATA LUCENA DE LUCA	264.326-0
RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	207.262-7
RITA DE CASSIA DA SILVA	222.706-4
RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	215.683-4
RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	201.041-1
RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	115.698-3
ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	242.928-0
ROBERTO JOSE DO VALLE	288.356-9
ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	109.383-0
ROSANA OLIVEIRA MACHADO	286.040-1
ROSANE CARRILHO BRAGA	267.869-6
ROSANE MACHADO COSTA	215.474-8
ROSANE MARANHAO DE BARROS	162.748-8
ROSANE MARIA GIAROLLE	200.838-1
ROSANGELA DE MARINS THEODORO	089.271-1
ROSANGELA NARCISO LEANDRO	215.826-9
ROSANGELA NUNES CORREA DE SOUZA	207.027-4
ROSANIA SILVA DE SOUSA	218.020-6
ROSE MARI COSTA AVILA	218.280-6
ROSE VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	290.778-0
ROSEMARY DA SILVA MARQUES	223.051-4
ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	018.333-5
ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	221.952-5
ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	017.533-1
ROSILANE DE JESUS COSTA PEQUENO	171.712-3
ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	153.848-7
ROSIMAR DE SOUZA MENDES	207.387-2
ROSIMEIRE SOARES GONCALVES ALVES	116.589-3
RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	241.440-7
SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	158.160-2
SANDRA DA ROCHA TADEU	017.426-8
SANDRA QUEIROZ LIMA COELHO	293.809-0
SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	124.562-0
SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	290.719-4
SARA DE SOUZA ARAUJO	268.859-6
SELMA COSTA DA CRUZ	223.037-3
SELMA MARIA PORTO	222.287-5
SHEILA DE PINHO SECHI	216.031-5
SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	200.773-0
SHEILA SUELI LOUREIRO DA SILVA	268.889-3
SILVIA BARBOZA FALEIRO	247.164-7
SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	199.067-0
SIMONE AYRES DA SILVA	170.142-4
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CONCEICÃO DA SILVA	291.357-2
SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	232.048-9
SIMONE FERNANDES GARZUZI	171.502-8
SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	158.104-0
SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	297.284-2
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	282.260-9
SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	137.631-8
SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	164.817-9
SINARA MARCIA DOS SANTOS	232.772-4
SOLANGE MENEZES ESTEVES	260.606-9
SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	051.919-9
SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	165.086-0
SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	172.218-0
STEFANY SILVA MATOS	299.160-2
SUELI MARIA DE MENEZES	222.806-2
SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	256.054-8
SUZANA DOS SANTOS TELEFORA	247.235-5
SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	282.114-8
TAINA DA ROCHA LUDIOSA GUIMARAES	285.630-0
TAINNAH RABELO CARNEIRO DA SILVA	283.625-2
TAIS CRISTINA HOMEM FEITOZA	200.969-4
TAMIRES SILVA DE CASTRO	294.071-6
TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	222.935-9
TANIA MARA SOARES	218.902-5
TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	193.469-4
TARCISO MANFRENATTI DE SOUZA TEIXEIRA	299.710-4
TATIANA ALMEIDA TAVARES	293.636-7
TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	284.378-7
TATIANA ROCHA MOREIRA GUEDES	286.161-5
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	223.269-2
TATIANE SALLA DE LIMA OLIVEIRA	285.147-5
TATIANY LOPES CHAVES	222.326-1
THAIS DA SILVA LUTZ	298.134-8
THAIS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	260.587-1
THATIANY DE SANTANA DA SILVA	279.225-7
THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	273.312-9
VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	215.955-6
VALERIA CRISTINA PAIXAO MARIN	158.190-9
VALERIA GIRAO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	247.153-0
VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA	260.565-7
VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	268.870-3
VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	250.428-0
VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	285.949-4
VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	215.967-1
VANESSA DE ALMEIDA E SILVA	250.279-7
VANESSA DE CASSIA ALVES DA COSTA	263.974-8
VANESSA ESPERANCA TENDA DE LIMA	250.975-0
VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INACIO SILVA	282.232-8
VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	107.807-0
VANIA TELLES BARBOSA	200.113-9
VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	232.256-8
VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	144.223-5
VERA LUCIA TENORIO DA SILVA	116.063-9
VEREDA APOLINARIO FONTES FERREIRA	260.247-2
VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	200.853-0
VICTOR GOMES CERQUEIRA	298.626-3
VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	153.660-6
VIVIAN MIRANDA RANGEL	285.490-9
VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	268.791-1
VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	215.405-2
VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	172.450-9
VIVIANE DO BRASIL MARINS	275.944-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	199.988-7
VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	279.710-8
VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	215.833-5
WANIA AMORIM DOS REIS	236.155-8
WILMAR DA SILVA VIANNA JUNIOR	291.228-5
YVANZIR GARCIA SANT ANNA	257.321-0
ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE	249.526-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/11/2021

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.17.075)EM GENERAL TASSO FRAGOSO	22/11/2021
E/CRE (08.17.812) EDI TAQUARAL	25/11/2021
E/CRE (08.33.001) EM MADRE BENEDITA	26/10/2021
E/CRE (08.33.037) EM CARLOS MAUL	24/11/2021

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA
ABISAI ISRAEL FERNANDES LEITE	269.182-2
ADRIANA BRAGA DE AZEVEDO CESAR	254.989-7
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	247.170-4
ADRIANA RODRIGUES DE ABREU GIMENEZ	221.948-3
ALESSANDRA AZEVEDO CAVALCANTE	283.235-0
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE	193.743-2
ALESSANDRA MACHADO SOARES VASCONCELOS	224.450-7
ALESSANDRA POLYDORO SENA MAIA CAMARGO DOS SANTOS	247.178-7
ALESSANDRA REGIS FERREIRA	158.096-8
ALESSANDRA VIEIRA DE MORAES DA ROCHA	283.174-1
ALEXANDRA MARIA BARROS NASCIMENTO	222.025-9
ALEXANDRE JORGE DE CARVALHO DUARTE	296.500-2
ALINE DOS SANTOS CORREA JAPHET	252.683-8
ALINE ALBUQUERQUE DA SILVA GAMBA	274.169-2
ALINE ALMEIDA DE MELO	298.820-2
ALINE ANTUNES DE PINHO	206.894-8
ALINE COPPOLA MATHEUS	268.911-5
ALINE CORDEIRO AFFONSO THOMÉ	282.656-8
ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA	289.069-7
ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA	282.394-6
ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA	278.020-3
ALINE VIEIRA ALVES MONTEIRO	254.996-2
AMANDA DA SILVA SANTOS	300.228-4
AMANDA TORRES ARRABAL	260.277-9
ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	222.826-0
ANA CAROLINA ALVES DE DEUS	244.571-6
ANA CAROLINA DA SILVA MAGALHAES PINTO COUTINHO	294.094-8
ANA CAROLINA PEREIRA	246.607-6
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	298.843-4
ANA CLAUDIA MARQUES HENRIQUES	171.581-2
ANA CLAUDIA SILVA	302.565-7
ANA CRISTINA CASTILHO BOURGUIGNON CLIMACO	284.615-2
ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	171.724-8
ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS DE MATOS	294.099-7
ANA CRISTINA POSSIDONIO DE SOUZA FIGUEIREDO	148.120-9
ANA MARIA DA SILVA MOTTA	166.956-3
ANA PAULA ARAUJO DE ANDRADE	285.546-8
ANA PAULA BIZERRA GONCALVES DA COSTA	279.935-1
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	319.727-4
ANA PAULA DE LIMA MOREIRA	258.960-4
ANA PAULA GIOVANINI DE OLIVEIRA	265.676-7
ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	250.805-9
ANA PAULA LIMA DA SILVA	268.907-3
ANA PAULA MARTINS RIBEIRO VICENTE	293.956-9
ANA PAULA MODERNO SIEIRO SILVA	162.514-4
ANA PAULA PINTO DE FREITAS LAGES	218.022-2
ANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA	298.865-7
ANA PRISCILA VILARINHO RANGEL	282.247-6
ANALICE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA MOREIRA	171.722-2
ANDERSON ALMEIDA DA CONCEICAO	298.983-8
ANDRE LUIZ DE MACEDO	250.123-7
ANDRE PINTO DE ANDRADE	286.092-2
ANDREA DE CARVALHO SILVA	298.336-9
ANDREA JOVENTINA MOYANO FARIA	216.165-1
ANDREA MATOS MARTINS DA SILVA	260.629-1
ANDREA MOREIRA DE MELO	235.872-9
ANDREA PIMENTEL FERREIRA	298.853-3
ANDREA ROMAO LESSA	222.511-8
ANDREA SALES BORGES DOS REIS	280.849-1
ANDREIA APARECIDA DA SILVA LACERDA	247.205-8
ANDREIA DA CUNHA SILVA	282.772-3
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	215.540-6
ANDRESSA DA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	261.873-4
ANDRESSA MARTTORELLI	297.343-6
ANDRESSA PEREIRA MONTEIRO CARREGOSA MACIEL	298.592-7
ANDREZA DE SOUZA GOMES DA SILVA	252.906-3
ANGELA APARECIDA AMORIM PINTO	268.878-6
ANGELA LOPES FERNANDES DA CRUZ	154.661-3
ANGELICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	279.227-3
ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	260.770-3
ANITA RABELO PINHEIRO	263.919-3
ANNA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	217.944-8
ANNE ELIZABETH DANTAS DE SOUZA	082.610-7
ARILZA VENTORIM IGLESIAS MACHADO	254.314-8
BARBARA ALINE DA SILVEIRA SIMOES SANTOS	272.415-1
BEATRIZ MACHADO RAPOSO SOARES	247.182-9
BERNADETE SALES CRISPIM CARDOSO DELSI	223.330-2
BIANCA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	154.587-0
BIANCA SUZANO LIMA SALES	215.633-9
BRUNO GOMES HOSP	302.298-5
BRUNO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL	283.481-0
CAMILA DE ALMEIDA COELHO	268.948-7
CAMILA DE FREITAS	285.498-2
CAMILA RAMOS BORGES DA SILVA	282.599-0
CARLA ADRIANA GONCALVES THOME	232.063-8
CARLA AMORIM BIDIRA ALVES	299.736-9
CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA	228.490-9
CARLA DOS SANTOS BELO	279.917-9
CARLA MEDEIROS BRUM	261.441-0
CARLA NUNES CURSINO	265.974-6
CARLA REGINA ALVES DE SOUZA	298.880-6
CARLA SABRINA MAIA DE MACEDO	215.594-3
CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA	250.716-8
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	252.957-6
CARLOS FREDERICO MOREIRA KRUGER	246.800-7
CARLOS VALENTIM SIQUEIRA PALMA	162.398-2
CATIA CRISTINE RODRIGUES	215.939-0
CATIA DE FREITAS DIAS AFONSO	124.478-9
CATIA LUCIA DA COSTA DA SILVA	166.897-9
CATIA PORTELA DA SILVA PACHECO	279.910-4
CATIA SILENE SOUZA VIANNA	276.295-3
CELIA MARIA PEREIRA DAMACENO DOS SANTOS	282.766-5
CHRISTIANE PINHO BARROS	232.632-0
CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK	298.050-6
CINTIA BARBOSA ALVES	166.883-9
CINTIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	247.551-5
CLARA ELAINE SOUSA DA SILVA	283.598-1
CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA AMARO	296.480-7
CLAUDIA DE FATIMA CASTELO GONCALVES	201.118-7
CLAUDIA FONTOURA DA SILVA	263.754-4
CLAUDIA LUZIA OTAVIO DA SILVA	232.690-8
CLAUDIA REGINA FERRAZ	136.733-3
CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA HILARIO DOS SANTOS	172.095-2
CLAUDIA VALIN DOS SANTOS	296.499-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CLAUDIO OLIVEIRA PASSOS	257.056-2
CONCEICAO PEREIRA BAPTISTA LEITE	144.000-7
CRISTIANE AVILLEZ NOGUEIRA	216.492-9
CRISTIANE CARNEIRO BORBA	254.362-7
CRISTIANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	249.025-8
CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	207.401-1
CRISTIANE DOS SANTOS	282.347-4
CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA FLEURY	307.609-8
CRISTIANE MENDONCA RAVETE DE OLIVEIRA	264.412-8
CRISTIANE PINTO NORRIS	200.756-5
CRISTINA DIAS DOS SANTOS	261.183-8
CRISTINA LIMA DIAS	135.664-1
CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	298.855-8
CRISTINA SILVA POMBEIRO	279.709-0
DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA	245.792-7
DANIELE FARAG GOULART DE ARAUJO	221.845-1
DANIELE RAMOS DE MENEZES PEREIRA	265.635-3
DANIELE VIEIRA DORIA	267.827-4
DANIELLE DA SILVA FEITOSA MORAES	259.574-2
DANIELLE MILIOLI FERREIRA	279.226-5
DANILO MAIA CERQUEIRA DA SILVA	280.210-6
DAYSE CUNHA	115.696-7
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	298.246-0
DEISE GONCALVES DE LIMA PACHECO	202.533-6
DENISE CALDAS LOURENÇO DA SILVA	136.116-1
DENISE CONSTANTINO DE OLIVEIRA	249.012-6
DENISE DE SA FREIRE	262.520-0
DENIZE PEREIRA DE CARVALHO MENDES	278.921-2
DEOLINDA TERESA CASTELO LARRUBIA	265.802-9
DEUSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	222.388-1
DIADINEY HELENA DE ALMEIDA	291.232-7
DILCILEA ALVES LEIRA	258.294-8
DINA BRAZ DA SILVA	235.341-5
DINA LUCIA RANGEL ANTUNES	150.176-6
DINAIR LIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	267.459-6
DJANIRA CARLA MARTINS LEITE DE LIMA	232.926-6
DULCILEIA BARBOSA DE LIMA	298.832-7
EDILANE BRAGA BORDONI	282.498-5
EDILANE DA SILVA SOUZA GONCALVES	279.905-4
EDUARDA EVELYN SANTOS DA SILVA	300.536-0
ELAINE CUBA GASPARELLI CEZAR	279.928-6
ELAINE DA CONCEICAO SILVA	258.928-1
ELAINE GILES DUTRA	222.578-7
ELAINE MARIA AMBROSIO DA CUNHA	172.120-8
ELAINE MARIA MENDES SENA	264.512-5
ELEN SALES MARINELLI FIGUEIRA	261.622-5
ELENICE CRISTINA PERES DE OLIVEIRA	196.273-7
ELIANA NASCIMENTO DE HOLANDA	171.797-4
ELIANE DA SILVA LIMA	200.981-9
ELIANE DA SILVA ROSA	268.893-5
ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA	222.151-3
ELIS RIBEIRO LIMA	223.062-1
ELISA DOS SANTOS DE SANTANA	304.938-4
ELISABETE COSTA DE SOUZA	268.916-4
ELISABETE MIRANDA DE OLIVEIRA	260.623-4
ELISABETE SOARES GOULART	100.336-7
ELISANGELA FERREIRA TEIXEIRA	298.957-2
ELIZA DOS SANTOS RODRIGUEZ	291.320-0
ELIZABETE DA SILVA SOUTO DE LIMA	293.954-4
ELLEN CRISTINA MENEZES DE SOUZA	207.487-0
ELOYR TEREZA COSTA CASTRO	294.064-1
EMILE MARIA ANDRADE E SILVA	116.275-9
ERICA BERNARDO ALVARENGA	275.952-0
ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	223.216-3
ESTELA MARTINS COSTA	171.570-5
EUNICE BELISARIA CASTRO DE ABREU MARTINS	157.987-9
EVANILDA DE JESUS OLIVEIRA	218.077-6
EVILAINE NEVES NICOLAU	252.673-9
FABIANA DE OLIVEIRA BARROS DE ALMEIDA	267.826-6
FABIANA LUIZA ROSA DA SILVA	299.529-8
FABIANE DA SILVA CAMPELLO	304.937-6
FABIANE LEITE DE SOUZA SOARES	285.920-5
FELIPE MACHADO HUGUENIN	274.200-5
FELIPE MENEZES GONÇALVES	279.824-7
FERNANDA BRAGA RIBEIRO	299.780-7
FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	200.975-1
FERNANDA DA CONCEICAO DE QUEIROZ DOS SANTOS	291.371-3
FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	254.313-0
FERNANDA NOGUEIRA	302.335-5
FERNANDA RANGEL RODRIGUES	264.660-2
FLAVIA DA CRUZ CARNEIRO	282.502-4
FLAVIA DA SILVA LESSA	276.221-9
FLAVIA DA SILVEIRA NEVES	207.026-6
FLAVIA DE LIMA SILVA BELEM	268.314-2
FLAVIA KLEN DOS SANTOS SANT ANNA	223.275-9
FLAVIA LIMA DE ASSIS OLIVEIRA	263.745-2
FLAVIA NICACIO LOURENCO PAIXÃO	288.146-4
FLAVIA REGINA ALEXANDRE SANTOS CAMARGO	268.900-8
FLAVIA TEIXEIRA ALVARENGA	216.475-4
FLAVIA VIANA DOS SANTOS	298.335-1
FLAVIO ALVES FERREIRA	282.349-0
FRANCINE GABRIEL DE SOUZA	302.332-2
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	268.926-3
GABRIELA PAULA EIMERT	257.409-3
GABRIELLE BENEVIDES DO NASCIMENTO CARDOSO	293.936-1
GAMALIEL DE ARAUJO SILVA	279.770-2
GECILENE RODRIGUES DA SILVA	264.807-9
GEISE CARLA DE SOUZA TEIXEIRA	293.884-3
GEIZA GOMES BARBOSA OGGIONI	143.949-6
GEORGIA REGINA BRAGA RAMALHO	216.373-1
GICELE DE OLIVEIRA GOMES	231.934-1
GILCIANE MOUGUET DE OLIVEIRA	282.343-3
GILVANIA RODRIGUES LOPES	221.979-8
GIOVANA GARCEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	257.412-7
GIOVANA MACHADO	265.942-3
GIRLANE PEREIRA DA SILVA	273.480-4
GISELE BARBOSA LOPES	222.857-5
GISELE DA CONCEICAO TAVARES VARGAS DE SIQUEIRA	268.975-0
GISELE DA SILVA DE SOUZA ARANTES MACHADO	262.516-8
GISELE MACHADO SILVA	216.148-7
GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	267.273-1
GISELIA ROSA DE OLIVEIRA	223.057-1
GISELLE FAGUNDES DE OLIVEIRA	223.246-0
GISELLE RANGEL DE ALMEIDA	267.401-8
GISELLE RANGEL DOS SANTOS	298.811-1
GISELLE TORRES FIQUENE	252.653-1
GIZELI VITORIO ALVES DA SILVA LOPES	275.938-9
GLAUCIA ALINE SOARES DE OLIVEIRA	215.736-0
GLAUCIANE DIAS MARQUES MORORO	200.212-9
GRAÇA VALÉRIA DE ABREU LUCINDO	116.071-2
GRASIELE DOS SANTOS GOUVEA	261.188-7
GRASIELLE LIMA DE SOUZA	268.574-1
GUILHERME FELDENS	290.680-8
HELEN BRUNO SOUZA	279.714-0
HELITA BASTOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	268.912-3
HELIZANDRA DE SOUZA LOPES	261.212-5
HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA	293.912-2
HUGO BARRETO FACUNDO DE CASTRO E SILVA	300.398-5
IASMIM PRISCILLA PEREIRA DA SILVA TENORIO	302.681-2
IGARO GUIMARAES GOUVEIA	279.291-9
ISABELA CARVALHO COSTA	171.824-6
IVANA MARTINS FARIA	124.153-8
JACILEIA DE ALMEIDA BARRETO	200.588-2
JACQUELINE DE SOUZA SOARES BRAGA BARREIROS	232.779-9
JACQUELINE GUILHERME PEREIRA SOARES	268.945-3
JANAINA DO NASCIMENTO MARCELINO CLAUDINO	252.731-5
JANETE DOS SANTOS DE SANT ANNA FARIA FILHA	254.340-3
JANETE JANE BRAGA CASTILHO CORVAL	116.299-9
JANETE SANTOS FERREIRA	222.214-9
JEANE DE SA BARROSO	223.116-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

JOANA DE CASTRO PINTO SILVA	298.840-0
JOAO MARCOS DE SOUZA CABRAL PUCINHO	294.090-6
JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO	284.924-8
JOELMA SANTOS MOURA	171.480-7
JOICE REZENDE DA SILVA	276.956-0
JONATHAN MESSIAS SANTOS DA SILVA	307.759-1
JORGE LEANDRO SANTOS DE LIMA	012.052-7
JOSE FRANCISCO DA SILVA ALVES	206.753-6
JOSE RUBEM FILHOTE FERREIRA	158.314-5
JULIANA BEZERRA OLIVEIRA	231.951-5
JULIANA CHAGAS HALLAIS	300.545-1
JULIANA CIOTTI DA SILVA	232.230-3
JULIANA DE LIMA	279.019-4
JULIANA DE MIRANDA MOREIRA	266.883-8
KAREN DE FATIMA MACIEL BARBOSA	275.880-3
KARLA FERREIRA DA SILVA DUARTE DE AMORIM	291.198-0
KATIA SANTIAGO DE PAIVA ARAUJO	267.252-5
KELLY CRISTINE SACRAMENTO COSTA SILVA	293.869-4
KELLY DOS SANTOS PEIXOTO	259.559-3
KELY BOLONINI GOMES	291.297-0
LAISA GOMES DE LIMA BISPO	285.952-8
LARISSA GAMA PRADO ROSENDO	298.826-9
LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	278.928-7
LEONARD JOSE FREITAS DE SA	264.343-5
LETICIA FELICIANO MASCARENHAS	254.355-1
LETICIA PRATES SOUZA DA CONCEIÇÃO	279.215-8
LETICIA SANTOS DA CRUZ	291.776-3
LIANES MARIA GONÇALVES DE FARIAS	298.342-7
LICELIA DA SILVA MONTEIRO	200.526-2
LIDIANE DE ALMEIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	222.588-6
LIDIANE DE CARVALHO LOSQUE SCHUINA	282.360-7
LILIAN PAULA HALLAIS GONÇALVES	297.122-4
LILIAN ROBERTA GONCALVES DUARTE	263.772-6
LISIAN GUERSON CRUZ ALVES	232.350-9
LIVERSON RODRIGO SOUZA FREITAS	290.564-4
LIVIA LOBATO DE SA	280.000-1
LIVIAN DE SOUZA MELLO	217.815-0
LIZANDRA DA SILVA GOMES ROSA	276.953-7
LUCI DA SILVA GOMES	124.448-2
LUCIA HELENA BRAGA RIBEIRO	302.979-0
LUCIA MARIA CARVALHO LACERDA	126.080-1
LUCIA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO GOMES	216.439-0
LUCIANA BARROS DA SILVA MOTTA	232.979-5
LUCIANA BEGOSSO DA SILVA	275.745-8
LUCIANA DO NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA	222.135-6
LUCIANA PEREIRA GOULART	252.449-4
LUCIANA ROSA FREIRE TAVARES	256.050-6
LUCIANA RUMAO NEVES	280.040-7
LUCIANE DE MORAIS LIMA	216.818-5
LUCIANE JACOB DA SILVA DO NASCIMENTO	299.553-8
LUCIANE ROCHA FREITAS GONÇALVES DA SILVA	232.190-9
LUCIANE SOUZA DE JESUS	284.962-8
LUCIENE BEZERRA CAMPISTA	222.121-6
LUCIOLA ELOI RIBEIRO	232.670-0
LUIS CLAUDIO BASTOS	164.788-2
LUIZ FERNANDO CATTERMOL RODRIGUES DA SILVA	298.117-3
LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA	279.931-0
MAGDA SANTOS PINTO	166.933-2
MAININY PIRES PAVAO GONCALVES	223.260-1
MALVA DA GLORIA LOPES SOUTO	293.897-5
MARCELA DA SILVA PESTANA	206.865-8
MARCELA LISBOA GUIMARAES LOPES	275.945-4
MARCELA MAXIMO MANGUEIRA	222.944-1
MARCELE DOS SANTOS RODRIGUES	301.523-7
MARCELIA PINTO TOSTA	232.575-1
MARCELLA WANDERLEY DE MELLO	204.396-6
MARCELLE DE FATIMA LESSA ROCHA	215.360-9
MARCELO GOMES CHATTAR	291.124-6
MARCIA ANDREA DE CASTRO MIRANDA ZEFERINO	171.727-1
MARCIA ANDREIA MENDONCA DE CARVALHO	296.510-1
MARCIA BARBOSA CARVALHO TAVARES	146.369-4
MARCIA CHRISTINA VON ABEL MENEZES	217.241-9
MARCIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PELENDA	273.588-4
MARCIA FERNANDES DE SOUZA PENA	297.971-4
MARCIA MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES	250.753-1
MARCIA MENDES ALVES	089.147-3
MARCIA OGGIONI TOLEDO	283.372-1
MARCIA PAES LEME SOUZA DE SA	207.492-0
MARCIA REGINA ROSA RIBEIRO AMARAL	165.150-4
MARCIA RODRIGUES MANHAES	222.853-4
MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA	285.942-9
MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	298.079-5
MARIA ALICE GUIMARAES DE SANT ANNA E SILVA	273.528-0
MARIA APARECIDA COUTINHO CARVALHO	293.950-2
MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA	285.395-0
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	250.795-2
MARIA APARECIDA MARQUES DA CUNHA	232.188-3
MARIA CRISTINA DA SILVA DANTAS	218.762-3
MARIA DE LOURDES DOS ANJOS	059.028-1
MARIA DO LIVRAMENTO MENDES ASSUMPCAO	165.026-6
MARIA FELINA FARIAS	172.551-4
MARIA JOSE FERREIRA FERNANDEZ	154.210-9
MARIA LUCIA REIS DA SILVA GASPAR	172.492-1
MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	250.719-2
MARIA TEREZA OLIVEIRA PONTES	274.019-9
MARIANA CESAR DE OLIVEIRA SALES	241.485-2
MARIANGELA DA CONCEICAO ALVES	268.984-2
MARIANNA SILVA BARRETO COUTO	291.667-4
MARILDA LOBO DO COUTO	206.792-4
MARILENE MATTOS DE SOUZA	165.201-5
MARÍLIA CAROLINE LESSA FERREIRA	280.271-8
MARILIA NASCIMENTO FARACO	262.391-6
MARINA DE FREITAS RASGA	261.855-1
MARINES SOARES DE FREITAS	232.643-7
MARIONIZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS	136.890-1
MARISA MIRANDA RODRIGUES MAGALHÃES	221.944-2
MARLENE MOREIRA DE ASSIS	223.296-5
MARLI PEQUENO CAMARGO	018.459-8
MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	304.942-6
MELING DE LIMA COSTA MOREN	252.939-4
MERI DE SOUZA CARDOSO	290.096-7
MICHEL AMANCIO FURTADO	294.106-0
MICHELA BATISTA	294.110-2
MICHELE CRISTINA NEVES DE REZENDE	258.036-3
MICHELE GOMES DUTRA	286.192-0
MICHELE MARCONDES DE ABREU	249.013-4
MICHELI RABELO GONZAGA DA FONSECA	165.308-8
MIRIAN LUCIA DA SILVA FRANKLIN	232.099-2
MIRILANE SARAIVA DA SILVA	296.470-8
MOACYR SILVA DE CASTRO	230.835-1
MONALISA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	290.002-5
MONICA CRISTINA MARTINS PEREIRA	173.875-6
MONICA CRISTINA ANDRADE LEMOS	171.762-8
MONICA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	241.890-3
MONICA PALHARES MONTEIRO	301.590-6
MONICA PEREIRA LOPES PIRES ALVES	200.374-7
MONICA REGINA DE SOUZA DOS ANJOS	212.030-1
MONIQUE FELIX LOFFREDO	282.121-3
MONIQUE GONÇALVES ARAUJO	291.494-3
MONIQUE JUSTO SANTANA RANGEL	255.918-5
MUNIQUE MENEZES TELES GOMES	216.714-6
NADIA LUCIA ARAUJO DE SA	215.857-4
NADIA LUIZA FILGUEIRAS PONCIANO	302.236-5
NAIRA CRISTINA VIEIRA LEMOS DE OLIVEIRA	199.373-2
NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL	232.482-0
NATANI FUMIAN INFANTE PARISI	223.473-0
NEIDE SAUE DOS SANTOS VITAL	282.363-1
NEUZI DANTAS FONSECA BARRETO	200.474-5
NILSON COSTA DE OLIVEIRA	170.120-0
NISANGELA ROCHA DE ALMEIDA SENA	294.241-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

NUBIA DA CONCEICAO SANTIAGO	195.700-0
OTACILIA DANTAS LAMEIRAO	232.426-7
PAMELA RENATA RIBEIRO MATHEUS	275.972-8
PATRICIA ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	217.890-3
PATRICIA BASSIN ANDRADE DE OLIVEIRA	165.172-8
PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA	254.445-0
PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	200.789-6
PATRICIA MARIA DE CASTRO MELLO	273.355-8
PATRICIA MENDONCA NEVES PESSANHA	286.015-3
PATRICIA MOTA DO NASCIMENTO	298.813-7
PATRICIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE JESUS	298.842-6
PATRICIA PAZ ZUNIGA	232.091-9
PATRICIA TAVARES DE ASSIS	216.024-0
PAULA FERREIRA TOMAZ DA SILVA	282.338-3
PAULA LEONCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	279.924-5
PAULO CESAR CARVALHO SOARES	297.151-3
PAULO DOS SANTOS VIEIRA	222.454-1
PAULO VITOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	297.203-2
PEDRO JERONIMO RODRIGUES BAPTISTA	140.120-7
PRISCILA ARAUJO SCUDINO	302.650-7
PRISCILA DE ALBUQUERQUE LIMA	260.696-0
PRISCILA DE MENDONÇA COENGA CORREA DA SILVA	282.339-1
PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MENICHELLI	304.941-8
PRISCILA LEMOS DE OLIVEIRA LEAO	293.928-8
PRISCILLA DE CASTRO GOMES	260.630-9
PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	255.447-5
RAFAEL PECIN	273.303-8
RAFAELA DOS SANTOS SILVA PIRES	254.474-0
RAFAELA LIMA DOS SANTOS	301.531-0
RAQUEL DA SILVA CAMPOS	282.344-1
RAQUEL DA SILVA CARNEIRO MARIANO	267.296-2
RAQUEL DA SILVA FRANKLIN DOS SANTOS	258.416-7
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	279.901-3
RAQUEL FERREIRA LOPES RIBEIRO	298.130-6
RAYANNE COELHO BORGES CORREIA DUARTE	296.703-2
REGINA FEITOSA DE PINHO	155.744-6
REJANE CALDEIRA DA SILVA PIMENTEL	299.889-6
REJANE PIRES DUTRA GONCALVES	250.804-2
RENATA ALVES DA SILVA FERREIRA	250.906-5
RENATA DOS SANTOS MENDES	171.293-4
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA	216.299-8
RENATA FLAVIA MARINHO ALBUDANE	216.332-7
RENATA NOGUEIRA MAURICIO	222.207-3
RENATA PEREIRA DA SILVA ESTEFE	298.241-1
RENATA PINHEIRO VALERIO	222.739-5
RENATA RIBEIRO DA CRUZ DOS SANTOS	232.206-3
RITA DE CASSIA DA SILVA AREAS	217.548-7
RITA DE CASSIA PINTO RODRIGUES	223.281-7
RITA SIMONE PEREIRA RAMOS	146.258-9
ROBERTA STOCKLER FRANCA DA SILVA	300.482-7
ROBERTO ALVES DE ARAUJO	297.464-0
ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	299.782-3
RODRIGO COSTA DA SILVA	260.824-8
RODRIGO DOS SANTOS FAGUNDES	280.274-2
RODRIGO RECULIANO DE ALMEIDA	261.846-0
RODRIGO RUAN MERAT MORENO	291.362-2
ROGERIO DA SILVA PIRES	242.824-1
ROSA MARIA SILVA DE LIMA	273.378-0
ROSANA CLAUDIA CARNIELO	165.274-2
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	200.454-7
ROSANE DE OLIVEIRA CRUZ LUIZ	272.424-3
ROSANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SERENADO	242.760-7
ROSANE GILES DUTRA GONCALVES	200.614-6
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	222.336-0
ROSANGELA PACHECO SOUZA TEIXEIRA	298.859-0
ROSANY CRISTINA DE ALMEIDA GARCIA	267.625-2
ROSELANE DOS SANTOS LEITE	123.450-9
ROSEMEIRE ARAUJO FIGUEIREDO ALVES	268.964-4
ROSENIR DUARTE DE SOUZA BORGES	267.630-2
ROSILEA DA SILVA CHAVES CALAZANS	212.009-5
ROSILENE DA SILVA CHAVES BARBOSA	223.039-9
SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA	221.795-8
SAIMITA BRAGA PEREIRA DINIZ	267.805-0
SANDRA DOS SANTOS MAIA	124.335-1
SANDRA HELENA VALADAO TAVARES	158.893-8
SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA	297.220-6
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	252.674-7
SARA FERNANDES NOGUEIRA	215.848-3
SARAH PIRES DE MATOS	298.856-6
SELMA FATIMA DE SOUZA	100.908-3
SERGIO DA COSTA ARAUJO	158.546-2
SERGIO LUIZ PEREIRA	123.724-7
SESSILY MARTINS MENEZES DE CARVALHO	222.238-8
SHEILA FERREIRA NEIVA	259.731-8
SHEILA MOTTA LIDOINO	223.382-3
SHIRLEY DA SILVA	298.835-0
SIDNEA LIMA DA CRUZ	254.397-3
SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	262.521-8
SILVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA	296.265-2
SILVIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA	215.806-1
SIMONE ALVES DE CARVALHO	305.955-7
SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	201.954-5
SIMONE DA SILVA VAZ DO CABO	171.392-4
SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	193.229-2
SIMONE DE SOUZA BERG	247.196-9
SIMONE MIZAEL FONSECA	263.749-4
SIMONE PRALON DE OLIVEIRA	177.355-5
SIMONE QUINTAS RABELLO MORAES	136.859-6
SIMONE VENTURA DE OLIVEIRA	171.814-7
SOLANGE DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA	222.127-3
SOLANGE SANTOS ROCHA	204.231-5
SONIA CRISTINA CARDOSO CARREIRO	235.171-6
SONIA FERREIRA LARRUBIA FOLENA	215.481-3
SONIA MARIA AMARAL DE MENEZES REGIS	261.211-7
SUE HELLEN GUIMARAES BATISTA	299.914-2
SUELEN DE ALMEIDA CORREA	223.416-9
SUELI DE AMORIM JACARANDÁ	232.565-2
SUELI MACHADO	241.535-4
TAISA DOS SANTOS QUEIROZ	293.959-3
TALITA DO NASCIMENTO BASTOS DA SILVA	268.918-0
TALITA GRASIANE MATOS DE SOUZA XAVIER	267.638-5
TANIA BRITO DE SOUZA	207.229-6
TARCIO DE SAMPAIO TRIANI	266.087-6
TATIANA APARECIDA MACHADO PINTO	267.449-7
TATIANA CONCEICAO TORRES CARUSO	293.955-1
TATIANA MEDEIROS PINTO	207.373-2
TATIANE RODRIGUES DA SILVA GOMES DA COSTA	259.297-0
TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	259.582-5
TEREZA CRISTINA PICANCO LOPES	172.382-4
TEREZINHA ALVES BATISTA	057.663-7
THAIANA DE ASSIS SANTANA	268.963-6
THAILINE ORNELLAS CORREA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	268.906-5
THAMYRES APARECIDA DA SILVA	298.834-3
THATIANA SOARES DOS SANTOS	293.951-0
THATYANA GUIMARAES DE SANT' ANNA E SILVA FARIAS	296.263-7
THIAGO MONTEIRO BERNARDO	291.697-1
TICIANA DIAS GOMES	223.054-8
ULYSSIA MARIA SILVA DOS SANTOS	200.159-2
VALDETE AMARAL BRITO DE SA	136.287-0
VALERIA DE ARAUJO PEREIRA	302.678-8
VALERIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	263.771-8
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA BAIHENSE	247.184-5
VALERIA SANTA ROSA BASTOS	232.963-9
VANESSA COUTINHO FAGUNDES	276.290-4
VANESSA CRISTINA CORREA BORGES	241.912-5
VANESSA DE CASTILHO PEREIRA	252.783-6
VANESSA FERREIRA CAMPBELL VIANA	298.763-4
VANESSA HELENA CARVALHO LACERDA VILLELA	239.595-2
VANESSA VIEIRA DA SILVA	293.866-0
VANEZA CARDOZO RICARDO	299.915-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

VANIA LUCIA ALVES BATISTA	274.298-9
VANIA LUCIA CARDOSO CARRIJO	233.023-1
VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA DA ROCHA	259.590-8
VILZA PAULA DE LIMA ADRIEN	298.181-9
VITO CLAUDIO DA COSTA FURIATI	274.204-7
VIVIANE ALVES PARREIRA	274.175-9
VIVIANE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	285.631-8
VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO	265.663-5
VIVIANE GANDOUR DANTAS DE SOUZA	285.497-4
VIVIANE MARIA DA SILVA REIS	268.800-0
VIVIANE PINHO DE SOUZA	222.985-4
VIVIANE RODRIGUES DE FREITAS	273.527-2
VIVIANE SOARES DOS SANTOS LIMA	260.631-7
VIVIANE VITORINO FREITAS	232.541-3
VIVIANNY DANTAS DE CARVALHO SILVA	277.462-8
WELLINGTON MONTEIRO DE LIMA	299.545-4
YARA PEREIRA TUPPER	239.092-0
ZULMAR NUNES BARRETO	255.246-1

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/10ª CRE Nº 28, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX E E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADELAIDE APARECIDA GOMES NASCIMENTO	218.054-5
ADRIANA CURITYBA BARRETO	235.699-6
ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	302.299-3
ADRIANA DA SILVA DOS ANJOS	265.978-7
ADRIANA DA SILVA RANGEL	279.915-3
ADRIANA DE JESUS CRUZ	269.027-9
ADRIANA FERNANDES ALVES PIMENTA CYPRIANO	269.045-1
ADRIANA MARQUES RIBEIRO DA SILVA	279.916-1
ADRIANA OLIVEIRA GONCALVES COSTA	254.517-6
ADRIANA SILVA DOS SANTOS DE PAULA	259.775-5
ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA	302.642-4
AGUIDA VALDIEGILA CAVALCANTE SILVA	298.919-2
ALBA VALERIA VIEIRA COSTA	254.339-5
ALESSANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO	232.910-0
ALESSANDRA CASTRO HAUBRICK DA SILVA	232.389-7
ALESSANDRA GONCALVES BITENCOURT	298.718-8
ALESSANDRA PAIXAO NASCIMENTO DOS SANTOS	222.405-3
ALESSANDRA SILVA MOREIRA	275.431-5
ALESSANDRA VICENTE DOS SANTOS PESSOA	255.040-8
ALEX DA SILVA CARDOSO	274.758-2
ALEXANDRE AFONSO FALEIRO	199.374-0
ALEXSANDRA DINIZ MONTEIRO	242.914-0
ALEXSANDRA SAMARITANA FERREIRA DOS SANTOS	212.907-0
ALINE ALVES LEITE	298.257-7
ALINE DA SILVA BOAVENTURA	265.746-8
ALINE LOBO FREIRE	222.982-1
ALINE RANGEL FALEIRO SILVA	301.512-0
ALINE VIANNA DE SOUZA	275.977-7
ALITA SOARES DA COSTA	137.160-8
ALLINE DA ROCHA MACHADO FERNANDES DE MELO	291.513-0
AMANDA DE ALMEIDA PESSOA PAIVA	289.215-6
AMANDA MAIA DOS SANTOS	269.126-9
ANA CARLA BRETA BRAZ DOS SANTOS	294.052-6
ANA CAROLINA DE SOUZA MONTEIRO	279.938-5
ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADOR BENASSI	265.757-5
ANA CAROLINA PEREIRA	262.200-9
ANA CAROLINA RIBEIRO MOURA	282.636-0
ANA CLAUDIA BRUNO AVELINO	254.510-1
ANA CLAUDIA COSTA DE MORAES GOMES	302.984-0
ANA CLAUDIA LAUREANO BAPTISTA	267.776-3
ANA CRISTINA DE ASSIS	229.749-7
ANA CRISTINA DE ASSIS BONIFACIO	193.177-3
ANA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	263.777-5
ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA GONÇALVES	253.027-7
ANA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS	254.603-4
ANA FERREIRA HORTA	242.753-2
ANA LUCIA DE MEDEIROS DURAO	207.356-7
ANA LUCIA GODINHO	254.924-4
ANA MARIA ZINE DINIZ	251.171-5
ANA PATRICIA GARCIA COSTA	244.611-0
ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO	298.104-1
ANA PAULA BISPO AZEVEDO	232.036-4
ANA PAULA CARDOSO DA CUNHA MACEDO	206.926-8
ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER GAGO	294.113-6
ANA PAULA DE SANT ANA OLIVEIRA	223.129-8
ANA PAULA DOS REIS SILVA	298.963-0
ANA PAULA LIMA MARTINS	217.710-3
ANA PAULA PEREIRA NICACIO	298.915-0
ANA PAULA SILVA DE CASTRO DE MATOS	282.254-2
ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	241.979-4
ANA RITA NUNES DA SILVA	258.367-2
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	215.745-1
ANDRE LUIS FERREIRA GOMES	280.403-7
ANDRE LUIZ RODRIGUES MENDES	298.126-4
ANDRÉA BARBOSA DA COSTA DE FREITAS PINTO	252.685-3
ANDREA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	234.632-8
ANDREA DA COSTA GOES ASSUNCAO	254.432-8
ANDREA DA SILVA ALVES CARDOSO	172.383-2
ANDREA DE ALBUQUERQUE SEABRA	250.828-1
ANDREA FERNANDES BOTELHO	158.100-8
ANDREA IARA DE JESUS CASTRO	215.818-6
ANDREA MARTINS DE LIMA	254.581-2
ANDREA MENEZES GOUVEA	250.837-2
ANDREA MESQUITA DE MENEZES	206.859-1
ANDREA ROSALIA BRASIL BENTO	262.538-2
ANDREA SANTOS DE LIMA	298.269-2
ANDREIA DE SOUZA TEIXEIRA	257.451-5
ANDREIA PAULA MARCELINO DE SOUZA	298.102-5
ANDRESSA MONTEIRO DOS SANTOS MOREIRA	297.598-5
ANDRESSA RODRIGUES MOTA	302.974-1
ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	254.034-2
ANDREZA SHANASIS MOREIRA DE ALCANTARA	230.948-2
ANGELA APARECIDA VERONESE DE LUNA	282.672-5
ANGELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	302.991-5
ANGELA DAS DORES BARBOSA VAZ	260.136-7
ANGEZA ALVES FERNANDES MAGIOLI	298.948-1
ANNA CAROLINA LEVINO ALVES DA SILVA RODRIGUES	306.607-3
ANNA CAROLINA MAIA GASPAR	300.552-7
ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA	263.800-5
ANTONIA DA SILVA MULLER	136.818-2
ANTONIO CONCEICAO FONSECA	300.554-3
ATILA HERNANDES LOURENCO	211.378-5
ATILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA	262.233-0
BARBARA BESSA DE ALBUQUERQUE PAULA	250.937-0
BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS	258.304-5
BARBARA DE BRITO BERTASIUS	269.022-0
BARBARA FERREIRA DE ARAUJO	254.596-0
BEATRIZ ALVES DA SILVA	298.911-9
BETHANIA ANTONIA MARTINS PEREIRA	246.583-9
BIANCA DOS ANJOS BRAGA PORTUGAL DOS SANTOS	294.036-9
BIANCA FERREIRA MOREIRA	232.024-0
BIANCA MARQUES PRESCOTT	298.583-6
BIANCA RODRIGUES DA SILVA	234.404-2
BRUNA CONCEICAO MATOS DA CUNHA	215.822-8
BRUNA DA SILVA MORAES	289.725-4
BRUNA DE MELLO DIAS DE BARROS	250.924-8
BRUNA ELISE MATTOS DE CARVALHO SOUZA	247.373-4
BRUNA MARQUES PINHO DA SILVA	276.979-2
BRUNA MATHIAS PIO FONSECA SANTOS	257.202-2
BRUNO LEONARDO GABRIEL TEIXEIRA	264.759-2
BRUNO ROBERTO SARAIVA DA FONSECA	165.493-8
BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA	285.655-7
CAMILA DO NASCIMENTO KIFFER DA SILVA	300.571-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CARINA DOS SANTOS MORAES RAFAEL SOARES	293.780-3
CARINE DO NASCIMENTO LEITE	267.706-0
CARLA DA CUNHA FERMIANO	278.922-0
CARLA DE OLIVEIRA MACEDO MIRANDA DA SILVA	215.987-9
CARLA RENATA BASTOS ALVES DA SILVA	298.266-8
CARLOS AUGUSTO MARANGON DE LIMA	165.714-7
CARLOS EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA	284.686-3
CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	258.361-5
CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	297.640-5
CARLOS FELIPE MENDES ALVES	283.483-6
CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	302.169-8
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	297.457-4
CARLOS JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	209.208-8
CARLOS MENDES FIGUEIREDO	300.598-0
CARMELITA MARIA MATHIAS EDDE	222.435-0
CARMEN CIMARA DA COSTA CAMARA	283.183-2
CAROLINA DA SILVA GUEDES	273.117-2
CAROLINA DE MACEDO PINTO	300.596-4
CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO PIERINI	293.992-4
CAROLINA LEMOS TELLES	252.920-4
CAROLINA MACIEL MACHADO	298.263-5
CAROLINA THIELE AZEREDO	293.993-2
CAROLINE MAGALHAES DE PAULO	300.575-8
CASSIA LIMA DE LUCENA SAVASTANO	298.133-0
CASSIA REGINA ALVES LIMA	298.907-7
CATARINA CAMPOS MARQUES	235.211-0
CATIA ANDRÉA GONÇALVES DE MENEZES	258.398-7
CATIA GOULART DE CARVALHO	200.666-6
CATIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA	271.851-8
CATIA VALERIA MACHADO VENCESLAU	151.012-2
CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	284.515-4
CENILDA REGALLO DE ASSUMPÇÃO	232.917-5
CHRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA	272.400-3
CICERO DE AQUINO COSTA SIMOES	282.702-0
CINTIA DA SILVA NEVES	222.909-4
CINTIA PINTO CANTREVA DOS SANTOS	241.896-0
CINTIA RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	263.795-7
CLAUDETE DE LIMA CHAFIN	294.147-4
CLAUDIA ABREU LOPES DOS SANTOS	301.367-9
CLAUDIA CORREIA LIMA BERNARDO	165.035-7
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	242.819-1
CLAUDIA DE SOUZA RAMIRES	252.715-8
CLAUDIA DENISE SOARES MANES	172.178-6
CLAUDIA FERNANDES DA COSTA DOS SANTOS	106.244-7
CLAUDIA FERREIRA FELIX	269.046-9
CLAUDIA NORAT DIAS	297.981-3
CLAUDIA REGINA BAIMA FONSECA	137.286-1
CLAUDIA REGINA DE GOES CABRAL	172.312-1
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA LABRE	196.014-5
CLAUDIA TERESINHA GONCALVES LOPES	153.795-0
CLAUDY ELAYNE DE SOUZA FIRMINO	101.174-1
CLAYTON PAIVA COELHO	255.303-0
CLEIDE ROSA JOTHA DE FREITAS	233.568-5
CLEITON CORREIA DOS SANTOS	300.532-9
CLEUSA DE SOUZA LAMEU	232.477-0
CLICIA APARECIDA CRISPIM MONTEIRO JORDAO	276.696-2
COSME LUIZ DA SILVA CONCEICAO	300.448-8
CRISTIANE ADRIANA ALVES DOS SANTOS	250.898-4
CRISTIANE BISPO DA SILVA	232.494-5
CRISTIANE CONCEICAO PESSOA DO CARMO	247.176-1
CRISTIANE DE CARVALHO LOSQUE	247.217-3
CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA DOS SANTOS	222.395-6
CRISTIANE DE OLIVEIRA STANCATO	206.854-2
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	157.613-1
CRISTIANE FIALHO DE ANDRADE OLEGÁRIO	242.035-4
CRISTIANE FRAGA DE JESUS	251.120-2
CRISTIANE MARIA BARROS VALEIRO GONCALVES	229.363-7
CRISTIANE TEIXEIRA DIAS	216.305-3
CRISTIANE VILELA SOARES DA SILVA	255.057-2
CRISTIANO DOS SANTOS LEMOS	294.118-5
CRISTINA DOS SANTOS	254.452-6
CRISTINA LEONARDELLI BERNARDES	300.564-2
CRISTINA PEREIRA ESPIRITO SANTO	235.313-4
CYNTHIA CAPUTO MACEDO DO ESPIRITO SANTO	216.155-2
CYNTIA BULKOOL GOMES	199.460-7
DAIANA LOUREIRO DOS SANTOS	273.476-2
DANIELA DA SILVA MOREIRA	252.691-1
DANIELA MILHOMEM LIMA	255.112-5
DANIELE DA SILVA NAZARIO	254.543-2
DANIELE DOS SANTOS PITA	269.076-6
DANIELE FERREIRA CERQUEIRA	298.946-5
DANIELE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	276.003-1
DANIELE MARQUES DA SILVA	298.906-9
DANIELE RAMIRO DE ARAUJO	235.301-9
DANIELLE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS	241.528-9
DANIELLE NERIS OLIVEIRA	248.984-7
DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA	223.474-8
DANUBIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	247.210-8
DAVIDSON DE MATTOS	242.237-6
DAYANA AUGUSTO DE PAULA DE OLIVEIRA	272.348-4
DAYANA DE SOUZA TEIXEIRA	264.819-4
DAYANE DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	254.447-6
DAYSE GOMES DE SOUZA BENTO	232.563-7
DAYSE LUCID DE JESUS TEIXEIRA	298.895-4
DEBORA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE JESUS	267.715-1
DEBORA GONCALVES DA SILVA DIAS DA MATA	302.186-2
DEBORA NERI DOS SANTOS	154.318-0
DEISE SANTANA	302.211-8
DENISE ALVES DE OLIVEIRA	242.144-4
DENISE BORGES DOMINGUEZ	232.436-6
DENISE BOY DA SILVA	241.877-0
DENISE DE ARAUJO NUNES VIANA	261.876-7
DENISE SANTOS DA SILVA REIS	245.923-8
DENISE TEIXEIRA DA SILVA	250.910-7
DEYBSON VILARINO MACHADO BARBOSA	261.882-5
DIEGO LEONARDO PARREIRA TEIXEIRA	265.988-6
DIEGO MACHADO DE OLIVEIRA	279.046-7
DIESSICA KARLA PINHEIRO BURLE	262.288-4
DILMA DOS SANTOS LOPES	207.372-4
DIRCINHA DIAS DE PADUA	251.130-1
DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO	296.279-3
DOUGLAS RODRIGUES TORRES	258.742-6
EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO	232.619-7
EDIMILSON LUIZ PEREIRA	137.021-2
EDNA SANTOS DE JESUS	200.133-7
EDRITA VALENTE DA SILVA	255.300-6
EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA	216.163-6
EDUARDO DO AMARAL SANTOS	300.435-5
ELAINE ALVES LEITE	282.365-6
ELAINE BATISTA RODRIGUES	250.851-3
ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO RODRIGUES	282.364-9
ELAINE DE OLIVEIRA MIRANDA	232.758-3
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS GOMES	275.999-1
ELAINE LOPES FERREIRA DA SILVA	254.634-9
ELIANA CORREA DA CUNHA DOS SANTOS	172.515-9
ELIANA DEOLINDO DE OLIVEIRA SOUZA	273.178-4
ELIANE COSTA DA SILVA LOPES	204.402-2
ELIANE DE ARAUJO SILVA	200.910-8
ELIETE MENDANHA DA CUNHA	104.143-3
ELIETE PEREIRA PEIXOTO BLANC RODRIGUES	294.043-5
ELINE MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA	284.331-6
ELISA KNAUER SCHULZ SOARES	258.352-4
ELISABETE DA SILVA LOPES	137.219-2
ELISANDRA ARAUJO DIAS	260.020-3
ELISANGELA BATISTA DA SILVA	299.053-9
ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA	165.225-4
ELISANGELA NASCIMENTO DE SOUSA	298.984-6
ELIZABETH MUNIZ PESSANHA PINTO	282.357-3
ELIZETE ABREU RONQUE DE ARAUJO	235.295-3
ELOISE DE SANTANA SANTOS	301.543-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ELZA MARIA SOUZA FRANCA	122.908-7
EMILENE PAINS RODRIGUES	282.770-7
EMMANUELA LESSA DOS SANTOS SILVA	261.609-2
ERICA DIOVANA TEIXEIRA FERNANDES	274.314-4
ERICA FURTADO SIMPLICIO	258.312-8
ERICA MARIA FURTADO SARPA	301.388-5
ERICA TERRA RODRIGUES NETO	294.025-2
ERISNALDA TAVARES GOMES DA SILVA	282.670-9
ESTER DA SILVA MACHADO AMARAL	271.838-5
ESTER DE PAULA LARANJA	232.414-3
ESTHER CUNHA DIAS	085.500-7
EUNICE LUCIANA ROCHIDO BARBOZA	258.323-5
EVELINE SILVA MENEZES RESENDE	268.981-8
EVELYN PIMENTEL BASTOS	258.533-9
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	294.119-3
FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	311.911-2
FABIANA NEVES DE PAULA BESERRA	299.929-0
FABIANA RIBEIRO NAZARETH	265.969-6
FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA	282.510-7
FABIANA TOME LUSTOSA	299.750-0
FABIANE CRISTINE COSTA NEVES FERREIRA	294.072-4
FABIANE FARAG PENIDO DE CARVALHO	258.348-2
FABIANE RODRIGUES LIMA	252.656-4
FABIO BELLO SALGADO	302.189-6
FABRICIO DE AZEVEDO SILVA	252.915-4
FADUA SOARES ROMERO DOS SANTOS	298.256-9
FATIMA REGINA DIB GOMES DE LIMA	106.000-3
FERNANDA DA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	294.026-0
FERNANDA FRANCELINO DA SILVA	299.917-5
FERNANDA GORETE OLEGARIO FERNANDES DA SILVA	232.229-5
FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA NETO	265.383-0
FERNANDO CARLOS SOUSA COSTA	204.028-5
FILIPE DE SOUZA BENTO	298.576-0
FLAVIA ALVES MILAGRES DA CUNHA	257.256-8
FLAVIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA FREITAS	285.409-9
FLAVIA DOS SANTOS NUNES DA CRUZ	288.274-4
FLAVIA MARIA PEREIRA	244.647-4
FLAVIA VIANNA DE OLIVEIRA	172.265-1
FLAVIO MARCELO HUNGRIA	311.934-4
FRANCIANE REIS SEIXAS DE JESUS	283.442-2
FRANCIMAR SARDINHA DA SILVA SANTIAGO	269.089-9
FRANCINE DE SOUZA MARQUES DA SILVA	254.650-5
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CERQUEIRA	154.750-4
GABRIELA SEVERO DA SILVA	285.996-5
GEISA BARENCO DOS SANTOS	297.228-9
GEORGIA CARVALHO CORREA	282.354-0
GEOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES CAMARGO	280.710-5
GERCIENE CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	229.687-9
GESLANE DOS SANTOS ARAÚJO DA SILVA	260.793-5
GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO	259.636-9
GILCELI MOREIRA IGNEZ	250.826-5
GILVANIA SOUZA DA SILVA	241.973-7
GISELE DE ANDRADE MEIRELLES GAMA	300.550-1
GISELE DE OLIVEIRA QUESADA	268.986-7
GISELE DE SOUZA PEREIRA	267.684-9
GISELENA MAGALHAES LOBO	252.742-2
GLAUCE DOS SANTOS LOPES PESSANHA	275.976-9
GLEICE MOURA DE MATOS	298.973-9
GLICIA RIBEIRO LINS	250.911-5
GRASIANI MARIA DA SILVA NEPOMUCENO	327.503-9
GRAZIELA FRANCISCA CAVALCANTE DE CASTRO	249.028-2
HELOISA MIRANDA SILVA	267.850-6
HENEDINA GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	269.016-2
HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	297.636-3
IARA FERREIRA CORTES	294.018-7
IGOR DA SILVA COSTA	297.479-8
INGRID BRUGGEMANN DE SOUZA NUNES	104.676-2
INGRID MIRANDA DE ASSIS	279.929-4
IRACEMA HORTA SALAZAR DA SILVA	232.442-4
IRIS ROZENA REIGOTO	290.448-0

ISABEL CRISTINA ECARD GALLUGGO	193.275-5
ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE	241.951-3
ISABEL RIBEIRO DA SILVA	259.764-9
ISRAEL SILVA FIGUEIRA	173.778-2
JACIRA ALVES DE ALMEIDA	223.138-9
JACIRA DE CASTRO MELO	257.472-1
JACQUELINE CANDIDA DA SILVA	289.650-4
JACQUELINE DE MELO SILVA SOARES	153.627-5
JACQUELINE OLIVEIRA DA COSTA	154.437-8
JANAINA BARBOSA VIANA	241.974-5
JANAINA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA COSTA	201.135-1
JANAINA DA PAIXAO FONSECA	200.303-6
JANAINA DA SILVA PECANHA	215.694-1
JANAINA DE MOURA FIRMINO PERES MARQUES	222.770-0
JANE CORREA BRANDAO	223.253-6
JANE PEREIRA DE ARAUJO	266.389-6
JANETE FERNANDES DA COSTA FREITAS	106.245-4
JANNE FARIA TORRES BRAGA	256.531-5
JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ	167.008-2
JAQUELINE MARTINS DE ALMEIDA	222.631-4
JARISLENE BARBOSA CONSTANTINO	172.253-7
JEFERSON ALEXANDRE PEREIRA PONTES	297.653-8
JESSICA DA SILVA DA PAIXAO LIRA	296.356-9
JESSICA PEREIRA AMORIM SANTOS	298.970-5
JOCIARA SILVA DE OLIVEIRA	256.080-3
JOCILANE LEOPOLDO DE ARAUJO	293.975-9
JOICE SANT'ANA SOARES LIRA DA CUNHA	257.257-6
JOSE RENATO SOARES PIMENTA	297.630-6
JOSE ROBERTO SILVA MARTINS	128.435-5
JOSETE DE SOUZA DE JESUS	305.105-9
JOSIANE DOS SANTOS BRANCO	299.734-4
JOSIANE DOS SANTOS PRAZERES DE MENDONCA	294.001-3
JOSIAS NUNES DE OLIVEIRA	280.687-5
JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI	300.572-5
JULIANA MAZOLENI FERNANDES FARIAS	254.523-4
JULIANA MELLO FERREIRA	245.030-2
JULIANA VAZ DA COSTA	232.967-0
JULIANE CARDOZO DA SILVA DANTAS	255.033-3
JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNCAO	279.298-4
JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	297.689-2
JUREMA GARCIA DE FRANCA	223.485-4
JUSSARA DA SILVA COUTINHO	255.046-5
JUSSARA FREITAS SILVA	298.934-1
KALYNDA ANATIELLE DA ROCHA BRANDAO DINIZ	268.982-6
KARINE MELQUIADES DOS SANTOS	299.733-6
KARLA CHRISTINA GUEDES LIPPI	234.984-3
KARLA MAGALHAES DA SILVA DE OLIVEIRA	260.608-5
KATIA D ARC DA SILVA COSTA	117.926-6
KATIA GONCALVES BEZERRA	241.992-7
KATIA REGINA ROCHA DE SIQUEIRA DE AZEVEDO	253.026-9
KEILA CAMILA FULY LOPES	259.283-0
KIMIE SERPA LOBATO	104.148-2
KRISNA REZENDE PEREIRA	252.591-3
LARA BORGES DE SOUZA	228.086-5
LEANDRO FERREIRA SANTANA	300.455-3
LEIDILAINE DA ROCHA RAPALO	258.403-5
LEILA MENDES DA SILVA SALVADO	298.356-7
LEILANE SOUZA DOS SANTOS	268.022-1
LEONARDO BEDA VASCONCELOS	235.073-4
LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA	299.798-9
LETICIA DE SOUZA CABRAL	258.283-1
LIDIA DE FRANCA SILVA	257.259-2
LILIA VALERIA CHAVES DA SILVA	170.691-0
LILIAN CLAUDIA DE MOURA	232.669-2
LILIAN CRISTINA MOREIRA MARTINS	279.920-3
LILIAN DE JESUS PIMENTA	251.111-1
LILIAN SILVA CEZAR MALINOSKY	300.232-6
LILIANE DE MELO MARQUES	171.547-3
LILIANE SOARES NOGUEIRA DA CRUZ	273.597-5
LINDSEY MATOS POMODORO CABRAL	300.399-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

LORRANE SERAFIM DA SILVA	307.613-0
LUANA DA COSTA MUNHOZ	298.262-7
LUANA FORTUNATO COSTA	262.264-5
LUCELIA ROHR DE SOUZA	252.696-0
LUCI DUARTE PEREIRA DA SILVA	222.293-3
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MORAES DE SOUZA	275.990-0
LUCIANA COSTELHA PIMENTA SALES	294.048-4
LUCIANA DE JESUS CORREA	297.986-2
LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO	282.517-2
LUCIANA FERNANDES MAZOLENI GOES	300.144-3
LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS	282.689-9
LUCIANA GUEDES VIANA	242.175-8
LUCIANA LIMA DA MOTA	302.951-9
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	247.209-0
LUCIANA LOPES DE CARVALHO	250.124-5
LUCIANA RODRIGUES RAMOS	297.227-1
LUCIANA SANTOS DOS REIS RESENDE	285.977-5
LUCIANA SANTOS LINHARES SACRAMENTO	242.423-2
LUCIANA SANTOS SILVA	297.298-2
LUCIANA VICTORINO DE OLIVEIRA	233.409-2
LUCIENE DE MELO BOTELHO	254.566-3
LUCIENE MORAIS DE BARROS DUTRA	259.643-5
LUCIMERE DE OLIVEIRA CESARIO	257.462-2
LUCIO PETTERSON LIMA DE OLIVEIRA	260.639-0
LUIS CARLOS DOS SANTOS	254.529-1
LUIS GUSTAVO RANGEL	235.078-3
LUIZ CARLOS MOURA DE LIMA	233.875-4
LUIZA HELENA BARBOSA E SILVA	275.978-5
LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA	255.393-1
LUZINETE COSTA DOS SANTOS	124.804-6
MAGDA ARAGAO PASSERI LEAL	154.105-1
MAGDA MILENA NASCIMENTO FERRAZ DE LIMA	293.996-5
MAGNA ASSIS DA CUNHA	235.427-2
MANOELE NUNES RIBEIRO	300.568-3
MANUELA ANTUNES DE PINHO	280.399-7
MARCELA VALENTE MARTINS PEREIRA	261.266-1
MARCELO BANDEIRA MARRA	297.619-9
MARCELO DE AZEVEDO BOTELHO	251.956-9
MARCIA CRISTINA MATOS DE FIGUEIREDO	280.516-6
MARCIA DA COSTA WANDERLEY FERREIRA	254.639-8
MARCIA DA CRUZ MORETTI DE SOUZA	254.598-6
MARCIA FERREIRA MARIANO	199.812-9
MARCIA GRANZIERI JORGE	251.188-9
MÁRCIA MARIA BARBOSA CAMARGO JOSÉ	221.985-5
MARCIA MARQUES SILVA MAIORANO	222.794-0
MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	254.459-1
MARCIA VALERIA AZEVEDO PASSOS	301.408-1
MARCIA VALERIA DOS SANTOS SEVERO	233.635-2
MARCIO DO NASCIMENTO XAVIER	285.654-0
MARCOS ANTONIO RENOVATO DE FARIAS	171.672-9
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO	171.914-5
MARGARETH MATOS QUEIROS	105.910-4
MARIA ALICE LEITE DE MORAES	164.845-0
MARIA AMELIA DA SILVA TAVARES DE SOUZA	124.506-7
MARIA ANGELICA FROTA DA SILVA	258.750-9
MARIA ANGELICA MARTINS DE AVILA ALVES	148.363-5
MARIA CRISTINA PACHECO ALVES DE OLIVEIRA	258.418-3
MARIA DA CONCEICAO BASTOS MOREIRA	172.326-1
MARIA DA PENHA COSTA	083.086-9
MARIA DA PENHA RODRIGUEZ RIBEIRO	242.115-4
MARIA DAS GRACAS DE MELLO BARBOSA	009.735-2
MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMARA	300.582-4
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO	268.989-1
MARIA DE FATIMA GONCALVES	218.894-4
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CASTRO DA SILVA	234.940-5
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	092.363-1
MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	298.910-1
MARIA JOSE TORRES FERREIRA	216.465-5
MARIA LUZIA DOS REIS	241.435-7
MARIA MONICA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO	195.000-5
MARIA SOCORRO DE ASSIS BRANDAO	283.189-9
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	171.312-2
MARIANA DE ASSUMPCAO E SILVA	285.213-5
MARIANA FRANCA COSTA	258.389-6
MARIANA SILVA DA COSTA	266.053-8
MARILENE DE SOUSA SILVA PEREIRA	275.685-6
MARILIA DE ASSIS DA SILVA	294.108-6
MARILIA MATHEUS RUSSELL	154.492-3
MARINA GUIMARAES NUNES MARAU	200.358-0
MARINAR DA SILVA RAMOS COUTO	291.682-3
MARISA FAURY DIB	200.761-5
MARIVONE BEZERRA DE FARIAS	147.919-5
MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	290.506-5
MARTA BARRETO FERREIRA	222.506-8
MARY REGINA ALMEIDA MORAES	265.984-5
MAURICIO JOSE DE ALMEIDA FILHO	234.960-3
MAURILIA RODRIGUES DOS SANTOS	273.959-7
MAYRA NAZARIO CORRÊA	298.960-6
MELINA DE SOUSA MARONNA BUENO	276.957-8
MELISSA TAIS OLIVEIRA DA SILVA	279.745-4
MERE ANGELA RIBEIRO BARRETO	254.554-9
MERI LUCI DA COSTA CORREA	257.228-7
MERY DE SOUZA PINTO MORAES MOREIRA	216.461-4
MICHELE CRISTINE DA SILVA GUEDES BRAGA	254.890-7
MICHELE FERNANDES MALAQUIAS DE FREITAS	249.033-2
MICHELE FREITAS MARIA	242.212-9
MICHELE MENDES BARROS ARGENTO	305.215-6
MICHELE ROSA MADEIRA DA SILVA	275.984-3
MICHELLE CERQUEIRA MEIRELLES VILLELA	299.531-4
MICHELLE ROMERO CHAVARRI FERREIRA DA SILVA	255.053-1
MICHELY EMANOELA NASCIMENTO FERRAZ RESENDE	269.020-4
MIRIAM REALI MACEDO	217.719-4
MIRIAN BATISTA DE LIMA	211.604-4
MIRIAN DE CASTRO DUARTE PAIVA	232.878-9
MIRIAN MIRELLY NASCIMENTO FERRAZ DUARTE	294.003-9
MIRIAN TORRES SENA COMIN	154.142-4
MONICA ALVIM SANT ANNA	268.480-1
MONICA CORREA VITTORI BATISTA	298.952-3
MONICA CRISTINA CUNHA DA SILVA	131.968-0
MONICA CRISTINA DE MEDEIROS GONÇALVES	242.768-0
MONICA DA COSTA FRESTEIRO	242.633-6
MONICA DA SILVA AMORIM	299.920-9
MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	264.826-9
MONICA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	153.272-0
MONICA JORDAO REIS DE SOUZA	242.155-0
MONICA MIRANDA ARAUJO	300.597-2
MONICA PEREIRA DA SILVA FARIAS	257.212-1
MONICA ROUMILLAC SOARES DE MELLO	242.470-3
MONIQUE OLIVEIRA LIMA GOMES	251.108-7
MONIQUE ONORIO DA SILVA CASCARDO	232.946-4
MORONI AZEVEDO DE VASCONCELLOS	296.405-4
MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA	267.263-2
NADIR MIRANDA MACIEL DA SILVA	154.861-9
NATALIA SOARES DE ARAUJO COSTA	242.672-4
NATHANE CRISTINA PRADO SILVA	300.573-3
NELMA RUBIA DE SOUZA CABRAL	216.008-3
NELSON DE FARIA NETO	300.431-4
NELSON RODRIGUES DA COSTA	233.123-9
NICE SIMEÃO	212.068-1
NILCEIA AUGUSTA DE JESUS	223.357-5
NILDA CARDOSO FRANCISCO DE GOES	165.091-0
NILZANGELA VIANA PEREIRA DE AQUINO	250.843-0
OCIMAR NASCIMENTO	218.653-4
OLIVIA CARDOSO OLIVEIRA	212.057-4
OLIVIA CRISTINA ALVES DA SILVA MACIEL	265.783-1
PALMYRA BARONI NUNES	171.734-7
PAOLA ANDREINA SILVERIO CHAVES	263.781-7
PATRICIA ALESSANDRA RAMOS DE ARAUJO DA SILVA	215.448-2
PATRICIA DE ALVARENGA RIBEIRO	222.783-3
PATRICIA DE ASSIS SILVEIRA TANAKA	176.861-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

PATRICIA DE OLIVEIRA AZEREDO	232.309-5
PATRICIA DE SOUZA FREITAS	222.101-8
PATRICIA DOS SANTOS MADELA	200.703-7
PATRICIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO	232.557-9
PATRICIA MARIA DIOGO IGNACIO	232.965-4
PATRICIA MONTEIRO MARTINS	279.239-8
PATRICIA NUNES DE PONTES	200.081-8
PATRICIA OURIQUES	124.840-0
PATRICIA SARDINHA CORREA	300.542-8
PATRICIA VIANNA MAIA	291.719-3
PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	249.376-5
PAULA GUIMARAES DE AQUINO	200.210-3
PAULO BOTELHO DE MACEDO	240.394-7
PAULO CESAR SILVA SIQUEIRA	300.425-6
PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS	242.159-2
PEDRINA RODRIGUES CHAVES NUNES	215.578-6
PEDRO ALVES LIMA	259.962-9
PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	234.080-0
PHILLIPI ASSIS DA SILVA	290.012-4
PLATINI OLIVEIRA DE ANDRADE	300.466-0
PRISCILA CAVALCANTI ARMENGOL	257.227-9
PRISCILA DOS SANTOS MESQUITA	294.236-5
PRISCILA GUIMARAES FERREIRA SILVA GALVAO	255.043-2
PRISCILA MIRANDA DA SILVA	239.054-0
PRISCILA NEVES DA SILVA MORAES	233.068-6
PRISCILA VIGNEROM DE OLIVEIRA CANDIDO	251.123-6
PRISCILLA MONTEVERDE LINO	222.565-4
QUELI GUERRA DOS SANTOS NASCIMENTO	269.087-3
QUELLEN FARIA DOS SANTOS	294.056-7
RAFAEL DE SOUZA AMARAL	264.247-8
RAFAELA LUCIA TEIXEIRA ROCHA DE LIMA	302.183-9
RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	297.992-0
RAFAELLA CHAVES BARROS DA SILVA	252.916-2
RAFAELLA DE SOUSA XAVIER ANDRADE CORREA	223.319-5
RAILANE ANTUNES PEREIRA	299.674-2
RAMAYANA DEL SECCHI LINHARES	294.187-0
RAPHAEL PEREIRA ABRAHÃO	272.486-2
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	259.666-6
RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	201.181-5
RAQUEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	232.200-6
RAQUEL MONTEIRO CAMILO DA COSTA	298.904-4
RAQUEL SINFRONIO DO NASCIMENTO	264.179-3
REJANE CRISTINA BARRETO FARIA	300.489-2
REJANE DA SILVA	169.425-6
REJANE MAZOLENI FERNANDES	192.779-7
RENATA CONSTANTINO MARTINELLI	298.925-9
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BERTAO	296.282-7
RENATA CRONER GICQUEL DA SILVA	302.604-4
RENATA DALTRO CHAVES DA SILVA	172.112-5
RENATA DE OLIVEIRA STANCATO	232.365-7
RENATA GRAZIELLE NAPOLEAO MORANDI DE CARVALHO	265.881-3
RENATA HELENA RIBEIRO TAVARES	301.549-2
RENATA MARTINS	266.832-5
RENATA MEIRE DA SILVA CASTRO	254.618-2
RENATA VIANA VAZ VIEIRA	216.231-1
RICARDO SOARES COURE	300.505-5
RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	290.691-5
RITA DE CASSIA GUIMARAES REIS	303.048-3
RITA FERREIRA LOPES XAVIER	299.922-5
ROBERTA ALINE FREIRE KOIALAINSKI	232.826-8
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	162.863-5
RODOLFO DANTAS MARINHO	269.091-5
ROSALIA NESTOR DE SANTA ANNA	294.029-4
ROSANA DE SOUZA SOARES	301.518-7
ROSANA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	250.903-2
ROSANE FARIA DA SILVA	166.643-7
ROSANGELA CERQUEIRA DE ABREU	218.019-8
ROSANGELA CRISTINA BASTOS DOS SANTOS RENDA	298.886-3
ROSANGELA FERNANDES CARPINTIER	135.943-9
ROSANGELA LIMA MOREIRA DE ALCANTARA	124.126-4
ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	293.980-9
ROSANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO COSTA	283.230-1
ROSANGELA TRINDADE DA SILVA	235.692-1
ROSANI OLIVEIRA MEIRELLES FOLENA	293.988-2
ROSILANE DOS SANTOS GALDINO	223.164-5
ROSIMAR ALVES DE CARVALHO	218.017-2
SABRINA DA SILVA RIBEIRO	216.384-8
SABRINA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	254.484-9
SABRINA JOAQUIM DA COSTA	259.620-3
SAMANTHA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	250.905-7
SAMANTHA NERO SANTOS MACHADO DA SILVA	261.190-3
SAMARA CRISTINA MARTINS REZENDE	254.462-5
SAMUEL TEIXEIRA LIMA	248.484-8
SANDRA DE CASTRO PEREIRA	214.624-9
SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO	162.783-5
SANDRA FERNANDES SILVA	298.899-6
SANDRA LUCIA DA SILVA JUVITA	239.053-2
SANDRA MARIA FERNANDES BARBOSA LEITE	200.864-7
SARA BARROS MARQUES	300.541-0
SAYURI PEREIRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO ESTEVAO	293.986-6
SELMA DE FREITAS SERAFIM	241.403-5
SHAJA MEIRA FERREIRA	282.598-2
SHEILA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	252.538-4
SHEILA GOMES SOARES	165.511-7
SHEILA MAIA DO AMARAL DOS SANTOS	272.485-4
SHEILA MOTA GONÇALVES DA SILVA	298.355-9
SHEYLA TEIXEIRA DE ARAUJO	254.614-1
SHIRLENE DAS CHAGAS BARBOSA	279.743-9
SHIRLEY NIDECH CORREA	231.567-9
SIETE PEREIRA ALVES	264.681-8
SILVANA DOS SANTOS CONCEICAO	232.755-9
SILVESTRE CIRILO DOS SANTOS NETO	250.098-1
SILVIA CORDEIRO REIS FERNANDES	298.858-2
SILVIA REGINA GAUDENCIO MONTEIRO	305.029-1
SILVIO SOUSA GREGORIO DE MENEZES	282.734-3
SIMONE CRISTINA CARNEIRO CUNHA	233.308-6
SIMONE DE SOUZA SIMOES	199.902-8
SIMONE DIAS DA FONSECA DE SANTANA	254.488-0
SOLANGE DO AMARAL GOMES	241.996-8
SONIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO	241.964-6
SONIA MARIA RESENDE DA SILVA	202.572-4
SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS	298.927-5
STELA DILER ROSA VIEIRA	291.836-5
SUNNAMITA DE ARRUDA GOLO	298.945-7
SUZANA NUNES FERREIRA MARMELLO COELHO	241.553-7
TABATTA DA SILVA MACHADO	272.502-6
TAINARA DE MORAES RODRIGUES	294.031-0
TAISA MARCAL MOURA DA SILVA	251.132-7
TANIA MARIA PEIXOTO DA SILVA	232.277-4
TANIA ROSA ALONSO FERREIRA	108.223-9
TATIANA ROCHA XAVIER SENA	259.613-8
TATIANA VAZ CASTRO	158.786-4
TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA	299.939-9
TATIANE DA COSTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	249.020-9
TATIANE DANTAS DE CARVALHO	207.397-1
TATIANE RIBEIRO FEIJO	268.118-7
TATIANI CUNHA DE OLIVEIRA	262.255-3
TELMA SANTANA RODRIGUES	282.671-7
TEREZA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA	123.393-1
THAIS FREITAS DE ALMEIDA MOUSINHO	232.602-3
THAISSA VIANNA DA SILVA BRITO	261.950-0
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	256.507-5
TIAGO ALVES QUIRINO	302.710-9
TIAGO COSTA DE SOUZA	252.961-8
VALERIA CRISTINA DE FARIA	241.573-5
VALERIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO	148.597-8
VALERIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	290.491-0
VALESCA MARIA DA SILVA CALACA	258.350-8
VALQUIRIA DA SILVA NAZARIO	247.228-0
VALQUIRIA DE FRANCA CARVALHO	300.551-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	300.555-0
VANESSA DA SILVA GIESTEIRA	282.512-3
VANESSA GUILHERME DA SILVA FONSECA	297.501-9
VANIA BASTOS ROSA DIAS	218.140-2
VANIA LUCIA DOS SANTOS SALGADO	124.162-9
VANILDA RODRIGUES	282.359-9
VICTOR PESTANA GONCALVES	274.226-0
VINICIUS RODRIGUES PRADO	296.322-1
VIRGINIA DA SILVA FARIAS BARBOSA	294.013-8
VIVIAN FERREIRA SILVA DE MORAIS	254.622-4
VIVIAN ROCHA FERREIRA	281.119-8
VIVIANE ALVARENGA SIMIAO	284.754-9
VIVIANE COELHO DA SILVA GOMES	207.482-1
VIVIANE CRISTINE SILVERIO ROCHA	267.201-2
VIVIANE DE SOUZA MONÇONS	242.886-0
VIVIANE LAZARINI GUIMARAES	221.910-3
VIVIANE MARTINS MACIEL	298.357-5
VIVIANE RODRIGUES BAPTISTA	298.941-6
VIVIANE ROSA DOS SANTOS BELMONT	255.027-5
VIVIANE VITORIA DE OLIVEIRA	254.364-3
VIVIANY CECY NONATO DE MEDEIROS ELIAS	248.986-2
WALTER DIAS MARTINS NETO	242.249-1
WELINSANDRA AZEVEDO RODRIGUES	262.259-5
WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	296.501-0

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43 DE 30/11/2021.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/11/300.263/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º: 4739497
07/11/300.264/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º : 4734383, 4734456, 4739468, 4739471, 4739499 e 4741012.
07/11/300.265/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º: 4734476.
07/11/300.266/2021	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º : 4743133, 4743141, 4743143, 4743148, 4743154, 4743155, 4743158, 4743159, 4744683, 4744685, 4744686, 4744689 e 4744695.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 44 DE 30/11/2021.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h as 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/11/300.256/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º: 2.064.664.
07/11/300.257/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º : 2.064.668, 2.064.670, 2.064.673, 2.064.674, 2.064.678, 2.064.680, 2.064.681, 2.064.682, 2.064.683, 2.064.685,2.064.694, 2.064.697, 2.064.699 e 2.064.700
07/11/300.259/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º : 2.068.778, 2.070.642 e 2.070.646.
07/11/300.260/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º : 2.068.790, 2.068.800, 2.070.652, 2.070.665, 2.070.667, 2.070.668, 2.070.735, 2.070.737 e 2.070738.
07/11/300.261/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º: 2.073.329.
07/11/300.267/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º : 2.065.932, 2.065.933, 2.065937 e 2.066.085.
07/11/300.270/2021	HB MULTISERVIÇOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º: 2.065.946

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/11ª CRE Nº 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL CONJUNTO E/SUBEX e E/SUBAIR Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2021, realizada no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
253.643-1	ADENILZE DA GAMA VINHAES
172.470-7	ADONIA BOURBON GUANABARA DE MELO
223.284-1	ADRIANA DE MORAES LESSA WEGNER
273.782-3	ADRIANA DIAS DA CRUZ
290.062-9	ADRIANA DONATO LOCATELLI
269.139-2	ADRIANA DUTRA MACHADO
165.595-0	ADRIANA FIGUEIREDO SERRANO
265.292-3	ALEXANDRA BRAGA CHAVES
275.785-4	ALINE REGO BECKER HAUA
258.610-5	ANA CLAUDIA MEDEIROS FERREIRA CYTRANGULO
137.282-0	ANA CLAUDIA PARCIAL REINOSO
216.100-8	ANA CRISTINA COELHO VAZ
268.698-8	ANA CRISTINA DE LIMA ROBERTO SADA
255.334-5	ANA CRISTINA FRANCA PONTES VIEIRA
240.197-4	ANA ELIZABETH FRANCO BARRETO DE SANTANA
115.016-8	ANA LUCIA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
274.824-2	ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO DA SILVA
154.677-9	ANA PAULA GONCALVES FERNANDES
216.078-6	ANDREIA DE LUCA HEREDIA DE SA
299.164-4	ANGELA REGINA ANTUNES
265.838-3	ANGELICA LOPES AGUIAR
154.764-5	ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA
246.979-9	ANNA PAULA GOMES DA SILVA FREITAS
282.771-5	ARIADNE ROLLI DOS SANTOS
231.995-2	BEATRIZ GONELLA FERNANDEZ CARIBÉ
224.325-1	BIANCA GUIMARAES SILVA
222.387-3	CARLA PEDRO DA SILVA QUARESMA
285.193-9	CARLOS SOUZA SANTA BRIGIDA
154.068-1	CATIA SUZANE PLATA MEDEIROS
109.562-9	CLAUDIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
199.582-8	CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON
300.464-5	CLAUDIA SUELLEN TEIXEIRA AREAS
234.081-8	CLAUDIA VIRGINIA PINTO DA SILVA
293.412-3	CRISTIANE ALVES FURTADO
234.733-4	CRISTIANE BRANDAO LOPES PIRES
293.413-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
282.304-5	CRISTIANE MACIEL STUMBO
200.291-3	DANIELA ABREU BARRETO DE MACEDO
275.799-5	DANIELLE DE OLIVEIRA ANJOS
246.933-6	DANIELLE PINTO DOS SANTOS
239.049-0	DEBORA CARVALHO SOARES
286.195-3	DEISEMERE FLEMING DE ALMEIDA
282.451-4	DULCILENE GOMES BATISTA
285.725-8	EDUARDO BASILIO ROBBA
250.244-1	EDUARDO DO NASCIMENTO BORBA DOS SANTOS
275.857-1	ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA
195.020-3	ELIANE DE ARAUJO GERBASSI
222.457-4	ELISA BASTOS AGUERO GUIMARAES
258.488-6	ELISA MARGARIDA GONCALVES TEIXEIRA
217.915-8	ELIZABETH SIMAO ROBINI
293.438-8	ENEIDA KARLA DOS SANTOS AGUIAR
293.422-2	EUGENIA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS
245.731-5	FABIO EMMANUEL FERREIRA
234.207-9	FABIO MORAES DE REZENDE
201.259-9	FATIMA PECANHA MOURA
137.776-1	FATIMA SHINDO SOUTO
268.352-2	FERNANDA ARAUJO PINTO DE CARVALHO
254.734-7	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
293.421-4	FERNANDA PARREIRA OLIVA
285.946-0	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
199.915-0	FRANCILEIDE MARIA GOMES MANNARINO
207.417-7	GABRIELA SINHORELO PEREIRA
293.453-7	GABRIELLE GATTO LOPES
158.018-2	GEANE LUIZA VIANNA DOS SANTOS
265.864-9	GISELE CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES
232.959-7	GISELLA GONELLA FERNANDEZ
234.689-8	GISELLE BERNARDO CANDEA
233.757-4	GIZELLA LAZZARETTI
246.792-6	GUILHERME MARINHO MOITA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

233.986-9	INGLYD DA SILVA SA
254.945-9	INGRID DE SOUZA MEDEIROS
261.437-8	ISABELA ABREU DE SOUZA
222.602-5	JACQUELINE FRANCO DA COSTA
232.129-7	JUSIE LAZARO ALVES DO NASCIMENTO
299.926-6	KEILA DE CASSIA BUENO PAIVA
298.048-0	LEANDRO AZEREDO DE OLIVEIRA SILVA
232.195-8	LIANA MARTINS MUNIZ FERNANDES DOS SANTOS
299.162-8	LUANA SOUZA TORRES VIEIRA
222.316-2	LUCIENE FERREIRA FERNANDES VASCONCELOS
299.161-0	LUIZA SANTIAGO FIGUEIRA DA SILVA
274.018-1	MARCIA DA COSTA
282.245-0	MARCIA PAGHETTI MACIEL GONZALEZ
260.456-9	MARCIA REGINA LIMA SIMOES
116.813-7	MARGARETE DA ROSA FERREIRA
221.336-1	MARGARETH SOARES DA ROCHA
017.981-2	MARIA DA GRACA DE PAIVA E MATOS
242.579-1	MARIA DO CARMO MENDES CUTRIM DE SENA
221.793-3	MARIANGELA DE OLIVEIRA DINIZ
254.841-0	MARIZA NUNES ANTELO
253.695-1	MARTA REGINA DOS SANTOS OLIVE DE OLIVEIRA
285.441-2	MICHEL SERPA SANTOS
246.788-4	MICHELE NASCIMENTO SHPAKOVSKY
262.486-4	MILDA DE FATIMA MOREIRA RAMOS
254.969-9	MIRTA ANTONIA ALVES
200.667-4	MONICA DA CUNHA SAD
222.841-9	NOELIA GUIMARAES DOS SANTOS MELGACO
106.199-3	NORMA SUELI ROSA DE SOUZA
283.225-1	PABLO EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
245.689-5	PATRÍCIA ANDRADE ROSA SIMÕES
268.681-4	PATRICIA GARCIA CAMARGO
260.427-0	PATRICIA OSORIO FELIX DA SILVA
260.111-0	RACHEL CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA LIMOEIRO
261.764-5	RAFAEL AUGUSTO CAHETE BATISTA
166.345-9	RAFAEL CALDEIRA
230.644-7	RAFAEL DA ROCHA BICKEL
256.318-7	RAQUEL COSTA BITTENCOURT LETA
241.922-4	REGINA COELI FOGLI CRUZEIRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
246.549-0	RENATA FERNANDES DA SILVA
276.323-3	ROBERTA MONSERRAT ROSA DE OLIVEIRA
297.161-2	RODRIGO DE MELO MACHADO
261.765-2	RODRIGO DIAS FRANKLIN
298.177-7	ROOSEVELT VIEIRA NEIVA
302.084-9	ROSANA MARIA RODRIGUES
283.507-2	ROSEANA DE ARAUJO GUIMARAES
248.371-7	SHIRLEY MARIANO DA COSTA SANCHEZ
276.855-4	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
276.448-8	SIRLENE JUVINIANO DA SILVA
268.265-6	SUELLEN BARBOSA FROTA MARTINS
294.070-8	TAMARA ALMEIDA BENTES
268.266-4	TATIANA CAMPOS CHOMETON
298.375-7	TEREZA CRISTINA LOPES MUNIZ
298.070-4	THIAGO DA SILVA BELLO
269.100-4	THYAGO SILVA DE MORAES
247.608-3	TICIANA HATSCHECK DE PAIVA
207.342-7	VALERIA CRISTINA DANTAS DE SOUSA
273.783-1	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
304.917-8	VANIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA
257.953-0	VIVIANE MARIA DA SILVA
302.353-8	WILLIAM DA SILVA PEDRETTI
259.866-2	ZALDIR RAMOS DAVILLA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.801) EDI JOSÉ DE SOUZA RAMOS	26/11/2021

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante o processo abaixo, em face do recolhimento da multa declara a Empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	NOTAS FISCAIS Nº	VALOR DA MULTA
07/11/300.144/2021	4649352	R$ 17,60

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante os processos abaixo, em face do recolhimento das multas declara a Empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	NOTAS FISCAIS Nº	VALOR DA MULTA
07/11/300.143/2021	2.021.226 2.021.246 2.021.247 2.021.258 2.021.264 2.021.265 2.021.286 2.021.772	R$ 433,55
07/11/300.161/2021	2.026.288	R$ 40,77
07/11/300.162/2021	2.028.657 2.028.663 2.030.665	R$ 110,09

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.839/2021
Pregão Eletrônico nº 0645/2021
Data: 13/12/2021 **Hora:** 10 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDAPOR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES., DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.815/2021
Pregão Eletrônico nº 0686/2021
Data: 13/12/2021 **Hora:** 11 horas
Objeto: A AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES E NOTEBOOKS, INCLUIINDO GARANTIA TÉCNICA ONSITE PELO PERIODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA USO DA MULTIRIO
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefone para contato: (21) 2976-9439 FAX (21) 2535-3836.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP/SMAS Nº 0536/2021

PROCESSO: 08/002.691/2021
Às 17:48 horas do dia 29 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00536/2021, referente ao Processo nº 08/002691/2021, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1
Descrição: Álcool etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (77 ° GI), Concentração: Mínimo De 95, Forma Farmacêutica: Solução Tópica,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Frasco 1000 ML
Valor Estimado: R$ 4,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 29/11/2021 14:52:18 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, sem na aquisição.

Item: 2
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 8,7000 e a quantidade de 100 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 8,7000

Item: 3
Descrição: Calcinha
Descrição Complementar: Calcinha Material: 90% Algodão E 10% Elastano, Modelo: Clássico, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Lisa, Laterais Largas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 9,5000 e a quantidade de 200 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 9,5000

Item: 4
Descrição: Calcinha
Descrição Complementar: Calcinha Material: 90% Algodão E 10% Elastano, Modelo: Clássico, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Lisa, Laterais Largas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 6,0000 e a quantidade de 300 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:41 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 6,0000

Item: 5
Descrição: Capa protetora
Descrição Complementar: Capa Protetora Material Externo: Courvin C/ Cor, Aplicação: Colchão, Dimensões: Cerca De 190 X 90 X 20, Características Adicionais: Com Zíper,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 129,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: JASMIM COLCHOES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 59,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.094.401/0001-68, Melhor lance: R$ 59,0000

Item: 6
Descrição: Capa protetora
Descrição Complementar: Capa Protetora Material Externo: Não Tecido, Tipo: Para Travesseiro, Dimensões: 50 X 70 Cm, Características Adicionais: 30g/ M², Embalagem: Embalagem Individual,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,9800 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:46 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.774.241/0001-56, Melhor lance: R$ 12,9800

Item: 7
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano, Densidade: D-45, Características Adicionais: Forro Em Napa, Dimensões: Cerca De 15 X 78 X 188,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 252,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: JASMIM COLCHOES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 217,0000 e a quantidade de 1.500 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:49 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.094.401/0001-68, Melhor lance: R$ 217,0000

Item: 8
Descrição: Colchonete
Descrição Complementar: Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Densidade: 28, Comprimento: 1,88, Largura: 55, Aplicação: Maca Hospitalar,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 260,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R$ 149,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:52 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, Melhor lance: R$ 149,0000

Item: 9
Descrição: Colchonete
Descrição Complementar: Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: 100% Poliéster, Densidade: 20, Comprimento: 1,88, Largura: 78, Espessura: 5,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 105,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: JASMIM COLCHOES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 57,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:54 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.094.401/0001-68, Melhor lance: R$ 57,0000

Item: 10
Descrição: Copo
Descrição Complementar: Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 32,5500 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 32,5500 e a quantidade de 100 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:47:57 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 32,5500

Item: 11
Descrição: Cueca
Descrição Complementar: Cueca Material: Algodão, Material Forro: Algodão, Tipo Uso: Adulto, Modelo: Liso Com Recortes Diagonais, Composição: 100% De Algodão, Tamanho: Grande, Tipo Abertura: Sem Abertura Frontal,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 160 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,3000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 17,3000 e a quantidade de 160 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:00 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 17,3000

Item: 12
Descrição: Cueca
Descrição Complementar: Cueca Material: Algodão, Tipo Uso: Infantil, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lisa, Cor: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 14,9000 e a quantidade de 300 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 14,9000

Item: 13
Descrição: Esponja Limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon, Formato: Retangular, Abrasividade: Mínima / Média, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Dupla Face, Comprimento Mínimo: 110, Largura Mínima: 75, Espessura Mínima: 20,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,30
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1,8900 e a quantidade de 100 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:06 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 1,8900
Item: 14
Descrição: Mamadeira
Descrição Complementar: Mamadeira Material: Polipropileno, Capacidade: 120/150, Cor: Incolor, Material Bico: Silicone, Temperatura Esterilização: Até 121, Tipo: Cristal, Aplicação: Recém Nascido A Termo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 45,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 45,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:09 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 45,0000

Item: 15
Descrição: Aparelho Barbear
Descrição Complementar: Aparelho Barbear Tipo: Descartável, Material Lâmina: Lâmina Aço Inox, Quantidade Lâminas: 2, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Com Fita Lubrificante,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,30
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1,2000 e a quantidade de 500 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:16 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 1,2000

Item: 16
Descrição: Máscara descartável uso geral
Descrição Complementar: Máscara Descartável Uso Geral Material: Polipropileno, Tipo Fixação: Com Clipe E Elástico / Costura Reforçada Laterais, Características Adicionais: Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN
Valor Estimado: R$ 24,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 7,1000 e a quantidade de 5.000 Pacote 100 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:19 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 13.628.123/0001-13, Melhor lance: R$ 7,1000

Item: 17
Descrição: Pá Coletora Lixo
Descrição Complementar: Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Metal Revestido Com Plástico, Comprimento Cabo: 60, Comprimento: 25, Largura: 20, Modelo: Sem Tampa, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 26,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 26,9000 e a quantidade de 50 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:22 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 26,9000

Item: 18
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,20
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2,8000 e a quantidade de 200 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 2,8000

Item: 19
Descrição: Dentifrício
Descrição Complementar: Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Menta, Tipo: Adulto, Capacidade: 90, Aplicação: Higiene Dental,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Tubo 90 G
Valor Estimado: R$ 4,8900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,30
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2,1000 e a quantidade de 500 Tubo 90 G .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:28 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.813.885/0001-25, Melhor lance: R$ 2,1000

Item: 20
Descrição: Pente de cabelo
Descrição Complementar: Pente De Cabelo Material: Plástico, Modelo: Sem Cabo, Dentes Grossos, Tipo Dentes: Separados, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 15,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2,0000 e a quantidade de 500 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:30 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 2,0000

Item: 21
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100, Cor: Vermelha, Espessura: 10 Micra, Material: Polietileno Alta Densidade,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Pacote 100 UN
Valor Estimado: R$ 77,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 31,0000 e a quantidade de 200 Pacote 100 UN .

Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.772.303/0001-07, Melhor lance: R$ 31,0000

Item: 22
Descrição: Sutiã
Descrição Complementar: Sutiã Material: Laicra, Modelo: Clássico, Cor: Bege, Tamanho: 42, Características Adicionais: Com Alça(S),
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R$ 25,0000 e a quantidade de 20 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:36 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOREVER MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.423.718/0001-09, Melhor lance: R$ 25,0000

Item: 23
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: Travesseiro Material: Espuma, Revestimento: Napa Impermeável, Comprimento: 65, Largura: 55, Cor: Azul Royal, Altura: 10,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 38,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,50
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: JASMIM COLCHOES EIRELI, pelo melhor lance de R$ 25,5000 e a quantidade de 3.500 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 29/11/2021 17:48:39 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ/CPF: 37.094.401/0001-68, Melhor lance: R$ 25,5000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:
I - O Memorando AS/CACT nº 111/2021, de 23/11/2021, que encaminha o Ofício sem número de 23/11/2021, do CT 08 - Bangú

COMUNICA:
I - O 1º suplente **NALDOMAR DA SILVA AMADO** - matrícula 66/324.998-4 assumirá a função de conselheiro tutelar, durante a licença para tratar de interesses particulares (06/12/21 a 24/01/22) do titular **LUIZ AUGUSTO ALVES PINHEIRO**- matrícula 66/297.849-2, do Conselho Tutelar 08 - Bangú, conforme fundamenta o artigo 37, inciso I da Lei nº 3282 de 10 de outubro de 2001.

O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista;
8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 279ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2021 ocorreu a 279ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de Tecnologias da Informação, com transmissão ao vivo pelo Youtube. A Presidente do CMAS Rio, Senhora Emília Carvalho Teixeira fez a primeira chamada dos Conselheiros na Titularidade às nove horas, não havendo quórum. Às nove horas e trinta minutos realizou nova chamada dos Conselheiros na Titularidade, iniciando a Assembleia em segunda convocação. Compôs a Mesa a Presidente Emília Carvalho Teixeira, como Vice-Presidente Evaldo Alves Silva, como Primeira Secretária Sara Tavares Ferreira e como Segunda Secretária Maria Helena de Souza Tavares. Presentes a esta Assembleia os Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Emília Carvalho Teixeira (Titular), Sara Tavares Ferreira (Titular), Ana Beatriz Costa da Silva (Suplente), Ellen Cristina Pereira Zacarias (Titular), Erika Oliveira dos Santos (Titular), Érica Maia Campelo Arruda (Suplente), Fábia Moraes de Paiva (Suplente), Oswaldo Amendola Junior (Titular); Cristiane Barros Pereira (Suplente), Kátia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular), Tatiana Vasconcelos da Rosa (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME; Liliane Cardoso de Almeida Leal (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Anderson Straubel (Titular), Marcia Cristina Ignácio Rodrigues (Suplente), representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Aldeli Laurentina do Carmo (Suplente), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, Ricardo Santana Reis (Titular), representante do Instituto Eco Vida, Elizabeth Pena Nunes (Suplente), representante da Comissão Local da 1ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS, Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Suplente), representante da Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências; Marcos Florêncio Mainart (Titular) representante da Associação Pró-Melhoramentos do Morro do Salgueiro; Eli Gomes da Silva Filho (Suplente) representante dos Usuários; Maria Helena Souza Tavares (Titular) representante do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS; Herculis Pereira Toledo (Suplente) representante do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Evaldo Alves da Silva (Suplente) representante do Instituto Anne Sullivan; Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente) representante da Associação Beneficente São Martinho; Marleide Alves Lopes Nacle (Suplente) representante do RECODE - Comitê para a Democratização da Informática; Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS; Alzira Prata Faria (Suplente) representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais e Lidiston Pereira da Silva (titular) representante do SindPsi - Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro. Deu-se continuidade a Assembleia com a seguinte pauta: Item 1. Leitura das Atas da 278ª A.O. e 131ª A.E.; Item 2. Apresentação da Mesa Diretora e composição das Comissões Temáticas: a) Resolução; Item 3. Comissão de Política da Assistência Social: a) Eleições Comissões Locais, b) Informes: I- Censo SUAS 2021, II- Plano Municipal de Educação Permanente, III- Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025; Item 4. Comissão de Orçamento e Finanças: a) Emendas Parlamentares; Item 5. Comissão de Normas: a) Análise das Resoluções; Item 6. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções; Item 7. Informes; A Primeira Secretária Sara Tavares Ferreira prosseguiu com a leitura das Minutas das Atas 278ª Assembleia Ordinária e 131ª Assembleia Extraordinária, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Neste momento, a Presidente Emília Teixeira comunicou que objetivando deixar as Reuniões das Assembleias mais dinâmicas, ficou decidido pelo Colegiado, que a partir da próxima Assembleia, somente será feita a leitura dos destaques das Atas, caso haja, e dos encaminhamentos da pauta anterior. Por esse motivo, a Secretaria Executiva enviará antecipadamente por email cópia das Minutas das Atas das Assembleias para apreciação dos Conselheiros. A implantação dessa nova dinâmica foi colocada em votação pela Presidente e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a Primeira Secretária Sara Tavares apresentou o Item 2 da pauta: Apresentação da Mesa Diretora e Composição das Comissões Temáticas; a) Resolução. Iniciou com a leitura das Resoluções Nº XX Nomeia os Coordenadores das Comissões Temáticas do CMAS Rio - Exercício 2021/2022. Após a leitura, a Presidente Emília Teixeira colocou a referida Resolução em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda no campo do item supra, o Secretário Executivo Deildo informou que as Bancadas Governamental e da Sociedade Civil se reuniram, já elegeram e indicaram os representantes de cada Comissão. Portanto, as Comissões Temáticas estão compostas, faltando apenas alinhar alguns detalhes finais para fazer a divulgação. A Presidente Emília Teixeira acrescentou que foram realizadas duas reuniões estratégicas com as Bancadas Governamental e Sociedade Civil, destacando que a Bancada Governamental conseguiu compor todas as Comissões. Complementando, o Conselheiro Evaldo Alves disse que realizou reunião com Membros da Sociedade Civil, com o objetivo de explicar o papel e a importância das Comissões no contexto da Política, participando e trazendo as demandas para serem discutidas e analisadas. Engajando-se na fala do Conselheiro Evaldo, a Conselheira Alzira manifestou interesse na participação da Comissão de Normas. Outrossim, o Secretário Executivo Deildo esclareceu que a lista dos membros das Comissões está pronta e contempla a Conselheira Alzira. Na sequência, a Coordenadora Ellen Zacarias prosseguiu com a apresentação do Item 3. Comissão de Política da Assistência Social: a) Eleições Comissões Locais, b) Informes: I - Censo SUAS, II - Plano Municipal de Educação Permanente, III - Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025. A referida Coordenadora enfatizou que dará continuidade ao trabalho da gestão anterior. Citou o Processo Eleitoral das Comissões Locais e transferiu a palavra para o Secretário Executivo Deildo passar os informes. O referido Secretário informou para toda sociedade civil e para o Governo que estão abertas as inscrições para a composição das Comissões Locais. A abertura desse processo se deu na data da Assembleia de posse do CMAS dia 14 de outubro no Museu do Amanhã e a data final para essa composição está agendada para o dia 19 de novembro, conforme publicações dos editais com os calendários postados no Blog do CMAS e no Diário Oficial. Além disso, foi realizada reunião com as Coordenadoras das CAS para dar andamento nesse processo. Lembrou também, que a composição das Comissões Locais tem de ter seis componentes por Território com seis Titulares e seis Suplentes, um representante dos Trabalhados, um representante dos Usuários e um representante de Entidade. Destacou que há uma proposta para que seja realizada Assembleia com esses seguimentos, no sentido de elegerem seus representantes, bem como os Governamentais juntamente com as Coordenações de CAS. No período de 14 de outubro a 19 de novembro será enviado ao CMAS uma Ata com a relação dos eleitos até o dia 24 de novembro. Depois será feita a publicização desses representantes eleitos na Assembleia do dia 29 de novembro, salvo haja algum outro tipo de encaminhamento desse Colegiado, porque existe um edital com as regras a serem seguidas. Relembrou que no ano de 2020 e igualmente em 2021, aconteceram Encontros Temáticos sob a Coordenação da Conselheira Aldeli. Esta continuará compondo essa Coordenação das Comissões Locais. Completou esse informe falando acerca das parcerias com as Comissões Locais para a realização das Pré Conferências. Não havendo perguntas da Plenária, a Presidente Emília Teixeira declarou que está aberto o processo eleitoral das Comissões Locais e destacou a importância da participação das Entidades, Trabalhadores e Usuários nessas discussões. A Conselheira Alzira fez considerações sobre a necessidade do apoio do CMAS para o fortalecimento das Comissões. A Presidente Emília comentou sobre o "Conselho em Movimento" nome dado ao trabalho que se busca desenvolver e atuar na ponta com os Conselheiros de referência. O Conselheiro Evaldo ratificou a fala da Presidente e acrescentou que o Conselho deve ser acolhedor e ser escuta da Sociedade através das Comissões Locais. Enfatizou que o Conselho, representado pela Presidente Emília e pelo Vice Presidente Evaldo, estará trabalhando junto com todas as Comissões realizando um processo de fortalecimento e de inclusão da sociedade e de discussão junto ao Conselho. Em seguida, a Presidente Emília Teixeira informou que o Censo SUAS está aberto e que o CMAS também irá responder o Censo SUAS. Adicionou que existe um calendário de reuniões do Censo SUAS para que o CMAS também se inclua. Também informou que a Coordenadoria Geral dos Conselhos ficou responsável por incluir no Censo SUAS as Entidades não conveniadas com a Secretaria e que atendam Centro de Convivência, Centro de Similares e Acolhimento. Divulgou a live criada para orientar as Entidades e disse que está à disposição de todos no Blog do CMAS pelo Youtube, onde é explicado detalhadamente o preenchimento dos formulários. Deixou aos interessados o número do telefone do setor 21-2976-2407 e o e-mail específico do Censo SUAS censosuas.cidadedorio@gmail.com caso haja alguma dúvida. Enfatizou quanto a relevância de as Entidades cumprirem com as datas para a entrega do formulário, a fim de não congestionar o sistema, porque é preciso preencher, atualizar e ou incluir novos trabalhadores no CADSUAS. A Conselheira Cristiane Barros deu continuidade ao informe II - Plano Municipal de Educação Permanente. Esclareceu que estão realizando levantamento de perfil e das demandas de capacitação de todos os trabalhadores da Secretaria e que o prazo para o preenchimento do formulário foi prorrogado até o final do mês de outubro. A Presidente Emília Teixeira apresentou o informe III - Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025. Em relação a este Plano, salientou que está em processo de construção desde a última Gestão. Entretanto, para o ano de 2022 deverá ser mudada a Gestão de forma paritária. Os Conselheiros que desejarem participar do Grupo de trabalho desse Plano Municipal devem informar à Secretaria Executiva que também compõe o Plano Municipal, representado pelo Deildo e a Fabiola. O Secretário Executivo Deildo informou que no campo de monitoramento está sendo elaborada uma proposta que aguarda aprovação do Conselho e também consulta pública. Disse ainda, que a ideia é apresentar todo ano o andamento desse Plano que está sendo executado. Em outras palavras, é uma discussão que ainda vai para a Mesa Diretora e para o Colegiado com encaminhamento relacionado a questão do Plano municipal. Para este momento, seria pensar em um representante do Governo e da Sociedade Civil mantendo a paridade para a composição dessa Comissão. O Conselheiro Evaldo, a Conselheira Vanessa e a Presidente Emília fizeram um destaque quanto a prestação de auxílio tecnológico e de transporte para os representantes dos seguimentos dos Usuários, Trabalhadores e Entidades, a fim de garantir com qualidade a participação e inclusão desses representantes nas atividades da Assistência. Por essa razão, a Presidente propôs fazer um planejamento ou um Termo de Referência, objetivando um debate conjunto. Seguindo com a Assembleia, a Presidente Emília Teixeira passou a palavra para a Técnica Alice Segura Lima, representante da Assessoria de Captação de Recursos da Secretaria de Assistência Social, fazer a explanação sobre o ponto de pauta a) Emendas Parlamentares contido no Item 4. Comissão de Orçamento e Finanças. Neste momento, a referida Técnica compartilhou tela com a Resolução Nº 74/2021 que aprova as programações oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2021. Esclareceu que somente as Entidades que possuem serviços tipificados podem receber Emendas Parlamentares. Para tanto, devem estar inscritas no Conselho porque esse financiamento é específico para estruturação da Rede SUAS com serviços tipificados. O Conselheiro Herculis Toledo indagou acerca do procedimento das Emendas Parlamentares quando a Instituição não é tipificada. O Conselheiro Evaldo Explicou que quando a Instituição não está inscrita, o próprio Fundo exclui e o Conselho faz a adequação. Assim, o Parlamentar substitui por outra Instituição em conformidade. Além disso, os Parlamentares estão alinhados com essas informações e sabem que as Entidades devem estar no Cadastro Nacional das Entidades. Ademais, a

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Conselheira Petrina pontuou também, que essas situações são avaliadas pela Câmara de Análise de Processos. Após a leitura e os esclarecimentos, a Presidente Emília colocou a referida Resolução em votação sendo aprovada por unanimidade. O Coordenador Oswaldo seguiu com a apresentação do Item 5. Comissão de Normas. O referido Coordenador comentou sobre a necessidade de se atualizar Decretos e Resoluções e fazer revisão da Resolução Nº 14/2020 que é uma solicitação das Entidades, de forma que possam atuar gradativamente com o retorno das atividades presenciais e coletivas. A Presidente Emília Teixeira sugeriu que se faça uma Assembleia Extraordinária para tratar esse tema. Em seguida, o Secretário Executivo Deildo esclareceu à Plenária virtual sobre a questão da regularidade. Para tanto, lembrou às Entidades que entregaram Relatório de 2019 e Plano de 2020 que estão regulares até 31 de dezembro de 2021. As Entidades que vão entregar os Relatórios de 2020 e Planos 2021, também tem o prazo de 31 de dezembro de 2021 para essa Regularidade. O Secretário Deildo informou que há uma pendência de 50 Entidades que ainda não apresentaram a regularidade e se colocou à disposição para esclarecimentos, indicando ainda os contatos disponíveis no Blog do CMAS. O Secretário Executivo Deildo prosseguiu ao Item 06. Câmara de Análise de Processos, momento em que fez a leitura das seguintes Resoluções: a) Resolução Nº 75/2021 Nomeia os Coordenadores das Comissões Temáticas do CMAS Rio Exercício 2021/2022; b) Resolução Nº 80/2021 Aprova Inscrição de Entidade no CMAS Rio; c) Resolução Nº 76/2021 Indeferir as Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social, abaixo mencionadas; d) Resolução Nº 77/2021 Indeferir as Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social abaixo mencionadas; e) Resolução Nº 78/2021 Indeferimento de recurso de Entidades e Organizações de Assistência Social; f) Resolução Nº 79/2021, Indeferimento de recursos de Entidades e Organizações de Assistência Social; g) Resolução Nº 82/2021 Cancelar a pedido a inscrição no CMAS Rio por encerramento das atividades. As Resoluções supracitadas foram colocadas em votação pela Presidente Emília Teixeira, sendo todas aprovadas por unanimidade. Depois das votações, a Presidente deu prosseguimento a apresentação do item 7. Informes. A Conselheira Marleide sugeriu que as Assembleias fiquem disponibilizadas virtualmente na íntegra para quem desejar assistir posteriormente. O Secretário Executivo Deildo orientou o Colegiado e lembrou que a Assembleia é pública e sempre foi realizada presencialmente no auditório do CASS. Entretanto, devido a pandemia, a alternativa foi realizá-la no formato totalmente virtual e aberta ao público, sempre com divulgação prévia. Atualmente a Assembleia é gravada e fica como memória para a Secretaria Executiva ouvir e elaborar a Ata com os assuntos principais. Depois de aprovada pelo Colegiado é publicada no Diário Oficial do Município e deixada disponível também no Blog do CMAS no campo de Atas ao acesso de todos. O referido Secretário destacou que esse tema poderá ser um ponto de pauta para a próxima Mesa Diretora, momento em que o Colegiado poderá dialogar sobre a sugestão supracitada da Conselheira Marleide. O Conselheiro Evaldo trouxe uma pergunta do Youtube de Maria Fernanda do Projeto Taxi Brasil sobre habilitação e reabilitação. O Conselheiro Evaldo explicou que é uma tipificação com base na Resolução CNAS Nº 34/2011 *Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos*. Outra informação do Youtube veio de Alessandra Celita que esclareceu que o Dani não é mais Conselheiro e sim mediador do Conselheiro Representante da SBB. Continuando com a participação da Plenária virtual, Nicole Viana pediu explicação a respeito do indeferimento da Entidade AERJ. Em resposta, o Secretário Executivo Deildo informou que a Entidade será notificada e terá 30 dias para interpor recurso. A Presidente Emília acrescentou que a referida Entidade pode procurar o CMAS e pedir vistas ao processo e elucidar os motivos do indeferimento. A Conselheira Alzira quis tornar pública a Medida Provisória nº 1.061/2021 *Institui o Programa Auxilio Brasil e o Programa Alimenta Brasil e dá outras providências*. Seguiu explicando que essa Medida Provisória trata do Programa Auxílio Família e extinção do Programa Bolsa Família, destacando que vem a ser um retrocesso das conquistas para o Usuário da Política de Assistência. Por esse motivo, sugere diálogo e participação do Conselho e dos Movimentos Sociais, a fim de intervirem nessa situação, que descreveu como muito grave para a população assistida. Citou também, como destaque para os trabalhadores do SUAS, a Lei Nº 13.935/2019 *que dispõe sobre a prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas da Educação Básica*, cujo tema é a criação de cargos, dotação orçamentaria e concurso público, relações de trabalho de Psicólogos e Assistentes Sociais lotados na Secretaria de Educação RJ, adequação ao Programa Interdisciplinar de Apoio as Escolas. A Presidente Emília enfatizou que a temática sobre o Auxílio Brasil já era debatida na gestão anterior. Atualmente essa discussão está perpassando o COEGEMAS-Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social e o CEAS-Conselho Estadual de Assistência Social. Inclusive, na última Conferência foi apresentada pauta de Moção de repúdio aprovada. Finalizando a Reunião deste Colegiado, a Presidente Emília Carvalho Teixeira agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, a 279ª Assembleia Ordinária foi encerrada às doze horas e oito minutos. Eu, Primeira Secretária, Sara Tavares Ferreira lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a da Presidente.

Sara Tavares Ferreira - Primeira Secretária do CMAS.
Emília Carvalho Teixeira - Presidente do CMAS.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 020/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 09/006.586/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres, nas unidades constantes do item 8.1.

Justificativa da aquisição: A contratação de empresa especializada em agenciamento de maqueiros constitui uma necessidade que, por sua natureza, é considerado "serviços continuados", constituindo-se de atividade complementar à área assistencial, cuja execução será nas dependências das Unidades de Saúde da Administração Direta, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

O quantitativo de postos é estabelecido pela área técnica da S/SUBHUE, conforme necessidade das unidades, assim como justifica a essencialidade do serviço por ofício.

Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses.

Valor Estimado: R$ 19.308.278,88 (Dezenove milhões trezentos e oito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br., **para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br**.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 29.11.2021

09/002399/2021 - JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.

Considerando aquilo que foi decidido nos autos do Processo Administrativo nº 09/002.399/2021, assim como a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0131871-96.2014.4.02.5101/RJ, declaro a RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 115/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMS, e a empresa JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Atendimento Domiciliar (Home Care) em favor da paciente Vitória Venâncio Dória, a partir da data de 15/11/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 058 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Só formalizarão o contrato por tempo determinado os profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID-19 (duas doses).

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• CAPSi JOÃO DE BARRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Psiquiatria	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Psiquiatria ou II - Comprovação de Experiência em Psiquiatria de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Neonatologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria (com comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano)
Médico Obstetrícia	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Obstetrícia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Intensivista Adulto	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou II - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Neonatologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria (com comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano)
Médico Pediatria (SALA DE PARTO)	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Obstetrícia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Pediatria	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Clínica Médica	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica ou II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	04	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica ou II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica
Médico Intensivista Infantil	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Medicina Intensiva Pediátrica ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em CTI infantil, de no mínimo 02 anos)
Médico Pediatria (SALA DE PARTO)	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	04	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Neurocirurgia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neurocirurgia ou II - Comprovação de experiência em Neurocirurgia de no mínimo 03 (três) anos
Médico Pediatria	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

• **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica ou II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica
Médico Intensivista Adulto	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou II - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Neurocirurgia	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neurocirurgia ou II - Comprovação de experiência em Neurocirurgia de no mínimo 03 (três) anos

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **01 a 07/12/2021** no endereço eletrônico:
https://forms.gle/iGNs88AeBgkW4KAaA

2.1.1 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos mínimos e os para a pontuação da análise de currículo, definidos no **Anexo II**, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação;

2.1.2 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física **(CPF)**.

2.1.3 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a ultima inscrição recebida. Considerando que no formulário de inscrição é gerado um carimbo com data e horário de recebimento.

2.2 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.3 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos **(original e cópia)** e comprovar que atende às seguintes condições:

a) Ser brasileiro. Se estrangeiro, apresentar CARTA DE NATURALIZAÇÃO nos termos da legislação em vigor;
b) 2 Fotos 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;

2.4 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 11.7 deste Edital.

2.5 **Da Reserva de Vagas para Negros e Índios**

a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
h) As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.6 **Da Pessoa com Deficiência**

a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;
b) para as especialidades cujo número de vagas não alcance o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;
c) o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no item b deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares;
d) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;
e) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
f) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do **ANEXO III**;
h) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
i) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise de currículo deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da mesma, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBG/CGP, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, sala 601 - Cidade Nova, no horário das 09h00 às 17h00, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Gestão e Gente Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda - FP/SUBGGC/CTPM, ficando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGP desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim;
j) o candidato será encaminhado à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
k) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
l) constatada, pela FP/SUBGGC/CTPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGP para as providências pertinentes;
m) a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;
n) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;
o) O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM como portador de deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
p) O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;
q) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá, somente, às vagas regulares;
r) Os candidatos considerados “pessoa com deficiência”, conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida;

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO III** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) Somente serão analisadas as informações dos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga escolhida na etapa *on line* (item 2.1) prevista no Edital;
a.3) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.4) Será eliminado do certame o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do que for informado, no ato da inscrição *on line*, para a análise do Currículo;
a.5) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO III** deste Edital.

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no **ANEXO I**.
O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:
6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

7 - DA VALIDADE:
7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de **03 (três) meses** a contar da publicação do resultado final.

8 - DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:
8.1 - A contratação dos classificados, dentro do numero de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do processo seletivo.

9 - DA REMUNERAÇÃO:
9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO (R$)
Médico (diversas especialidades)	24	2.323,49	464,69	4.103,88	6.892,06
Médico (Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia)	24	2.323,49	464,69	5.129,85	7.918,03

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
10.2 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
10.3 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
10.4 Em caso de candidato com a mesma pontuação final será considerada como critério de desempate a idade (o candidato mais idoso);
10.5 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 pontos**;
10.6 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
10.7 As divulgações do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb;**
10.8 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
10.9 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio;
10.9.1 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação;
10.10 Os candidatos classificados serão convocados por ordem de pontuação, observado o desempate, quando couber, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, devendo comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado;
10.11 No momento da convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será observada a existência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade;
10.12 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da contratação não atenderem às exigências para ingresso na função, ou tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados temporários da Administração Pública com atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
10.13 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas ;
10.14 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação estará condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
10.15 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado;
10.16 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação CAP, implicará na sua exclusão;
10.17 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993;
10.17.1 Os contratos de trabalho celebrados terão o prazo de duração de **01 (um) ano**, admitida, em caso de necessidade, uma única prorrogação por igual período;
10.18 O contrato de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse publico estabelecido pela Lei nº 1978/1993, alterada pela Lei nº 6146/2017, por gerar vinculo com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;
10.19 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subseqüente;
10.20 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;
10.21 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 8 deste Edital;
10.22 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis.

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
01/12/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01 a 07/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
13/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE CURRICULO
13/12/2021	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 09 às 16h00
17/12/2021	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÂO

*** O Centro Administrativo São Sebastião - CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico http://doweb.rio.rj.gov.br/

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (GOOGLE DOCS)

E-mail: _____

Unidade pretendida: _____

Emprego a que concorre:_____

Nome Completo do Candidato:_____

Data do Nascimento:_____ / _____ / _____

CPF: _____

CRM:_____ UF: _____

Telefone com DDD: _____ Celular com DDD: _____

- Portador de deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO

Qual deficiência? _____

- Reserva de vagas para negros e índios:
Desejo concorrer às vagas reservadas para negros e índios, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5695, de 27 de março de 2014. Declaro que sou negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma do Decreto Rio nº 42574 de 18 de novembro de 2016
( ) SIM ( ) NÃO

Instituição de ensino da graduação em Medicina _____

Ano da graduação _____

Tem comprovação de conclusão do programa de Residência Médica ou Especialização Lato Sensu para a vaga a que concorre?
_____

Se sim, informe aqui a Instituição _____

Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título _____

Tem comprovação de Residência Médica; Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu; Título de Especialista (AMB ou equivalente) em área de atuação correlata à vaga que concorre
_____

Se sim, informe aqui a Instituição _____

Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título _____

Qual o tempo de comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, **exceto no caso de vínculo oriundo de contratação por tempo determinado na PCRJ**?
_____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no **Edital CGP nº 058 de 30 de novembro de 2021.**

ANEXO III

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de conclusão do programa de Residência Médica ou Especialização Lato Sensu para a vaga a que concorre	20 pontos por cada título	20	
Comprovação de Residência Médica; Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu; Título de Especialista (AMB ou equivalente) em área de atuação correlata à vaga que concorre	20 pontos por cada título	20	
Comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação por tempo determinado na PCRJ.*	10 pontos por cada ano	60	
TOTAL	**---**	**100**	

* Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 509 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 054/2021, D.O Rio de 11/11/2021, página 236 a 240,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 057/2021, D.O Rio 30/11/2021, página 90 a 99,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-07	1º	NATHALIA FREIRE BANDEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSi PEQUENO HANS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-49	1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-04	2º	ISABELA FALCATO RIBEIRO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-34	3º	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-00	13º	ANANDA DOS SANTOS CONDE	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-98	1º	KAMYLA CARVALHO DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-07	2º	RAFAELA DE ABREU PINTO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-66	3º	FERNANDA MARCELLO SIMOES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-89	4º	LUCIANA BESSA MARTINS BEZERRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-01	5º	DAYANA DA SILVA DE ARAUJO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-03	1º	ALIA CHARIF PENCHEL	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-18	1º	TATYANA ALESSANDRA DE MIRANDA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-15	1º	GISLANY DOS SANTOS SALDANHA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-00	2º	SILVIA REGINA DIAS FERREIRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-69	3º	ANDREA PEREIRA VIDAL	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-52	4º	REBECA DA SILVA GUSMAO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-15	1º	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-52	2º	ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-61	3º	DANIELA PAMPLONA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-39	4º	PEDRO HENRIQUE VIDAL RODRIGUES	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-63	5º	GABRIELA LEME VASCONCELLOS	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-90	6º	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-07	7º	KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-28	1º	CAMILA SA FERNANDES DA MOTTA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-02	2º	GEORGIA SILVA RODRIGUES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-56	3º	MONICA YURIE AYABE	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-03	1º	LEONORA QUEIROZ OLIVEIRA RICCIO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-66	2º	SUELLEN DA SILVA SANTOS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-87	1º	CRISTINA MARIA CARVALHO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-20	1º	LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ	MEDICO NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-05	1º	RENATA JORDAO PEREIRA DE VASCONCELLOS	MEDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA (NEUROFISIOLOGIA CLINICA) -	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-91	1º	ELIETE GOMES ANSEL	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-00	2º	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-36	1º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-50	3º	CAROLINA ARAUJO JANUARIO DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

..***-43	4º	BÁRBARA CANDEIAS COELHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-04	1º	CRISTIENE MOREIRA DE MAGALHAES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	02/12/2021	01/12/2022	02/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-90	3º	RODRIGO COLONNA BOLLIGER	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-71	4º	TAINE BORGES VIEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-95	5º	JOSE AMERICO MARTINS JUNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-53	1º	HARRISON JOSE MOTA DE ALCANTARA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-82	2º	TALITA BRANDAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-15	3º	ROMARIO ALCANTARA PULCHERI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-65	4º	PRISCILA FRAGA EISEMBERG	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-50	5º	IURI ELEUTERIO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-71	6º	MARIA CAROLINA FREITAS DE CARVALHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-44	1º	EDILSON RIBEIRO MACHADO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-39	2º	MARCELO JACOMO JAQUES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-54	3º	DEBORA BLANCO RODRIGUES FOGACA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-35	4º	FLAVIA RIBEIRO MARIANO HOLANDA DUARTE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-60	1º	SYLVIA DALCOLMO MOREIRA RIBEIRO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-91	2º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-02	3º	PEDRO DANIEL VILELA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-13	4º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-78	6º	BIANCA GULLO ESPINOLA LIMA FERREIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-76	7º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-25	8º	DAIANE LOWE DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-87	1º	MAURICIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-33	2º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-54	1º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-01	2º	PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-69	3º	LUCIANO BARROS GOUVEA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-72	5º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-48	6º	GISELE DOS REIS DAL CHERI	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-68	1º	SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-72	2º	RAFAELA RANGEL MARINS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-55	3º	FABÍOLA RANAURO NUNES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-13	6º	RENATA CAROLINA FROTA NEVES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-53	1º	MARCELO FRANCISCO ALCANTARA RIBEIRO DE CASTRO	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-05	2º	FABRICIO VIANNA DO VALE	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-55	3º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-70	4º	VINICIUS BESSA RODRIGUES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-36	2º	ELIANA ALVES MAZZARO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-32	3º	RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-98	4º	LOUISE GASPAR CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/12/2021	02/12/2022	03/12/2021	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

..***-02	6º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-05	7º	CARLA SILVA SALLES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-68	3º	SUZANA PATURY PENIDO SALLES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-17	4º	VANESSA FABIANO DA CONCEICAO RODRIGUES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-60	5º	FERNANDO BASTOS MENDES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-75	6º	FLAVIA SANT ANNA CORREA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-02	7º	GABRIELLE DE SOUZA MAIORANO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-05	1º	TATIANA VIDON DE CASTRO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-34	1º	DAYSE NADIA ALVES BARBOZA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-22	2º	FLAVIO BRANDAO MAIA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-10	1º	MARCELO MIRANDA MARQUES	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-60	2º	RENATA REIS DE OLIVEIRA	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-20	1º	ERNST GUILHERME THOMI	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-55	2º	MATHEUS ASSUNCAO SOUZA FERNANDES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-08	3º	DAN ZIMELEWICZ OBERMAN	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-50	1º	GILBERTO BRANDAO DE AZEVEDO	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-72	1º	PAULO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-68	2º	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-20	3º	UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-13	5º	MARCELO SALGUEIRO RIOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-33	6º	MARIO RODRIGUES ALVES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-70	7º	SERGIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-04	1º	MARCIA FERREIRA CARNEIRO	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-55	2º	PAULO ANDRE GRAZZIOTTI MILANESI	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-00	1º	CLARICE DUTRA DE AZEVEDO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-78	5º	ADRIANA GUTIÉRREZ NEGRET	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-60	1º	JORGE LUCENA AGUIAR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-87	2º	LUIZ RONALDO GUIMARAES LOPES DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-59	3º	CARLA TEIXEIRA FERREIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-80	4º	ETIANI SALES GOMES DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-52	18º	STEEV GIOVANNI DIBURGA HINOSTROZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-87	1º	CARLOS ALBERTO VAIRO DOS SANTOS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-04	2º	MARILENE MARQUES RODRIGUES ALVES BRUM	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-98	3º	PRISCILLA BARBARA BASTOS AMENDOLA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-34	1º	LILIAN SOARES DA COSTA	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-09	2º	RAFAEL PIRES QUINELLATO	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-40	3º	MARCELO FERNANSES ZVEITER	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00
..***-21	4º	VITOR GOULART CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	06/12/2021	05/12/2022	06/12/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**
16) Diploma de graduação em medicina.
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 510 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 509 de 30/11/2021**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 052/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-53	1º	RENATO JOSE ENGELKE ENGELKE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	ATIVO
..***-21	2º	MARCELLO ANTONIO SA ALLEVATO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-29	2º	LUCIANO DE OLIVEIRA CORREIA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	ATIVO
..***-91	1º	MARTHA DA CONCEIÇAO COSTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-20	5º	ITAUAN VIEIRA ESPINOLA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-91	1º	LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	ATIVO
..***-21	4º	ROBERTA DE ARAUJO BRAGA MONTANO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO
..***-29	4º	MARIA CAROLINA DANTAS BARBOSA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-67	5º	ISABEL DE MEDEIROS MAGALHAES DE AS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO
..***-91	1º	LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO
..***-68	5º	JUDITE DE ALMEIDA PINTO CHU	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-68	1º	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO
..***-40	2º	WILSON AGUIAR VILELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO
..***-00	4º	LEANDRO CHAVES DE AVELLAR	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO
..***-96	2º	BERNARDO DE CASTRO ABI RAMIA CHIMELLI	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-84	3º	HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO
..***-10	4º	PAVEL CAMACHO SHURAVIN	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo nº 09/003.989/2019.

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	11.150,00	2021/001691
	89.200,00	2021/001692

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Processo: 09/002.833/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 437/2021.

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021.
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2021.
(*) Retificação da publicação no DO Rio de 29/11/2021 - fls. 107.

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021.
Processo: 09/000.258/2020
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Data da assinatura: 18/08/2021.
Objeto: Diante da manifestação da área técnica a folha 17, no processo 09/007.728/2021, e do autorizo da troca de marca dos itens 81 e 82 - CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G - marca DEMIDRATA (SILVESTRE LABS) para a marca BELLAPHYTUS COSMÉTICOS, publicado no DO Rio de 19/11/2021 - fls. 47, torna-se necessário o aditamento na Ata de Registro de Preços nº 129/2021, como a seguir:

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 81	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.110-99	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	94.044	BELLAPHYTUS COSMÉTICOS	25,80	2.426.335,20
ITEM 82	**ESPECIFICAÇÃO:**				
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.110-99	CREME DE UREIA 10% (100MG/G) POTE 100G.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.100	BELLAPHYTUS COSMÉTICOS	25,80	79.980,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 396/2021

PROCESSO: 09/003.578/2018
Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	259,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	Obs.:
11	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sub Júdice

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 11/11/2021 - fl. 54.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2021

PROCESSO: 09/005.691/2021
Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,291
39	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,291

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,0291
39	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,0291

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 23/11/2021 - fls. 82 e 83.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021.

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 1.0 (CAP 1.0), sito a Rua Evaristo da Veiga nº 16, Centro - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	2021/382
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021/383
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021/384
ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.	2021/385
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIELI	2021/390

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTÍCOS LTDA EPP	150/2021
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	151/2021
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	152/2021
PROFARMA SPECIALTY S A	153/2021
ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	154/2021
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	155/2021
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	156/2021
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	158/2021
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	159/2021
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	160/2021
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAMACÊUTICOS LTDA	173/2021
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	184/2021

Por omissão do DO de 04/01/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	490/2021

Por omissão do DO de 19/05/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	585/2021

Por omissão do DO de 24/06/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2021.

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ (Setor Financeiro) das 9h às 16h, com o CARIMBO, para a retirada da respectiva Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail aquisicao.hmlj@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHOS
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	1200/2021
VHM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	1201/2021
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	1202/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
AVISOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 26/11/2021

ONDE SE LÊ: **Processo n º 0963/001.335/2021 NAD nº. 742/2021**
3. PARTES:

EMPRESA	EMPENHOS
P.G RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.	1216/2021

LEIA-SE: **Processo n º 0963/001.335/2021 NAD nº. 742/2021**

EMPRESA	EMPENHOS
GERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1216/2021

(...)Por ter saído com incorreções no diário oficial n° 181 de 30/11/2021, segunda coluna.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MAVTEX COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	838

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MAVTEX COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	839
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	840

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.11.2021

Comunicamos que o representante das empresas relacionadas abaixo deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação Administrativa do Hospital Municipal Jesus, Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro, com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	VALOR
2021/651	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R$ 6.840,00
2021/652	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 45.900,00
2021/653	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7.560,00
2021/654	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 20.700,00
2021/655	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 900,00
2021/656	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.560,00
2021/657	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	R$ 875,40
2021/658	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 65.644,50
2021/659	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 2.814,00
2021/660	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 49.546,00
2021/661	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 61.680,30
2021/662	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9.480,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

"**O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** (CNPJ 61.699.567/0070-14) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.062/2010, Licença Ambiental Municipal (LMO nº 002885/2021) com validade até 17/11/2026 para atividade hospitalar com internação no endereço Rua do Prado, 325, Santa Cruz, Rio de Janeiro- RJ".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
139ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **02 de-DEZEMBRO 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **02/12/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ**, **21531-010,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) de 08:as 12:00**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** situado na **R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645_na respectiva data e horários abaixo: 13h as 15h**

d) Exame admissional, após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO;**

b) Definir a escala disponível;

c) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

d) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

02/12/2021
DE 08H ÀS 15H
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
954º	KARINE FERREIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
140ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **02 de -DEZEMBRO 2021,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **02/12/2021** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ**, **21531-010,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) de 08:as 12:00**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Fernando Magalhaes** situado na R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400**, na respectiva data e horários abaixo: 13h as 15h - setor RH**

d) Exame admissional, após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO;**

b) Definir a escala disponível;

c) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

d) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

02/12/2021
DE 08H ÀS 15H
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
955º	ISABELLA SILVA DA MOTTA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1038º	LUZIMAR HELENA CASTRO GOMES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 012/2021
PARA: CADASTRO ON LINE (ASO E ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **RioSaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 012/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 01/12/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) no dia 02/12/2021 das 08h00 às 12h.**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências da UPA Engenho de Dentro situado na R. Bernardo - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ **na respectiva data e horários abaixo: 13h as 15h no setor de RH - DP.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

02/12/2021
TÉCNICO DE FARMÁCIA - 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
148º	SIMONE NERY

ANEXO II

Trazer o cadastro online impresso (Todas as Vias)
1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso- Qualificação Civil);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)+ (vacina COVID 19) (Copia e Original
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (original e copia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade Atual (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE parte da declaração de bens (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e copia) Nível Médio e/ou Técnico
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e copia) - Nível Superior
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Cartão original Fetranspor e copia do comprovante de desincompatibilização do antigo emprego
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 138/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 138/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do PAM Bangu situada na AV Ribeiro Dantas, 571 - Bangu - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02/12/2021 - (INICIO ÀS 09:00H E TÉRMINO ÀS 12:00H)
CMS PADRE MIGUEL

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COPMPLETO
25º	ANDRE LUIS AVELINO DA CÂMARA
26º	CÉLIA OLIVEIRA
27º	EVERTON GARCIA MORAES DA SILVA
28º	JULIO CESAR LIRA DOS SANTOS
29º	LUIZA CRISTINA
30º	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA
31º	ROSELI MENEZES BARBOSA DE ARAÚJO
32º	TATIANE CEARA SOUZA
33º	VITOR MARTINS SALDANHA
34º	ALESSON TAVARES ESTEVAM
35º	ELISETE CORREIA DE OLIVEIRA
36º	FABRICIANI OLIVEIRA
37º	JOANA D'ARC RODRIGUES ALVES
38º	KLEBERSON GONÇALVES DA SILVA
39º	LEANDRO ARAÚJO ARAÚJO
40º	THAIS HELAINI ARAÚJO MILIOLI

CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	THAIS LIMA
52º	EDLAINE RIBEIRO DA SILVA DE ALBUQUERQUE
53º	LUCIANE FRANCISCO LELLIS
54º	ALESSANDRA FELISBINO
55º	MARIA MANUELA BATISTA MALTA
56º	RAFAELA MOREIRA
57º	CARLA PEREIRA
58º	MILENA NORONHA MENDES DA SILVA CAZUMBÁ
59º	YASMIN DOS SANTOS FREITAS
60º	ELILDE ARAÚJO DE ALMEIDA
61º	CLAUDIA DA SILVA JOSÉ BOMFIM
62º	VÂNIA DA SILVA TAVARES DA SILVA TAVARES
63º	BRUNA KELLY ROSA MOTTA DE OLIVEIRA
64º	VIVIANE VIVEIROS GOMES
65º	AGATHA PRALON
66º	JÉSSICA MARIA SANTOS

CMS WALDYR FRANCO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
14º	ANA CRISTINA AQUINO SANTOS
15º	MONICA DA SILVA PORTO ARRUDA
16º	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SALES
17º	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SALES
18º	ELISABETE GOMES
19º	MIRIA COSTA
20º	MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS
21º	VANESSA VIEIRA SALDANHA LEITE
22º	VANESSA VIEIRA SALDANHA LEITE
23º	ALINE SILVA DE OLIVEIRA FONSECA
24º	ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA
25º	JORDAN AMORIM
26º	CAROLINA SOUZA MORETTI
27º	KAMILA CABRAL DE SOUZA DA SILVA
28º	REBECA SOARES GUEDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CF PADRE JOHN

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23º	TATIANA SOARES
24º	ELOIZA ELENA SILVA DOS SANTOS SILVA
25º	MILLENA DE OLIVEIRA
26º	MILLENA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
27º	YASMIM EVANGELISTA SANTOS
28º	THAÍS SANTOS
29º	THAÍS SANTOS
30º	YARA SILVA DO NASCIMENTO CATARINO
31º	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA
32º	MONIQUE GONZALES SANT ANNA
33º	FLAVIA RENATA XAVIER DA SILVA DA COSTA
34º	MICHELLE MARTINS
35º	SUELLEN MACHARET SALES
36º	JÉSSICA ROSA
37º	JONATHAN RIBEIRO

CMS ALEXANDRE FLEMING

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
45º	THAIS BARROS
46º	AMANDA CONCEIÇÃO RIBEIRO KELMER DA SILVA
47º	LUANA CRISTINA
48º	JUSIARIA DOS SANTOS MELO
49º	RENATA RODRIGUES
50º	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS BARBOSA
51º	THAIS AZEVEDO DE SALES
52º	CARLA PEREIRA
53º	LÍDIA CAVALCANTE
54º	MIDIÃ OLIVEIRA PINHEIRO
55º	LUANA VIEIRA MAURÍCIO
56º	LUCAS BARRETO
57º	TATIANA DO AMARAL DE LIMA
58º	LETÍCIA COSTA
59º	PRISCILA LOPES MARTINS CRUZ
60º	GUILHERME JESUS DA SILVA AGOSTINHO

CMS DR. HENRIQUE MONAT

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	TALITA SANTOS
10º	VIVIANE ALEIXO DOS SANTOS ALEIXO
11º	DIOGO SANTOS LEITE
12º	NEIDE LEÃO
13º	DJAIR MANOEL SILVA
14º	NAIR MARTINS
15º	VÂNIA OLIVEIRA
16º	JANE RODRIGUES
17º	JANE RODRIGUES
18º	GLEDSON MAXIMO DA SILVA
19º	ROSANA MARQUES
20º	MICHELE MAIA NEVES
21º	VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
22º	LUCIMAR DA COSTA DE OLIVEIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 212/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE/ EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 212/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nos CAPS em suas diferentes modalidades e UAAs** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **da Rio Saúde, situada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/12/2021 às 9h00, nos respectivos para** apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

2ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos classificados no comprobatório deverão seguir para exame admissional. Para isso deverá comparecer no**, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021 NO HORÁRIO DAS 13:00H ÀS 15:00H**

3ª) Após a realização da inspeção médica**, COMPARECER NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NAS DEPENDÊNCIAS DA RIO SAÚDE, situada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO I PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

MÉDICO CAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	ANA CIAMBARELLA

ANEXO I
CHECK LIST ADMISSIONAL - RIOSAÚDE

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2021

8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 223/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/12/2021** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/riosaude/admissao**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MADUREIRA** situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

01/12/2021 - 09H00 ÀS 12H
UPA MADUREIRA
CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE FONSECA
2º	ANA LAURA VALLE CHAVES
3º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
4º	ALEX SANTOS
5º	DARA COSTA
6º	LOYANE QUARESMA DA LUZGAMBARRA
7º	JULIANA RIBEIRO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 229/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 229/2021,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **do PAM Bangu situada na AV Ribeiro Dantas, 571 - Bangu - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02/12/2021 - (INICIO ÀS 10:00H E TÉRMINO ÀS 12:00H)
CMS MASAO GOTO

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
77º	ANGELICA CORDEIRO
78º	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
79º	LORRAYNE CRISTINE
80º	THAYANE DE SOUSA ROCHA
81º	SARA ALBUQUERQUE
82º	SHEILA RANGEL PEIXOTO
83º	PATRICIA ROSA
84º	RAQUEL MARIA ALVES CARVALHO DOS SANTOS
85º	LUIZ FELIPE SIRINO DE ARAUJO
86º	CAROLINA DE PAULA SOUZA
87º	IAN CHACON
88º	SHAYANE DE SOUZA SANTOS DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 243/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **243/2021),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **243/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/12/2021 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

UPA CIDADE DE DEUS
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
CLAUDIA FERNANDES	100
CLAYTON CARDOSO	60
DEYVERSON FERNANDES SILVA	10
DIEGO XAVIER	0
ELISA FERREIRA	100
GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ	0
LILIANE OLIVEIRA	50
LUAN SALES	10
LUANA MIRANDA OLIVEIRA	0
MEL BARILLO	100
ROSANA BORGES DA SILVA	20
SABRINA DE MACEDO	10
SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20

UPA COSTA BARROS
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS	10
JOSE MAXWELL DE SOUSA SANTO	100
LIVIA HOEPPNER	30

UPA JOÃO XXIII
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
BRUNA NUNES	30
CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	0
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
MAX NASCIMENTO	100

UPA PACIÊNCIA
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADRIANA BELLO DE MACHADO	100
CLAUDIA FERNANDES	100
GABRIEL CHAVES	40
RAFAELLA RIBEIRO SAES	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

UPA SENADOR CAMARA
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA LIBERATO	20
CLAUDIA FERNANDES	100
MARIANA BITENCOURT	10
RAFAELA BARBOSA MEDEIROS	60

UPA SEPETIBA
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALINE KOZUCH	0
DANIELLE LOPES ROSA	10
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	10
LUCAS SOUZA	40
MARIANNE PEIXOTO	0

CER LEBLON
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX EIRAS COSENDEY	60
ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS	10
ALINE KOZUCH	0
ALYNE SIMÕES	60
AMANDA TORRES SILVA	10
ANA VIÉGAS	100
ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SÍLVIO	100
ANDRE BELLO	100
ANDRÉ SALAI	0
ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	20
ANDREYA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVES	60
ANNA CLARA RODRIGUES	0
ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO	10
BÁRBARA HASSELMANN	100
BEATRIZ BARROS GARCIA	50
BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	100
BRUNA VARGAS MARTINS	0
BRUNO ANDRADE	10
CARLA ESTER LESSA	100
CARLOS TEIXEIRA	100
CARLOS RODRIGO LACOTIS	100
CLAUDIA FERNANDES	100
CLAYTON CARDOSO	60
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
DANIEL COHEN	50
DANIELLE LOPES ROSA	10
DAVI LINS GRILO	80
DÉBORA AZEDIAS RIBEIRO	30
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
DIEGO XAVIER	0
EDER LOPES	30
EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA	100
ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA	90
FABIANA MORAL	80
FABRICIO COUTINHO	0
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
FERNANDA PAES LANDEIRA	0
FERNANDA MARTINS PINTO	20
FERNANDO VARZIM	100
FLÁVIA MURAD	0
FLAVIA VITOR	30
GABRIEL TORREZ BATOCCHIO	10
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
HAIALLA LEMOS	10
IZABELA DE OLIVEIRA	10
JAMILY BALBINO	10
JEAN MARQUES MACHADO	0
JOANA ALVES AGUIAR	0
JOANNA PINHEIRO NOVAS FERREIRA	0
JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ	100
JULIA MADALENA	20
JULIANA CELIDONIO ALMEIDA AMERICANO	40
JULIANA NASCIMENTO	30
JULIANA SCHOEMER	100
JULIO LIMA	100
JUNIA VIEIRA NUNES	100
KAMILA LOPES SILVEIRA	10
KAROLYNE STIVANIN FRAGA	0
KATIA CARVALHO DA ROSA	100
LARA MARTINS	20
LARISSA PIMENTEL	0
LAURA GARGIULO	20
LETICIA ALVES	10
LÍVIA LIBERATA	10
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
LUAN SALES	10
LUANA MIRANDA OLIVEIRA	0
LUCAS PEREIRA FERRAZ	80
LUCIANA PLOCKI	100
LUÍS AUGUSTO KNECHT SILVA	50
LUIS FELIPE ARAUJO DE CARVALHO	100
MAISA MARQUES MAGALHAES	30
MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
MARCIA COUTINHO DA CRUZ	10
MARCIO MOURA	100
MARIA CLARA DE ALCÂNTARA PEDRO	30
MARIA FREITAS	100
MARIA EDUARDA DO VALE PADILHA	20
MARIA ISABEL BEILER	100
MARIANNE PEIXOTO	0
MARINA FERREIRA	50
MARINA GONTIJO DAVID	10
MARISA MURAD	100
MATHEUS CARVALHO	10
MAX PINHEIRO	100
MELINA AZARA RODRIGUES MOREIRA BARILLO	100
MILENA AUGUSTA CABRAL	0
MURILO VICHIETTI MANTUVANELLI	10
NICHOLAS SECCO	10
PATRICK EDELMAN HAZIOT	10
PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	100
PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	0
RAFAEL GODOY	0
RAFAEL MEDEIROS	60
RAFAEL PEREIRA DOURADO	0
RENAN ALVES	60
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	0
RENATA MARQUES	10
ROBERTO AZOURY DE CARVALHO CATALAO	70
RODRIGO MOURÃO DA SILVA	80
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
SABINE LIMA	50
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	20
SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20
SANDY BENDEZU	30
SHEILA LOPES	20
STEPHANIE MOREIRA	30
TAIS CARDOSO	10
TARSO ARGOLO DE PAULA	70
TAYNÁ FREZ PINTO	10
THAIS GOMES DE SOUZA	0
THAÍSSA COELHO	40
THALYTA LOPES DE MORAES	100
THIAGO BURGARELLI	20
THIAGO ENGELKE	10
THIAGO POTTER GUIDA	10
THOMÁS ALVES GOMES	10
VICTOR HENRIQUE BUENO DA FONSECA	0
YANNA SALES	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

UPA MAGALHAES BASTOS
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS	10
BRUNA TEDDE LOPES PEDROSO	10
CATIA RODRIGUES	0
CLAUDIA FERNANDES	100
CLAYTON CARDOSO	60
DIANA CAROLINA DOS SANTOS TEVA	10

UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MEDICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX U. FERREIRA DOS SANTOS	10
ARIEL BISERRA	20
BARBARA NASCIMENTO	0
CARLOS TEIXEIRA	100
CLAUDIA FERNANDES	100
CRISTIANE DOS SANTOS DE MELO	0
GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ	0

CER LEBLON
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAIO BIDES PALAIO	30
FABIANA CERQUEIRA ABBUD	45
FLÁVIA ALVES ALMEIDA	60
GABRIELLA MIRANDA SALES	30
ISABELA ATTEN COLARES	10
ISADORA ARANTES MONTEIRO	10
JALUZA CHEROBINI	70
JULIANA MARQUES GIRALDES	20
KEEGAN JANSSENS	100
LARISSA PIMENTEL	0
NATHALIA THOMPSON	100
NICHOLE RIBEIRO COUTINHO	70
RODRIGO MOURÃO SILVA	0
THAÍS CASTRO	0
VERA ABREU	85

UPA CIDADE DE DEUS
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRESSA SIMOES	60
FERNANDA GOMES	25
RAÍSSA RODRIGUES DE PAULA	15
RENATA CHAVES VIDAL	20

UPA MADUREIRA
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ARIEL CARVALHO BISERRA	0
CRISTINA TELLES	85
DAIANE VIEIRA BOTELHO	50
DÉBORA BLANCO RODRIGUES FOGAÇA	90
FABÍOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES	20
JACIMAR DA SILVA NOGUEIRA	0
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS RAMOS	65
MARIANA SILVA	100
SILMARA REIS	15
TAIRENE PADUAM VIEIRA E VIEIRA	30
WILSON NETO	80

UPA MAGALHÃES BASTOS
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANNA CAROLINA CHAGAS	45
DAIANE VIEIRA BOTELHO	50
LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	35
WILSON NETO	80

UPA PACIENCIA
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
GABRIEL CHAVES	35
TAIRENE PADUAM VIEIRA E VIEIRA	30

UPA ROCHA MIRANDA
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
FERNANDA GOMES	10
JULIANA MARQUES GIRALDES	20
MATEUS BRAGA	20
RENATA CHAVES VIDAL	20

UPA SENADOR CAMARÁ
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
VICTHORIA BARBOSA	10

UPA SEPETIBA
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
CRISTIANE PONCIANO	80
RENATA RIBEIRO FERNANDES	80
SULAMITHA CAVALCANTE ENTCHELMEIER	55

UPA VILA KENEDY
MEDICO PEDIATRA

NOME COMPLETO	RESULTADO
NILCÉIA MARA SILVA VITORIANO DOS SANTOS	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 244/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 244/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DANIELA ROMERO BALLY	80
2º	FERNANDO CHAPERMANN	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 249/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 249/2021**), para atuar na **RioSaúde,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO (DOMINGO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SILVIO	100
2º	BERNARDO MATIAS DO NASCIMENTO	50
3º	POLLYANA AZEVEDO	40
4º	ALESSANDRA AUGUSTO COSTA	20
5º	TAISA FERREIRA DE MELO	10
6º	ISABELA GOMES	10
7º	IZABELA DE OLIVEIRA	10
8º	NATHALIA DA FONTE KONIG	0

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO (SABADO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
2º	ROBERTA BRAGA	50
3º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	50
4º	SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20
5º	LUANA FERNANDES DA SILVA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO (SABADO NOITE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	100
2º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA	90
3º	ANDRE SOARES DOS SANTOS	40
4º	VINICIUS PASCHOAL	30
5º	LUCIANO DE CARVALHO	20

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
MÉDICO (TERÇA - FEIRA DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	GISELE CAZALE BONIOLI	100
2º	CLAUDIA FERNANDES	100
3º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
4º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
5º	ANDRE BELLO	100
6º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
7º	JÚLIO FARIA HONÓRIO	100
8º	JULIO LIMA	100
9º	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO TEIXEIRA	100
10º	ALBERTO FELIPPE BRON ZEBULUM	100
11º	ALDO ALONSO SALAS PRADO	100
12º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	100
13º	MELINA AZARA RODRIGUES MOREIRA BARILLO	100
14º	CLAUDIA LIMA	100
15º	ELISA FERREIRA	100
16º	FABIANA MORAL	90
17º	RODRIGO MOURÃO SILVA	80
18º	ANDREYA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVES	70
19º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	70
20º	ROBERTO AZOURY DE CARVALHO CATALÃO	70
21º	ANA NUNES LOPES NETA	70
22º	ELSON COELHO	60
23º	LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	60
24º	DIEGO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	50
25º	ISABELA LORENA PORTO NEVES	50
26º	LEONARDO PERROUT	40
27º	EDILSON DE CASTRO	40
28º	GABRIEL FERNANDO	40
29º	DANIELE MATOS	40
30º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CASTRO	40
31º	SYANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	30
32º	AILSON TOLOZA	30
33º	ROSANA BORGES DA SILVA	20
34º	ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	20
35º	FERNANDA MARTINS	20
36º	ISABÔR SILVA	20
37º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	20
38º	LEONARDO DIAS GARRIDO	20
39º	JULIANNA DE SOUZA CRUZ E LUTZ	10
40º	MAURÍCIO PETROLI	10
41º	THOMÁS ALVES GOMES	10
42º	JÚLIA QUEVEDO	10
43º	RENATA RIBEIRO	10
44º	THIAGO ENGELKE	10
45º	LUAN SALES	10
46º	TERESA COSTA BARROS	0
47º	DIEGO XAVIER	0
48º	THAIS GOMES DE SOUZA	0
49º	LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
50º	THAÍS LOPES PELAGIO	0
51º	JULIANA FEITOSA RIBEIRO	0
52º	GLEDSON FELIPPE	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 250/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 250/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO UTI PEDIATRICO (DOMINGO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	KARINA SILVA	100
2º	RENATA ROSSI	100
3º	FABRICIO DE ANDRADE DOS REIS	60
4º	EDUARDO MARANHÃO	40
5º	SARAH MARIA FERREIRA IBRAHIM	40

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO UTI PEDIATRICO (SABADO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANA LUIZA S BEILER	50
2º	LARISSA ROCCO DE ARRUDA	50
3º	LIEGE MARIA ABREU DE CARVALHO	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 250/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 250/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 196/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - Setor RH. **Horário de 09h às 12h.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

02/12/2021 - DE 9ÁS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO UTI PEDIATRICO (DOMINGO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	KARINA SILVA
2º	RENATA ROSSI
3º	FABRICIO DE ANDRADE DOS REIS
4º	EDUARDO MARANHÃO
5º	SARAH MARIA FERREIRA IBRAHIM

02/12/2021 - DE 9ÁS 12HS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO UTI PEDIATRICO (SABADO DIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA LUIZA S BEILER
2º	LARISSA ROCCO DE ARRUDA
3º	LIEGE MARIA ABREU DE CARVALHO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 253/2021**), para atuar na **RioSaúde,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (CARDIOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARIA CARMEN MONTEIRO PEREIRA	100
2º	MARCELO RUBENS	100
3º	GISELE CAZALE BONIOLI	100
4º	ZORAIA GRIGOLATO	100
5º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	100
6º	AMANDA PINHEIRO	90
7º	MAICON LIMA ANTONIO	70
8º	DAVID VALENTE	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

9º	GIULIO CESARE LONGO NETO	50
10º	WALTER GUSMÃO	50
11º	ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO	50
12º	VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	50
13º	GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA	30
14º	LARISSE COSTANZA	20
15º	ROGÉRIO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR	20
16º	THIAGO PHILIPPE ROSELET	20
17º	TARCÍSIO CORTEZ TONASSE	10

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (CIRURGIÃO GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO	100
2º	JOAO RICARDO RIBAS JUNIOR	100
3º	CLAUDIA DA SILVA. AS ONCELLOS VASCONCELLOS	100
4º	DOMINGOS JOSÉ JAHNEL	100
5º	OCTAVIO MARINHO FALCÃO NETO	100
6º	FLÁVIA MARTINS DE MENEZES	100
7º	ADRIANA RANGEL	100
8º	BIANCA SODRE DE AMORIM	100
9º	PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	100
10º	MARCELO PRESENTE CAMARGO DE CASTRO	100
11º	LUÍS FERNANDO PINTO GÂNDARA	100
12º	FELIPE PESSOA	100
13º	LUCAS CLAROS	100
14º	CELSO BORGUEZAN	80
15º	ODAIR RODRIGO JUNQUEIRA	80
16º	VANESSA LEAO PEDROZO RAJO	70
17º	BRUNO NAZARETH DE LANA	70
18º	THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA	70
19º	TARCISIO OLIVEIRA	70
20º	ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	60
21º	ANNY COPETE	60
22º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	60
23º	TAIS MENEZES	60
24º	CAROLINA BRANDAO COSTA	50
25º	ROBSON BRITO FAGUNDES FILHO	50
26º	MATHEUS DORNELES FICK	50
27º	DEMETRIO HENRIQUEZ PERLAZA	40
28º	ANA PAULA ALMEIDA RAINHO	40
29º	MIRIAM WOLTER	30
30º	MILTON SANT'ANA DE FREITAS FILHO	30
31º	KARIN LOHMANN HAMADA	30
32º	JOYCE PAULINO	30
33º	DIANA FARIA SILVA	30
34º	ANDRE VINICIUS DE SA	30
35º	LAURA SILVA DE OLIVEIRA	30
36º	ROBERTA NEVES	30
37º	ROBINSON WOLTER	20
38º	ALINE GUIMARÃES GOMES DE SOUSA	20
39º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	20
40º	GUSTAVO RANDOW DOS SANTOS	20
41º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	20
42º	IGOR CEITA	20
43º	LARISSA ALVES	20
44º	RENATO HALLAK	20
45º	FERNANDO CHRISTIAN DE SOUZA ALVES LARA LINS	20
46º	LAÍS OLIVEIRA ARAUJO S LIMA	20
47º	GABRIEL LELIS PINTO	20
48º	ANDRÉ EVELBAUER BARRA	20
49º	EMILI VICTORIA OLIVEIRA	10
50º	CAIO WIERZCHON	10
51º	PATRIQUE CERQUEIRA	10
52º	FELIPE BARROS	10

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (FISIATRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	100
2º	IGOR MORAES PESSANHA ARAUJO	60

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (NEFROLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ITALLO SAMPAIO	30
2º	GILSON RIGHETTI VIEIRA FILHO	20

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (NEUROLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	SONIA BATISTA SARAIVA	100
2º	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	100
3º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SÍLVIO	90
4º	DANIELLE RESENDE	80
5º	TATIANE COSTA	50
6º	LUIZ EDUARDO NOVIS	30
7º	RODRIGO RANGEL MARINO	30
8º	ANDREA KROPF	20
9º	JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ	20

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO (REUMATOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	100
2º	ROBERTO GONZALES	100
3º	ALESSANDRA ALVES DA COSTA	100
4º	JUNIA VIEIRA NUNES	100
5º	LUANA DE SOUZA ANDRADE	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **255/2021),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **255/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/12/2021 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO PLANTONISTA 12HS

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CAROLINA MEIRELES DO CARMO	30
MARIA PENNA LUZ	30
THIAGO DUTRA RODRIGUES FONSECA	10
VANESSA NAHMIAS	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 256/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 256/2021**), para atuar no **Hospital Rocha Faria e Coordenação e Cer-Campo Grande**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARISTELA MOREIRA MENDES	100
2º	ADILSON LUIZ CUNHA DE AGUIAR MARIZ	90
3º	ROBERTA MACHADO BRAGA BRAGA	50
4º	ALESSANDRO FURTADO	40
5º	ANDRESSA SIMOES	30
6º	CAIO NUNES BOLDRINI	30
7º	MARIA CAROLINA CALIANO	20
8º	JAMILY BALBINO	10
9º	AMANDA OLIVEIRA	10
10º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	10
11º	STELLA CAMARGO	0
12º	VANESSA BLOEMER WITTHINRICH REVESZ	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 257/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **257/2021),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **257/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/12/2021 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FISIOTERAPEUTA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADENILDO LEITE FIRMINO LEITE	70
ADRIANA ARCHILA	10
ADRIANA BRAGA	70
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	100
ADRIANA MATTOS	40
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	100
ADRIANA ROSA TEIXEIRA REBELO	100
ADRIANA SILVA	60
ADRIANA PINHEIRO VIEIRA	100
ADRIELLE SOUSA JORDÃO	100
ÁGATHA DA SILVA COELHO	70
AGLAETE PINHO SANTOS	40
AGNES REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES	80
ALAINE PAULA	30
ALANA DIAS DOS SANTOS	70
ALBERTO FERREIRA BONA	100
ALBERTO VIANA DA SILVA	80
ALESSANDRA BATISTA DO CARMO	100
ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE	100
ALESSANDRA CORREA TORRES	100
ALESSANDRA DEMIDOFF	70
ALESSANDRA LACERDA DOS SANTOS DIAS	70
ALESSANDRO ALVES DE MORAES	70
ALEXA LEE LEITE SANTOS	100
ALEXANDRA CAIADO	100
ALEXANDRA DE LIMA PERROT	100
ALEXANDRA MATOS DE FREITAS	60
ALEXANDRE PILAR PITA	40
ALEXANDRE PRADO	100
ALICINÉIA CARDOSO	0
ALINE ALMADA SOUTO	100
ALINE ALVES BASTOS	10
ALINE BAHIA	90
ALINE BEZERRA DA SILVA	100
ALINE FARIA SILVA AFFONSO DE MATTOS	60
ALINE SANTOS OLIVEIRA FELICIANO	100
ALINE VIEIRA MAESSE DA SILVA	80
ALINE XAVIER	100
ALLAN FREITAS	0
ALLAN MICHEL	80
ALLYEVISON ULISSES CAVALCANTI	100
AMANDA ABRANTES SARAIVA DE CASTRO	40
AMANDA ADIALA	90
AMANDA CRUZ DE ARAUJO	80
AMANDA GOMES NOGUEIRA	70
AMANDA MENEZES DA LUZ	90
AMANDA NÓBREGA ALMEIDA DE OLIVEIRA	100
AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	90
AMANDA RODRIGUES	100
AMANDA SANT'IZABEL RIBEIRO	100
AMANDA SOUZA	10
AMANDA CRISTINA JUSTO	100
AMANDA CRISTINA MARQUES BARROS DA CRUZ	100
ANA CAROLINA CARELLI ROSA	100
ANA CHAO TARLE	80
ANA PAULA MANHAES VIANNA	100
ANA CARLA ANTUNES DE ARAÚJO	100
ANA CAROLINA DO AMARAL OLIVEIRA	100
ANA CAROLINA FREITAS	60
ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ DA SILVA	80
ANA CAROLINA SIQUEIRA	100
ANA CAROLINE BORGES AMORIM LOPES	70
ANA CAROLLINE MELO DE OLIVEIRA LIMA	60
ANA CAROLYNA ANJOS DE LYRA	60
ANA CLAUDIA CORONEL XAVIER	90
ANA CLAUDIA LEAL MILCK PEREIRA	100
ANA ELLYS DOS SANTOS VARGAS PIMENTA	100
ANA GABRIELA MARIANO DOS SANTOS	30
ANA LUZIA WERNECK PIMENTA RODRIGUES	70
ANA MARTHA BASTOS PARREIRAS	100
ANA PAULA ANDRADE	80
ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	100
ANA PAULA DE SOUSA MALLER	100
ANA PAULA FRAGA	60
ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	80
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	80
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	80
ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	100
ANA PAULA DE JESUS PEREIRA	90
ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	100
ANDRÉ CORREA	20
ANDRE FERREIRA BATISTA	100
ANDRÉ GAMA	80
ANDRE REBELLO	100
ANDRÉA ALVES MEIRELES	100
ANDRÉA CAETANO DOS SANTOS	100
ANDRÉA COUTINHO GUILHERME MUNIZ	100
ANDREA DE BRITO	80
ANDRÉA SOARES SILVA DA SILVA	100
ANDRÉA TAVARES FERNANDES	70
ANDRÉA THAÍS PEREIRA FERNANDEZ	80
ANDREA VILLA REAL DO NASCIMENTO	100
ANDREIA DAMASCENO	100
ANDREIA DE ALMEIDA RODRIGUES	60
ANDREIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	100
ANDREIA CRISTINA JUANNES	100
ANDRÉIA LUCIA CONTIM DOS SANTOS G. ALVARADO	100
ANDREIA SOUZA ARAÚJO	40
ANDRESA FREITAS	90
ANDRESSA BONFIM DE LIMA MENDES	0
ANDRESSA CORDEIRO	0
ANDRESSA FERREIRA	100
ANDRESSA NUNES	80
ANDREZA VICENTE CASTRO	100
ANGEL NUNES DE LIMA FERREIRA	0
ANGELA CAVALCANTE DA SILVA	90
ANGELA ROSA SANTOS SILVA	70
ANGÉLICA DE OLIVEIRA BASTOS MARINO	100
ANGELICA SEMADAR CONTI DA SILVA GAMELAS	70
ANNA NOGUEIRA CARVALHO CHRIST	100
ANNA CAROLINA CUNHA MARENDAZ	100
ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	100
ANNA VICTÓRIA RIBEIRO PORRAS	20
ANTONIA CARNEIRO	100
ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	70
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AUGUSTO	100
ARIANA BASTOS	100
ARIANA PEDROSA TERTULIANO DA SILVA	90
ARIANE LAURA VIDAL	70
ARILEIA DE SOUZA RIBEIRO	60
ARMANDO SICILIANO NETO	100
ARMINDA RODRIGUES PATOLEIA	100
ARTHUR DA SILVA	0
AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	100
AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA	100
AURIEDNA HRYHORCZUK	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

BÁRBARA CARDOSO	10
BARBARA FRAGA DA SILVA	10
BARBARA MAGALHAES DOS SANTOS	100
BARBARA MONSORES DE PINHO	100
BARBARA ROSEMBERG	100
BÁRBARA CRISTINA SENA BATALHA	70
BEATRIZ MICHELOTE BELMIRO	70
BEATRIZ RODRIGUES	10
BEATRIZ SALES	80
BEATRIZ CATARINA DA SILVA	70
BIANCA ALVES DA SILVA	100
BIANCA DA SILVA FURTADO MUNIZ	70
BIANCA DA SILVA MANECO	100
BIANCA MEDEIROS	100
BIANCA RIBEIRO HENRIQUE VAZ	100
BRAZ DE LIMA	60
BRIAN CARDOSO	70
BRUNA BARBATTI	80
BRUNA DA SILVA CAMARGO	10
BRUNA DE SOUZA MOREIRA	100
BRUNA FARIAS	100
BRUNA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	70
BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA	100
BRUNA MACEDO DE FARIA SILVESTRE	80
BRUNA OLIVEIRA	60
BRUNA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO	70
BRUNO ALVES BEZERRIL	40
BRUNO BRAZ CARDOSO	100
BRUNO CUNHA VILLELA	100
BRUNO CURTY BERGAMINI	100
BRUNO DOMINGOS LUNA	100
BRUNO ROBERTO	70
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA CASSIANO	100
CAIO LIMA MACEDO	10
CAMILA MARTINS	10
CAMILA SILVA DE SOUZA	60
CAMILLA ALVES MIRANDA	100
CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	100
CARINE ANDRADE	60
CARLA COSTA ARGON	100
CARLA COUTINHO BARAÇAL DE SOUZA	70
CARLA GODINHO BARREIRO	100
CARLA LIMA ROCHA	60
CARLA ROCHELE	100
CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL	100
CARLOS FELLIPE BARBOSA DE FREITAS	100
CAROLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	80
CAROLINA ALVES BEMVINDO	100
CAROLINA BRANDÃO	20
CAROLINA CORTEZ DOS SANTOS FERREIRA	40
CAROLINA FRANCO	90
CAROLINA HEGGENDORN	60
CAROLINA LINHARES	100
CAROLINA MATHEUS DE MOURA	70
CAROLINA REGO	80
CAROLINA CARVALHO CARVALHO DA SILVA	100
CAROLINE BASTOS DA VEIGA	60
CAROLINE DE JESUS SANTOS	90
CAROLINE VASCONCELOS DA COSTA	70
CÁSSIA HELEN BATISTA DOS SANTOS	90
CATIA SERRA FURTADO	40
CÁTIA CRISTINA FERREIRA	100
CHRISTIANE RODRIGUES ALVES	100
CHRISTIANE S ROCHA	70
CHRISTIANE SOUZA	100
CHRISTIANO VIANNAY	100
CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA	70
CINDY GONÇALVES	0
CÍNTIA LOPES	80
CINTIA SABAS	100
CÍNTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS	70
CLARA LIMA	80
CLARIANA COUTINHO	60
CLARISSE COTTA LEONARDO	20
CLAUDIA AMBRÓSIO	80
CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO LOSCH	100
CLAUDIA MARIA DIAS RODRIGUES VIEIRA	90
CLAUDIA BRAGA BISPO	100
CLEYSSON COSTA	0
CRISLAINE REIS	60
CRISTIANE CHAVES	100
CRISTIANE DE OLIVEIRA	80
CRISTIANE DOS SANTOS DE MATOS	90
CRISTIANE LIRA DA SILVA	40
CRISTIANE MACHADO SARRO	100
CRISTIANE REIS	100
CRISTIANE REIS	100
CRISTIANE SILVA ALVES	100
CRISTIANE VIEIRA LEITE DE SOUZA	70
CRISTILAINNE MARQUES DOS SANTOS	100
CRISTINA CATHERMOL CARDOSO	100
CYNTHIA BEATRIZ SILVEIRA KISSE	90
CYNTIA RODRIGUES TOSTES	100
DAIANE BERNARDES MOREIRA	100
DAIANE FERREIRA DE ANDRADE	100
DAIANE PIRES ABREU DA SILVA SILVA	100
DAIANNA SANTOS DA SILVA	10
DALILA FERNANDES	100
DANDARA SOUZA DA SILVA	70
DANIEL DOMINGOS	100
DANIEL LACK	90
DANIELA COELHO	100
DANIELA DE OLIVEIRA MOURA	10
DANIELA VIEIRA DA SILVA	100
DANIELE ALANDA FERREIRA MONTEIRO	100
DANIELE ALVES BEZERRA FERREIRA	70
DANIELE VALENTE	80
DANIELE. CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	100
DANIELLE AMORIM	100
DANIELLE BARROS	80
DANIELLE CEZÁRIO	100
DANIELLE DE ALMEIDA LAMAS	100
DANIELLE GUALTER DOS SANTOS	100
DANIELLE MACHADO BRAGA VIEGAS	100
DANIELLE PINTO DE MOURA FREITAS	100
DANIELLE ROECHLING DE SOUZA MELLO	100
DANIELLE SILVESTRE RABELO DE SOUZA	100
DANIELLE CASTELLI GARCIA	100
DANIELLE DE OLIVEIRA LEITE	100
DANIELLY PACÍFICO	100
DANILO DOS REIS TEIXEIRA	100
DANILO RUFINO	80
DANUBIA DIONIZIO DOS REIS	70
DAVID SERAFIM BERNARDES	60
DAWID DO NASCIMENTO LINHARES	80
DAYANE ANTUNES DOS SANTOS GUIMARÃES	80
DAYANE AZEVEDO	80
DAYANE GUIMARÃES DO NASCIMENTO MONTALVÃO	0
DAYANE MOREIRA RICHA EMÍDIO	60
DAYANE UGÁ DIAS	10
DÉBORAH BIZERRIL	10
DEISE CARDOSO CANDIDO	70
DEISON BATISTA MARINHO	100
DENILSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	20
DENISE ANJOS	80
DENISE DO NASCIMENTO DOMINGOS	40
DENISE MUNIZ	100
DENISE TORTORELLA	100
DIANA SILVA DE CARVALHO	20
DIANE ECKHARDT TAVARES ARAUJO	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

DIEGO ASSUMPCAO	100
DIEGO DA SILVA FERREIRA	100
DIEGO DE OLIVEIRA	100
DIEGO DOMINGOS	20
DIEGO FIGUEIREDO	100
DIEGO MARTINS	100
DIEGO LUIZ AGUIAR DOS SANTOS	100
DIEGO TEIXEIRA SANTOS	80
DINO AMARAL	80
DIOGO LOPES	70
DORCAS MUNIZ DINIZ	100
DOUGLAS FREITAS	70
ECLISON AMARAL	40
EDILLANE CARDOSO	70
EDMEA CARVALHO	100
EDUARDO IESPA NETO	100
EDUARDO SOUZA	70
EDUARDO TEIXEIRA LINHARES	100
EDVALDO IGNACIO	100
ELAINE CORRÊA JUVENAL	100
ELAINE LOURENÇO	90
ELAINE VIEIRA SOUSA	70
ELIANE DA COSTA DE SOUZA	100
ELIANE DOS SANTOS BARNABÉ COUTINHO	100
ELISABETE DA PREZA RODRIGUES	100
ELISSA MELLO	70
ELIZA GOIS DE ARAUJO	100
ELIZABETE ARAUJO	100
ELIZABETH LOURENÇO SILVA	60
ELIZABETH PICININI	80
ELLEN CRISTINA DA SILVA LOPES	60
ELVIS TEIXEIRA NEVES	70
EMELLI ABDALLA	0
EMELLY VERÍSSIMO CUNHA	80
EMELY MATTOS	90
ERICA BARBOSA DA SILVA	90
ÉRICA COSTA	70
ERICA CRISTINA DE SENA	0
ERICA DO NASCIMENTO RODRIGUES	70
ERICA FIGUEIREDO	70
ERICA LIMA	0
ÉRICA SAMPAIO	100
ÉRICO LOUREIRO	80
ERIKA ARAUJO	40
ÉRIKA FERREIRA DE ALMEIDA DE HOLLANDA	40
ÉRIKA REI DUHAU	10
ERIKA TIRADO ANTUNES DA SILVA	100
ÉRIKA CRISTINA SILVA SOARES AVELLAR	100
ESTER DA COSTA SALES DOS SANTOS	70
ESTER ONOFRE DO NASCIMENTO	60
EULA APARECIDA RAMOS MIRANDA	70
EUNICE CASTRO NASCIMENTO	100
EVELINE MAIA	100
FABER CARDOSO	100
FABIANA BARBOSA	70
FABIANA FERREIRA	100
FABIANA LOURENÇO	70
FABIANA MAIA DA COSTA DANCIGER	70
FABIANA OLIVEIRA	100
FABIANA PIRES JORGE	80
FABIO BRASIL FERREIRA	100
FABIO CARDOZO	100
FABIO COELHO	60
FABIO REGE LOPES	100
FABIO SILVA DE OLIVEIRA	100
FABÍOLA DE CARVALHO AMARO	70
FABRÍCIA DOS SANTOS REIS	70
FANNY DIAS GANDRA AYRÃO	80
FÁTIMA CRISTINA PAIS DOS SANTOS DE ARAUJO	100
FELIPE FEITOSA	100
FELIPE FREITAS DA SILVA	80
FELIPE LANCEIRO	20
FELIPE MOURA SANTOS	100
FELIPE REZENDE	10
FERNANDA ARAÚJO	10
FERNANDA ARRUDA	40
FERNANDA BITENCOURT	100
FERNANDA BRAGANÇA	100
FERNANDA CRISTINA GOMES DA CRUZ	80
FERNANDA DE SOUZA DE CASTILHO	0
FERNANDA LÚCIA VIEIRA NUNES	80
FERNANDA PERES	100
FERNANDA TEIXEIRA DE SOUSA	60
FERNANDO SIESS	80
FERNANDO LUZ SOUZA LIMA	100
FLAVIA ALVARENGA	100
FLAVIA CORRÊA	90
FLÁVIA FARIA DE ASSUMPÇÃO	70
FLÁVIA LUCAS	100
FLAVIA MENEZES	100
FLÁVIA MINAS MENDES PEREIRA	100
FLÁVIA MODESTO ALMEIDA DA SILVA	100
FLAVIA MOREIRA PACHECO DOS SANTOS	100
FLAVIA PERPETUO	100
FLÁVIA SOUZA MAIA	40
FLÁVIA TRINDADE DIAS	60
FLÁVIA VASILCOVSKY	100
FLÁVIA MASCARENHAS GOMES	100
FLÁVIA REGINA RIBEIRO PINTO	70
FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA	100
FLÁVIO RODRIGO SANTOS FARIA	70
FRANCIELLE OLIVEIRA FRANCELLINO DA SILVA	90
FRANCINE FONSECA	100
FRANCISCO CESAR NOGUEIRA MACIEIRA	100
FREDERICO ALVES	90
GABRIEL ALVES	10
GABRIEL LOBATO	10
GABRIEL STUMBO MENEZES	70
GABRIELA BOMFIM DA SILVA	70
GABRIELA DATO GUARNIERI	100
GABRIELA FERNANDES DUARTE	80
GABRIELA LINDENMEYER	10
GABRIELA MACIEL DA SILVA	80
GABRIELA MONACO	80
GABRIELA ANDRADE DE ARAUJO	80
GABRIELE SARMENTO DE OLIVEIRA	100
GABRIELLA ALVES	10
GABRIELLA XAVIER	70
GABRIELLE DOMENE KUAIK MENDES	100
GABRIELLE POLYCARPO BARBOSA TELLES	10
GABRIELLE SILVA	10
GEORGIA DOS SANTOS SOARES DO CARMO	100
GIAN MALHEIROS	70
GILMAR DE SOUZA MIRRES	100
GILZA GONZAGA MANSO MANSO	100
GISELE CATRAMBY	100
GISELE GONCALVES	90
GISELE GRACIO	60
GISELE GUIMARÃES VIANA	100
GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	60
GISELLE CRUZ	80
GISELLE NANTET	70
GISMARA LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	60
GIVANDA MELO DOS SANTOS	100
GLEICE KELLY THEODORO CERQUEIRA	100
GLEYCE OLIVEIRA	70
GLORIA CAMPOS	100
GLORIA ALESSANDRA DOS SANTOS COELHO	70
GREICEANE PEREIRA LEITE	90
GUILHERME CURTY	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

GUIOMAR FERREIRA DA SILVEIRA	100
GUSTAVO SEVERIANO	70
GUSTAVO SOUZA DA SILVA	90
HANNA FERNANDES	10
HANRYETH BORGES	40
HELICA LAURICENA GONÇALVES MOREIRA LOPES	100
HELIO GOMES DE SOUZA	40
HELOANNA RIBEIRO DA SILVA	100
HERICA SANTOS	70
HERIKA ALVES	100
HERMANO SOUZA	70
HUGO VALVERDE	100
IASMIN GUIMARÃES	70
ICARO MARTINS	100
IGOR NOVAIS PICCOLI	100
ILSON FERREIRA DA CUNHA	100
INGRID LINS DA SILVA OLIVEIRA	90
ISABEL ABREU	30
ISABEL RÖEDEL DOS SANTOS	100
ISABELA MARINHO DOS SANTOS	70
ISABELA NUNES DE ALBUQUERQUE	20
ISABELA SILVEIRA	100
ISABELLE CARVALHO	80
ISADORA RAPOSO DE MESQUITA	100
ISADORA SANTAREM	100
IURY BONIFÁCIO	100
IVANILTON SANTANA DOS SANTOS	10
IVERSON VINÍCIUS AGUIAR	80
JACKELINE FERNANDES	80
JACSON SOUZA DOS SANTOS	90
JADE TRAVASSOS	70
JAMYLLE SURCIN	70
JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO	100
JANAÍNA MOREIRA DE OLIVEIRA VIANA	70
JANAINA PASSAROS	70
JANINE JATAHY	100
JAQUELINE DA MATA	100
JAQUELINE DA SILVA REZENDE PACHECO	100
JAQUELINE DE MOURA GONÇALVES	100
JAQUELINE DO ESPÍRITO SANTO NEVES MAIA	100
JAQUELINE MARTINS	100
JAQUELINE SANTOS DA SILVEIRA	100
JAQUELINE SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	100
JEAN BOCKHORNY	70
JENIFFER PRISCO VIEIRA	100
JENNIFER MACEDO DA SILVA	100
JENNIFER MARIA DE ALMEIDA AGUIAR	70
JESSICA MOTA FELIX	100
JÉSSICA NEVES	10
JÉSSICA NUNES RIBEIRO	0
JESSICA GABRIELA MESSIAS OLIVEIRA	60
JÉSSYKA MACHADO	80
JESUS VANDER CLEVELARES DE JESUS	100
JEZIELE CLASS REIS COUTINHO	100
JIULIENE FEIJÓ	100
JOCELIA MARIANO	70
JONATAS BATISTA SILVA	70
JONATHAS COUTINHO SIMÕES COIMBRA	60
JORGE ALBERTO MANHÃES PESSANHA PESSANHA	80
JORGEANA PAULA SILVA ABREU	70
JORGEANE BALTHAZAR DE AMORIM SOUSA	70
JOSÉ DA COSTA	100
JOSÉ CARLOS COELHO COELHO	40
JOSEMILIA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	100
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CALDAS	100
JOYCE ANTUNES ALVES	90
JOYCE PERALTA	70
JOYCE QUINELATO DE CARVALHO	70
JÚLIA DE ASSIS	70
JULIA LAMIM DA SILVA OLIVEIRA	70

JULIANA ALVES	100
JULIANA DA SILVA FOMM	80
JULIANA DA SILVA MATHEUS	100
JULIANA DE CARVALHO CAMPOS	80
JULIANA DE MELO SILVA	10
JULIANA DE SOUZA CABRAL WERNECK	80
JULIANA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	100
JULIANA FERNANDES	80
JULIANA FIRMINO AREAS SENRA	100
JULIANA LEITE DA SILVA DE OLIVEIRA	40
JULIANA MARA TAVARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	90
JULIANA MATEUS DIAS	100
JULIANA SANTOS LINS SILVA	0
JULIANA SANTOS SANTANA	80
JULIANA SILVA DOS SANTOS	100
JULIANA SILVA SALIM PAZ	70
JULIANA SILVEIRA	70
JULIANA THEODORO	100
JULIANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	100
JULIANA PARETTE PINHO	40
JULIO CEZAR	100
JULY VILAS	70
JULYANE KARINA BATISTA BARBOSA	80
JURILDA BISPO DE SOUZA	60
KAMYLLA BRITO	100
KAREN CASTRO	100
KAREN DE OLIVEIRA MARQUES	10
KAREN SILVA	60
KARINA DE LIMA	100
KARINA MOTHE BIANOR	100
KARLA IVANA DIAS KERTH PONTES	100
KAROLINE MEIRELLES	40
KAROLINE SILVEIRA	100
KATIA COSTA	70
KATIA CRISTINA DA SILVA SOARES	70
KAYO LUCAS RENTES DA CONCEIÇÃO	10
KAZUHIRO ISSOBE	100
KELIANE SOARES DE OLIVEIRA CRESPO	80
KELLY LIMA DOS SANTOS	90
KELLY REGINA VIEIRA	100
KEROLLANE DE ARAUJO	100
KERRY SATHLER	70
KÉZIA FERNANDES	10
LADISLAU MAIA JUNIOR	100
LAIANE CRISTINE	70
LAIZA DOMINGUES SOARES	60
LARISSA CORREA	70
LARISSA CRISTINE	70
LARISSA DE OLIVEIRA MORAIS	60
LARISSA PENNA SILVA	100
LARISSA SOUZA	70
LAURA ALVIM CORRÊA	10
LAURO FERNANDES	100
LAYLA MARTINS TAVARES	70
LEANDRO BARBOZA DA SILVA	100
LEANDRO FERREIRA	10
LEANDRO PALHETA	100
LEANDRO SOUZA	100
LEANDRO MENDONÇA DOS SANTOS ARANTES	40
LEO KLEY DE ARAUJO	40
LEONAM VIEIRA	70
LEONARDO FIDALGO	90
LETICIA AGUIAR	0
LETICIA DIAS	70
LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA	80
LETÍCIA LIMA	0
LETÍCIA LIMA DE OLIVEIRA	70
LETICIA PAULINO BARANDA	40
LETÍCIA PEDONE	40
LETICIA TEIXEIRA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

LEUDIANO LIMA DA SILVA	70
LÍCIA DICK ALVES	100
LIDIANE SILVA	100
LIDIANE CHAGAS DOS SANTOS	100
LIDIANE LÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO	60
LILIAN KELY PARAIZO	100
LILIANNE CHOCRÓN	100
LIVIA FERNANDES DE ANDRADE	60
LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	80
LIVIANE FREITAS	100
LORENA TEIXEIRA SILVA	60
LORRANE DE CARVALHO SEGUNDO	60
LUANA ORICO	70
LUANA CRISTINA DE ASSIS DA SILVA	60
LUCAS ABÍLIO	0
LUCIA FERNANDES	100
LUCIANA DA SILVA CUTCHER	40
LUCIANA DALTRO CABRAL ARAGÃO DA HORA	90
LUCIANA DIAS	70
LUCIANA RANGEL NASCIMENTO	100
LUCIANA TORRES HAUSCHILDT MANES	70
LUCIANE SOUZA DA SILVA	40
LUCYHELLEN LUGÃO CARDOSO SANTOS DO CARMO	80
LUDMILA LOWJAGIN	100
LUDMILA ANGELICA ROSSI DUTRA	100
LUDMILLA DE SOUZA SOLIDÔNIO	100
LUIS FELIPE SANT ANNA FIGUEIROA FIGUEIRÔA	40
LUISA AZEVEDO	10
LUÍSA RIBEIRO	70
LUIZ CESÁRIO	90
LUIZ GUILHERME DA SILVA PINTO	80
LUIZ GUILHERME RODRIGUES	100
LUIZA DE PAIVA	70
LUÍZA RODRIGUES REIS	100
MAIARA MENDES	70
MARALINA ROCHA	80
MARCELA CANTISANO	30
MARCELA CRUZ CAPUTI	40
MARCELA REBELLO	100
MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	70
MARCELLA DE SOUZA MARINS	0
MARCELLE ANDRADE TAVARES	60
MARCELLE BARBIRATO	100
MARCELLE DA SILVA	100
MARCELLE MACHADO DA SILVA MOTA	100
MARCELLI KIENEN	100
MARCELO LIMA	60
MARCELO LÖSCH	100
MARCELO MELO BASTOS	100
MARCELO PIAIRO MORGADO	70
MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS	100
MARCIA DOS SANTOS MISQUITA	100
MARCIA RAMIRES	100
MARCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES ALVES	40
MARCIA CRISTINA D'ALMADA	100
MARCIA REGINA DE SANTANA LOPES	100
MÁRCIO ARRUDA	100
MÁRCIO SOUZA LOPES	60
MARCO ANTONIO PACHECO PACHECO	40
MARCOS MILHOMENS	100
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	40
MARCOS RENAN SILVA PIRES	100
MARCOS WILSON LIANG	70
MARCUS GALDINO	100
MARCUS REIS	30
MARGARETH CARACOCI GOMES CABRAL	60
MARIA LIMA	100
MARIA NOGUEIRA	80
MARIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA	90
MARIA CAROLINA SMILGAT LEAL BRANDÃO	100
MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA CARLOS	70
MARIA DE FÁTIMA LOPES	10
MARIA ELIZABETE MENEZES MACEDO	100
MARIA FERNANDA SEIXAS	100
MARIA LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	60
MARIA LUIZA MARQUES	100
MARIA REGINA ALVES	100
MARIANA BOCCALETTI	100
MARIANA CONSTANÇA DE ARAÚJO SOARES	100
MARIANA CRISPIM NOBRE DA DILVA	100
MARIANA DE SOUZA	100
MARIANA LOBO DE SOUZA	70
MARIANA MENDES	100
MARIANA PEREIRA VIANNA	70
MARIANA RAIOL	90
MARIANA SAMPAIO MARINS	60
MARIANA VIGNA DA SILVA	70
MARIANE LEAL	90
MARIANNA ALEXANDRE DOS SANTOS	90
MARICEIA DOS SANTOS	100
MARIEL PATRICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	100
MARIELLA LUTTERBACH	100
MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	100
MARILIA MATOS	100
MARILISA SILVA	70
MARILUCE ARAUJO DOS SANTOS	40
MARINA DA DE OLIVEIRA	100
MARINEIVA MORAES CORRÊA	100
MARIO CESAR MARTINS	0
MARIZA POLYCARPO BARBOSA	70
MARJORI CAROLINE MARTINS DUARTE WATANABE	80
MARLON BRAGA SALLES	100
MARTHA FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	100
MATEUS SANTOS DOS ANJOS	90
MAURICIO PEREIRA LAURIA	90
MAYARA RAMOS	100
MAYARA ELIZABETH DANTAS	40
MAYCO ALMEIDA RODRIGUES	90
MAYKON SERGIO	70
MAYRA LEÃO	100
MAYRA TAVARES	100
MELISSA SILVA	60
MERIELLEN DE CAMPOS	20
MERYANE RAPOZO DE OLIVEIRA BARBOSA	100
MICAELLA MELO	100
MICHAELY LUIZA BORGES DO REGO BARROS	100
MICHELE LESSA CARDOSO	100
MICHELE TAVARES	70
MICHELLE FERREIRA	100
MICHELLE MACEDO CAVALCANTI	60
MICHELLE MARQUES	100
MICHELLE MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA BATISTA	90
MILAINY LISBOA DA SILVA	70
MILENA FERREIRA DE CARVALHO	70
MILENA MILLER	100
MILLA TATIANE CERQUEIRA DA COSTA	100
MIRIÃ FERNANDES DE JESUS	20
MIRIA PEREIRA LIMA	100
MIRIÃ SOUZA	10
MONALIZA SERRA	80
MONICA BOIA	40
MONICA CASSEMIRO	80
MÔNICA DA ROCHA FIGUEIRA	100
MONICA VALENTE SANTOS	100
MONIQUE ALVES DO AMARAL	100
MONIQUE CRUZ	40
MONIQUE MUGUET BARBOSA SANTOS	100
MONIQUE TAVEIRA GUIMARÃES	100
MORGANA AMORIM	40
NAILA CARDOSO CHAVES	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

NATÁLIA BONILHA	10
NATÁLIA NASCIMENTO	10
NATALIA RODRIGUES	30
NATALIA SENA PEREIRA	90
NATÁLIA ALVES ALVES PEREIRA PITANGA	40
NATANA VIEIRA	100
NATASHKA CHIGANER	70
NATHALIA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES	90
NATHÁLIA ARAUJO DE SOUSA	80
NATHALIA LINS DIAS	70
NATHÁLIA REIS DE JESUS CARDOSO	80
NATHALIA XAVIER CAVALCANTE DA SILVA	70
NATHÁLIA LUIZA DO BOMFIM VIEIRA	90
NATHALIE FELGUEIRAS	100
NAYARA OLIVEIRA	80
NAYZA AMANDULA	70
NEIDE PEREIRA DA SILVA	100
NELSON MIGUEL BATISTA	70
NÍTIA FERREIRA MARTINS	100
NIVEA LIMA	70
NIVIA SOARES	100
NOABYA REGO SILVA	0
NOEMY FALCH	10
NUBYA DOMINGUES	80
OLAVO ROCHA GUEDES	100
ORLANDO FEITOSA	100
OSVALDO COELHO	100
OTÁVIA MENDES GOMES	100
PABLO ESCORCIO	70
PABLO HIGINO RODRIGUES NUNES	40
PABLO PEREIRA VIEIRA	80
PABLO REIS MARTINS	60
PABLO PINHEIRO BERNARDES	100
PALOMA MARIANNA SANTOS DE OLIVEIRA	80
PALOMA OURO PRETO	70
PATRÍCIA AMETTLA DE MATTOS SILVA	100
PATRÍCIA APARECIDA BARROSO BERTELLI ARAÚJO	70
PATRÍCIA ASSIS LOPES SAMU	70
PATRICIA DUTRA, CRISTINA	0
PATRICIA FALCÃO	100
PATRICIA GARAY	100
PATRICIA GREGÓRIO DOS REIS	60
PATRÍCIA MARQUES	70
PATRICIA OLIVEIRA VIEIRA	100
PATRÍCIA PEREIRA	70
PATRÍCIA PESTANA	70
PATRÍCIA PINTO DA SILVA	100
PATRÍCIO BRAZ DA SILVA	100
PATRICK SOUZA	90
PATTY ROSE DA SILVA BARCELOS HERZOG	100
PAULA CALAIS GONCALVES DE ANDRADE	100
PAULA DUQUE ESTRADA JORGE SOUZA	100
PAULA NOGUEIRA	0
PAULA SANTOS	100
PAULA CRISTINA CONCEIÇÃO RAMOS	100
PAULO FALCÃO	80
PAULO VICTOR LEANDRO DA SILVA PINTO	70
PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	100
PAULO ROBERTO NUNES DA MOTTA	20
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	100
PEDRO PAULO SIQUEIRA DE PAIVA	70
PIERRE FIGUEIRA DA SILVA	100
POLIANA LOUREIRO NAVARRO DE ANDRADE	100
PRICILLA CABRAL MARINHO SILVA	70
PRISCILA CARNEIRO DA COSTA	90
PRISCILA DE ANDRADE	100
PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE	70
PRISCILA MIGUEZ	80
PRISCILA VIALI	100
PRISCILIA ROSYANE SANTOS	70
PRISCILLA ABDIAS	100
PRISCILLA MOREIRA	100
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIRA	100
PRISCILLE BRASILIANO DE SOUZA GOMES	100
RACHEL PEREIRA DA CUNHA SAMPAIO	100
RACHEL SAYÃO DE QUEIROZ	0
RAFAEL AGUIAR DE SOUZA	80
RAFAEL CAMARGO	100
RAFAEL PALMA OLIVEIRA	100
RAFAEL RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA	100
RAFAEL SANTIAGO	40
RAFAELA SILVA DE FIGUEIREDO	100
RAFAELA SOARES QUEIROZ	90
RAFAELA TESSAROLO PISSARRA	80
RAFAELLA GOMES DE JESUS	100
RAFAELLA PACHECO	100
RAIANE DE BRITO REZENDE	60
RAPHAEL AMORIM DE ARAUJO MIRANDA	100
RAPHAEL BRAGANÇA	40
RAPHAEL MACENA	70
RAPHAEL SALDEIRA	70
RAPHAELA DE ARRUDA	10
RAPHAELA PROENÇA DE ALBUQUERQUE	100
RAQUEL ALVAREZ SOARES TELMO	100
RAQUEL DE SOUZA CAZUZA MONTEIRO	100
RAQUEL FERREIRA CERQUEIRA SILVEIRA	100
RAQUEL IANNI	10
RAQUEL OLMO PEREZ	100
RAQUEL SAGAWE ALMEIDA DO NASCIMENTO	100
RAQUEL SILVA XIMENES	70
RAQUEL DA SILVA MEDINA	40
RAUL DENNER DUARTE ARAÚJO	90
RAYANE BRAVO	70
REBECA SANTOS BONIFÁCIO	60
REGINALDO CORRÊA GONÇALVES	100
RENAN PEREIRA	100
RENATA BARCELOS MELO	100
RENATA BUERE	10
RENATA CORDEIRO SILVA	0
RENATA DA SILVA LEITE	100
RENATA KAROLLINE VIGNI BRAGANÇA DA SILVA	60
RENATA NAIA DE ALMEIDA FROLICK	100
RENATA OLIVEIRA	0
RENATA RAMOS DE SOUZA	40
RENATA REIS DE SOUZA	70
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	100
RENATA HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA ALCANTARA	100
RENATA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	100
RENATO GONÇALVES DE ASSIS	70
RICARDO FERRÃO	40
RICARDO HUMELINO	100
RICARDO LIMA QUEIROZ	100
RICARDO LUCENA	100
RITA ALTUNIAN	100
RITA GUINE	70
RITA DE CASSIA DE SÁ SILVA AGUIAR AGUIAR	100
ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	60
ROBERTA SILVA	80
ROBERTA SOUZA DE MELLO AZEREDO	100
ROBERTA VILLARINHO	80
ROBERTA XAVIER	100
RODOLFO SILVA	100
RODOLPHO GUILHERME HOSKEN BRINCKMANN	100
RODRIGO DE CASTRO AZEVEDO	100
RODRIGO JACOBS	100
RODRIGO MOREIRA	100
RODRIGO PEREIRA	100
RODRIGO STRUCH	100
RODRIGO CAVALCANTE SANTOS	90
ROGÉRIO DE SOUZA E SILVA	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

RONAN DA COSTA PINTO	100
ROSALÍA DE SOUZA	100
ROSANE CAMPOS GASPAR PEREIRA	10
ROSILAINE NUNES DE SOUZA	90
ROSILENE DE LIMA PINTO	70
SABRINA SANTOS DA SILVANA	70
SABRINE AMARAL	70
SABRYNA LOPES	100
SAMANTA MARTINS BARBOSA LOPES	70
SAMARA EUGÊNIO	10
SAUMA CARMO	90
SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGÓRIO	100
SEBASTIAO MARCOS DA COSTA E SILVA QUIRINO	100
SERGIO SANTOS MOTTA	100
SHAYENE DE OLIVEIRA E SILVA	70
SHEILA CRISTINA	70
SHIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	90
SHIRLEI DE OLIVEIRA ARCANJO	100
SHIRLEI PESSANHA	60
SHIRLENE MARIA DE MORAIS	80
SHIRLENE OLIVEIRA	40
SILVANA DIAS RIBEIRO BOTELHO	100
SILVANA MIRUABA	100
SILVANIA SILVA DE FARIA	60
SILVANIA REGINA NASCIMENTO	100
SIMONE DE ALBUQUERQUE	100
SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAÚJO	100
SINGRID DA SILVA COSTA	100
SOLANE DA CUNHA	40
SORAYA BRAZ	100
STEFANIE SOUZA	60
STEFANNY SANTOS	100
STEFANY CAPANO	70
STEPHANY AMANSO LONGUE GUIMARÃES	10
SUÉLEN ALVES DO COUTO	100
SUELEN CHAGAS	60
SUELLEN OLIVEIRA SALLES DO NASCIMENTO	100
SUELLEN PRASAD	80
SUELY OLIVEIRA	100
SUSAN KELLY DA COSTA MALHEIROS	100
SUZANA CRISTINO	100
SUZANA VIDAL	100
SYLVIA CRISTINA FERREIRA BORGES	80
TAILANE DOS SANTOS ALMEIDA	40
TAINA DE PINHO	100
TAINÁ MAGALHÃES	70
TAINA NEVES FERREIRA	100
TAINÁ SILVA DE LIMA	70
TAIS DE SOUSA BARBERINO	70
TAISA PONTES SOARES	100
TAISSA CRESPO DE ARAUJO	60
TAISSA MACHADO	40
TALITA DUARTE	100
TAMARA MONSUETO	60
TÂNIA TÂNIA CABRAL	100
TARINI DE SOUZA FARIA	10
TASSIANE DA SILVA COSTA	60
TATIANA BATISTA DINIZ	90
TATIANA DAMASCENO DA HORA	60
TATIANA FERNANDES LOPES SILVA	70
TATIANA VIANNA	100
TATIANE ANDRADE AFONSO	100
TATIANE GUEDES BELISARIO	100
TATIANE SANTOS DA SILVA SANTIAGO MENDES	70
TATIANE SIQUEIRA	100
TATYANA SCHINESCK	0
TAYOMARA MENEZES	70
TELMA LÚCIA DE SOUSA FARIA	60
THÁBITA MATOS	0
THAÍS BARBOSA	10
THAÍS DE CASTRO PEREIRA	100
THAIS MACHADO SOARES	90
THAIS MORAIS	90
THAIS PEREIRA	60
THAIS VARGAS PEREIRA	70
THAIS VIEIRA PINTO	100
THAIS ALEXANDRE BORREL	70
THAISA DO COUTO MUCHELI	0
THALITA MOREIRA DE REZENDE	80
THALITA SOARES	40
THALITA SOARES	100
THAMIRES DE SOUZA CABRAL	20
THAMIRES SOARES	80
THAMYRES CARNEIRO	70
THATIANE DE MELO UBIRAJARA	100
THAYANE DUARTE	20
THAYANE LACERDA	80
THAYANNE PAIVA BELLO	80
THAYNÁ FAKER	20
THAYNA SILVA CORREA	90
THAYSE CÍCERO DE CARVALHO LOPES	80
THEREZA NATALIA DIAN DOS SANTOS	70
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	80
THIAGO GUEDES FERREIRA	20
THIAGO GUIMARÃES	100
THIAGO VIANA LIMA	0
TUANI BARBOSA DA CONCEIÇÃO	70
VALDILENE LIMA DE ALMEIDA	90
VALÉRIA COUTO CALAZANS SILVA	100
VALÉRIA MARQUES DA SILVA	100
VALÉRIA VASCONCELLOS MENDES	70
VANESSA DA CONCEICAO VIANA	100
VANESSA DOS SANTOS ROCHA	100
VANESSA MARQUES	90
VANESSA MIRANDA DA SILVA	70
VANESSA MOREIRA CELIO	60
VANESSA OMATSU	80
VANESSA REGINA DE ALMEIDA PESSANHA DE AZEVEDO	100
VANESSA RIBEIRO DA SILVA VALENTIM	100
VANESSA SOUSA LAGO SIQUEIRA	100
VANESSA XAVIER BRUM PIRES	100
VANESSA DE SA SANTOS	100
VANESSA KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	100
VÂNIA FREITAS	100
VANIA MARINATTO DA SILVA	0
VÂNIA RIBEIRO	60
VASTI FERREIRA SARAIVA	70
VERA CASTRO	60
VERA RAMOS	70
VERÔNICA SANTOS DA SILVA	100
VERYSLANNY LAYS DA SILVA OLIVEIRA	70
VICTOR OLIVEIRA PEREIRA	100
VICTOR REGUFE	20
VICTOR EMANUEL BARBOSA BACALHAO	20
VICTORIA ARROXELLAS GALVÃO RAPUANO	70
VILMA LIMA	100
VINÍCIUS BRAGA	100
VINÍCIUS NOVAIS PICCOLI	100
VINICIUS TULHER SARAIVA	80
VITOR CALIXTO	90
VITORIA RODRIGUES SILVA	60
VIVIAN BOSCHER	100
VIVIANE AZEVEDO DE SOUZA	40
VIVIANE DE FREITAS MONTEIRO	70
VIVIANE DE OLIVEIRA VAZOLER	90
VIVIANE DIAS	100
VIVIANE GIMENES DA SILVA MARTINS	100
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	60
VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA	100
VIVIANE LOPES	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

VIVIANE MARQUES DA SILVEIRA	70
VIVIANE MORAIS DE ANDRADE NUNES	100
VIVIANE POLITO VILLARDO	70
VIVIANE SOARES	100
VIVIANE TAVARES FIORAVANTE GALVÃO	100
VIVIANE DE SOUZA SILVA DIAS	90
WAGNER RAMOS PEREIRA	100
WAGNER MANHÃES DE OLIVEIRA	20
WALQUIRIA ROCHA	100
WAMBERTO COSTA	90
WASHINGTON GONÇALVES	90
WILGOR MANFREDO	100
WILLIAM BOUÇAS GERASSO	100
WILLIAM NASSRALLA	100
WILSON JÚNIOR	100
WYLNE BRAZIELLAS	40
YASMIN COSTA RODRIGUES	10
YSLAN PINHEIRO	0
YURY ALEXANDER PITA DE LIMA SILVA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 261/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA UNIDADE CENTRO REGIONAL DE EMERGÊNCIA (CER Barra).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Centro Regional de Emergência. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICOS
I)

MÉDICO		C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Valor Total Por vaga
ESPECIALIDADE	QTD VAGA				
CLINICA MÉDICA	2	12H*	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 4.631,65 + 20% do plantão final de semana (12h)
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: REGISTRO NO CRM RJ ATIVO. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;					

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá acessar entre **os dias 30/11/2021 até 05/12/2021 até 23h59** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria,169 Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
30/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/12/2021	PUBLICAÇÃO D.O EDITAL
30/11/2021 a 05/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

06/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/12/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 261/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **( )**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 261/2021

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 261/2021
Data: _____ / _____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____.Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 263/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR
1.1 MÉDICO - CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 5.131,65
REQUISITOS OBRIGATÓROS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						
RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas

1.2 MÉDICO - RISCO CIRURGICO - 30 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
RISCO CIRURGICO	1	30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 11.749,13
REQUISITOS OBRIGATÓROS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						
RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas

1.3 MÉDICO - ULTRASSON NEO - ROTINA 30 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE ROTINA	VALOR TOTAL
ULTRASSON NEO	1	30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 220,00	R$ 2.500,00	R$ 13.499,13
REQUISITOS OBRIGATÓROS:						
CRM RJ ATIVO						
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;						
RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **30/11/2021 até 02/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
30/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
30/11/2021 A 02/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
03/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
07/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

1.1 MÉDICO - CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

1.2 MÉDICO - RISCO CIRURGICO - 30 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

1.3 MÉDICO - ULTRASSON NEO - ROTINA 30 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 263/2020

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 263/2021

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 263/2021
Data: _____ / _____ /2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
( )Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização ( )Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 264/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-200026-2018** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

1 - VAGAS: NIVEL SUPERIOR
1.1. MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	*R$ 4.586,62	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 5.306,62
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• CRM RJ ATIVO						
• TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO;						
REQUISITOS DESEJÁVEIS:						
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA.						

*A carga horária dos médicos poderá sofrer alteração conforme a necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, devendo o salário ser acrescido/reduzido proporcionalmente ao total de horas contratadas.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **01/12/2021 até 05/12/2021** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Patria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1). Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaúde.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaúde para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
01/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
01/12/2021 ATÉ 05/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/12/2021	RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da RioSaúde**.

ANEXO II

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 264/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF **-**	**Identidade**	**Orgão Expedidor**
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº** / **Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **( )**
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 264/2021

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 264/2021
Data: _____ / _____ /2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 265/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAR PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09/000.464/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Miguel Couto. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL COVID 20% ***	VALOR TOTAL
CLINICA MEDICA EMERGÊNCIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 220,00	R$ 500,00	R$ 882,33	R$ 6.013,33
REQUISITOS MÍNIMOS:							
• CRM RJ ATIVO							
REQUISITOS DESEJÁVEIS:							
• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E/OU AMARELA)							

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.
*** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **01/12/2021 até 05/12/2021 até 23h59min** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.**
1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:
a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:
a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.
3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:
a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos.** Permanecendo o empate;
8.7. O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAÚDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021

ANEXO I

DATA	EVENTO
01/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
01/12/2021 A 05/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/12/2021	ANALISE DE RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
MÉDICO EMERGENCISTA PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E/OU AMARELA).	10 PONTOS POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2021 EDITAL 265/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	**Trabalha atualmente?** ( ) Não ( ) Sim	**Onde trabalha? / último emprego**
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 265/2021

_____
Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 265/2021
Data: _____ / _____ /2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
( ) **Currículo** ( ) **RG** ( ) **CPF** ( ) **Comprovante de votação** ( ) **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
( )**Fundamental** ( )**Médio** ( )**Técnico** ( )**Superior** ( )**Pós Graduação** ( )**Residência** ( )**Especialização** ( )**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.*



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 30/11/2021

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada a SMAC/SUBG à Rua Afonso Cavalcanti 455, 12º andar, sala 1244, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 9h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
14/001.091/2021	MHJ CONSTRUTORA EIRELI	Descumprimento das obrigações assumidas referente ao subitem 11.9.4 do Edital - PE/SMAC 0600/2021 (14/000.807/2021)

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO.23/300.128/2021 -MP COELHO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
"Apresentar Inventário de Flora"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CGDA/GPA"
Nº 200/2021 - RV Nº 3523/2021 - Responsável
Nº 203/2021 - RV Nº 3713/2021 - Responsável
Nº 204/2021 - RV Nº 3712/2021 - Responsável
Nº 207/2021 - RV Nº 3796/2021 - Responsável
Nº 214/2021 - RV Nº 3859/2021 - Proprietário Imóvel
Nº 215/2021 - RV Nº 3868/2021 - Lincoln Cortes Terzi de Abreu
Nº 216/2021 - RV Nº 3869/2021 - Sergio Machado Ferreira

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

PROCESSO: 14/03/000.142/2020 - SOCIEDADE DOS AMIGOS DA JOATINGA.
"Cumprimento Total de conversão de multa oriunda de Auto de Infração
Processo : 14/03/000.142/2020
Auto de Infração: 0948024
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA
PT de atestação: GRA nº . 096/2021
Percentual de cumprimento: 100,00%
Serviços executados: Fornecimento de 400 mudas nativas da Mata Atlantica, ao horto Fazenda Modelo."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

Proc.: 26/510.627/2018 - TGRJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Comprimento de Condicionantes - CMCC nº 140/2021, datada em 23 de novembro de 2021. "

Proc.: 14/200.530/2019 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Comprimento de Condicionantes - CMCC nº 141/2021, datada em 25 de novembro de 2021. "

Proc.: 14/200.084/2015 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Comprimento de Condicionantes - CMCC nº 142/2021, datada em 25 de novembro de 2021. "

Proc.: 14/200.219/2012 - CONDOMÍNIO CONFORT SUITES.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Comprimento de Condicionantes - CMCC nº 143/2021 datada em 26 de novembro de 2021. "

Proc.: 14/200.139/2020 - SAO GOTARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Comprimento de Condicionantes - CMCC nº 144/2021. "

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 16/11/2021

PROCESSO 14/03/000.297/2021 -
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 067/2021".
"Lavrado o Auto de Infração nº 968.899". - **ASSOC DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BOSQUE DOS ESQUILOS**
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 068/2021".
"Lavrado o Auto de Infração nº 968.900". - **RAFAEL MÁXIMO DA SILVEIRA**
* Omitido no DO de 17/11/2021.

EXPEDIENTE DE 30/11/2021

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3651/2021 - ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA DA SILVA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 202/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3906/2021 - RESPONSÁVEL DA BARRACA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 212/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3896/2021 - PEDRA RARA DISTRIBUIDORA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 217/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3902/2021 - CONDOMÍNIO PERSONALE FLEX HOUSES
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 218/2021".

RV MA/SUBMA/CGDA/GPA Nº 3904/2021 - ARTLAR ENGENHARIA
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 219/2021".

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
14/302.257/2021	CANTEIRO- ESTRADA GUNDU SAPÉ 171	CAMPO GRANDE
14/302.223/2021	CANTEIRO NA RUA VINICIUS DE MORAES 121	IPANEMA
14/302.180/2021	ÁREA VERDE NA AVENIDA DR. ZENILDO ELIAS DA SILVADOUETTS	LAGOA
14/302.207/2021	PRAÇA BENEDITO CERQUEIRA	LAGOA
14/302.181/2021	PRAÇA DO PEPÊ	SÃO CONRADO
14/302.183/2021	ÁREA VERDE NA RUA JOSE DA SILVA	JOÁ
14/302.182/2021	PRAÇA PROFESSOR VELHO DA SILVA	BARRA DA TIJUCA
14/302.179/2021	PRAÇA AFONSO VISEU	ALTO DA BOA VISTA
14/301.706/2021	PRAÇA SOLDADO MÁRIO KOSEL FILHO	ANIL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2021

06/600.477/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOB. S/A; 06/601.238/2021 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREND. PARTICIPAÇÕES LTDA; 06/601.325/2021 - HORTIGIL HORTIFRUTI S/A; 26/104.979/2021, 26/104.978/2021, 26/105.071/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/104.812/2021 - CEDAE;

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 010/2021
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO nº 15/000.655/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando à gestão administrativa e esportiva do **PARQUE RADICAL DE DEODORO:**

1. Instituto Fair Play
2. Instituto Crescer com Meta
3. Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde- INATOS
4. Instituto Carioca de Atividades - ICA
5. União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM
6. Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS
7. Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote
8. Instituto SESSUB
9. Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "A" - PROGRAMA DE TRABALHO - DO PROCESSO N.º 15/000.481/2021, DE QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 07/2021 REALIZADO EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da **VILA OLÍMPICA DO GREIP** com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do edital. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às **09:34 (nove horas e trinta e quatro minutos)**, na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar (auditório), Estácio, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 18 de 27 de julho de 2021, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Tatiana Duarte Affonso, Jonathan José Soares dos Santos e Mariana Cavalcante Mota, presidida pelo primeiro, para atender ao certame - Convocação Pública n.º 07/2021 - supracitado. **O atraso se deveu a instabilidade na rede para a transmissão ao vivo do certame.** Manifestaram interesse de participar do certame - Convocação Pública 07/2021 no prazo estabelecido no edital: 1) Movimento Cultural Social - MCS, 2) Instituto Crescer com Meta, 3) Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL, 4)Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, 5)Instituto SESSUB, 6)Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde- INATOS e 7)União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM. **Ausente representante do 1) Movimento Cultural Social - MCS**, **2) Instituto SESSUB**, **3) Instituto Nacional de Assistência**, **Trabalho**, **Oportunida-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

des e Saúde- INATOS. Iniciados os trabalhos foi verificada a inviolabilidade dos envelopes apresentados e a sua conformidade com os termos do Edital, em especial o item 11.1(a). Após, foram entregues **4 (quatro)** envelopes "A" - Programas de Trabalho - e **04 (quatro**) envelopes "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das instituições participantes do certame, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção; 1) União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM, representado pela Sra. Cátia Maria Simão; 2) Instituto Crescer com Meta, representado pelo Sr. Alex Sandre Ramos da Silva, 3) Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL, representado pelo Sr. Rogério Elias Ramos 4) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, representada pela Sra. Julia de Carvalho Lemos Barbosa. Em seguida, foram abertos os quatro envelopes "A" em que foram ofertados os preços a seguir consignados pelas instituições: 1) União Esportiva Vila Olímpica da Maré- UEVOM, R$ 3.676.144,72, cuja documentação possui 221 folhas; 2) Instituto Crescer com Meta, R$ 3.818.932,21, cuja documentação possui 136 folhas; 3) Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL, R$ 4.013.622,70, cuja documentação possui 149 folhas 4) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, R$ 3.777.340,14, cuja documentação possui 126 folhas. Após, foi franqueada vista da documentação a todos os presentes que rubricaram todas as folhas. Às **12h:13 (doze horas e treze minutos)**, a sessão foi encerrada e marcada nova sessão para continuidade do certame no dia **01/12/2021**, **às 15h (quinze horas)**, no mesmo local. **Registre-se que: 1)** A estimativa da presente Convocação Pública foi de R$ **R$ 4.019.724,25 (Quatro milhões**, **dezenove mil**, **setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)** ; **2)** foi informado a todos os participantes acerca da possibilidade de agendamento para vista dos autos pelo telefone 3972-3122 no horário de 10h às 16 h; **3)** Os envelopes "B" - Documentação - permanecem lacrados em poder da Comissão Especial de Seleção. **4)** A presente sessão foi transmitida ao vivo e permanece a disposição no site prefeitura.rio/licitacao.

Marcelo Bittencourt Leite _____

Tatiana Duarte Affonso _____

Jonathan José Soares dos Santos _____

Mariana Cavalcante Mota _____

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISOS

PROCESSO: 25/002.464/2021- Pregão Eletrônico SRP n.º 0471/2021 - O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, declara vencedores do certame e adjudica **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E AVENTAIS PARA O PROJETO AMBULANTE EM HARMONIA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, **POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, à empresa **ZELO COMERCIO**, **INDÚSTRIA**, **IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.390.493/0001-37**, no Item 1 - Avental no valor negociado: R$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais), Item 2 - Avental no valor negociado: R$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais) e Item 3 - Colete no valor negociado: R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) e Item 4 - Colete no valor negociado: R$ 13.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D. O. RIO de 30/11/2020.

PROCESSO: 04/180.483/2021- Pregão Eletrônico SRP n.º 0354/2021 - O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições, declara vencedores do certame e adjudica **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SEOP E SUAS COORDENADORIAS: COORDENADORIA DE APOIO AÉREO, COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, COORDENADORIA ESPECIAL DO PROGRAMA RIO+SEGURO**, **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**, **COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR E SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES**, **POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, à empresa GENESIS CONFECCOES LTDA., inscrita no **CNPJ sob o nº 41.481.994/0001-92**, no Item 2 - Colete no valor negociado: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e Item 4 - Camisa T-shirt no valor negociado: R$ 7.595,25 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) e à empresa WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.133.930/0001-00**, no Item 3 - Blusão Social no valor negociado: R$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D. O. RIO de 30/11/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.277	JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE	30/11/2021
979.278	VANDERLEIA MACEDO PINTO	30/11/2021
979.279	BAR E RESTAURANTE PARADA CERTA MGH LTDA	30/11/2021
979.280	ANDERSON ABTIBOL QUINTANILHA	30/11/2021
979.281	SANDRA FERREIRA FITTIPÁLDI	30/11/2021
979.282	ANDERSON ABTIBOL QUINTANILHA	30/11/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, n° 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10hs as 16hs.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995840	LANCHONETE E CALDO DE CANA LYS LTDA	29/11/2021	29/12/2021
995841	BREWTECO TIJUCA BAR E RESTAURANTE LTDA	30/11/2021	30/12/2021
995842	OINC BAR RJ BAR E RESTAURANTE LTDA	30/11/2021	30/12/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
950208	DROGARIAS PACHECO S/A	26/11/2021	26/12/2021
950209	DROGARIAS PACHECO S/A	26/11/2021	26/12/2021
950210	DROGARIAS PACHECO S/A	26/11/2021	26/12/2021
950211	DROGARIAS PACHECO S/A	26/11/2021	26/12/2021
950212	DROGARIAS PACHECO S/A	26/11/2021	26/12/2021
950213	SANTO CHEF RESTAURANTE LTDA	26/11/2021	26/12/2021
988850	BIGODE CARIOCA RESTAURANTE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA	16/10/2021	15/11/2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
946917	E B X R M ESTÉTICA LTDA	13/09/2021	13/10/2021
946918	VIA PARQUE J & R COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	13/09/2021	13/10/2021
946964	GOLDSTEIN MELO RESTAURANTE LTDA	03/10/2021	02/11/2021

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: 01/701.691/2021
Pregão Eletrônico Nº: 683/2021
Tipo de licitação: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: 14/12/2021 às 10:00h, horário de Brasília.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA**, **ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, **INSUMOS**, **MATERIAIS DE LIMPEZA**, **MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES**.
Valor total estimado: R$ 3.349.581,12 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos).
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela GM-RIO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias.
Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6115
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE TURISMO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Processo Nº: 12/800.291/2021
Data: 15/12/2021 HORÁRIO: 11h.
Objeto: Permissão onerosa de uso para instalação de até 15 (quinze) máquina dispensadora de produtos destinada única e exclusivamente à exploração comercial de venda de produtos através do sistema de "Vending Machines" na modalidade venda direta ao consumidor, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

Proposta Mínima mensal por cada equipamento instalado: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Retirado do Edital: no endereço www.prefeitura.rio/web/cidadedasartes ou através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com.
Esclarecimentos: Através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Vlamir França**, **Trabalhador**, **matrícula 10/119.069-3**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **02/000.331/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018**, comunicado no presente processo e no período de **31/05/2021 a 29/06/2021**, comunicado no processo apenso nº **06/000.683/2021**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Anna Carolina da Costa Pedroso**, **Técnico de Enfermagem**, **matrícula 10/294.400-7**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **09/64/000.436/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018**, comunicado no presente processo e no período de **15/10/2020 a 13/11/2020**, comunicado no processo apenso nº **09/64/000.375/2020**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO 8º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do 8º Concurso para Provimento de Cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro faz saber, na forma do art. 43, § 4º da Resolução PGM nº 1055/2021, o resultado das Provas Orais, observado o critério estabelecido no mesmo art. 43, §§ 2º e 3º.

CANDIDATOS APROVADOS (art. 43 da Resolução PGM 1055/21)

Nº Inscrição	Nome	D.ADM.			D. PROC. CIV			D. CONST.			D. CIV. EMP.			D. FIN&TRIB.			D. TRAB&PREV.			NOTA GLOBAL
		Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	
0360301-6	AMANDA COLCHETE PINTO	90	90	85	85	85	85	70	70	70	75	75	75	70	70	70	90	90	95	80
0362193-6	ANGELA MEDEIROS RAMOS	80	80	80	90	85	85	85	85	85	85	85	85	65	65	65	80	85	90	81
0362098-0	ANTONIO YURI FRAGA SIAS	90	90	95	70	70	70	60	60	60	60	60	60	65	65	65	60	60	55	68
0364176-7	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	90	80	90	80	75	80	70	70	70	60	60	60	65	65	65	75	75	75	73
0361795-5	BEATRIZ DA SILVA SOARES	70	70	70	70	60	60	75	75	75	60	60	60	50	50	50	70	70	70	65
0364426-0	BERNARDO MOREIRA GUEDES	75	85	85	80	70	80	80	80	80	65	65	65	75	75	75	90	90	90	78
0361945-1	BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES	65	65	60	50	50	30	85	85	85	70	70	70	45	45	45	55	50	55	60
0363515-5	BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON	80	75	90	60	70	65	85	85	85	70	80	80	90	90	90	70	70	70	78
0362555-9	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	75	80	75	90	90	90	60	70	65	70	70	70	70	70	70	65	65	65	73
0362088-3	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	95	95	95	60	60	60	50	50	50	70	65	65	80	80	80	80	80	80	72
0360525-6	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	65	65	65	40	40	40	55	55	55	55	55	55	45	45	45	80	80	80	57
0363554-6	CAMILA VIEIRA PEREIRA	75	75	70	70	75	80	50	50	50	60	60	60	65	65	65	65	65	65	65
0362628-8	DANIEL CARVALHO CARDINALI	90	85	90	85	95	85	80	80	80	70	70	70	75	75	70	80	80	80	80
0360210-9	DANIEL DE OLIVEIRA PONTES	80	80	80	90	90	80	75	75	75	90	87	90	70	70	70	90	90	90	82
0364145-7	DIOGO DOS SANTOS BAPTISTA	65	65	65	55	50	55	60	60	60	40	40	40	65	65	65	45	45	45	55
0361285-6	DOUGLAS ALEXANDER BATISTA	75	75	75	60	60	60	50	50	50	70	70	70	70	70	75	60	60	60	64
0363309-8	EDUARDO FONTES NEJAIM	70	70	70	60	60	60	60	60	60	40	40	40	65	65	65	55	55	60	59
0360264-8	ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA	70	60	70	60	60	60	80	80	80	95	90	93	75	75	75	75	75	75	75
0361168-0	ELOISE GURALH DA SILVEIRA	75	75	75	60	50	50	95	95	95	85	85	85	95	95	95	85	85	85	81
0363207-5	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	80	75	80	75	75	75	85	85	85	75	75	75	50	50	50	85	85	85	75
0360993-6	FELIPE DE OLIVEIRA ANDRE	90	90	90	45	45	45	90	90	90	80	75	80	80	80	80	80	80	80	77
0361013-6	FELIPE TRINDADE MARTINS	85	80	75	50	50	50	60	60	60	40	40	40	65	65	65	50	50	50	58
0362418-8	FERNANDA GONSALVES	75	80	75	80	75	50	85	85	85	57	57	57	85	85	85	70	70	70	74
0362146-4	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	80	90	90	80	85	80	85	85	85	80	80	85	95	95	95	90	90	90	87
0362513-3	GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA	70	75	70	60	80	80	75	75	75	85	85	85	65	65	65	70	70	70	73
0361150-7	GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA	70	60	65	50	70	70	65	65	65	70	70	70	93	93	93	80	80	80	73
0362968-6	GUSTAVO PINHA DE ABREU	70	70	60	45	60	45	55	55	55	65	65	65	40	40	40	85	85	85	60
0363375-6	HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES	80	85	85	75	70	80	85	85	85	50	50	50	75	75	75	85	85	85	76
0360593-0	IANI TORRES LEITAO	75	75	70	40	40	40	55	55	55	40	45	40	45	45	45	80	80	80	56
0362019-0	JOAO MANOEL A. M. DA S. CAMPOS GALDI	90	90	90	60	75	60	80	80	80	95	95	90	65	65	65	95	95	95	81
0360284-2	JULIA ROMERO MAGALHAES SOARES	95	95	95	60	60	50	65	65	65	67	67	67	75	70	70	80	80	80	73
0363058-7	JULIANA SPERLE MENDES	45	75	85	80	70	80	80	80	80	45	45	45	77	77	77	50	50	50	66
0361417-4	JULIANE DOS SANTOS JULIO	80	80	80	80	80	70	75	70	75	80	80	80	75	75	75	65	65	65	75
0361672-0	JULIO DOMINGUES SANTOS	75	75	75	70	55	50	75	75	75	85	85	85	70	70	70	80	80	80	74
0360025-4	LEDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA	80	78	70	60	70	60	80	80	85	65	65	65	55	55	55	95	95	95	73
0360028-9	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80	90	80	80	70	75	80	80	80	55	55	55	65	65	65	90	95	90	75
0364022-1	LEONARDO SILVA DE MELO	80	80	70	40	50	45	75	75	75	75	75	75	90	90	90	80	80	80	74
0361005-5	LUIS FELIPE ALVES DA ROSA	75	80	75	65	40	55	75	75	75	45	45	45	70	70	70	70	70	70	65
0360098-0	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	70	75	70	60	60	80	85	85	85	80	80	80	75	75	75	75	75	75	76
0362903-1	LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA	90	85	85	75	70	80	95	95	95	95	95	95	95	95	95	90	90	90	89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

0364662-9	MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	90	90	85	60	65	60	90	90	90	95	95	95	83	83	83	90	90	90	85
0361410-7	MANOEL SIMIAO CAVALCANTE NETO	50	60	78	65	65	65	80	80	80	80	80	80	65	65	65	55	55	55	68
0360248-6	MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70	50	70	50	55	55	75	75	75	83	83	83	85	85	85	80	80	80	73
0360627-9	MARCELO LEITE LIMA	55	65	60	75	80	60	80	80	80	83	83	83	95	95	95	90	90	90	80
0364501-0	MARIA DE LOURDES COSTA XAVIER	70	75	80	50	70	60	60	60	60	80	80	80	75	75	75	85	85	85	73
0361505-7	MARIANA AMARANTE GUIMARAES	90	85	90	60	90	70	80	80	80	85	85	85	90	90	90	90	90	90	84
0363679-8	MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA	70	70	70	60	90	70	70	70	70	70	70	70	67	67	67	70	70	70	70
0363420-5	MARIO ANTONIO MANHAES DE A. E OLIVEIRA	78	75	85	80	90	80	80	80	80	55	55	55	70	70	70	90	90	90	76
0360006-8	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA MARTINS	65	65	75	50	70	60	75	75	75	40	40	40	73	73	73	75	75	75	65
0362922-8	MIRIAN ARIAS VILLARES	65	65	65	70	70	70	75	75	75	55	55	55	65	65	65	70	70	70	67
0362956-2	NATHALIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	50	50	50	85	85	85	80	80	80	75	75	75	80	80	80	65	65	65	73
0360180-3	OLIVIA WALDEMBURGO DE O. ABRUNHOSA	85	85	85	70	70	70	80	80	80	77	77	77	60	60	60	85	85	85	76
0362947-3	PAULA ROCHA DE MELLO	80	80	80	45	45	45	70	70	70	77	77	77	50	50	50	90	90	90	69
0365118-5	PEDRO ANTONIO A. BANDEIRA ASSUMPCAO	75	75	75	75	60	60	70	70	70	70	70	70	62	62	62	55	55	55	66
0361247-3	PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER	80	80	80	90	60	90	80	80	80	72	72	72	75	75	75	65	70	65	76
0360777-1	RAFAEL ALMEIDA ALENCAR MATOS DE ARRUDA	90	90	90	60	70	70	65	65	65	60	60	60	78	78	78	85	85	85	74
0364306-9	RAFAEL ALVES DAS NEVES	80	80	80	80	80	80	70	70	70	55	58	58	82	82	82	90	90	85	76
0363004-8	RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS	75	75	75	80	80	75	85	85	85	55	55	55	76	76	76	75	75	75	74
0361083-7	RAPHAELLE COSTA CARVALHO	85	90	87	80	80	80	85	85	85	82	82	82	75	75	75	90	90	90	83
0360342-3	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	85	85	85	80	80	80	75	75	75	70	68	68	30	30	30	80	80	80	70
0362630-0	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	70	70	60	70	70	70	85	85	85	58	58	58	75	75	75	85	85	85	73
0360647-3	RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS	85	90	88	90	90	90	85	85	85	82	82	82	95	95	95	90	90	90	88
0361739-4	SALOMAO GUERRA DE FREITAS	85	85	85	50	75	40	80	80	80	55	55	55	65	65	65	70	70	70	68
0361234-1	SARA OLIVEIRA DA SILVA	75	75	75	60	70	80	80	80	80	50	50	50	90	90	90	80	80	80	74
0363339-0	TATIANNA FERNANDES DA PAZ R. DE SOUZA	90	90	90	90	80	80	90	90	90	40	40	40	65	65	65	80	80	80	75
0362592-3	THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE	60	65	65	50	60	50	85	85	85	30	30	40	90	90	90	60	60	60	64
0363445-0	THIERRY MOUGENOT B. FERREIRA DOS REIS	75	75	75	60	50	70	80	80	80	85	85	85	70	70	70	65	65	65	73
0361479-4	TIAGO COSTA RAPOZO	70	70	70	60	45	60	65	65	65	60	60	60	63	63	63	65	65	65	63
0363608-9	URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA	65	65	65	90	80	70	70	70	70	40	40	40	75	75	75	60	60	60	65
0360431-4	VINICIUS MAGALHAES GONCALVES	95	100	95	95	90	95	85	85	85	60	60	60	95	95	95	95	95	95	88
0360326-1	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	60	40	60	60	60	65	75	75	75	70	70	70	65	65	65	65	65	65	65
0360822-0	VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS	80	70	50	75	75	75	60	60	60	80	80	80	90	90	90	85	95	90	77
0364378-6	VITOR PAIVA FIORINDO	95	98	80	95	90	95	85	85	85	95	95	95	97	97	97	95	95	95	93
0362001-8	WAGNER MELLO LEAL FILHO	75	70	80	60	60	60	85	85	85	80	70	70	70	70	70	85	75	75	74
0361983-4	YURI ALEXANDER N. GOMES NASCIMENTO	80	80	55	55	60	55	70	70	70	55	55	55	60	60	60	70	70	70	64

CANDIDATOS ELIMINADOS (art. 41 e 43 da Resolução PGM 1055/21)

Nº Inscrição	D.ADM.			D. PROC. CIV			D. CONST.			D. CIV. EMP.			D. FIN&TRIB.			D. TRAB&PREV.			NOTA GLOBAL
	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	
0360206-0	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO “PGM” 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0361164-7	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO “PGM” 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0361335-6	40	45	45	60	70	70	60	60	60	40	40	40	30	30	30	45	45	45	48
0361521-9	70	60	78	30	30	30	60	60	60	25	25	25	50	50	50	55	55	55	48
0362131-6	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO “PGM” 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0363223-7	50	60	30	30	50	30	50	50	50	45	45	40	60	60	60	55	55	55	49

Os candidatos aprovados têm-se por habilitados à apresentação de títulos, na forma e prazo consignados no Edital para Apresentação de Títulos, publicado no D.O. Rio de 19 de novembro de 2021.

VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE

Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora do 8º Concurso

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

VIAÇÃO VILA REAL S.A., CNPJ: 97.417.117/0001-07 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.425/2008, a renovação de sua Licença Municipal de Recuperação e operação - LMRO Nº 000057/2017 para Garagem de transporte coletivo rodoviário de passageiros, com serviços de oficina mecânica, lanternagem, pintura, lavagem, lubrificação, armazenagem e abastecimento de combustível para frota própria, com gerenciamento de área contaminada, sito à Rua João Vicente, 933 - Bento Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 16/001.080/2021
CONTRATO Nº . 013/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021
PARTES: SMH/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do Município Do Rio De Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina.
VALOR: R$ 421.992,00
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.16.122.0384.2164
FONTE: 100
NOTA DE EMPENHO: 2021/000240 no valor de R$ 52.749,00
FUNDAMENTO: Art. 1° da Lei Federal n° 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº . 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº .: 09/000.970/2017 - 09/66/000.008/2018.
3º Termo Aditivo nº 032/2019 ao **Contrato n**°: 005 /2018**.**
Data da Assinatura: 15/06/2021.
Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e a Empresa Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.956.45/0001-00.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratorial específicos para hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra.
Prazo: 24(meses) de 05/01/2020 a 04/01/2022.
Valor Total: R$ 312.736,80 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº . 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda (das Disposições Finais) deste Contrato.
Programa de Trabalho: 1871.10.302.0306.2011
Natureza de Despesa: 33.90.30.22
Nota de Empenho n°:.2020/0033 no valor de R$ 149.447,70.
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e o decidido no Processo nº . 09/000.970/2017 - 09/66/000.008/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.461/2021
Instrumento: Contrato 16/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., e **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI**
Objeto: Contratação empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços nas áreas comuns da MultiRio e RioUrbe.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 13/10/2021
Total R$ 223.999,20 empenhado através da Nota de Empenho 2021/000479 no valor de R$ 23.955,47.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0381.4161
Fundamento: Pregão - conforme Lei 10520.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.240/16 - 09/67/000.203/17
Termo aditivo nº: 22/2021 ao Contrato nº 038/2017
Data da Assinatura: 08/11/2021
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e **PHAROS HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipos para uso em bomba infusora
Prazo: 12 (doze) meses - 16/11/2021 a 15/11/2022
Valor Total: R$ 195.195,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza de despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/162 no valor de R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais)
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/1993, decidido nos processos 09/002.240/16 - 09/67/000.203/17

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.532/2021
Instrumento: nº 292/2021
Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Papel Termossensível para Eletrocardiógrafo, destinados a atender as unidades **Hospital Municipal Rocha Faria, CTI Pediátrico, CER Barra, CER Leblon, UPA Senador Camará, UPA Cidade de Deus, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA João XXIII, UPA Magalhães Bastos, UPA Engenho De Dentro.**
Valor Total: R$ 47.348,16 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/3757.
Fundamento: Artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.240/2016 - 0968/000.351/2017.
3º Termo Aditivo nº: 023/2021 ao Contrato 42/2017.
Data da Assinatura: 09 de Novembro de 2021.
Partes: Hospital Municipal da Piedade e a LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.875.820/0001-39
Objeto: Prorrogação de prazo, prestação de serviço de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipos para uso em bomba infusora.
Prazo: 12 meses de 19/12/2021 a 18/12/2022.
Valor Total: R$ 366.170,00(Trezentos e Sessenta e Seis Mil Cento e Setenta Reias).
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2021/437, no valor de R$ 1,00 (Hum real).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA BOUGAINVILLE LTDA - CNPJ 34.134.965/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 14/200.325/2007, Licença Ambiental Municipal LMIO Nº 000093/2021 com validade até 08/11/2031 para Inclusão de sistema de abastecimento de GNV, revenda de combustíveis líquidos e GNV utilizando SASC composto de 03 (três) tanques subterrâneos com 90 m³ de capacidade total de armazenamento e abastecimento de combustíveis em postos de serviços terrestres e pontos de abastecimento com tanques subterrâneos, na Rua Uruguai nº 48 - Tijuca - Rio de Janeiro, RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Simcauto Mecânica e Representações Ltda., CNPJ 33.702.028/0009-87, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2021/02472, Licença Ambiental Municipal de Operação - nº 002867 com validade de 120 meses para comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados na Rua Real Grandeza, 123 - Botafogo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos: 09/72/000.812/2017 - 09/63/000.234/18 - 09/64/000.432/2017 - 09/68/000.314/2017 - 09/22/000.184/2017
Termo Aditivo: 015/21 - 22/21 - 20/21 - 15/21 - 14/21.
Contrato nº: 43/17 - 47/17 - 49/17 - 38/17 - 28/17
Data da Assinatura: 21/10/21 - 22/10/21 -21/10/21 - 21/10/21 - 22/11/21.
Partes: SMS/HMFST, SMS/HMLJ, PCRJ/SMS/HMMC, HMP, SMS/CAP 2.2 e a firma D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ 40.159.576/0001-10.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual referente à cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
Prazo: 12 (doze) meses, de 08/11/2021 a 07/11/2022 - 20/10/2021 a 19/10/2022 - 20/10/2021 a 19/10/2022 - 30/10/2021 a 29/10/2022 - 24/10/21 a 23/10/22.
Valor Total R$: 472.704,00 - 534.936,00 - 403.056,00 - 386.070,00 - 47.100,00.
Programa de Trabalho: 18.76.10.302.0306.2009 - 18.78.10.302.0306.2009 - 18.64.10.302.0306.2009 - 18.72.10.302.0306.2009 - 18.07.10.302.0512.2847.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2021/238 - 2021/391 - 2021/332 - 2021/392 - 2021/196.
Valor de R$: 1,00 - 1,00 - 10,00 - 1,00 - 785,00.
Fundamento Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto nº 3.221 de 18/09/81, Artigo 1 Inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, Edital por Pregão Eletrônico n.º 175/2017 e o decidido no processo administrativo nº 09/002.498/2016. **RESPECTIVAMENTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo: nº 09/000.005/2017 e nº 09/61/000177/2018
2º Termo Aditivo nº 08/2021 **ao Contrato nº** 13/2018
Data da Assinatura: 13/06/2021
Partes: SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ: nº 02.216.542/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas(teste, painel para identificação de germes e leveduras e indicador biológico), materiais pertencentes à classe 6505.
Prazo: 13/06/2021 a 12/06/2023
Valor: R$ 625.500,00
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: 2021/146, no valor de R$ 7.700,00
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO PALMEIRAS DE GUARATIBA LTDA - CNPJ: 33.106.995/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.189/2019, Licença Municipal de Operação para operar serviço de abastecimento de combustíveis líquidos, GNV e serviços de troca de óleo e lavagem no endereço Av. das Américas 000 - Av. Dom João VI - 14001 altura da Rua do Frangoso - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.100/2021
Instrumento: Contrato nº 26/2021
Data da assinatura: 22/11/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Elaboração de projeto básico para implantação do terminal BRT Mato Alto e do terminal BRT Santa Cruz - TRANSOESTE - A.P.5.
Valor: R$ 1.720.166,61
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 15.02.15.451.0200.2142
Natureza da despesa: 3.3.90.39.60
Notas de Empenho: 2021/000418
Valor Empenhado: R$ 1.720.166,61
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/100.450/2019
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 14/2021 ao Contrato nº 25/2019
Data da Assinatura: 29/10/2021
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., e **YOULE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI-EPP.**
Objeto: Prorrogação prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/11/2021.
Valor Total R$ 261.000,00 empenhado através da Nota de Empenho 2021/000522 o valor de R$ 25.000,00.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.09
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
(*) Omitido no D. O. de 18 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: N.º 10/001.654/2021
Contrato SEGOVI Nº 010023/2021
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2021.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e a PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
Objeto: Assinatura de jornais e revistas impressas (distribuidora).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14
Empenho: Nº 2021/000604, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PEDRA DE ITAÚNA, CNPJ. 30.114.813/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.544/2010, a Licença Municipal de Operação - LMO n° 2869/2021 para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do empreendimento localizado à Av. Luis Aranha, 10 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.005/2017 - 09/75/000.195/2018
2º Termos Aditivos nº: 022/2021 ao Contrato nº 017/2018
Data da Assinatura: 23/11/2021
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.**
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses - De 23/07/2021 a 22/07/2023.
Valor Total: R$ 431.357,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais).
Programa de Trabalho: 18.74.10.302.0306.2011.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2021/000056, no valor de R$ R$ 100,00 (cem reais).
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 57, inciso II, e alterações e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e decidido nos Processos nº 09/000.005/2017 - 09/75/000.195/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.005/2017 - 09/75/000.195/2018
3º Termo Aditivo nº: 023/2021 ao Contrato nº 017/2018
Data da Assinatura: 23/11/2021
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.**
Objeto: Supressão de 0,23% do valor inicial do contrato sem supressão do objeto contratual.
Prazo: A partir de 23/07/2021.
Valor Total: Valor suprimido de R$ 1.009,00 (um mil e nove reais).
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no 58, § 1º e 65, inciso II, objeto dos Processos nº 09/000.005/2017 - 09/75/000.195/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N° 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n°: 01/900.945/2018
Termo de Contrato n°: 218/2021
Data de Assinatura: 18/11/2021
Partes: SMS e **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar em diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 18/11/2021 a 17/11/2022
Valor Total: R$ 13.482.434,52
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05
Nota de Empenho n°: 1675/2021 no valor de R$ 1,00 (um real).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, edital por PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMS nº 364/2021, tendo em vista o decidido no Processo nº 01/900.945/2018.

SÃO CRISTOVÃO DE FUTEBOL E REGATAS
CNPJ 29.212.685/0001-11
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o que dispõe o estatuto em vigor em seu Art. 79, alínea "a", Incisos 1-2-3, ficam os Senhores Conselheiros do Clube a reunirem-se em Assembleia Ordinária no próximo dia 09/12/21 quinta-feira) das 18:30 às 21:00 horas em sede social, situada à Rua Figueira de Melo, 200 a fim de decidirem a seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio (2022-2023).
- Eleição da Comissão Fiscal para o biênio (2022-2023).
- Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Administrativa para o biênio (2022-2023).

PAULO CESAR PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERTATIVO
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo n.º 26/001.281/2019
Contrato 011/2021
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Monjardim Construções LTDA
Objeto: Prestação de serviços de natureza comum para execução de ciclovia com a utilização de equipamentos manuais e mecânicos por meio de equipes
Valor: R$ 1.744.962,89 (hum milhão, setecentos e quarenta e quatro reais, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Fundamento: Lei n.º 10.520/2002
Programa de Trabalho 2401.18.541.0532.1797
Natureza de Despesa 4.4.90.51.01
Fonte 141
Nota de Empenho n.º 2021/000278, no valor de R$ 174.496,29 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)
Vigência: 01/12/2021 a 31/05/2022
Prazo: 06 (seis) meses

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.701/2021.
Instrumento nº 336/2021
Data da Assinatura: 02/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e ABSKAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 69.232,26 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
Objeto: Prestação de serviços de alimentação transportada para atender a CAPSi Mauricio de Souza, administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A. - RioSaúde.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11
Notas de Empenho: 2021/003755.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo: 22/000.034/2021
Termo de Colaboração nº: 001/2021
Data da assinatura: 29/11/2021
Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA SEAC-RIO e INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS
Objeto: "Desenvolver em parceria com entidades da sociedade civil, sobre o regime de mútua cooperação o Projeto Turistando com a Comunidade, que consiste na ampliação da fruição e acesso à cidade, aos bens culturais e de lazer, de forma lúdica, pedagógica e itinerante, proporcionando aos moradores de favela e comunidades cariocas o usufruto de todos os ativos potentes da Cidade do Rio de Janeiro"
Valor Total: R$ 784.774,28
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 54.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.15
Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2021/000107, no valor de R$ 196.321,07
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/001045/2019
7º Termo Aditivo nº 28/2021 ao Termo Fomento nº 07/2019
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: E/1ª .CRE e Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 07/2019
Prazo: 30/11/2021 a 02/02/2022.
Fundamento: Artigo 38 do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/01/001046/2019
7º Termo Aditivo nº 29/2021 ao Termo Fomento nº 08/2019
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: E/1ª .CRE e Instituto Trilho
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 08/2019
Prazo: 30/11/2021 a 02/02/2022
Fundamento: Artigo 38 do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/01/001048/2019
7º Termo Aditivo nº 30/2021 ao Termo Fomento nº 09/2019
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: E/1ª .CRE e Instituto Missionário Comunhão e Participação
Objeto: Retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS do 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 09/2019
Prazo: 30/11/2021 a 02/02/2022
Fundamento: Artigo 38 do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021 às 6:54:17 Código de Autenticação: acd5d671